

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 9 de Setembro de 2016 Nº 26858

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 418, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.193.619,25 (cinco milhões e cento e noventa e três mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1654	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	5.193.619,25
TOTAL			5.193.619,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO


IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

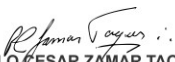
Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado
Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Valdney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos Vinicius Borges Leal Saragiotto

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1654					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	388	3129	9900	Compensação ambiental em áreas indígenas - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	5.193.619,25	
TOTAL GERAL:											5.193.619,25	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1654					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1291	0600	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	361	OD	NO	5.193.619,25	
TOTAL FISCAL:											5.193.619,25	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											5.193.619,25	

ANEXO III		1654		Unidade Orçamentária:		25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Processo:												
PAOE:		3129 - Compensação ambiental em áreas indígenas		Regional:		9900 - ESTADO						
Meta Física:		Ação executada(Unidade)				2,00						
Meta Física Neste Processo:		Ação executada(Unidade)				2,00						

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.723.341,74 (quatro milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1666	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.723.341,74
TOTAL			4.723.341,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1666					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	4.723.341,74
TOTAL GERAL:											4.723.341,74

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1666					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.723.341,74
TOTAL FISCAL:											4.723.341,74
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.723.341,74

ANEXO III		1666		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Processo:		1666		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:		9900 - ESTADO					
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)				109,00					
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)				109,00					
Processo:		1666		Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:		2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada		Regional:		9900 - ESTADO					
Meta Física:		Professor capacitado (Percentual)				100,00					
Meta Física Neste Processo:		Professor capacitado (Percentual)				100,00					

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 420, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.131.088,67 (quatro milhões e cento e trinta e um mil e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1656	04101	CASA CIVIL	1.133.000,00
1657	04104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15.000,00
1658	04105	GABINETE DE GOVERNO	200.000,00
1659	04106	GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	288.088,67
1660	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.495.000,00
TOTAL			4.131.088,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1656					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	187.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	946.000,00	
PROCESSO : 1657					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	15.000,00	
PROCESSO : 1658					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	200.000,00	
PROCESSO : 1659					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	243.088,67	
						F	319100000	100	DO	NO	45.000,00	
PROCESSO : 1660					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.495.000,00	
TOTAL GERAL:											4.131.088,67	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1656					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.133.000,00
TOTAL FISCAL:											1.133.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.133.000,00
PROCESSO : 1657					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000,00
PROCESSO : 1658					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

PROCESSO : 1659					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	354	3130	9900	Captação de parcerias para realização de projetos estratégicos e prioritários do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	51.000,00
04	121	354	3131	9900	Realização de estudos e diagnósticos para o fomento de projetos estratégicos de alto impacto para a sociedade - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	29.545,00
						F	339000000	100	OCF	NO	25.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	30.500,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	2.400,00
						F	339000000	100	CMM	NO	14.400,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	61.093,27
						F	339000000	100	OD	NO	2.340,00
						F	339000000	100	CMF	NO	45.165,93
						F	449000000	100	CMM	NO	5.000,07
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	12.000,00
						F	449000000	100	CMF	NO	9.644,40
TOTAL FISCAL:											288.088,67
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											288.088,67
PROCESSO : 1660					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	2.495.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.495.000,00
TOTAL GERAL:											2.495.000,00

ANEXO III		1656	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
Processo:		1656	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1656	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
PAOE:		8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1656	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1657	Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1657	Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1658	Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1658	Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1659	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1659	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1659	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1659	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1659	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	3130 - Captação de parcerias para realização de projetos estratégicos e prioritários do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria firmada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria firmada(Unidade)		5,00
Processo:	1659	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	3131 - Realização de estudos e diagnósticos para o fomento de projetos estratégicos de alto impacto para a sociedade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estudo realizado (Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Estudo realizado (Unidade)		5,00
Processo:	1660	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	1660	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.084.835,05 (dois milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

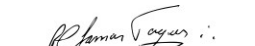
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1648	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.634.835,05
1653	05101	CASA MILITAR	450.000,00
TOTAL			2.084.835,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.634.835,05
PROCESSO : 1653					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	450.000,00
TOTAL GERAL:											2.084.835,05

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.634.835,05
TOTAL FISCAL:											1.634.835,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.634.835,05
PROCESSO : 1653					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	450.000,00
TOTAL FISCAL:											450.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											450.000,00

ANEXO III			
	1648	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1648	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1653	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1653	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 422, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 723.562,97 (setecentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1228	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	687.403,50
1646	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	15.000,00
1661	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	21.159,47
TOTAL		723.562,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1228					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	687.403,50	
PROCESSO : 1646					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	15.000,00	
PROCESSO : 1661					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	21.159,47	
TOTAL GERAL:											723.562,97	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1228					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	687.403,50
TOTAL FISCAL:											687.403,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											687.403,50
PROCESSO : 1646					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000,00
PROCESSO : 1661					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	335000000	100	OD	NO	21.159,47
TOTAL FISCAL:											21.159,47
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.159,47

ANEXO III	1228	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Processo:					
PAOE:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.		Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				36,00
Meta Física Neste	Atividade realizada(Unidade)				23,00
Processo:					
Processo:	1228	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.		Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				36,00
Meta Física Neste	Atividade realizada(Unidade)				23,00
Processo:					
Processo:	1646	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:					
Processo:	1646	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:					
Processo:	1661	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:		1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)				10,00
Processo:					
Processo:	1661	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:		0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)				5,00
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)				5,00
Processo:					

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 13.052/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 455557/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **KARDEC RIBEIRO DUARTE**, portador (a) do RG nº 10181725/SESP/MT e do CPF nº 106.763.761-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.053/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 455679/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO SILVERIO ADAMS**, portador (a) do RG nº 9024728637/SESP/RS e do CPF nº 364.114.340-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.054/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407,

de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 455685/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEROCI ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0595337-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 228.526.111-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.055/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 455749/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA MARIA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 392869/SSP/MT e do CPF nº 396.130.461-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.056/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 455840/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OTACILIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 293443/SSP/MT e do CPF nº 328.058.371-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 13.057/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 455951/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMILDES QUIRINA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 00283487/SSP/MT e do CPF nº 176.396.891-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 13.058/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 456124/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILNA DE CAMPOS DUARTE**, portador (a) do RG nº 136480/SSP/MT e do CPF nº 207.072.821-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 13.059/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 456147/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 042183/SSP/MT e do CPF nº 162.047.001-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 13.060/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 456329/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO PEREIRA DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 266190/SSP/MT e do CPF nº 141.729.171-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 13.061/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANAINA RENATA SOUZA SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.062/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANE PATRÍCIA BOTELHO BRANDÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 04 de agosto de 2016.

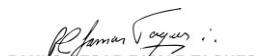
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.063/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 12.589/2016** de nomeação de **ANGELA SOARES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, publicado no D.O.E. de 22.08.16, à pág.44, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**.

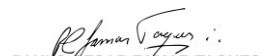
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**NOMEAÇÃO**

ATO Nº 13.064/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVESTRE XAVIER DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Junta Comercial do Estado - JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.065/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MILENNA DÉBORA DUARTE SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.066/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉ FELIPE DE ARRUDA MOURA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.067/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA RITA MACIEL RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.068/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando os termos dos processos n. 303288/2016, 332757/2016, 337763/2016 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: CONTADOR MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	72494-7	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA	26/11/1985	19039166 - SSP/MT	168

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR POLO: CÂCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	30622-3	ANDREIA CLAUDIA DUARTE ANDRADE	19/12/1976	09707468 - SSP/MT	145

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR POLO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	68338-8	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	23/02/1979	10006680 - SJSP/MT	147
10	68368-0	MIRELLA RIVA	25/09/1990	17290961 - SSP/MT	147
11	66977-6	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	08/09/1992	17180481 - SSP/MT/MT	146

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PCD					
PERFIL: ATENDIMENTO POLO: CUIABA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NNFC
1	36550-5	MARCELO RIBEIRO MAGALHAES	15/02/1977	10801464 - SSPMT/MT	97

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO					
PERFIL: ATENDIMENTO POLO: CUIABA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NNFC
5	37832-1	ALEXANDRE MARTINS GUEDES	07/09/1985	209743822 - DETRAN/RJ	103
6	55500-2	THYAGO DE OLIVEIRA GODINHO	17/03/1993	132994831 - DIC/RJ	103
7	40986-3	DANIELE PAULA DE CARVALHO	17/12/1983	12887056 - SSP/MT	103

8	37508-0	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORREA DA COSTA	04/09/1996	24421936 - SSP/MT	103
9	42199-5	ELDER DENCATE DA SILVA	23/03/1993	16631625 - SJSP/MT	102
10	46684-0	JOSERIC HELLEBRANDT FONSECA	13/10/1990	19401655 - SSP/MT	102
11	38791-6	ÂNGELA APARECIDA FERRARI XAVIER ARRUDA	07/08/1983	1691567-4 - SSP/MT	102

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO					
PERFIL: ATENDIMENTO POLO: CÂCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NNFC
6	37082-7	RÔMULO DE OLIVEIRA	25/03/1970	492718 - MAER/MS	98
7	28628-1	SUZAMAR LEITE AIRES	11/07/1990	2201284-2 - SSP/MT	97

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO					
PERFIL: AUXILIAR DE INFORMÁTICA MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	58794-0	MARLON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA	05/01/1997	21061670 - SSPMT/MT	103

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2016/CCV - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Representado pelo Secretário Sr. Paulo Cesar Zamar Taques

CONTRATADA - JR 9 LAVA RÁPIDO LTDA - ME - Representado pelo Sr. Rafael Almeida Valente De Andrade

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota de veículos oficiais a serviço do ERMAT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2136, Elemento de despesas: 3390.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0003.16.000064-7

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 24.08.2016 a 24.08.2017.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2016

FISCAL DO CONTRATO: Felipe Thiago Tingo de Lima.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 024/2016/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado**, referente ao ano de 2015 e 2016 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
225718	Aline Freitas Queiroz Dantas	Auditora do Estado	9,88
106899	Anderlei Junior de Campos Barbosa	Auditor do Estado	9,15
141358	Anderson Andrey Paes Escobar	Auditor do Estado	9,79
225600	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves	Auditor do Estado	9,79
225662	Christian Pizzatto de Moura	Auditor do Estado	9,75
225661	Daniel Ávila Andrade de Azevedo	Auditor do Estado	9,35
57865	Deusa de Fátima do Prado Marques	Auditora do Estado	9,67
225607	Erich Raphael Masson	Auditor do Estado	9,71
95655	Eliana Cristina Hartmann Macedo	Analista Administrativo	9,85
225740	Eldemir Pereira de Oliveira	Auditor do Estado	8,93
225652	Gilmar Souza da Silva	Auditor do Estado	9,67
87760	Gislaine Aparecida Miranda	Auditora do Estado	9,96
138544	Grazielle de Azevedo Fernandes Franco	Auditora do Estado	9,83
225602	Jonas Ferreira da Silva	Auditor do Estado	9,91
225627	Kristianne Marques Dias	Auditora do Estado	9,96
242646	Lais Cristine de Souza	Técnica Administrativa	9,98
94508	Leila Conceição Antunes da Cruz	Auditora do Estado	10,0
225663	Leonardo Cândido Moreira	Auditor do Estado	8,86
225605	Marcelo Zavan	Auditor do Estado	8,82
26046	NalyNoletto Ramos	Auditora do Estado	9,85
59650	Pierre Monteiro da Silva	Auditor do Estado	9,56
225606	Sérgio Corrêa de Carvalho	Auditor do Estado	9,56
137390	WhatsNeyven e Silva	Auditor do Estado	9,59

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá, 08 de setembro de 2016.


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1929/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 376114/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 23767/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo

servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 369886/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 64387/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo e ficando a Licença para desempenho de mandato classista publicada por meio do Ato Administrativo nº 853/2015/SEGES no DOE de 25/06/2015 suspensa durante esse período.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Fazenda
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2260/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 347164/2016**, Resolve: **Art. 1.º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no nível "12"**, ao servidor **GUILHERME DOS SANTOS CANDIDO** - Matrícula nº **81421** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **15/07/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2261/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26

de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 372242/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "12", ao servidor **ANTONIO CELMO - Matrícula nº 81875 - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **29/07/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2255/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 220726/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "02" ao servidor **WENDER DA CRUZ SANTOS - Matrícula nº 241119 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **21/05/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2185/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o **Processo nº 397392/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
55220	JAIR JOSÉ SCHUH	03	28/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2186/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004,

reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o **Processo nº 389821/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** à servidora lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
99262	IOLANDA TOMAZ DE PAULA	05	22/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2206/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o **Processo nº 346621/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "08" à servidora **REGINA CELIA SANTOS PEREIRA MARQUES - Matrícula nº 217385 - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **07/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2283/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 368295/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
248686	KAFTOR MARTINS COSTA	"02"	23/05/2016
248616	MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO	"02"	23/05/2016
143746	RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA	"02"	28/05/2016
248759	DANIEL FERNANDO VILELA	"02"	29/05/2016
249245	CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS	"02"	06/06/2016

143358	JOSIEL VIEIRA CAMPOS	“02”	10/06/2016
--------	-------------------------	------	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2294/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 399186/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível “11” à servidora **TEOLINDA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº **42124** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **01/04/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2223/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 248967/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “08” à servidora **GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ**, Matrícula nº **48290** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **18/05/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2211/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 176887/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “05” à servidora **BEATRIZ LIMA ESCHHOLZ**, Matrícula nº **84050** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **12/04/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2250/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 355673/2016**, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2171/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 01/09/2016 a servidora **ELINEY NUNES DE PAULA**, Matrícula nº **249929**, Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2251/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 355673/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “02” à servidora **ELINEY NUNES DE PAULA** - Matrícula nº **249929** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **14/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2239/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 317457/2015**, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 13/07/2015, o servidor **ORLANDO NASCIMENTO**, Matrícula nº **83460**, Cargo: **Analista de meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2240/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317457/2015** Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “08” ao servidor **ORLANDO NASCIMENTO** - Matrícula nº **83460** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **30/06/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2156/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 350463/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “03” à servidora **JANICE MARIA E SILVA** - Matrícula nº. **225202** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado das Cidades-SECID**, com efeito financeiro a partir de **01/06/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2234/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 382603/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “06” ao servidor **SAMIR AIDAMUS DO PRADO**, Matrícula nº **94538**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **03/07/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2272/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 347600/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “03” à servidora **WANDRESSA MOREIRA GARCIA** - Matrícula nº **214609** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de setembro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2230/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 390223/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “04” ao servidor **THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT** - Matrícula nº **139184** - Cargo: **Analista do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **30/07/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 016/GPI/SPS/SAD/2010

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO- SEMA/MT
PROCESSO Nº.: 212367/2016

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 016/GPI/SPS/SAD/2010**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica alterado o prazo estabelecido na **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO** - O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade contado a partir da data de sua publicação, até o dia 22 de outubro de 2.020, data em que retornará a posse direta da **CEDEnte**, independente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e os Decretos Estaduais nº. 5.358, de 25 de outubro de 2002, e n.º 356, de 20 de Junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 016/GPI/SPS/SAD/2010 terá sua vigência prorrogada até a data de 22 de março de 2051.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, da lei nº. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº. 53.358 de 25 de outubro de 2.002, e n.º 356, de 20 de Junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2016

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
CEDENTE

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO-
SEMA/MT
CESSIONÁRIA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MULTIFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância armada nas dependências das unidades fazendárias localizadas em Cuiabá-MT, de forma contínua com equipamento de rádio comunicação portátil (HT).

VIGÊNCIA: Com início em 06/10/2016 e término previsto para 06/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 1.715.089,68 (um milhão setecentos e quinze mil oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada, Alessandra Pereira de Moraes Campos - Multiforte Vigilância e Segurança Privada LTDA - EPP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
Endereço: Avenia Roma, 650 - Bairro Cascata - Paulínia UF: SP CEP: 13.140-000 CNPJ/CPF: 04.138.529/0006-31

CRÉDITO TRIBUTÁRIO: NAI nº: 384250000212016107, lavrado em 15/08/2016.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia. Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível, 09 de Setembro de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa solidária: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA..
Endereço: Acampamento Roma, 650 - Bairro Cascata - Paulínia UF: SP CEP: 13.140-000 CNPJ: 01.382.912/0002-19

CRÉDITO TRIBUTÁRIO: NAI nº: 384250000212016107, lavrado em 15/08/2016.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia. Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível, 09 de Setembro de 2016.

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDFF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A GDFF

- Gerência de Documentos e Declarações Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente no Email do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT).

Nome do Contribuinte, Inscrição Estadual, Nº da notificação;
ABDO ALECSANDRO AFONSO, 134208307, 226035/1624/33/2016; ABEL BATISTA SIQUEIRA, 132967472, 221082/1624/33/2016; ABEL GONZALEZ JUNIOR, 132646420, 219255/1624/33/2016; ABEL MARIO DOS REIS, 132452480, 218783/1624/33/2016; ABEL VIEIRA DE CAMARGO, 132856859, 221630/1624/33/2016; ABILIO DA ROCHA, 133081974, 223418/1624/33/2016; ABILIO DAMIAO POQUIVQUI, 132506734, 219971/1624/33/2016; ABIMAEL FERREIRA DA SILVA, 133429008, 224673/1624/33/2016; ACACIO DE ALMEIDA MONTALVAO, 132462540, 220145/1624/33/2016; ACELINO SILVINO LAZARETI, 132685086, 220564/1624/33/2016; ACELINO SILVINO LAZARETTI, 132317109, 217471/1624/33/2016; ACELMO CEZAR CORRADI, 133198448, 224504/1624/33/2016; ADAIR NUNES DE ALMEIDA, 133012719, 222872/1624/33/2016; ADAIR JOSE MIGLIORINE MACIEL, 134103190, 225933/1624/33/2016; ADAIR NELSON KOCHHANN, 133457540, 224734/1624/33/2016; ADAIR SUTIL DAS DORES, 132295717, 218385/1624/33/2016; ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS, 133299503, 222852/1624/33/2016; ADALBERTO DE FREITAS ARANTES, 133367657, 224365/1624/33/2016; ADALBERTO PAGLIUCA FILHO, 132841614, 221058/1624/33/2016; ADALBERTO SEIDEL, 133072525, 223370/1624/33/2016; ADALBERTO SOARES FRUTUOSO, 132645920, 219447/1624/33/2016; ADALCINO FRANCISCO DOS SANTOS, 133409384, 224480/1624/33/2016; ADAO DONATO CORREA, 133569390, 225029/1624/33/2016; ADÃO FERREIRA DOS SANTOS, 133642160, 225196/1624/33/2016; ADAO FIRMO SILVA, 132137054, 217813/1624/33/2016; ADAO HENRIQUE, 132286467, 217565/1624/33/2016; ADAO LINO MELLE, 132731738, 221090/1624/33/2016; ADAO WAGNER GUERRA DE SOUZA, 133888037, 225706/1624/33/2016; ADEGINAR VAZ DA SILVA, 134181522, 226002/1624/33/2016; ADEIR JUSTO DA SILVA, 133140458, 223658/1624/33/2016; ADEJAIR GOMES CORREIA, 133321126, 223037/1624/33/2016; ADELAIDE DA SILVA, 133647463, 225206/1624/33/2016; ADELINO DA SILVA, 133864316, 225678/1624/33/2016; ADELINO GONÇALVES PARREIRA, 132892669, 221835/1624/33/2016; ADELSON BALBINO VIEIRA, 133548562, 224981/1624/33/2016; ADEMAR BASSO NETO, 134378016, 226176/1624/33/2016; ADEMAR FERNANDES TELES, 132666154, 219931/1624/33/2016; ADEMAR FERREIRA DO CARMO, 133210057, 223909/1624/33/2016; ADEMAR LEANDRO MACHADO, 133476685, 224787/1624/33/2016; ADEMAR PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR, 132961555, 222502/1624/33/2016; ADEMAR STEFFLER, 132459744, 220058/1624/33/2016; ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, 134109643, 225937/1624/33/2016; ADEMILSON MARTINS BONFÁ, 134122798, 225941/1624/33/2016; ADEMIR ANTONIO PASSONI, 133206173, 223894/1624/33/2016; ADEMIR APARECIDO MARQUES, 133734200, 225443/1624/33/2016; ADEMIR CRISPIAN VILAS BOAS, 133003230, 223155/1624/33/2016; ADEMIR CRISTOVAO DOS SANTOS, 132695189, 219669/1624/33/2016; ADEMIR LUIZ SPIGOSSO, 132332752, 218434/1624/33/2016; ADEMIRMARZON, 133262057, 222612/1624/33/2016; ADEMIR MORALI JURADO, 133054578, 223033/1624/33/2016; ADEMIR SABARA DE CARVALHO, 132941260, 221552/1624/33/2016; ADEMIR VALENTIM GABRIEL, 132321203, 217108/1624/33/2016; ADEMIR VALENTIM GABRIEL, 132321114, 217109/1624/33/2016; ADEMIRCILO AFONSO RIBEIRO, 133512576, 224430/1624/33/2016; ADENILDO VIEIRA MARTINS, 133681645, 225299/1624/33/2016; ADENILSON ANGELO SMANIOTTO, 133204928, 223887/1624/33/2016; ADENILSON MOLINA E ESPOSA, 132570645, 219964/1624/33/2016; ADENIZE DOS SANTOS BEARIZ SPOLADORE, 133697037, 225336/1624/33/2016; ADENORA RICARTE DO NASCIMENTO, 134379136, 226177/1624/33/2016; ADIEL DOS REIS MARCELINO, 132799588, 221825/1624/33/2016; ADILAR SILVA DE MORAES, 133728820, 225428/1624/33/2016; ADILSON ADRIANO GONÇALVES SANTANA, 133053113, 223312/1624/33/2016; ADILSON DA COSTA SACRAMENTO, 133824764, 225627/1624/33/2016; ADILSON JONAS LOGA, 134253825, 226068/1624/33/2016; ADILSON JOSÉ DE AMORIM, 133799620, 225578/1624/33/2016; ADILSON MOCELIN, 133614093, 225129/1624/33/2016; ADILSON PEREIRA BOHRER, 132506459, 220025/1624/33/2016; ADILSON PEREIRA DE SOUZA, 133786498, 225547/1624/33/2016; ADILSON TEIXEIRA DO AMARAL, 134067045, 225898/1624/33/2016; ADILSON UNIS, 132961237,

222143/1624/33/2016; ADILTO ANTONIO ROSSATO, 133456145,
224731/1624/33/2016; ADIMALDO MACEDO DE JESUS, 132419653,
217095/1624/33/2016; ADMILSON AVELINO DAMACENO, 132885697,
221609/1624/33/2016; ADMILSON DA SILVA MONTEIRO, 133288650,
224160/1624/33/2016; ADMILSON LUIZ DE REZENDE, 132303647,
218398/1624/33/2016; ADONIAS ALVES DOS SANTOS, 132585685,
219996/1624/33/2016; ADRIANA COSTA LOPES ADAMS, 133180310,
223803/1624/33/2016; ADRIANA DOS SANTOS SILVA, 133588637,
225068/1624/33/2016; ADRIANA LOPES DA LUZ, 133134300,
223632/1624/33/2016; ADRIANA PAULO DE ALMEIDA, 133919609,
225744/1624/33/2016; ADRIANO CANDIA LIMA, 132771225,
221777/1624/33/2016; ADRIANO MANOEL DE ALMEIDA MARTINS,
134269799, 226077/1624/33/2016; ADRIANO RAFAEL LOPES PENAS,
134128338, 225952/1624/33/2016; ADRIANO VIEIRA DA SILVA DIAS,
133139107, 223657/1624/33/2016; ADSON ANSELMO FRANCO,
133763765, 225509/1624/33/2016; AFONSO BORGHESAN, 134090993,
225921/1624/33/2016; AFONSO COSTA MARQUES, 132848376,
220965/1624/33/2016; AFONSO DE OLIVEIRA CARVALHO, 133121763,
223576/1624/33/2016; AFONSO DOS ANJOS MIQUEL, 132489503,
218913/1624/33/2016; AFONSO LUIS DE LIMA, 132722828,
219499/1624/33/2016; AFRANIO GONÇALVES COSTA, 133576809,
225047/1624/33/2016; AGDA RABELO DE OLIVEIRA, 133380173,
224541/1624/33/2016; AGNALDO ALMEIDA DOMINGUES, 133879577,
225694/1624/33/2016; AGNEU BONICONTRO, 132528029,
219030/1624/33/2016; AGOSTINHO APARECIDO FARIAS, 132759039,
221284/1624/33/2016; AGOSTINHO EURIPEDES VICENTE, 133530051,
224933/1624/33/2016; AGRIPINO PINTO DE ARAÚJO, 132439352,
218707/1624/33/2016; AGUINALDO GONÇALVES DE MELO, 133632164,
225167/1624/33/2016; AILSON MACHADO MOTA, 132755203,
220732/1624/33/2016; AILTON DA SILVA AMARAL, 132722488,
220022/1624/33/2016; AILTON EGER, 132767783, 222194/1624/33/2016;
AILTON MACHADO MOTA, 132915944, 221678/1624/33/2016; AIMBERE
CORIA E OUTRA, 132375176, 218477/1624/33/2016; AIR DE CARVALHO,
133351513, 224335/1624/33/2016; AIRTON DE LIMA SOARES,
132873141, 221039/1624/33/2016; AIRTON GASPARINI, 132556448,
220327/1624/33/2016; AISLAN VIEIRA GONÇALVES, 133254453,
224052/1624/33/2016; ALAERCIO DE MATOS GUIMARAES, 132624583,
220453/1624/33/2016; ALAIDE MARIA DE ALMEIDA, 134176081,
225997/1624/33/2016; ALAN RONAI COELHO SILVA, 133841936,
225647/1624/33/2016; ALBERTINO GARCIA DE FREITAS, 133253481,
222703/1624/33/2016; ALBERTO ALVES VERSALLI, 134159349,
225975/1624/33/2016; ALBERTO RIZZON CORA, 132905540,
221315/1624/33/2016; ALBINO DOMINGOS RUPOLLO, 132349132,
217018/1624/33/2016; ALBINO IMMIG E OUTRA, 132419149,
217524/1624/33/2016; ALCEDIR JOSÉ MARIN, 133263568,
224074/1624/33/2016; ALCEU VILELA FRANCO, 132928566,
222431/1624/33/2016; ALCIDES JOAQUIM VILELA, 133730239,
225434/1624/33/2016; ALCILENE CONCEIÇÃO DA SILVA, 133647536,
225208/1624/33/2016; ALDAAPARECIDADE M. DE OLIVEIRA, 132684470,
219348/1624/33/2016; ALDECI DE SOUZA MORANGA, 134128427,
225953/1624/33/2016; ALDENIR ROSSATTI MANCOELHO E OUTROS,
133243095, 222877/1624/33/2016; ALDERI SUTILLI, 133220540,
223952/1624/33/2016; ALDERINO DE AMORIM CAPELETTI, 132650940,
218966/1624/33/2016; ALDJONES MARCELO DE OLIVEIRA, 133252795,
224047/1624/33/2016; ALEANDRO MORAIS FERREIRA, 132605120,
220423/1624/33/2016; ALEIXANDRE MARTINS NOGUEIRA, 132157543,
217964/1624/33/2016; ALEN ALVES, 133773523, 225524/1624/33/2016;
ALENCAR DE OLIVEIRA LOBO FILHO, 133317820, 224257/1624/33/2016;
ALESSANDRO DE OLIVEIRA ORTIZ, 134202180, 226029/1624/33/2016;
ALESSANDRO DE SOUZA, 133532720, 224939/1624/33/2016;
ALESSANDRO DONIZETE CABRAL, 133800415, 225581/1624/33/2016;
ALESSANDRO LIMEIRA DE FREITAS, 133330680, 222817/1624/33/2016;
ALESSANDROUBIRAJARACARDOSO, 134404157, 226204/1624/33/2016;
ALETE GAZONI, 133155358, 223714/1624/33/2016; ALETEIA CRISTINA
FONSECA DE ANUNCIAÇÃO, 133654311, 225235/1624/33/2016;
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BENTO, 133498042, 224850/1624/33/2016;
ALEXANDRE DO NASCIMENTO GONÇALVES, 133073025,
223372/1624/33/2016; ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO, 133222640,
223962/1624/33/2016; ALEXANDRE HENRIQUE SERAGINI PETRONI,
133508234, 224879/1624/33/2016; ALEXANDRE LAGANA, 132612895,
220433/1624/33/2016; ALEXANDRE LUIS WOEHL, 133367371,
224363/1624/33/2016; ALEXANDRINO VIANA ROCHA, 132421810,
217373/1624/33/2016; ALEXSANDRO DE MELO DOS SANTOS,
133725731, 225416/1624/33/2016; ALFEU BATISTA GOMES, 133320600,
222560/1624/33/2016; ALFREDO BARBOSA DOS SANTOS, 132377799,
218486/1624/33/2016; ALFREDO FRAGOSO DE MIRANDA NETO,

133593460, 225077/1624/33/2016; ALFREDO IZIDORO SOCORRO,
133468623, 224485/1624/33/2016; ALFREDO LEANDRO DA SILVA,
132930358, 222440/1624/33/2016; ALFREDO LUIZ DE FREITAS,
133633969, 225177/1624/33/2016; ALFREDO MUCZINSKI, 133368289,
222681/1624/33/2016; ALFREDO RIBEIRO TRINDADE E OUTRA,
132419297, 217303/1624/33/2016; ALGACIR ANTONIO PRIGOL,
133314677, 224250/1624/33/2016; ALIBERTO BENICIO DE OLIVEIRA,
132421844, 217481/1624/33/2016; ALLAN CORREABORGES E OUTROS,
132923211, 222424/1624/33/2016; ALLAN JANIR ALVES DE OLIVEIRA,
133919439, 225743/1624/33/2016; ALLAN MARCELINO BARBOSA,
133689786, 225317/1624/33/2016; ALLAN SAKAMAE DA SILVA,
134006860, 225853/1624/33/2016; ALLAN VINICIUS RODRIGUES
BELEM, 134319761, 226128/1624/33/2016; ALMERI JOSE TOZZO E
OUTRO, 132921359, 222415/1624/33/2016; ALMERINDO BRESSAN,
133379558, 224539/1624/33/2016; ALMERITA DE SOUZA CAMPOS,
132288931, 217688/1624/33/2016; ALMINDO MARTINS DA SILVA,
133628000, 225160/1624/33/2016; ALMIR DARTORA, 132472422,
220213/1624/33/2016; ALMIR JUAREZ CEOLIN, 132630710,
220467/1624/33/2016; ALMIR ZUCOLLI, 132940264, 222466/1624/33/2016;
ALOISIO PEREIRA DA COSTA, 132931370, 222446/1624/33/2016;
ALOISIO ROQUE SIDEJUM, 132784653, 220969/1624/33/2016; ALTAIR
EDSON HAHN, 132217902, 217175/1624/33/2016; ALTAIR HONORATO,
133592383, 225074/1624/33/2016; ALTAIR LUIZ CAMERINI, 134087186,
225915/1624/33/2016; ALTAMIRO PAVÃO, 133013715,
223182/1624/33/2016; ALTEMIR ANTONIO MANFRIN, 132564270,
219070/1624/33/2016; ALTIR BUSETTI, 132586592, 220379/1624/33/2016;
ALVARO BISSOLOTTI VITORINO, 134384679, 226179/1624/33/2016;
ALVARO JOSÉ BACCIN, 134007468, 225856/1624/33/2016; ALZEMIR
COELHO DE OLIVEIRA, 132783215, 222204/1624/33/2016; ALZIRO DIAS
DE OLIVEIRA, 133981550, 225813/1624/33/2016; AMALIA MAFFISSONI
BRIZOT, 132501392, 219934/1624/33/2016; AMARILDO VIEIRA DE
SOUZA, 133793982, 225562/1624/33/2016; AMARILZA RODRIGUES DA
COSTA, 132929341, 222433/1624/33/2016; AMARO FRANCISCO
RODRIGUES, 133024890, 223215/1624/33/2016; AMARO VICENTI
FERREIRA, 134350162, 226156/1624/33/2016; AMAURI DE CAMPOS,
133448568, 224384/1624/33/2016; AMAURI SALVADOR, 133542050,
224964/1624/33/2016; AMAURI SCARABELLI, 133282775,
224142/1624/33/2016; AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR,
133626377, 225155/1624/33/2016; AMIELLY CARMO DA SILVA,
133990044, 225834/1624/33/2016; AMILTON ALVES FERNANDES,
133150070, 223700/1624/33/2016; AMILTON GARCIA, 132158868,
217968/1624/33/2016; AMILTON RODRIGUES, 134136519,
225958/1624/33/2016; AMOS BONFANTI E OU, 132734907,
220970/1624/33/2016; ANA CARINA ROHENKOHL, 133879488,
225693/1624/33/2016; ANA CLAUDIA KROLING RAMOS, 133828301,
225632/1624/33/2016; ANA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA, 133331415,
223052/1624/33/2016; ANA DE FREITAS AZAMBUJA, 133582140,
225059/1624/33/2016; ANA FERNANDES MILDEBERG, 132459388,
220119/1624/33/2016; ANA FLAVIA SANTOS BONFIM, 133756840,
225483/1624/33/2016; ANA LIDIA FREITAS DA SILVA, 132540053,
220311/1624/33/2016; ANA LUCIA DE FREITAS DA SILVA, 133790029,
225555/1624/33/2016; ANA MARIA GUEDES ZOLI, 133627080,
225158/1624/33/2016; ANA MARIA LOPES, 132558203,
219647/1624/33/2016; ANA MARIA MONTEIRO PEREIRA, 133663280,
225253/1624/33/2016; ANA MARIA ZANDER, 132597420,
220070/1624/33/2016; ANA NÉLI AMIKI DA SILVA, 133992411,
225842/1624/33/2016; ANA ORLANDO DOS SANTOS, 132140756,
217857/1624/33/2016; ANA PAULA ALVES BORBA, 133246396,
224024/1624/33/2016; ANA PAULA SERRANO DOS SANTOS, 133921719,
225750/1624/33/2016; ANA PEREIRA DOS SANTOS, 133460967,
224743/1624/33/2016; ANA RUTH PACHECO DE FREITAS, 134162927,
225976/1624/33/2016; ANADELSON DOS SANTOS MATTER, 133683338,
225304/1624/33/2016; ANALIA DE SOUZA SONENBERG, 132846187,
221320/1624/33/2016; ANATALIA DE SOUZA SILVA, 134031849,
225885/1624/33/2016; ANDERSON JOSÉ DA SILVA, 133375749,
224521/1624/33/2016; ANDERSON JULIANO GRISA PEREIRA,
133844528, 225652/1624/33/2016; ANDERSON MOYA DE QUEIROZ,
133260909, 224065/1624/33/2016; ANDERSON RODRIGO MARQUEZAM,
133077829, 223399/1624/33/2016; ANDERSON SANTOS DE QUEIRÓZ,
132618427, 220440/1624/33/2016; ANDERSON SERGIO DOS SANTOS,
132868040, 221587/1624/33/2016; ANDERSON SILVA DE ASSIS,
133682528, 225302/1624/33/2016; ANDERSON ZUMACK SALLES,
134281640, 226091/1624/33/2016; ANDRE PAULO FERNANDES DA
SILVA, 133728935, 225429/1624/33/2016; ANDRE RAFAEL PLENTZ,
133619605, 225137/1624/33/2016; ANDRE RICARDO FELIX, 132909944,
222383/1624/33/2016; ANDRE RODRIGUES BENETI, 133293335,

224177/1624/33/2016; ANDREA CHRISTIAN MAZETO, 133396266,
 224589/1624/33/2016; ANDREI BORGES DE OLIVEIRA, 133752186,
 225466/1624/33/2016; ANDREI STAUDT BETIM, 133167127,
 223749/1624/33/2016; ANDREIA ANDRADE SANTOS, 133651061,
 225221/1624/33/2016; ANDREIA DE MORAES NOGUEIRA, 133964132,
 225787/1624/33/2016; ANDRINO ALEXANDRE ROHLING, 133184510,
 223818/1624/33/2016; ANEDIO APARECIDO TOSTA, 132867290,
 220947/1624/33/2016; ANESIO FERREIRA DIAS, 132907291,
 222378/1624/33/2016; ANESIO RODRIGUES DE SOUZA, 133651304,
 225222/1624/33/2016; ANESTOR VICTOR MODESTO, 132284588,
 217215/1624/33/2016; ANEZIVE FERNANDES PARREIRA, 132268620,
 217497/1624/33/2016; ANGELA MARIA BODO DE R. E SILVA, 132326540,
 217219/1624/33/2016; ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA, 133022579,
 223207/1624/33/2016; ANGELICA OLIVEIRA DUARTE, 134272668,
 226086/1624/33/2016; ANGELICA PAULA DA SILVA BORGES, 133963934,
 225786/1624/33/2016; ANGELO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, 133656861,
 225240/1624/33/2016; ANGELO LUIZ AMENDOLA E ESPOSA, 132504618,
 219759/1624/33/2016; ANGELO ROBERTO RIGODANZO, 132466619,
 220178/1624/33/2016; ANILDO MITTANCK, 133536041,
 224947/1624/33/2016; ANISIO BALSANELLI, 132744325,
 221037/1624/33/2016; ANISIO BAPTISTA BORGES, 132953390,
 221809/1624/33/2016; ANISIO NERIS SILVA, 134003292,
 225848/1624/33/2016; ANISIO RICO ANTONIASSI E ESPOSA, 132229200,
 218307/1624/33/2016; ANIZIO GARCIA DE FREITAS, 132915901,
 221150/1624/33/2016; ANNA KATHIA SOARES, 134270657,
 226078/1624/33/2016; ANTENOR GERALDO SACCO, 133149811,
 223695/1624/33/2016; ANTENOR SILVA, 133789810,
 225553/1624/33/2016; ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS MIRANDA, 132883120,
 221330/1624/33/2016; ANTONIA DO SANTO, 133146340,
 223683/1624/33/2016; ANTONIA FAVERO, 133372715,
 224515/1624/33/2016; ANTONINO LOPES RODRIGUES, 133040097,
 223274/1624/33/2016; ANTONIO ALVES CLAUDINO, 132346095,
 217061/1624/33/2016; ANTONIO ALVES DA SILVA, 132128586,
 216951/1624/33/2016; ANTONIO ANTUNES SODRE, 132791412,
 221252/1624/33/2016; ANTONIO ANVERSA, 132773465,
 220911/1624/33/2016; ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, 132790610,
 222221/1624/33/2016; ANTONIO APARECIDO STABILE, 133876217,
 225687/1624/33/2016; ANTONIO AUGUSTO CAETANO, 132823330,
 221579/1624/33/2016; ANTONIO BATISTA DE AMORIM, 133671259,
 225274/1624/33/2016; ANTONIO BOSCO MOURA, 134088689,
 225920/1624/33/2016; ANTÔNIO BROCH SOBRINHO, 132789337,
 220856/1624/33/2016; ANTÔNIO BROCH SOBRINHO, 133019675,
 223200/1624/33/2016; ANTONIO CABRERA MANO FILHO, 132265249,
 217564/1624/33/2016; ANTONIO CACEFO, 133116522,
 223560/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, 134385870,
 226187/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS ALBERNAZ RONDON, 133853900,
 225669/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS BAPTISTA, 132905574,
 222374/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS DA QUANA, 133236080,
 224000/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS LAUDIVAR RIBEIRO, 133982017,
 225814/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS LOPES RAMOS, 132434512,
 218674/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 133658872,
 225247/1624/33/2016; ANTONIO CARLOS VOLANTE, 132811499,
 222244/1624/33/2016; ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS, 133218627,
 223944/1624/33/2016; ANTONIO CARVALHO GOUVEIA FILHO, 133396002,
 224588/1624/33/2016; ANTONIO CEBALLOS, 132677679,
 218991/1624/33/2016; ANTONIO CELSO PICCINI, 132981408,
 223103/1624/33/2016; ANTONIO CEZAR GERALDNO, 132638673,
 220478/1624/33/2016; ANTONIO CORREIA DA SILVA, 133053512,
 223313/1624/33/2016; ANTONIO COSMO FERNANDES, 132409143,
 218605/1624/33/2016; ANTONIO CRESPIIN, 132409216,
 218606/1624/33/2016; ANTONIO CRISTOVAN, 132658674,
 218981/1624/33/2016; ANTONIO DA COSTA RAMOS, 133470296,
 224761/1624/33/2016; ANTONIO DE ALMEIDA BONFIM, 133970116,
 225802/1624/33/2016; ANTONIO DE ANDRADE, 133987426,
 225823/1624/33/2016; ANTONIO DE AZEVEDO, 134282914,
 226094/1624/33/2016; ANTONIO DE PÁDUA PAIM GOMES DE ARRUDA, 133095649,
 223476/1624/33/2016; ANTONIO DE SOUZA FIGUEIRA E OUTRO, 133886930,
 225701/1624/33/2016; ANTONIO DE SOUZA GUSMAO, 132223651,
 218296/1624/33/2016; ANTONIO DE SOUZA SANTOS, 133755339,
 225479/1624/33/2016; ANTONIO DO NASCIMENTO, 132426129,
 217528/1624/33/2016; ANTONIO DOS SANTOS NUNES, 133014789,
 222831/1624/33/2016; ANTONIO DOS SANTOS SILVA, 133813312,
 225609/1624/33/2016; ANTONIO EDILSON MANOSSO, 132662345,
 220521/1624/33/2016; ANTONIO EDMUNDO DE ARRUDA E SILVA, 132233053,
 218315/1624/33/2016; ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA ALVES, 133758125,
 225489/1624/33/2016; ANTONIO FABRI, 134199960,

226026/1624/33/2016; ANTONIO FANCELLI, 132839334,
 220767/1624/33/2016; ANTONIO FERREIRA MONTEIRO, 133293491,
 224182/1624/33/2016; ANTONIO FONTEALBA, 133275671,
 224123/1624/33/2016; ANTONIO FORTES BUSTAMANTE, 132877546,
 220801/1624/33/2016; ANTONIO FRANCISCO BATISTA, 132385716,
 217440/1624/33/2016; ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ, 132425920,
 217501/1624/33/2016; ANTONIO FRANCISCO DO PRADO, 133082377,
 223423/1624/33/2016; ANTONIO FRANCISCO FILHO, 133618196,
 225135/1624/33/2016; ANTONIO GALEGO, 132723190,
 218916/1624/33/2016; ANTONIO GENESIO DOS SANTOS, 134368622,
 226170/1624/33/2016; ANTONIO GOMES, 134111303,
 225940/1624/33/2016; ANTÔNIO JANDIR DA SILVA, 132653907,
 220507/1624/33/2016; ANTONIO JOAO DE ARRUDA E OUTROS, 133215938,
 222586/1624/33/2016; ANTONIO JOSE DA SILVA, 133296881,
 224197/1624/33/2016; ANTONIO JOSE DA SILVA, 133493326,
 224831/1624/33/2016; ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, 133702987,
 225349/1624/33/2016; ANTONIO JOSE FILHO, 134097254,
 225927/1624/33/2016; ANTONIO JOSE FRANÇA, 132250730,
 218339/1624/33/2016; ANTONIO JULIO DOS SANTOS, 132212820,
 218228/1624/33/2016; ANTONIO LAURO FILHO, 133318737,
 222539/1624/33/2016; ANTONIO LUIZ GOMES DOS SANTOS, 132558564,
 220331/1624/33/2016; ANTONIO MARCOS BUENO, 133762939,
 225502/1624/33/2016; ANTONIO MARQUES CAPARELLI, 132784203,
 221244/1624/33/2016; ANTONIO MOISES DE FIGUEIREDO, 133104974,
 223509/1624/33/2016; ANTONIO MONTEIRO COSTA, 132450089,
 218768/1624/33/2016; ANTONIO MULER, 132649691,
 219406/1624/33/2016; ANTONIO PEDRO GRAFF, 133671992,
 225275/1624/33/2016; ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 132139111,
 217839/1624/33/2016; ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 132150905,
 217935/1624/33/2016; ANTONIO PINHEIRO, 132444810,
 217197/1624/33/2016; ANTONIO PIRES DOS SANTOS, 133671143,
 225273/1624/33/2016; ANTONIO PLAUTO MOREIRA DE AGUIAR, 133327205,
 224510/1624/33/2016; ANTONIO RAMOS NOGUEIRA, 132739160,
 222048/1624/33/2016; ANTONIO RIBEIRO FERREIRA, 132657970,
 219947/1624/33/2016; ANTONIO RIGO, 133499766,
 224398/1624/33/2016; ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA, 133270653,
 222805/1624/33/2016; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 132550350,
 218817/1624/33/2016; ANTONIO RODRIGUES NETO, 133709639,
 225376/1624/33/2016; ANTONIO ROMAO, 132726220,
 219225/1624/33/2016; ANTONIO RUBENS PELISSARI, 132447592,
 217434/1624/33/2016; ANTONIO RUBENS PELISSARI, 133204286,
 223885/1624/33/2016; ANTONIO SANTOS DA SILVA, 134372298,
 226173/1624/33/2016; ANTONIO SERGIO PIMENTEL DOS REIS, 133573800,
 225041/1624/33/2016; ANTONIO SILVA DOS SANTOS, 132964260,
 221055/1624/33/2016; ANTONIO SILVA SANTANA, 132537966,
 220090/1624/33/2016; ANTONIO SILVERIO DA SILVA, 134288440,
 226098/1624/33/2016; ANTONIO SOARES DE LIMA, 132310619,
 217439/1624/33/2016; ANTONIO SORIA DE PAULA, 132614111,
 219438/1624/33/2016; ANTONIO SOUZA AGUIAR FONTEALBA, 132626330,
 220457/1624/33/2016; ANTONIO SOUZA NOIA E OUTRA, 132419548,
 217292/1624/33/2016; ANTONIO TAFANELLI, 132980017,
 223057/1624/33/2016; ANTONIO TAVARES FILHO, 132439972,
 218711/1624/33/2016; ANTONIO VIEIRA FILHO, 133212980,
 223920/1624/33/2016; ANTONIO WILSON MARONEZZI, 133220311,
 223951/1624/33/2016; ANUAR GRASSI E OUTRO, 132743612,
 222162/1624/33/2016; APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, 132446766,
 218742/1624/33/2016; APARECIDA SILVA SANTOS, 133496392,
 224843/1624/33/2016; APARECIDO ALVES DA SILVA, 132253216,
 218344/1624/33/2016; APARECIDO BOVOLENTA, 133251616,
 223088/1624/33/2016; APARECIDO DARCI GAVIOLI, 132325667,
 217302/1624/33/2016; APARECIDO DOS SANTOS MOTA, 133831183,
 225637/1624/33/2016; APARECIDO FELISMINO GOMES, 133939146,
 225752/1624/33/2016; APARECIDO FERNANDES DA SILVA, 133518396,
 224900/1624/33/2016; APARECIDO FRANCISCO DOMINGUES E OUTRA, 132420104,
 217395/1624/33/2016; APARECIDO JOSE DE MELO, 132846667,
 221936/1624/33/2016; APARECIDO PEREIRA CAMPOS, 133593541,
 225078/1624/33/2016; APARECIDO PEREIRA DO NASCIMENTO, 133012816,
 222929/1624/33/2016; APARECIDO RIBEIRO E OUTRA, 132420660,
 217299/1624/33/2016; APARECIDO TOTTI, 133815277,
 225613/1624/33/2016; APOLINÁRIO JORGE DE OLIVEIRA E OUTRA, 132425564,
 217410/1624/33/2016; ARIDIO NINO, 133027848,
 223220/1624/33/2016; ARIENE DIAS FERREIRA, 134101324,
 225930/1624/33/2016; ARISTEU VILELA FILHO, 134087941,
 225916/1624/33/2016; ARISTIDES ALVES FIGUEIREDO E OUTRA, 132419513,
 217484/1624/33/2016; ARISTIDES DA SILVA VENTURA, 134193741,
 226019/1624/33/2016; ARISTIDES FERNANDES SOARES,

132835223, 221086/1624/33/2016; ARISTIDES PEREIRA CORREA, 134157842, 225972/1624/33/2016; ARISTIDES SOUTHER, 132805197, 221551/1624/33/2016; ARISTOMIDES CABRAL MARQUES, 132996677, 222876/1624/33/2016; ARLENE FATIMA DA SILVA, 133657035, 225242/1624/33/2016; ARLETE AQUINO MOREIRA, 133571599, 225032/1624/33/2016; ARLETE SILVA DE OLIVEIRA, 133321770, 224272/1624/33/2016; ARLINDO BOTINI, 133736270, 225447/1624/33/2016; ARLINDO CALMINATTI, 132349710, 217080/1624/33/2016; ARLINDO DE ALMEIDA DA SILVA, 133921301, 225749/1624/33/2016; ARLITE MOREIRA DOS SANTOS, 133198782, 223872/1624/33/2016; ARMANDO BERNARDINO DE FIGUEIREDO, 134388151, 226188/1624/33/2016; ARMANDO OTA, 132656426, 220510/1624/33/2016; ARMANDO QUINTANA GUINOSSI, 133155676, 223715/1624/33/2016; ARMANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, 133541878, 224963/1624/33/2016; ARMINDO STAUDT E OUTRA, 132420376, 217323/1624/33/2016; ARNALDO BARBOSA FERNANDES, 133296130, 222604/1624/33/2016; ARNALDO BARROS LEAL, 133114198, 223544/1624/33/2016; ARNALDO SILVA DE MORAES, 133753751, 225473/1624/33/2016; ARNALDO SILVA FREITAS, 132901617, 220715/1624/33/2016; ARNALDO WOLFART E OUTRO, 132418010, 217270/1624/33/2016; ARNILDO FISCHER, 132509415, 220275/1624/33/2016; AROLD CELESTINO ARAUJO, 132914913, 222400/1624/33/2016; AROLD FERREIRA SANTOS, 133809196, 225603/1624/33/2016; ARTHUR HENRIQUE LEMES DE OLIVEIRA, 133990982, 225839/1624/33/2016; ARTHUR SENCINE ALVARENGA GOMES, 133612279, 225124/1624/33/2016; ARTUR DE BASTOS NETO, 133183777, 223816/1624/33/2016; ARTUR EVALDO FLECK, 132434326, 218672/1624/33/2016; ARTUR SANTOS FERREIRA FILHO, 133763145, 225504/1624/33/2016; ARVELINO SOARES DE OLIVEIRA, 132128594, 217711/1624/33/2016; ARY DE SOUZA BARROS, 132884518, 220727/1624/33/2016; ARY MARTINS, 132156407, 217954/1624/33/2016; ARYANE MORAES GREGORIO, 133535983, 224946/1624/33/2016; ASSIS ZANELA, 132903431, 221010/1624/33/2016; ASTOR KAPPES MEDIN, 132165279, 218007/1624/33/2016; ATAIDES DE SOUZA DOMICIANO, 133263207, 224069/1624/33/2016; ATERLIDES ANTONIO PROENCA ALMEIDA, 133329003, 222701/1624/33/2016; ATHAIDE DUFFEK GREIN, 133375005, 224455/1624/33/2016; ATILIO CARAVAJA, 132597578, 219315/1624/33/2016; ATILIO JOAO ANDRETTA, 133987515, 225825/1624/33/2016; AUGUSTO CESAR ARRUDA DO NASCIMENTO, 133599051, 225092/1624/33/2016; AUGUSTO DE MORAES NETO, 133355632, 224345/1624/33/2016; AUGUSTO LEITE DE ALBUQUERQUE, 132537605, 219867/1624/33/2016; AURELIANA MENDES TEIXEIRA, 134422597, 226219/1624/33/2016; AURELIO ROCHA, 133437418, 224691/1624/33/2016; AUREO GENTIL ROSSONI, 132702800, 220607/1624/33/2016; AUTINO DE LEME, 133727130, 225419/1624/33/2016; AVELINO GARCIA DA SILVA, 133128172, 223604/1624/33/2016; AVENIR GONÇALVES DE MOURA, 134029445, 225880/1624/33/2016; AYLON MICHAEL DE SOUZA E SILVA, 133652831, 225230/1624/33/2016; AZIR VANZELLA E OUTRO, 132702770, 220606/1624/33/2016; AZOILTON BEZERRA DA SILVA FILHO, 133600599, 225096/1624/33/2016; BARSANUFO ALVES DE FREITAS, 133720116, 225406/1624/33/2016; BASINEY MAGNOLIO DA SILVA, 133439216, 224696/1624/33/2016; BEIJAMIRO BUENO DE OLIVEIRA, 134333713, 226143/1624/33/2016; BELQUIHOR GOMES DE CARVALHO, 134362454, 226166/1624/33/2016; BENEDITA DE SOUZA, 133190870, 223845/1624/33/2016; BENEDITA GOMES DE ARRUDA, 132835819, 222069/1624/33/2016; BENEDITA NAVES DE REZENDE, 132482860, 219389/1624/33/2016; BENEDITA SOARES CARDOSO, 133691489, 225320/1624/33/2016; BENEDITO EZIO BUENO CINTRA, 133969010, 225798/1624/33/2016; BENEDITO JOSE DA SILVA, 133143546, 223671/1624/33/2016; BENEDITO LAERCIO DA SILVA, 133537820, 224953/1624/33/2016; BENEDITO MARCELINO DE FIGUEIREDO, 133825140, 225628/1624/33/2016; BENEDITO MOREIRA DE MOURA, 134154908, 225968/1624/33/2016; BENEDITO NATAL BARBOSA, 132921332, 222414/1624/33/2016; BENEDITO PEREIRA PINHO, 133821420, 225622/1624/33/2016; BENEDITO SABINO BATISTA, 132311437, 216984/1624/33/2016; BENEDITO SERGIO SIMÕES, 133501442, 224860/1624/33/2016; BENICIO AUGUSTO PEREIRA, 133692523, 225323/1624/33/2016; BENITO DIAS DA SILVA, 134266129, 226074/1624/33/2016; BENO APPEL, 132428342, 217093/1624/33/2016; BENTO DE BARROS, 133131440, 223615/1624/33/2016; BENTO LAERTE FERREIRA DE MELO, 133270831, 222603/1624/33/2016; BENVINDA RIBEIRO DE SOUZA, 133272591, 224109/1624/33/2016; BERCHIOR GREGORIO MARCELINO, 134123832, 225944/1624/33/2016; BERNADINO RICARDO TEMPONI SANTOS, 133449777, 224712/1624/33/2016; BERNARDINO NOVAK, 132377586,

218483/1624/33/2016; BERNARDO CORDEIRO DA SILVA, 132916380, 221148/1624/33/2016; BIANO CLEMENTINO, 132705540, 220008/1624/33/2016; BOAVENTURA ANTONIO DOS SANTOS, 132440431, 218713/1624/33/2016; BRASILINA ANDRE SANTANA, 132344033, 217305/1624/33/2016; BRAULIO MARIANO PICCIN, 132865955, 221144/1624/33/2016; BRAULIO RICHARD VIEGAS, 132804140, 222238/1624/33/2016; BRAZ LINO FERREIRA, 132524384, 218836/1624/33/2016; BRUNO MEURER, 132809583, 221638/1624/33/2016; C LEITON EUSTAQUIO ROCHA, 132881284, 22152/1624/33/2016; CACILDA PEREIRA ALVES SANTOS, 134070453, 225904/1624/33/2016; CACILDO JACOB CHAGAS, 134411196, 226211/1624/33/2016; CACILIO JOSE VEIGA, 133012824, 222553/1624/33/2016; CAIO CESAR DE SOUZA MOREIRA, 133968510, 225795/1624/33/2016; CAIO FERNANDO LOPES, 133225020, 223972/1624/33/2016; CAIRO NOGUEIRA DE MORAES, 133113892, 223542/1624/33/2016; CALIL HANNOUCHE, 133887189, 225702/1624/33/2016; CACIONILIA JANZKOVSKI CARDOSO, 133557960, 225007/1624/33/2016; CARLINDA SOARES DA SILVA, 133176851, 223788/1624/33/2016; CARLITO DELERA, 132672820, 219807/1624/33/2016; CARLOS AFONSO SIQUEIRA NICODEMO, 133552535, 224990/1624/33/2016; CARLOS AGUSTO PRADO LICO FILHO, 134037502, 225889/1624/33/2016; CARLOS ALBERTO DE BRITO SOARES, 133196259, 223862/1624/33/2016; CARLOS ALBERTO GABRIEL, 133521362, 224908/1624/33/2016; CARLOS ALBERTO PEZZINI, 132558580, 220332/1624/33/2016; CARLOS ALBERTO PIANEZZOLA, 133486052, 224393/1624/33/2016; CARLOS ALBERTO SIMIAO, 133864693, 225681/1624/33/2016; CARLOS ANGELO MOIOLI, 132501953, 218959/1624/33/2016; CARLOS ANTONIO BENITEZ, 133723135, 225413/1624/33/2016; CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, 133654699, 225237/1624/33/2016; CARLOS AVELINO RIBEIRO FILHO, 134203046, 226030/1624/33/2016; CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, 133319172, 224261/1624/33/2016; CARLOS CESAR FERNANDES, 133725952, 225417/1624/33/2016; CARLOS CORREA DA COSTA, 133869741, 225684/1624/33/2016; CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA NOVAES, 132381796, 217086/1624/33/2016; CARLOS EDUARDO SOUZA VELASCO, 133644766, 225199/1624/33/2016; CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 132493160, 218903/1624/33/2016; CARLOS JOSE DA SILVA, 134247809, 226063/1624/33/2016; CARLOS KLEBERARES RODRIGUES, 133913546, 225737/1624/33/2016; CARLOS MACEDO, 133230759, 223987/1624/33/2016; CARLOS MORAES DE JESUS, 133606368, 225109/1624/33/2016; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA, 133755169, 225475/1624/33/2016; CARLOS ROBERTO NEPOMUCENO, 133212050, 223915/1624/33/2016; CARLOS ROBERTO ZARTH, 134150708, 225965/1624/33/2016; CARLOS ROGERIO SAÇA, 133915689, 225741/1624/33/2016; CARLOS SANTOS CARVALHO, 132937336, 222460/1624/33/2016; CARLOS SERGIO JACOMELI, 132951940, 222058/1624/33/2016; CARMEM CRISTINA M D TOMAZONI, 133017516, 222938/1624/33/2016; CARMEM SILVA MIRANDA DE AMORIM COELHO, 133573605, 225039/1624/33/2016; CARMOSINA CORREIA DA SILVA, 132437821, 218696/1624/33/2016; CAROLINE DIAS RODRIGUES, 133707334, 225365/1624/33/2016; CÁSSIA REGINA ATTILIO BARBOSA GARCIA, 133414965, 224636/1624/33/2016; CASTELO PEREIRA, 133552586, 224992/1624/33/2016; CASTRO OLIVEIRA SOUZA, 133377539, 224531/1624/33/2016; CÁTIA ROSA SILVA DE PAULA SOARES, 134206711, 226032/1624/33/2016; CECILIA MARIA DE SOUZAMORANGA, 134029615, 225881/1624/33/2016; CELIA AURORA PILON BERTON, 133263231, 224071/1624/33/2016; CÉLIA DOS SANTOS, 133913767, 225739/1624/33/2016; CELIA MARIA DE ARAUJO, 133850218, 225661/1624/33/2016; CELINA GERVASIO MARTINS, 133777685, 225538/1624/33/2016; CELIO ANTONIO DO PRADO, 133039250, 222679/1624/33/2016; CELIO DOMINGOS DE SOUZA, 133930181, 225751/1624/33/2016; CELIO DOMISSIANO ALVES, 133158381, 223726/1624/33/2016; CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA, 133616452, 225132/1624/33/2016; CELIS SANTIN BORGES, 133864642, 225680/1624/33/2016; CELSO BARBOSA DA SILVA, 133878880, 225691/1624/33/2016; CELSO JOSE REIMER JUNIOR, 132571285, 219217/1624/33/2016; CELSO KULKKAMP, 133948480, 225773/1624/33/2016; CELSO ROCHA, 133620425, 225139/1624/33/2016; CELSO SANTOS, 134123816, 225943/1624/33/2016; CELSO SCHONINGER, 132424916, 217294/1624/33/2016; CELSO SOARES DE OLIVEIRA, 134181719, 226003/1624/33/2016; CELSO TRENTIN, 132336200, 217112/1624/33/2016; CELSO VIEIRA DE ANDRADE, 132295881, 218386/1624/33/2016; CEZAR APARECIDO ZANONI, 133427870, 224668/1624/33/2016; CEZAR PAULO FARINON, 132303701, 217160/1624/33/2016; CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA, 134409272, 226206/1624/33/2016; CHRISTIAN ROGER BRUNHANI DOS

SANTOS, 132621185, 220449/1624/33/2016; CHRISTIANE MARIA MEURER ALVES E OUT, 132325110, 217295/1624/33/2016; CHRISTIANO FONTES ROLINDO, 133388344, 224563/1624/33/2016; CICERO ALVES DOS SANTOS, 133648362, 225214/1624/33/2016; CICERO DE BARROS FABRI, 133980812, 225812/1624/33/2016; CICERO HENRIQUE DA SILVA, 133849848, 225660/1624/33/2016; CICERO JOSE ALVES CAVALCANTE, 132719754, 219794/1624/33/2016; CICERO RODRIGUES DA SILVA, 132902532, 221526/1624/33/2016; CICERO SARAIVA DOS SANTOS, 133037991, 223262/1624/33/2016; CICERO VIANA DA SILVA, 133408264, 224626/1624/33/2016; CICERO VILELA DE MORAES, 133476367, 224436/1624/33/2016; CIRILO DANETI, 134154428, 225966/1624/33/2016; CIRILO JOSE MENDANHA, 132754592, 221357/1624/33/2016; CLADSON DAVID BARBIERO, 133588831, 225069/1624/33/2016; CLARICE DA ROCHA, 132425254, 217489/1624/33/2016; CLARINDA FERREIRA CHAGAS NETA, 134229371, 226047/1624/33/2016; CLARINDA MAXIMINO DA SILVA, 133765784, 225512/1624/33/2016; CLARINDO CORREA DA SILVA, 133012883, 222864/1624/33/2016; CLARISMINO JOSE DA SILVA, 133887715, 225704/1624/33/2016; CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA, 133710769, 225380/1624/33/2016; CLAUDEMIR SCARABELOT SIMIANO, 132742802, 221501/1624/33/2016; CLAUDENI DE SOUZA ROQUE, 132983427, 223058/1624/33/2016; CLAUDIA GUSMÃO REGES, 134009363, 225860/1624/33/2016; CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA, 132691035, 220577/1624/33/2016; CLAUDIANA MARIA DE SOUZA LIMA, 133146316, 223681/1624/33/2016; CLAUDINEI OLIVEIRA DA CRUZ, 134005805, 225849/1624/33/2016; CLAUDINEI SCARABELOT SIMIANO, 132742810, 221142/1624/33/2016; CLAUDINEI SILVEIRA, 133853390, 225667/1624/33/2016; CLAUDINEIA MUNIZ DA SILVA, 133472183, 224768/1624/33/2016; CLAUDINEIA VIEIRA, 134390482, 226195/1624/33/2016; CLAUDIO ANTONIO BRUSTOLIN, 133920178, 225747/1624/33/2016; CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA, 133652971, 225231/1624/33/2016; CLAUDIO BEARIZ DE OLIVEIRA, 133677346, 225291/1624/33/2016; CLAUDIO BELOTTO, 132408724, 218604/1624/33/2016; CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA, 133322866, 224275/1624/33/2016; CLAUDIO MOREIRA DE ALENCAR, 133338797, 224307/1624/33/2016; CLAUDIO PARISE JUNIOR, 133673812, 225283/1624/33/2016; CLAUDIO PILLON, 132468476, 218949/1624/33/2016; CLAUDIO SANTOS DOURADO, 133293394, 224179/1624/33/2016; CLAUDIO SARTARELLI, 132917114, 222406/1624/33/2016; CLAUDIONOR ANDRADE, 132427478, 217396/1624/33/2016; CLAUDIONOR RIBEIRO CAMELO, 132745763, 222165/1624/33/2016; CLEBER LOPES DE FARIAS, 132952122, 221362/1624/33/2016; CLEBER TORQUATO, 133801624, 225585/1624/33/2016; CLEBERSON DE SOUZA ROCHA, 133579549, 225054/1624/33/2016; CLECIO JOSÉ BLAU, 133731995, 225437/1624/33/2016; CLEIDE APARECIDA PAULO SI DOS SANTOS, 132984040, 223114/1624/33/2016; CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA, 133777391, 225536/1624/33/2016; CLEIDIMAR FRANCISCO DE MORAES, 132362066, 218466/1624/33/2016; CLEITOM SERPA SILVA GUEDES, 133626644, 225157/1624/33/2016; CLEITON DA CRUZ E SILVA, 133702634, 225347/1624/33/2016; CLEMENTINA MARQUES DA MATTA, 133445569, 224704/1624/33/2016; CLEMENTINA MESSIAS DE OLIVEIRA, 132827956, 220742/1624/33/2016; CLENIR CLAUDINO DOS SANTOS, 132868237, 222289/1624/33/2016; CLEONICE APARECIDA SANTANA BENTO, 134356292, 226161/1624/33/2016; CLEONICE AUGUSTA DO NASCIMENTO, 133743063, 225455/1624/33/2016; CLESIO CELESTINO DOS SANTOS, 133666026, 225257/1624/33/2016; CLODOADO JOSE ZINNI, 133612112, 225123/1624/33/2016; CLOVIS COMANDOLLI, 134069307, 225902/1624/33/2016; CLOVIS COSTA KNABEN, 133757390, 225485/1624/33/2016; CLÓVIS CRESTANI, 133482545, 224806/1624/33/2016; CLOVIS LUZ, 133770435, 225518/1624/33/2016; CONCEICAO MUNIZ DE JESUS, 132737558, 221515/1624/33/2016; CONSUELA ALVES RODRIGUES, 133821536, 225623/1624/33/2016; CORACINDO DE SOUZA RODRIGUES, 132369966, 217465/1624/33/2016; CRISTIANE ROBERTA RODRIGUES, 133669734, 225270/1624/33/2016; CRISTIANI APARECIDA DA SILVA, 133774546, 225528/1624/33/2016; CRISTIANO EDUARDO CONDE, 133657620, 225244/1624/33/2016; CRISTIANO JOSE KOTZ, 133967700, 225793/1624/33/2016; CRISTIANO SWIDZIKIEWICZ, 133273938, 224116/1624/33/2016; CRISTINA MARIA BALÇANTE COSTA, 134072022, 225906/1624/33/2016; CRISTINA MARIA DOS SANTOS, 133792811, 225560/1624/33/2016; CRISTINA WIJINESKI

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I DA PORT. 079/2000, NOME E IE: ANA PAULA DE FREITAS-13636059-9, ANDRE LUIZ DE ARAUJO MARTINELLI-13638232-0, ANDERCINO XAVIER DE

CARVALHO-13642113-0, ALMIR ROGERIO QUINELATO-13644507-1, ANTONIO CASARA SILVEIRA-13633892-5, ANTONIO SOUZA OLIVEIRA-13642336-1, CARLOS AUGUSTO MORAES PORFIRIO-13640815-0, DANIEL TRUGILLO MEDEIROS-13639407-8, DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR-13646973-6, DIEGO SICHOCKI-13644406-7, DIMAFE AGROPECUARIA LTDA-13631912-2, DIRCEU TAMIOSO E OUTRA-13643600-5, EDUARDO RICKLI-13641074-0, ELOI ACILDO NIENOW-13642338-8, ERNANI VIANA DOS SANTOS-13631804-5, EDUARDO ROYER SIMIONI-13644680-9, EDUARDO SALDANHA CIARROCCHI-13646857-8, EVANDRO MARCIO DE GOES-13643659-5, FERNANDO OLIVEIRA VILELA-13639624-0, FRANCIELA DEYSE MAEE-13643601-3, FATIMA LATCHUCK-13639448-5, FABIO VIEIRA DE FREITAS-13644700-7, FELIX BALDIN-13636182-3, GUIDO RIZZI BALDIN-13635117-4, GUILHERME LEITE RODRIGUES-13646816-0, HUBERTO CAMPOS DA COSTA-13629552-5, IVO CABRAL DE MENEZES-13540583-5, JEAN MAYER COSTA CARRIJO-13647017-3, JOSE LAZARO ARAUJO DOS SANTOS-13635038-0, JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO-13628441-8, JOAO CARLOS RAMOS-13630542-3, JOAO LUIZ BALDIN-13636133-1, JUÇARA DE CASTRO FRANÇA RODRIGUES E OUTROS-13644350-8, JHULYA GABRIELLE SANTOS TREVISOL-13629790-0, JULIO TADASHI TOMITA E OUTRO-13634860-2, KERSTIN KALBACH-13628467-1, LAUDEMIRO ALVES VIEIRA-13646722-9, LUCIANO JACINTO DA SILVA-13635114-0, LEANDRO TARTARI-13638231-2, MARLI FIETZ GONZAGA-13640994-6, MARISA BISSOLOTTI KOLLN-13644672-8, MAURO SILVA OLIVEIRA-13628403-5, MARIA INES CUNHA LAY-13628446-8, MILTON VILELA DE CARVALHO-13646919-1, MATEUS FABRICIO LAZARIN-13639537-8, MIRIAN ELISA GIEGER SONZA-13643219-0, NILTON SERGIO ANTUNES-13639446-9, ODILON SURDI E OUTRO-13644747-3, PAULO SERGIO NABEIRO DE ASSIS-13635109-3, RAMIRO DIAS BRANCO ALVES-13643226-3, RAFAEL CONTRIN RIBEIRO-13639631-3, RAIMUNDO CONDAO PINHEIRO BARROS-13643657-0, RONALDO BARROS CARVALHO-13636970-7, ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA E OUTRO-13645573-5, SERGIO AMARAL DE ALEMIDA E OUTRA-13646863-2, TELMO ANTONIO CERVI-13643345-6, TIAGO KLEIN STEFFENS-13636964-2. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 136444458- BRUNA DO CARMO CARVALHO,136466575- ELVYS CASTRO,136470980- FRANCO SOLON FERREIRA, 136443966- ISAAC MARINO BAVARESCO E OUTRA,136469230- JOÃO KENEDY DOMINGUES,136435912- JOÃO GONÇALVES VIANA,136480101- JOSÉ DE OLIVEIRA, 136467253- KEITY ANE BRTO DOS SANTOS,136469710- MARIA DE LOURDES GUIMARAES MELO,136469698- MURILO GUIMARAES MELO, 136468667- NAYANE ANTONIA SILVA MORAES BONFIM, 136469779- PAULLA GUIMARAES MELO,136470084- PEDRO HENRIQUE GUIMARAES MELO,136458645- PRISCILA SILVA DE ALMEIDA,136466524- RAFAEL SAITO MOREIRA,136435254- VANESSA REZENDE DE ASSUMPCÃO FREITAS, 136444938- VINICIUS RODRIGUES MATTOS.,Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: MANOEL DOMINGOS PEREIRA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.648.080-2 - CAMPO VERDE - MT

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). PEDRO PAULO PICOLLO - I.E: 13.426.035-0; AIDF nº: 675516, NFs nº: 289 a 325. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566/2015, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA JACARÉ	ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA	COLNIZA - MT	005.703.822-89	0086G 13/06/2016	0086G 13/06/2016	W 60° 36' 6,07" S 09° 03' 10,2"
A.C. DOS SANTOS IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	A..C. DOS SANTOS IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	PORTO VELHO - RO	17.846.623/0001-82		0105D 02/06/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA ESPORA DE PRATA	ANTONIO NOVAKOSKI	CARLINDA - MT	406.888.101-44		133071 12/05/2016	W 55° 37' 33,8" S 10° 00' 56,7"
	CARLOS EDUARDO SOUZA VELASCO	CUIABÁ - MT	010.634.781-03		139608 22/06/2016	
ESSÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	ESSÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	MARCELÂNDIA - MT	07.731.972/0001-03		0094D 25/05/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
LOTE 1019	IRACEMA MARTINS CARDOSO DA CRUZ	BRASNORTE - MT	051.221.646-06	103164 01/03/2016	131517 01/03/2016	W 57° 51' 21,5" S 12° 16' 45,1"
	ILDA GONÇALVES DA SILVA	BRASNORTE - MT	631.530.841-49	103167 02/03/2016	131520 02/03/2016	W 57° 58' 38,5" S 13° 00' 31,8"
MADEIREIRA ALINE LTDA - EPP	MADEIREIRA ALINE LTDA - EPP	COMODORO -MT	00.965.036/0001-00		0163D 10/08/2016	W 59° 47' 05,1" S 13° 39' 57,1"
FAZENDA AMERICANA	ZELIR ADELO RAMME	ITAÚBA - MT	161.758.919-53	0075G 13/05/2016	0075G 13/05/2016	W 55° 45' 11,6" S 11° 09' 21,2"
LOTE RURAL 117 GLEBA SANTA FELICIDADE	CESAR BACKES	SANTA CARMEM - MT	604.475.081-72		0034-E 08/07/2016	W 54° 53' 59,9" S 11° 54' 23,1"
FAZENDA CASCAVEL II	JOSÉ ELOIR FREITAS	NOVA UBIRATÃ - MT	838.838.191-15	0023D 28/07/2016	0079D 28/07/2016	W 54° 37' 6,42" S 12° 39' 15,7"
POSTO BOM FIM LTDA -EPP	POSTO BOM FIM LTDA - EPP	PLANALTO DA SERRA - MT			0018 E 13/05/2016	W 54° 46' 40,7" S 14° 39' 54,2"
ASSOCIAÇÃO SOMBRA DA MATA	ASSOCIAÇÃO SOMBRA DA MATA	CASTANHEIRA - MT	24.247.262/0001-13	0082D 16/08/2016	0176D 16/08/2016	W 58° 33' 24,7" S 10° 41' 48,10"

Cuiabá, 02 de Setembro de 2016. Original Assinado

RODRIGO QUINTANA FERNANDES
Assessor Chefe da Secretaria de Meio Ambiente
(Portaria nº 387/2016)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 333/2016/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria nº. 333/2016/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 69, 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se os servidores Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro, Susana da Silva Leite e Karla Gonçalves de Oliveira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 52502/2016, em desfavor de **Cacilda Munhoz Chateaubriand**, matrícula nº. 257788, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, III, IV, IX, X, 144, I, 159, IV, VI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de agosto de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO** (Secretário de Estado de Meio Ambiente).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 353/2016/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria n. 353/2016/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro, Karla Gonçalves de Oliveira e Andréia Mitsue Miyashita para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo n. 376455/2015, em desfavor do servidor **Marcelo Campos Caxeiro**, matrícula funcional nº. 249044, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, IX e 159, IV, VI, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de agosto de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO** (Secretário de Estado de Meio Ambiente).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2016/SEMA**

Processo n.: 350339/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Sal Aluguel de Carros - Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, sendo Micro-Ônibus, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 12.983,00 (doze mil novecentos e oitenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade -2087, Natureza da Despesa - 3390 3900, Fonte de Recurso -161.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Convênio: CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1: Projeto Mato Grosso Sustentável/Fundo Amazônia/BNDES.

Data de Assinatura: 08/09/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Salomão Neves Botelho - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

ANDRÉIA CERVO STEFANELLO. CPF: 797.079.639-72. PROCESSO nº 451193/2016. Município: Campo Novo do Parecis/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e pulverização agrícola. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 13°34'12,3" S e 57°56'11,5" W;** Vazão solicitada: **14,086 m³/h - 2,687 h/dia.**

JOAQUIM LIBRELOTTO STEFANELLO. CPF: 065.108.410-53. PROCESSO nº 451205/2016. Município: Campo Novo do Parecis/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e pulverização agrícola. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 13°47'07,0" S e 57°55'35,3" W;** Vazão solicitada: **8,10 m³/h - 4,483 h/dia.**

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem, em cumprimento ao despacho de fls. 234/238, exarado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente no Processo Administrativo nº. 143241/2013, tornar sem efeito o Termo de Cancelamento da Licença Prévia nº. 307120/2016, em nome de Pan Partners Administração Patrimonial Ltda, publicado no Diário Oficial em 25/08/2016, restabelecendo assim, todos os seus efeitos.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Termo Aditivo: 023/2015/01/02-SINFRA

Processo nº 198143/2015

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto a aditar ao prazo de Execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, com término previsto em 03/10/2016, e aditar ao prazo de Vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias, com término previsto em 01/01/2017.

PARTES: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Engenharia, torna pública a **Ordem de Início de Serviço da Obra**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 001/2016 01/09/2016	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 040/299, Trecho: Entr.º MT 461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, com uma extensão de 35,30 km.	029/2016	Agritop Topografia Geodésia e Projetos Ltda.

Cuiabá, 06 de setembro de 2.016.

José Ricardo Elias

Superintendência Engenharia SUENG/SINFRA

De Acordo,

Engº Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras SAOB/SINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 272245/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.04/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de duplicação e ampliação de capacidade e segurança rodoviária da MT-010 (Rodovia Arquiteto Helder Cândia), Trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, **Subtrecho:** Ent.º MT -251 - Ent.º BR - 163/364 (RODOANEL), com extensão de 4,9 km. A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da licitação em epígrafe será realizada no dia 16 de setembro de 2016 às 14h30 (horário de Mato Grosso). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. **Cuiabá 09 de setembro de 2016.**

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N. 272245/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de duplicação e ampliação de capacidade e segurança rodoviária da MT-010 (Rodovia Arquiteto Helder Cândia), Trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, Subtrecho: Ent.º MT -251 - Ent.º BR - 163/364 (RODOANEL), com extensão de 4,9 km. A

Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, comunica a todos os interessados que diante dos recursos interposto pelas empresas inabilitadas, a Comissão revendo seus atos divulga o resultado, **empresas habilitadas:** Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda, Lotufo Engenharia e Construções Ltda e HL Construtora Ltda. **Permanecendo inabilitadas as empresas:** Construtora Affonseca S.A, Terraplenagem Centro Oeste Ltda EPP, Fratello Engenharia Ltda e Trimec Construções Terraplenagem Ltda. Permanecendo inalterado o resultado das empresas habilitadas conforme publicado no Diário Oficial do Estado dia 05-08-2016 pag. 104 n. 26834, restando portanto habilitadas no certame 04/2016 **as empresas:** Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda, Construtora Agrienge Ltda, Construtora Central do Brasil S.A, Consórcio Paviservice/Setel (composto pelas empresas Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda e Setel Construtora Ltda), Consórcio Cuiabá - Rosário Oeste (composto pelas empresas Zopone Engenharia Comércio Ltda e AZVI S.A. do Brasil), Consórcio Rodoanel (composto pelas empresas Eletro Hidro Ltda e BR Paving Construções e Serviços Ltda - EPP), Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, Guaxe Construtora Ltda, Construtora Jurema Ltda, Meta Serviços e Projetos Ltda, Construtora Nhambiquaras Ltda, Rodocon Construções Rodoviárias Ltda, Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda, Lotufo Engenharia e Construções Ltda e HL Construtora Ltda. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 09 de setembro de 2016.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016/SINFRA/MT

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Portaria nº 017/2016/GS/SINFRA, datada de 19 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 036/2016/GS/SINFRA, datada de 15 de julho de 2016, constatando não ter havido recurso contra a decisão preliminar publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que declarou **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** a **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PANTANAL - ADEPAN** no Chamamento Público nº 02/2016/SINFRA/MT, submetendo a presente decisão à análise do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para homologação e adjudicação do certame, conforme determinação legal.

A íntegra da decisão se encontra no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2016.

COMISSÃO:

FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

MARCO ANTÔNIO S. FONSECA

Secretário

MICHEL MEDINAS DE CAMPOS

Membro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 189046/2016 - SIAG 0189046 - PREGÃO ELETRONICO N.008/2016/SINFRA-MT.

OBJETO: Aquisição de produtos de Tecnologia da Informação sendo: scanner, leitor de código de barras, *nobreaks* e projetor multimídia. **REABERTURA DA SESSÃO:** 14/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br. **TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-6614/6617/6618.

PREGOEIRO: Renato Silva da Guia.

ORDENADORA DE DESPESAS: Eng.ª Marciane Prevedello Curvo.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Eng.ª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

AVISO

Edital n. 008/2016 - PREGÃO ELETRONICO 008/2016 - Processo 189046/2016, Objeto: Aquisição de Scanner, Leitor de código de barras, *Nobreaks* e Projetor Multimídia. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado

de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que a resposta ao Pedido de Recurso conforme processo 447858/2016 referentes ao edital em epígrafe encontra-se disponível no site da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br> e no Portal de Aquisições, constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão - <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.
Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Eng.ª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

AVISO DE ERRATA

Edital n. 011/2016 - PREGÃO ELETRONICO 011/2016 - Processo 652679/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva (reforma) de embarcação - Balsas e Rebocador. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que foi produzida a 1ª ERRATA referente ao edital em epígrafe. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Eng.ª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa EMILIO SOARES DE SOUZA - ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços e Infraestrutura para realização de Eventos Cívicos e Militares para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 da Prefeitura de Acorizal/MT, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2016/ Prefeitura de Acorizal/MT, conforme processo nº 101706/2016.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 104.995,00 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340/2339; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100/240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sub. Ten. PM ALBERTO PEREIRA COSTA - Gerente de Contratos e Serviços da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 05/09/2016 a 04/09/2017.

DA DATA: 05/09/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EMILIO SOARES DE SOUZA - Emilio Soares de Souza - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0489/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de CLÁUDIA - MT

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização de servidor para realização de serviços administrativos na Delegacia de Polícia Civil no Município de CLÁUDIA - MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016

PROCESSO nº

112465/2016

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Rogério Atilio Modelli (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT); João Batista Moraes de Oliveira (Prefeito Municipal de Cláudia - MT).

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 317/2016/DGPJC/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma a data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de, **Outubro, Novembro, Dezembro 2016** .

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação. REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 06 de setembro 2016 em Cuiabá-MT,.

Rogério Atílio Modelli

Delegado Geral/PJC

UNIDADE: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL		HORÁRIO 08:00 AS 08:00 Hrs	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Wismer Machado de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Genésio Arakaki Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Pablo Couto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Damocles Grossi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jesse Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gerson R. de Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: CORREGEDORIA GERAL			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Moises Magno manso de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juarez Pereira dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Diogo Marcelo Prade	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marco Aurelio C.Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO		HORÁRIO 08:00 às 08:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alex Marcante Alencastro	4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,16,19,22
Deivy Leão Rezende de Mello	3,8,11,14,17,23,26,29	3,8,11,17,20,23,25,29	5,8,11,14,20,23,26,30
Fausto Souza Jurado Molina	1,6,10,13,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,24,28	2,4,7,10,19,25,28,31
Kleber Augusto Magalhães de Oliveira	2,5,11,14,20,23,26,30	2,5,8,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,29
Derzi Taques	9,12,15,18,21,24,27,31	6,9,12,15,18,21,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27
UNIDADE: GERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES		HORÁRIO 08:00 às 08:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Edinaldo Marculino de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Gian Franco Cardoso Baldo	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,27,31

Benedito Monserat de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Wellik Pereira Okada	3,7,11,15,19,23,26,29	3,7,11,15,19,23,26,29	3,7,11,15,19,23,26,29
Fábio Arruda Goes Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: PLANTÃO PJC/MT		HORÁRIO 08:00 às 08:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ernesto Ramires Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Ricardo Costa Figueiredo	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Marcos Garcia Arruda	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Clovis Moraes Alves	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25,28	02,06,10,14,18,22,26,30
João Batista Ferreira Carmim	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23 e 27
Estevão de Arruda	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23 e 27
Ailton Jose da Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23 e 27
Fernando Jorge C. Gouvêa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	01,05,09,13,17,21,25,29
Janete Xavier V de Lima	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	01,05,09,13,17,21,25,29
Carlos Juliano kunze	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	01,05,09,13,17,21,25,29
José Nilson Rodrigues	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Reginaldo de Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Clayton de Souza Penha	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Francisney Dias Ferreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
UNIDADE: TRANSPORTE PJC/MT		HORÁRIO 08:00 às 08:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Luis Gonçalo dos Reis	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03, 07 11, 15, 19, 23, 27
Pedro Argemiro Barbosa	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24 e 28
Edemilson Santiago S, ampos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	01,05,09,13,17,21,25,29
Gilson Santana M. dos Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25,28	02,06,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - GERIE		HORÁRIO 08:00 às 08:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Mariluce Jesus de Miranda Metello	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Rosângela Borges M. Barbosa	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Voltaire Rodrigues Freire Junior	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Mauro Moraes Lopes	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Rafaela César Fernandes	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28,	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Alexandre Schutze Nanni	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Rosires Aparecida Barreto Marques	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Lurdiane Barros Moreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Christyane Soares da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Adriano Real Moreira	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Joanita Lopes de Magalhães	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Marcos Fábio da Costa Monclair	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		HORÁRIO: 08:00 às 08:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jonas Scarcella Firmino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jammes Stainer dos Santos Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelson da Costa Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Vaz Medeiros Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Keison Soares de Souza Sabino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Dany Élson Pereira de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Monti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edcarlos da Silva Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fausto Juliano Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ojier Augusto Castro de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Roberto R. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Elias Moreira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gustavo Rodrigues Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonardo Sebastião de Lima R.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Weverson Vieira de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Zelino da Silva Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Daniel Nunes de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ednan Soares Nery de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fábio de Moraes Pessoa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jefferson Lemes Vendramini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Otony de Campos Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: GRUPO ARMADO DE RESPOSTA RÁPIDA - G.A.R.R.A		HORÁRIO: 12:00 às 08:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Wagner Pinheiro de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Igor Espínola Anunciação	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Caio Sérgio Schossler Danielli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wenderson Pereira Okada	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Ribeiro da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gentil Benilton Barros Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro da Silva Pereira Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Woshington Renon Marques Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Mário Marcio da Silva Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo César Mota Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: GERÊNCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		HORÁRIO: 08:00 às 08:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anderson Jesus dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Eduardo Dias Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Claudio Santana Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Diogo Santana Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Divino José Arruda Tsukamoto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo dos Reis de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavio Henrique Stringueta	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Fernando Cesar da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Glauco Honorio de Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jean Paulo Fernandes Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jefferson Michiura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Paulo Alves da Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Julyana Bisse Cabral	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Kallyo Franscisco Nogueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lindomar Cesar de Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Testa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Fernando Valle Cocola	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Crisostomo D Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marconi Siqueira Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Mario José Leite dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Alves Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Precila Maria Zilmer	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Benetty Poffo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rejane Harumi Imada Maeda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Henrique C B Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Tenorio dos Anjos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Anderson Sagaz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Romildo de Oliveira Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rony Cley Caetano da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosangela Kátia Oliveira Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens Gomes Aldave	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Santiago Marcondes S Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Scheilla Rockenbach Bleich	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdete Martins Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vanildo Alves Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wallace Lara Cruz de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wdson Anderson da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER		HORÁRIO: 08:00 às 08:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Beatriz Amélia de Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Marcelo Claudio V. da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Maricelma Regina M.B.Jesus	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Emerson andreoli	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Alessandra S. de Araújo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Brendo C.	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Domingas Catarina D.Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
José Carlos de Santana	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Artur R.P.Netto	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Nelio Nazareth	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Keytnee Campos Rodrigues	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30

Agda P. de Miranda	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Clocy Huguene de O.Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Diego Pelayo Teixeira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Fábio Melquizedeque de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Millena Menezes Henrique	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Ramires C.Dias	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Ronice Friedrich	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA ESPEC. EM CRIMES FAZENDÁRIOS E ADM. PÚBLICA HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adonai Morbeck Barbosa	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Alaide Raquel dos Santos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Ana Carla de Souza Figueiredo	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Anderson Santana de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Arildo de Almeida Rodrigues	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Byron Pareja Batista Ferreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Elisangela Assunção e Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Fabiano Rondon Camargo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Gilson Queiroz de Barros	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Helder Augusto Santos de Arruda	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Ioanis Camilla da Silva Marques	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Juliana dos Santos Vieira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Ivan de Assis Macedo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Katiana Correia da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Luciana Pinheiro Lima Torezan	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Manoel Ourives Junior	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Mayumi Otsuki Maruiti	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Neder Figueiredo Fernandes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Norine Keiko H. Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Orlando Bonfilho Pallaoro	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Oscarmo de Barros Gonçalves	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Pedro Henrique T. de Moraes	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Pedro Hermínio Oliveira Cardoso	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Pedro Paulo Motta Melo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Rafael Mello Alves	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Raphael Campos Quinteiro	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Ricardo Chinelatto	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Gasques Pedroso	05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Rodrigo Oliveira Mendes de Melo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Rogério Bortoloti Delgado	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Susan Shimidt Barros	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

HORÁRIO: 08:00 às 08:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Ricardo Vieira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Nilton Araujo Ramos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Sanderson Ferreira de Castro Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Vinicius Souza da Costa M. Pacheco	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES 08:00 às 08:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Amaury Feitosa S. de Carvalho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Susidarli Santos da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Carmem Cecília Osório	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Paulo Rogério Oliveira Morais	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Odir da Silva Avalos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Jean Paulo Miranda	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Paulo Rogério Celindo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Edilberto Damacena Meira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Wagner Divino de Melo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES 18:00 às 08:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adonis dos Santos Vieira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Ailton Afonso Batista	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28

Alexandro Silva de Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Nilo Alves dos Reis Junior	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Cley Celestino Batista	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Deise Auxiliadora Pereira Leite	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Dionisio Barreiro Neto	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Edilberto Damacena Meira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Elton Nogueira Barboso	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Fernando de Oliveira Vieira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Glauca Fernanda Valério	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Ivone da Costa Galindo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Jacqueline Parente Nogueira Mineiro	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Juliano Silva de Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Joilson de Figueiredo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Ferdinando Frederico Murta	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Flavia Cordovez Lopes de Aquino	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Lyra Kamyla Taques Siqueira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Lucilene Rodrigues da S. Figueiredo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Miguel Antonio Vaz Filho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Massau Leandro dos Santos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Robson Renato Szczepanski	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Pedro Paes da Silva Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Renato de Melo Castro	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Rinaldo Augusto Siqueira Sales	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Suzan Ranieri Arantes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Sergio R. Christian Carvalho Barroso	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Willian de Arruda Figueiredo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Lauro Francisco de Moraes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Marcial da Cruz Bandeira Junior	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CIOSP HORÁRIO 18:45 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adão Ferreira da Silva Dias	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Adriano Sampaio da Costa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Ana Lucia Barbosa dos Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Antonio dos santos Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Celma Rabelo Xavier	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Daise Beckmann M. Luck	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Eder Lucas de Rezende	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Eliel Rodrigues de Souza	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Fábio Gonçalves Pereira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Genima da Silva A. Evangelista	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Helder Luis N. Rodrigues	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Henrique T. R. de A. Barbosa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Jussara Gomes Pedroso	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Joaquim Luiz de Amorim Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Lincon Meira Vieira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Luis Francisco M. da Costa	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Maria Inês Dalpiaz	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Maria Pereira da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Marildes da Silva Jardim	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Patrícia Lopes C. Galdino	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Silvana S. Ramos B. Rodrigues	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Tania Regina de Figueiredo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Veridiana Letícia Doneda	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍC. AUTOMOTORES - DAS: 08:00 AS 08:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marcelo Sebastião Pedroso	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Joelson Benedito da Silva	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Edinaldo Pereira Santos	04, 09, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Fredson W. S. Rondon	03, 08, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Carlos Roberto Sena	03, 08, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Rodolfo Fernandes Riveros	05, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 09, 14, 19, 24, 29
Paulo Chaves Abreu	05, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 09, 14, 19, 24, 29

Martins Gomes S. Júnior	02, 07, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Rhayslon R. Setubal	02, 07, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Jean Fernandes Camargo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Joelbel Hedvirgio da Cruz	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Eduardo Augusto Barcelos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Rodrigo Henrique Costa	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Leandro Gomes de Lima	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Fabio Leite da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Edson Martins da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Alessandro V. F. Santos	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Glauco Alves de França	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Otavio Cavalcante Bezerra	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Luis Jose Jac Jesus Neto	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Patrícia Aparecida Vick	02,06,10,14,18,22,26,30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Leonel Virgolino Pacheco	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Laura Danielly B. Moreira	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Cleide Mendonça Queiroz	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Antonio Pinto de Figueiredo	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Anderson Alves Xavier	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Petronio da Costa Jorte	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Ronaldo Rodrigues Lima	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Robson Adilson Bulhões	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Juracy Campos de Aguiar	03,07,11,15,19,23,27,31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Josino Serra Neto	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Tulio Jesus Moraes Silva	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Dolor Cardoso Matos Neto	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Bruno Raphael de Freitas	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Sidney Ribeiro dos Santos	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Frederico E. O.Gruszczynski	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Paulo Sergio dos Santos	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Alessandro Luiz de Araujo	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Larissa Cristina Gualdi	04, 08, 12, 16, 20, 24, 29	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carla Tobal Almendra Vieira	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Enilman C. Rondon Pereira	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Alessandro de Oliveira	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Leodovino Liberato da Silva	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Viviane de Arruda Barros	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Carlos Augusto Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,09,13,17,21,25,29
José Augusto Roloff	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,09,13,17,21,25,29
Marco Antônio V. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,09,13,17,21,25,29
Nayanna de Paula Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,09,13,17,21,25,29
Zuila Ribeiro Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,09,13,17,21,25,29
Luciana Souza Maciel Martin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabiano Sebastião da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Emanuel Dias Pacheco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Magela Sodré Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Júlio Cristovão de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Serrat da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Arão Pedro Campos Martins	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Emerson Camolesi Gomes	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hermes Padilha Moraes	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Josiany A. S. N. de Moraes	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Josias José de Figueiredo	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DELITOS DE TRÂNSITO - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jakson Aureliano Rondon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
João Carlos Pereira Paim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Júlio César Aleixes de Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Manoel Ney da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Jurandir Ferreira Rodrigues	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucas Queiroz Schossler	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luciene Benedita T. de A.Wolff	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Aramis Maria Conceição	4,08,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Willian Rogério Polon	1,5,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28

Alan Cantuário Rodrigues	Licença	02,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Odinei Jose Storlarski	1,5,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Carlyle Cortes Lima	1,5,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Silvane de Paula Ávila	1,5,09,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Rubens Nunes de Andrade	Licença	Licença	4,08,12,16,20,24,28
Felipe Araujo Santos	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
José Antônio Aquino	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
Solanea Palma Saciloti	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
Amando Maranhão de Sá Junior	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Julio Cesar de Proença	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Wagner T. Pontes Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Aristides Peralta Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	02,06,10,14,18,22,26,30
Daniel Silva de Oliveira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eliel Perobom Ormond	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joilton Decio Ribeiro	1,5,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Andre Luiz A. dos Santos	1,5,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Valter Martins de Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,09,13,17,21,25,29
Manoel Cardoso de Almeida	02,06,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,09,13,17,21,25,29
Guilherme Carvalho Bertoli	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Rogério Malacarne da Costa	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Henriette C. P. M. Negrão	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Rosiles da Conceição Barros	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Elissanio Vaz Santos	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Jervan Silva Gama	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Lincoln Bertoline Teodoro	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Marcos Vinicius Cruz Alves	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Felipe Solé Teixeira	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Eurípedes I. da Costa Neto	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Emerson Evangelista Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
André Pompeo P. Negri	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Jannira Laranjeira S. . Moura	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Cecília Bastos Monge	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Cassira Lúcia D. O. Abreu	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Divina Mendes da Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Marcelo Grossi Meira	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Vitor Thiago Ferreira	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Lucineia Vicente	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Leirson Willian Ferreira	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Neidson Vicente Lopes	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Michael Soares Sales	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Guilherme B. N. Fachinelli	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Luciani Barros P. de Lima	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Laís Castro de Souza	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Juciane Barboza dos Santos	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Luciano L. de Figueiredo	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Mario Wilson V. S Gonçalves	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Luiz Claudio Torquato	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Flavio Asserman Fontes	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Wilton Roberto G. Belem	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Wisno Chelmo R. de Lima	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Leandro Gomes de Almeida	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Maxwel José Pereira	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 26	1, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Afonso Monteiro Silva Junior	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Fernando Fleury da Mota	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Indianara B. V. Ribeiro	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Camila Melo Vailante	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Dhiego Bosco Sempio Borges	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Fagner de Mattos Negrão	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Nelcio Drazdauskas da Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Rui Fernando S Brandão	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Josiesse D'Aparecida S. Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Wellington Flavio Natali	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Aldemir Torres Alves	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27

Fabio Janderson Bogo	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 07, 12, 17, 22, 27	2, 07, 12, 17, 22, 27
Marcel Gomes de Oliveira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Keile Tatiane A. Leonço	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Ligiane Patrícia M. da Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
João Bosco da Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Walfredo R. A. Moura	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Vilma da Rocha Valentins	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Leandro N. Paranaguá	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Helton Flavio de Moraes	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Edilson Paulo de Miranda	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28
Leandro Furtado Rezende	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 08, 13, 18, 23, 28	3, 08, 13, 18, 23, 28

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEF. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DAS: 08:00 ÀS 08:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alessandro Garcia	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Suzane Costa Leite Vilani	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Doroteu Sodré S. Neto	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Marco R. R.M. Gregury	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Vilmar Alves da Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DAS: 08:00 AS 08:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson Rodrigo da Silva	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Alana Derlene Cardoso	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Alexandre L. Barros Gomes	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Alex Machado Mendes	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
André Renato Gonçalves	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Angela Cristina Bernardo	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Antonio Carlos de Araújo	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Auri Vieira Nascimento	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Benildes A. de Campos	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Bento Roseno da Silva	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Carlos Alberto B. Medeiros	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Caroline Infantino da Silva	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Claudiney Roberto da Costa	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Cleudenice D. de Oliveira	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Déborah Aguiar Castilho	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Denise Chavaglia Pimentel	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Diego Gustavo de Azevedo	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Edivania Braga Bertelli	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Eduardo Bittencourt	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Elany de A. Carvalho	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Eliana Delmiro da Silva	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Elicássia A. Jaudy Siqueira	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Etevaldo M. de Figueiredo	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Fabiola F. F. Castañon	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Fernando Rodrigues Ribeiro	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Francisco Leite de Oliveira	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Giovane Silva Damasceno	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Gracielle Fernanda Guedes	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Iasmin Daiane Soares	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Idalmir Bezerra Ferreira	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Ivana de Deus M. da Cruz	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Jannaina P. B. de Souza Silva	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Jeovania P. Marinho Oliveira	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
José Delfino Neto	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Juann Paulo Queiroz de Melo	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Juliana Chiquito Palhares	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Keyla Alves Karimae	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Lauriane C. Oliveira de Lara	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Leandro Matias Garcia	3, 8, 13, 18, 23, 28	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Leonardo N. Brito Almeida	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Leonardo R. Barros Souza	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Luis Fernando da Silva	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Magda Maria Costa Souza	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Marcelo da Silva Barreto	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Marcelo Fernandes Jardim	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Marcilêa Moreira Milhomem	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26

Marcio Kraus	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Marcos Benedito Leite de Sá	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Marcos Rogerio X. França	3, 9, 15, 21, 27	2, 8, 14, 20, 26	2, 8, 14, 20, 26
Marilu Mayumi K. Rocha	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Mário Sergio Silva Souza	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Néria R. R. C. C. Padilha	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Neuliane do Prado e Silva	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Nilton Robertino Regis	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Orlando Lucas dos Santos	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Raffael Alberto S. Campos	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Rander Paulo da Costa	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Ricardo Dalla-Nora	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Roberta de Sousa Bastos	4, 10, 16, 22 e 28	3, 9, 15, 21, 27	3, 9, 15, 21, 27
Rogério Ribeiro dos Santos	1, 7, 13, 19, 25, 31	6, 12, 18, 24, 30	6, 12, 18, 24, 30
Sancler Soares Maciel	5, 11, 17, 23, 29	4, 10, 16, 22, 28	4, 10, 16, 22, 28
Silvia Maria Pauluzi	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31
Valdineisa Joana da Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Vânia Cardoso de Oliveira	6, 12, 18, 24, 30	5, 11, 17, 23, 29	5, 11, 17, 23, 29
Vera Lúcia Ferrari	2, 8, 14, 20, 26	1, 7, 13, 19, 25	1, 7, 13, 19, 25, 31

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fátima Regina da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Devanice da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Cesar T. de Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleonice da Rosa Carraro	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Auxiliadora de Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lenis Brasileiro Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Janete Figueiredo Cunha	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Ecilman Rondon Carvalho	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Geila Maria da Silva Braz	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Maria Elena da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Joice Gomes Reis Neris	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Mônica Cardoso M. Curvo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER E DO IDOSO - DAS 8:00 AS 08:00 (24/72Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Lucilene Aparecida Godinho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Laura Mª Guimarães Dantas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Ribeiro de Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Augusto Serra	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: 1ª DELEGACIA DO CENTRO - CENTRAL DE OCORRÊNCIAS DAS: 07 às 19:00 e das 19:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Heleno Xavier de Oliveira	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31
Keila Regina Santiago	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31
Cleiton Pereira de Souza	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31
Danieire Fermio Nunes	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Lucélia Martins de Moraes	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Ivanildes Lopes da Silva	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Carlos Reis de Oliveira Neto	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Áureo de Almeida Portela	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Sebastião Muniz de Aguiar	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Wanderléia da Silva Araújo	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Maria Rosemery de Souza	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Nelson Rezende Murtinho	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Claudia Braz Gadonski	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Antonio Carlos da Silva	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Elieel Alves da Costa	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Claudia Maria Capioto	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Elisabeth Maria T. da Silva	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30

UNIDADE: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ - DAS 19:00 AS 08:00 (12/24 e 12/72 Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rogério da Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Helio E. Neto	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Robson Furtado	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27

Willian Edua.Assunção	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Carlos Eduardo Torres	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Antonio Heringer	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Emerson Tocantins	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Jane E. Q. Nascimento	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Adilson Ferreira	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Valtecides O. Caronaro	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Marcelo J. M. Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Osnaldo N. Santos	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Luiz Carlos da Cruz	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Nubya B.G.dos Reis	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Adolfo R.Carvalho	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Thiago Ferreira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Junior Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Fabiane da Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Ivonil M. Reis	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Edir Marcelo	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Marcio Xavier	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Eduardo C. Moreto	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Welliton Luiz Martins	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Otniel de Oliveira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Zenan Nascimento	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Daniel Lucas	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Eliete Egidia Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Zenaide da Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Tamara Muller	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Vital Batista	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Rosangela Dias	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Maria Virginia Burli	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Pedro Henrique Pelosso	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Emilson S. Maciel	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Eddie M. S. Oliveira	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Argemiro de Alcântara	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Fernando Lopes	5, 10,15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Leonardo Foseca	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29
Richard D. Lage	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Gislaine F. Pina	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Mikirony Simão	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Pamela Porfirio	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Joecil Rodrigues	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Célio Ferreira	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Rozeni Padilha	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Nilson A. Cortez Metran	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Maria Margareth Silva	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Jocimar Gabriel França	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Adelino S. Filho	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Robson Luiz Cazarin	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Jefferson G. Pinho	1, 6, 11,16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Celso G. Renda	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Adriano de Oliveira	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Reinaldo S. Pereira	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Rogeria M. A. Silva	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Margareth V. Sant'ana	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Nilma A. Silva	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Fernando Wolf	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
João B. Lima	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Marcos C. Amorim	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26,31
Amilson M. Leite	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Valmir Pulino	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Catulino Catarino	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Leoneide B.S.Alves	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Eduardo Capossoli	2, 7, 12,17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
UNIDADE: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ - DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jéfferson Luiz	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Dhiego de Matos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31

Rogério Stwart	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
José Luiz	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
José Maria	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Hosana Virgílio	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Benedito Vites	03,07,11,15,19,23,27,31	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	02,06,10,14,18,22,26,30
Benedita Nardes	03,07,11,15,19,23,27,31	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	02,06,10,14,18,22,26,30
Lindomar Bernardino	03,07,11,15,19,23,27,31	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	02,06,10,14,18,22,26,30
Lindinalva Lenir	03,07,11,15,19,23,27,31	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	02,06,10,14,18,22,26,30
Fernando Benedito	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	04,08,12,16,20,24,28
Maria de Fátima	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE PÓLÍCIA DE ACORIZAL/ MT - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Diego Leonardo Coleta Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
Vinícios Alecrim Rocha	4, 8, 12,16, 20, 24, 28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Henrique da Silva	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12,16, 20, 24, 28
Luciana Castilho da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
Greyce Mônica Barbosa Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12,16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/ MT - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Diego Alex Martimiano	4,08,12,16,20,24,28,31	3,07,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Cláudio Nazrio M. Castelo	4,08,12,16,20,24,28,31	3,07,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Dulciney de Campos	3,07,11,15,19,23,27,30	4,07,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Patricia Ortiz Feltrin	3,07,11,15,19,23,27,30	4,07,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Joelso Soares da Cruz	4,08,12,16,20,24,28,31	4,07,11,15,19,23,27,30	4,08,12,16,20,24,28,31
José Siplaki Netrto	3,07,11,15,19,23,27,30	3,06,10,14,18,22,26,29	Férias
João Luiz Bruno de Farias	2,06,10,14,18,22,26,29	2,06,10,14,18,22,26,29	2,06,10,14,18,22,26,30
Paulo Cesar de Oliveira	4,08,12,16,20,24,28,31	4,07,11,15,19,23,27,30	Férias
Renato de Oliveira Neves	3,07,11,15,19,23,27,30	2,06,10,14,18,22,26,29	2,06,10,14,18,22,26,30
Eliana Barros Sobrinho	1,05,09,13,17,21,25,29	3,06,10,14,18,22,26,29	FÉRIAS
Luccas FernandesFigueiredo	2,06,10,14,18,22,26,30	4,07,11,15,19,23,27,30	4,08,12,16,20,24,28,31
Luciano Soares de Souza	3,07,11,15,19,23,27,30	2,06,10,14,18,22,26,29	3,07,11,15,19,23,27,30
Mari Rosani Rodrigues	1,05,09,13,17,21,25,29	1,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,31
Sisley Gomes Aires da Silva	FÉRIAS	2,05,09,13,17,21,25,28	2,06,10,14,18,22,26,31
Marcos Augusto Tibalde	1,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27,30
Edyrlay Gomes da Silva	2,06,10,14,18,22,26,30	4,07,11,15,19,23,27,30	2,06,10,14,18,22,26,31
Jacir Rodrigues	1,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,23,27,30
Monica Bertosi da Silva	2,06,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Viviane Monteiro de Mattos	1,05,09,13,17,21,25,29	3,06,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Tatiana Balbino Batista	2,06,10,14,18,22,26,30	4,07,11,15,19,23,27,30	4,08,12,16,20,24,28,31
Wanderson Ferreira Nunes	3,07,11,15,19,23,27,29	2,06,10,14,18,22,26,29	2,05,09,13,17,21,25,29
Fernando Debecker	4,08,12,16,20,24,28,31	2,05,09,13,17,21,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLICIA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio S. de Figueiredo	2,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Emivaldo M. de Amorim	2,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando F. da Mota	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,06,10,14,18,22,26,30
Josenil B. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,06,10,14,18,22,26,30
Jotone C. Pinheiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Kalmax W. Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,06,10,14,18,22,26,30
Leonardo B. A. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Gomes Ramos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,06,10,14,18,22,26,30
Luka Rizzieri	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcio L. Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria E. dos Santos	2,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marlene M. Correa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maurílio D. de Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CUIABÁ - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Thomas E. Souza Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28,31
Haryssa B. S. Machado Lin	2,06,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29
Stélio Rogers Pinto	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30
Samira Brito Feguri	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luis Henrique Damaceno	3,7,11,15,19,23,27,31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS -DERF-V. GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademilson A. Mourão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Clodoaldo G.B. Moura	2,06,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo S. de Almeida	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Willias Santos Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,06,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEF. DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO - V. GDE- DAS 8:00 AS 08:00 (24/72Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bruno Fernandes da Silva	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge Korzekwa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Marcia Vieira de Oliveira	2,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Nacir Raymundo Cecchin	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,06,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DEA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gláucio Galvão de Assis	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hermes da Silva Vitalino	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28,	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
João José Antunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
João Ojeda de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,06,10,14,18,22,26,30
Jucelei Cesar Domingos	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,06,10,14,18,22,26,30
Assis Santana Assis	Licença Premio	17, 21, 25, 29	3, 07, 11, FÉRIAS
Nestor Mariano de S. Ourives	2,06,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,9,13,17,21,25,29
Bianco da Silva R. Junior	2,06,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,9,13,17,21,25,29
Milton Sergio Bertaglia	1,5,9,13,17,21,25,29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO - VÁRZEA GRANDE / MT - DAS: 07 às 19:00 e das 19:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ivar Polesso	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Andes de Melo Faria	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
João Maria de Carvalho	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Patrik José Tosti	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Edilson Tapajós de Lima	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Romyson do Nascimento	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Maria Eudes C. Venturin	Licença Médica	Licença Médica	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Dejalma Monge Dias	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Fernanda A. Silva Alves	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 26, 21, 26, 31
Wilson de Freitas Santana	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
Ely Roberto F. Ambrosio	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Ewelton Trovisco Mesquita	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Claudionor Teixeira	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Mara Lucia Misael Gomes	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Francisco Neudivan C. Coelho	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Eliana Paiva Almeida Pereira	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Eduardo Daniel Hiller	01, 16, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Janderson Xavier F. dos Reis	01, 16, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	05, 10, 15, 20, 25, 30
Valter Ribeiro C. de Moura	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	Férias
José Eduardo da Silva Penha	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29
Roberta Garcia Baran	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29
Isabel Cristina P. de Souza	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29
Danilo Rubivan Monteiro	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29
José Vieira Cunha Filho	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29
Alisson Neres Gieseler	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29
Dejalme Santos de Figueiredo	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	04, 09, 14, 19, 24, 29
Eder Clay de Santana Leal	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28
Vinicius Borges	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	Férias
Beatriz Alfaro Costa	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28
Ildemar de Souza Campos	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28
Erivaldo V. Pereira Junior	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28
Sebastião Bartolomeu B. Félix	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28
Flavia Mayara Campos Resend	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28
Antonio Acelino de Almeida	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	03, 08, 13, 18, 23, 28
Algacir Romeu Brisola	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Carlos Augusto P. R. Santos	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Rodrigo Gonçalo de M. Curado	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Evania Martins Linhares	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Munir de Andrade Silva	Licença Prêmio	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Ivanildo Rodrigo Rios	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Marlene de Souza F. Faria	Licença Prêmio	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Sebastião Celso de Figueiredo	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
Willian de Souza Peixoto	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	02, 07, 12, 17, 22, 27
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dario Carneiro Aguiar	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson R. S. dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Ferreira da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Luiz de Souza Boeno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DO JARDIM GLORIA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Edson Costa	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joirce Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ademilson Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Isilvan Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	FÉRIAS
Jucimauro Benedito	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE	01,05,09,13,17,21,25,29
Moacir Arimathea	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE PÓLÍCIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT- DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Francisco de Assis M. e Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Janduí Jean da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Batista da Silva	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joari Paulo de Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jociney Lemes do Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Jucineide de Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ulisses Rufino Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Willian Martins Silva	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONÉ / MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alcimar Martins Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Alexandre Lourenço Santos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Dafnis Miranda Braga	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Daniel de Andrade Panhan	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
David Luis Floriano	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Deivid Oliveira do Nascimento	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Ednel Adriano Gomes Silva	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joadilson Tomas Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,05,09,13,17,21,25,29
Jualzy da Silva Albuquerque	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Benedito Ferraz Jr	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Patricia Zulmira Silva Biberg	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Renan Sares de Oliveira	6,08,10, 12, 20, 22, 24, 26	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	3, 5, 7, 15, 17, 19, 21, 31
Thaiane Ferreira Rando	1,03,05, 15, 17, 19, 29, 31	10,12,14,16,24,26,28,30	8,10,12,14,22,24,26,28
Tungstênio da Cunha Veieira	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Walkuira Filipaldi Corrêa	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adonaldo D. Ormond	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,5,09,13,17,21,25,29
Andressa Mirelli Monçole	03, 6, 09, 12, 15, 18, 21, 24	02, 5, 08, 11, 14, 17, 20, 23	01,4,07,10,13,16,19,22
Arlindo da Silva R. Filho	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04,8,12,16,20,24,28
Benedito Ribeiro Taques	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	FÉRIAS	02,6,10,14,18,22,26,30
Clézio André Gomes Oliveira	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,5,09,13,17,21,25,29
Durcinéia Xavier da Silva	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04,8,12,16,20,24,28
Everaldo Pereira da Silva	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	02,6,10,14,18,22,26,30
Genivaldo Peres da Silva	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01,5,09,13,17,21,25,29
Joel de Queiroz Inácio	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03,7,11,15,19,23,27,31
Joseane Ap. Fortes Amaral	01, 4, 07, 10, 13, 16, 19, 22	03, 6, 09, 12, 15, 18, 21, 24	02,5,8,11,14,17,20,23
Luceni Xavier Pereira	02, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23	01, 4, 07, 10, 13, 16, 19, 22	03,6,09,12,15,18,21,24
Rosivaldo José de Souza	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03,7,11,15,19,23,27,31
Rutemberg Silva Oliveira	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	02,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Benedito Antônio Rondon	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	02,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Laurindo Machado	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01,5,09,13,17,21,25,29
Artur Bernardino Bessa	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joaquim Pereira Souza Filho	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01,5,09,13,17,21,25,29
Silvio da Silva Galvão	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	02,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Luiz Francisco Paula	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	4,8,12,16,20,24,28,31
Thaynara B. F. Sobrinho	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Odália Geni da Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01,5,09,13,17,21,25,29
Isac Campanha	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	4,8,12,16,20,24,28,31

Adilson Cortez da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	02,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Angela Matsubara	4, 8, 12, 16, 19, 23, 27, 31	3, 7, 11, 14, 18, 22, 26, 30	3,7,11,15,19,23,27,31
Bárbara Campos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 19, 23, 27, 30	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudiney Campos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Ribeiro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 30	4,8,12,16,19,22,26,30
Jovânia Nolasco	3, 6, 10, 15, 19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucácio da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Norberto de Sá	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Roberto de Oliveira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sérgio Neto	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Filho	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sivanildo Cavalcante	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vantuir Dias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo da Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Welber Franco	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Antônio Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Célia Moura	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
André Martins	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
João Arnoldo	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Jacqueline Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Marcelo Cesere	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Melissa Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodolfo Sasso	Férias	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Luciana Canaverde	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Heloiza Guimaraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nugda Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Willian Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marisa Américo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Vanessa Belló	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Belló	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Diennifer Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Baptista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Glauco Travaglia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Elaine Araújo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Wandervaney Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Aurélio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Neide Bernardes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Sidnei Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Keila Baptista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Dionesson Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sidarta Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariana Pavan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Paiva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Heblius Mello	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Lusney Negreiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Kátia Gontijo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Gama	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Valteir Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Erika Cristina Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valério Guarda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jean Eder Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Dorivan Corado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Rubens Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Julyanna Barros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Mirley Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Delmiro Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juscelino Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Cristiana Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marilene Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Leandro Petry	3,7,11,14,18,21,25,28	1,4,8,11,15,18,22,28	2,6,9,13,16,20,23,27
Geanne Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Oseias Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Djalma Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Hedwigis Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Samuel Ançai	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sued Junior	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Antônio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Hugo Andres	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Ana Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Jacimar Melo	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,31
Bruno Alencar	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Deuel Santana	3;7;11;15;19;23;27;31	2;6;10;14;18;22;26;30	3;7;11;15;19;23;27;31
Éder Carvalho	2;6;10;14;18;22;26;30	3;7;11;15;19;23;27	1;5;9;13;17;21;25;29
Paulo Sousa	1;5;9;13;17;21;25;29	2;6;10;14;18;22;26;30	4;8;12;16;20;24;28
Gabriella Melo	4;8;12;16;20;24;28	1;5;9;13;17;21;25;29	3;7;11;15;19;23;27;31
Marcilon Sousa	3;7;11;15;19;23;27;31	4;8;12;16;20;24;28	2;6;10;14;18;22;26;30
Valdivino Amordivino	4;8;12;16;20;24;28	1;5;9;13;17;21;25;29	3;7;11;15;19;23;27;31
Valteni Neris	4;8;12;16;20;24;28	1;5;9;13;17;21;25;29	3;7;11;15;19;23;27;31
Tatiane Sousa	2;6;10;14;18;22;26;31	4;8;12;16;20;24;28	2;6;10;14;18;22;26;30
Iria Schindler	4;8;12;16;20;24;28	1;5;9;13;17;21;25;29	3;7;11;15;19;23;27;31
Adão Alves	1;5;9;13;17;21;25;29	2;6;10;14;18;22;26;30	4;8;12;16;20;24;28
Hendersson Gustavo	2;6;10;14;18;22;26;31	4;8;12;16;20;24;28	2;6;10;14;18;22;26;30
Neidemar Moraes	1;5;9;13;17;21;25;29	2;6;10;14;18;22;26;30	4;8;12;16;20;24;28
Patricia Franco	3;7;11;15;19;23;27;31	3;7;11;15;19;23;27	1;5;9;13;17;21;25;29
Luis Conrado	3;7;11;15;19;23;27;31	4;8;12;16;20;24;28	2;6;10;14;18;22;26;30
Espedita Acácia	2;6;10;14;18;22;26;30	3;7;11;15;19;23;27	1;5;9;13;17;21;25;29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Adriano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Alexandre Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Evandro Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Flavio Belfort	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jader Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Josiane Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Márcia Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Abreu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Zenilce Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	Licença Prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bruno Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dicson Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Laura da Silva	2,6,10,14,18,21,25,29	1,5,9,13,18,22,26,30	3,7,11,15,18,22,26,30
Marcella Miihomem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Michael Paes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Carlos Modolon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniela Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fátima da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,26,30
Carla Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jailson Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Santos	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucas Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,26,30
Manoel Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos da Silva	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nubya Freitas	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Solange Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,26,30
Wilton Marques	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Leomar Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
João Bem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Teonilio Almeida	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Marco Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcel Mendonça	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ednaldo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Moises Lisboa	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Darli Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Adriano Damasceno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Samuel Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Josimar Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Renan Nascimento	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Helke Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina Linares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudio Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Mara Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Caio Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdir Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Amanda Correia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ilvio Balsan	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edzon Junior	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Diego Togni	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdete Ramires	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Lourdes Zambieri	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edivanete Sales	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Davi Pimentel	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudinei Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudir Fontanive	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Pacheco	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme Ananias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Duanna Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Messias Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Miguel Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Pablo Geronimo	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACAS

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Reinaldo Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Clodoaldo Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Laurete Silva	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Clarice Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmara Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Jean Eidt	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Klebson Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Natalia Furini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Queli Bearari	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Renato Nishimuta	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30

Rodrigo Piloni	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Stefany Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Wender Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANAA DO NORTE		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Kleber Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Robson Moraes	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Juscelino Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Nixon Mendes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edivam Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CARLINDA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Márcio Figueredo	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Elerson Cunha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Darling Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Lindimar Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MONTE VERDE		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Francisco Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Alex Albuquerque	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Walkiria Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Evandro Serafim	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Israel Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Derson Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Juscelino Porto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Liana Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Luiz Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Thays Nascimento	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Wellington Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Zilma Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA PARANAITA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Danilo Berselli	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Miguel Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Lyra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Gerson Nogueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Rizo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Juliano Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Mirian Gaudêncio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Joelton Silva	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Viviani Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTES		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Patrícia Sampaio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Adenilson Matos	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Ajadir Lobet	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Dayane Carvalho	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Doripes Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Elton Resende	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Fernando Consone	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Heleno Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Hélio Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Luís Oliveira	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Igor Modos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Jucélia Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Beock	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzineide Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Rafael Correia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Odiel Souza	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Wanker Medeiros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Wellington Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA COLÍDER		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Karolaine Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Roberta Canova	2,6,10,14,18,22,26,30	37,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Magda Donadia	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Antônio Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Ivan Junior	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Viana	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Manoel Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Yago Prates	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Elson Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Petrus Rasgado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gleimater Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Karina Hassem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lilian Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marineide De Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: 1ª DELEGACIA DO CENTRO DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Andre Bressan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cácio Roberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Dário Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Divino Vicente	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eladio Crisostomo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ernani Cláudio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilvan Sudre	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jairo Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Viviane	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luciano Napolis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marlon Valadares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilton Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roolhemberg Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valnés Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Volmir Santolin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA ESP, CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Célia Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Antônio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Sasso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA ESP, DEFESA DA MULHER		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Maria Fátima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,
Orcilene Luz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regivaldo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TORIXOREU		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Augusto Keirone	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Deuzimar Arraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gladmir César	3,7,11,15,19,20,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nadi Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Roldão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGUAIANA		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anderson Costa	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Carlinho Brito	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Elizabeth Manciolli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Weldhson José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Firmino Júnior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gerson Kairan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gutemberg Duques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maurico Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA ESP, ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aurélio Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Charles Magdo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudio Lionis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Diego Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edsinomar Maciel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Esly Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gelmar Cláudio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Izavany Duques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jair Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Janes Resplande	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juliano Baccin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Merciolina	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Simone Lemes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Yasser Razek	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GENERAL CARNEIRO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antônio Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lázaro Conceição	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Arrais	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE CÁCERES (CISC) HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Denilson Braz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Domingos Severo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Glauucia Costa	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Vanessa Lara	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Edevan Cruz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Ivonei Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edemarcia Lemes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lorival Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Mamedes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson Vargas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Relinde Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Patrícia Virginia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sergio Amancio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ruy Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Andreia Aparecida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Alex Souza	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29
Adriano Bernardi	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28
Judá Maali	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Wilson Souza	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30

UNIDADE: DELEGACIA ESP, ADOLESCENTE - CÁCERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ailton Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ronei Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lucio Catarino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESP, DEFESA DA MULHER - CACERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Augusto Mario	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Renato	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28

Carla Evangelista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciane Cristina	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ESPERIDIÃO		HORÁRIO: 19:00 AS 7:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Tulio Gadotti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ronaldo Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Fernando	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Daniela Xavier	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Silas Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Julio Cesar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucinda Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Hevelso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcelo Castrillon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Angelica Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAPUTANGA		HORÁRIO: 19:00 às 7:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademir Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorma Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Loallisson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marilaine Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Monique Martines	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Thiago Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Lacerda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Erica Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Nilva Deluqui	2,6,10,14,18,22,26,30	3,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Rafaela Coelho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA MIRASSOL D'OESTE		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cleverson Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Andre Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edna Balbino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roni Marcio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Diego Camara	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Daniela Aparecida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilvanete Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Peterson Fialho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Carneiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wanderlei Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Karina de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO BRANCO		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson Laurentino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Lucas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Erasmus Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gizele Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jéssica Manea	2,6,10,16,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Celene	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Patricia Duarte	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Shirlene Goveia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alzira Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio Aparecido	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique Trevizan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Leila Giane	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lourinete Ramos	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Luciano Cristovão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luciano dos Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sinézio Aparecido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Taís Maia	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31

Telma Tomoko	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marcello Maidame	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Ana Matias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cantídio Marcondes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dieise Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Francisco Silva	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mauricio Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rossini Milhomem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tadeu Pinto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdenice Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Walter Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO BOA VISTA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ivanez Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Suair Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Vichetti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilkens Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleuber Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Alcione Bettini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacirene Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11
Valdimara Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE VILA RICA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adão Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Chaianne Gleica	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hamilcar Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucelia Marchesan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Leonardo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Assunção	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Volnei Paz	1,5,9,13,17, 21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE CANABRAVA DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anderson Nogueira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Brenda Alvarenga	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiano Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Deuzivan Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Junior	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Melo	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE CONFRESA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
André Rigonato	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13
Amanda Guimaraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Ana Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carla Lange	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cláudia. Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clodoaldo Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Danilo Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Evenilton Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Fagner Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Hellen Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Herik Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Josué Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Nael Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosemeri Menegat	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ulysses Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valmir Ventura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Vicente Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Welber Correia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCIARA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nilson Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rayane Morbeck	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Alcione Bettini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Gildazio Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valmon Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ana Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Bezerra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Frederico Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Hugo Guedes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivair Savoie	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Jordany Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelza Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Lucélia Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Marcelo Rios	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12
Marcelo Costa	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mauro Apoitia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Zaqueu Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ana Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Heitor Henrique	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
James William	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Moizés	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rubens Carmo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Wallace Freitas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL NOVO SANTO ANTONIO RIO DAS MORTES

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Davi Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Junio Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Orieber Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Renata Peres	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA TEREZINHA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marcos Leão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ana Vasconcelos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Amaury Fernandes	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Sales	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Demilson Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Francisco e Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Gomes	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO XINGU

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rodrigo Alonso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Augusto Faleiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28
José Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Victor Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luene Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE VILA RICA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gutemberg Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
André Silva	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adalberto Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andressa Azevedo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diego Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Edenir Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Flávio Ornellas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Geovane Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Gustavo Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28

Laura Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Marcio Albuquerque	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Murilo Cavalcante	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Viriato	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sergio Praxedes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wellington Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Keila Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiza Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Simonny Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marcus Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Amélia Ferracioli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jobrail Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sílvia Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jonas Rodrigues	3,5,10,12,17,19,24,26	2,7,9,14,16,21,23,28	1,5,7,9,12,14,27,29
Maximiliano Silva	4,6,11,13,18,20,25,27	1,3,8,10,15,17,22,24	6,8,13,15,20,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Trajan	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Bartolomeu Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonardo Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adelson Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Diógenes Junios	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Paes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Laura França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Gustavo Pazuch	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Betânia Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jaqueline Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Michael Paese	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gílson Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Reginaldo Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson Klipel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
André Beserra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Cláudia Pelegrinni	1,5,9,13,17,21,25	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
José Dourado	1,5,9,13,17,21,25	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Prestes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Wagner Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Carolina Maranhão	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Fernanda Galvão	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTO AFONSO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valdemir Deus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Zenildo Prado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE NORTELÂNDIA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aires Paniago	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João. Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz. Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Christianno Cartaxo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Livia Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Niedson Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MARILÂNDIA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ana. Buffon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Joel Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MUTUM

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
----------------	---------	----------	----------

Adriano Palharini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Calos Leitão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Cláudia França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristiane Assis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Dejailson Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Glaci Lins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jacqueline Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaqueline Balotin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Josimar Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Benides	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Neemias Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rayd Wassen Duque	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosa Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSE DO RIO CLARO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adelar Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Aline Vidal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleberon Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernanda Borralho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Helthieny Menezes	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marília Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Maximiliano Perri	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Renan Moreto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rhobison Andrade	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Emiliano	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA LUCAS DO RIO VERDE

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anderson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Adresson Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Brucely Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Carla Peron	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
César Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristina Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Daniel Duarte	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ellen Rafalski	Licença Maternidade	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Erica Luz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eugênio Júnior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Everaldo Signor	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eliana Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ilido Rufino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Inara Narciso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13, 17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivo Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Pinedo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Magno Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilceia Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rafael Scatolon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Marangon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Simone Monteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Túlio Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdinei Rafalski	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdir Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Júnior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wladimir Pinto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE JUÍNA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Paula Oliveira	1,4,7,10,13,16,29,21	1,4,7,10,13,16,29,21	1,4,7,10,13,16,29,21
Elaine Santana	3,7,11,29	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,22,27,31
Gustavo Amoriolo	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,26,29	2,6,10,14,18,23,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE JUÍNA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rodrigo Rufato	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Lucia Melo	1,4,7,10,13,16,19,24	1,4,7,10,13,16,19,24	1,4,7,10,13,16,19,2

Patrícia Argenton	3,6,9,12,15,18,21,29	3,6,9,12,15,18,21,29	3,6,9,12,15,18,21,29
Francisco Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Vinicius Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleber Pangaro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Erasmus Santos	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,28
Alex Lozano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleide Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	Férias
Uilian Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gabriel Peixoto	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE CASTANHEIRA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Bruno	2,8,11,14,17,20,23,26	2,8,11,14,17,20,23,26	2,8,11,14,17,20,23,26
Cacilda Zomer	6,9,15,18,21,24,27,31	6,9,15,18,21,24,27,31	6,9,15,18,21,24,27,30
Rony Almeida	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21
Maycon Souza	3,6,12,15,22,25,28,30	3,5,12,15,22,25,28,30	3,6,12,15,22,25,28,31
Jailton Porto	5,8,14,17,20,23,26,29	3,6,12,15,22,25,27,29	5,8,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA DE JURUENA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cresio Borges	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Samuel Comin	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,10,14,18,22,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdenir Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Oziel Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelma santos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,12,16,20,24,29	4,8,12,16,20,24,28,3

UNIDADE: DELEGACIA DE COTRIGUAÇU-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cristiane Demicheli	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Mario Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Elias Airis	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Kerlison Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Bruno Ceolin	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vinicius Nazário	4,7,10,13,16,19,21,24	4,7,10,13,16,19,21,24	5,8,11,14,17,20,23,26
Olediane Xavier	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,29	1,7,9,13,17,21,25,31
Laíse Silva	4,7,10,13,16,19,22,28	4,7,10,13,16,19,22,25	2,5,8,11,17,20,23,28
Debora Pereira	6,9,12,15,18,21,24,27	5,8,11,14,17,20,23,26	4,7,10,13,16,19,22,25
Pedro Delgado	1,5,7,9,17,21,25,27	1,5,7,13,17,21,25,31	5,8,11,17,20,23,26,31
Jordande Junior	1,5,7,9,17,21,25,27	1,5,7,13,17,21,25,31	5,8,11,17,20,23,26,31
Miquéias Moreira	2,8,11,14,17,20,26,29	4,7,10,16,19,22,25,31	6,9,12,15,18,21,24,28
Adriana Rodrigues	6,9,12,15,18,21,27,30	2,8,11,14,17,23,26,29	1,3,7,10,13,19,22,25
Ivan Correa	6,9,12,15,18,21,27,30	2,8,11,14,17,23,26,29	1,3,7,10,13,19,22,25
Luciano Silva	3,4,10,13,16,19,22,23	3,6,9,12,15,18,20,24	2,4,7,14,16,21,27,30
Robson Oliveira	3,4,10,13,16,19,22,23	3,6,9,12,15,18,20,24	2,4,7,14,16,21,27,30
Rozivaldo Silva	2,5,8,11,14,20,26,29	1,4,10,13,16,19,22,28	3,6,9,12,15,18,21,24
Poliana Rudy	2,8,11,14,17,20,26,29	4,7,10,16,19,22,25,31	6,9,12,15,18,21,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marco Remuzzi	1,4,7,13,16,19,22,25	3,6,9,12,15,21,24,27	3,6,12,15,18,21,27,30
Adailson Oliveira	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Abadessa Alves	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Ariane Corrêa	3,6,9,12,18,21,24,30	5,8,11,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,26,29
Benedito Neto	2,5,11,14,17,20,23,29	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Camila Rossatto	2,5,11,14,17,20,23,29	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Cristiane Boaventura	3,6,9,12,18,21,24,30	5,8,11,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,26,29
Elizane Cavalcante	3,6,9,12,18,21,24,30	5,8,11,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,26,29
Elizangela Nunes	3,6,9,12,18,21,24,30	5,8,11,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,26,29
Jeovânio Griebel	3,6,9,12,18,21,24,30	5,8,11,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,26,29
Lídia Viana	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Lilian Silva	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Núbia Gusmão	3,6,12,15,18,21,27,30	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Odacyr Januário	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Patrícia Dallagnol	1,4,7,13,16,19,22,25	3,6,9,12,15,21,24,27	3,6,12,15,18,21,27,30
Roberto Pereira	3,6,12,15,18,21,27,30	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Robenilson Barros	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29

Woshington Vieira	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Vanira Plaster	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
Viviane Piran	3,6,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,29
UNIDADE: DELEGACIA DE JUARA-MT HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carlos Engelmann	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristiano Cari	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Denis Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Fransley Vasconcelos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Getúlio Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Lourival Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Juliana Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Luciane Menegaz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31
Miriam Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Nilton Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Lima	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rogério Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Victor Taques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Woshington Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE TABAPORÃ-MT HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fernando Vilela	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29
Emerson Silva	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29
Cleiton Alves	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30
Rogério Almeida	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30
Marlene Assunção	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31
UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Albertino Junior	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29
Fabiano Custodio	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29
Andreia Arruda	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30
Danilo Negro	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30
Elizeu Machado	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31
Bruna Oliveira	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31
Joilson Lino	4,8,12,16,19,23,26,28	4,8,12,16,19,23,26,28	4,8,12,16,19,23,26,28
José Magalhães	4,8,12,16,19,23,26,28	4,8,12,16,19,23,26,28	4,8,12,16,19,23,26,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anatalia Hurtado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sergio Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Débora Peres	1,4,7,13,16,19,22,28	4,7,10,13,16,19,22,25	2,5,8,11,14,17,20,23
Marideane Pereira	2,5,8,14,17,20,23,29	5,8,11,14,17,20,23,26	3,6,9,12,15,18,21,24
Valdinei Ferreira	3,6,9,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA (CISC) HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gilson Carmo	1,3,7,9,15,17,21,23	2,4,6,12,14,16,26,28	2,4,10,12,16,18,24,26
Alessandra Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Vieira	1,3,7,9,15,17,21,23	2,4,6,12,14,16,26,28	2,4,10,12,16,18,24,26
Eneas Abrantes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gildo Arruda	1,3,7,9,15,17,21,23	2,4,6,12,14,16,26,28	2,4,10,12,16,18,24,26
Geraldo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Junior Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jerson Guimarães	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vanderlicio Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ray Ávila	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Walkyria Candido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alexander Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Andreia Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
André Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleyton Biguete	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Clebson Medrade	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Érika Rodrigues	Licença Maternidade	Licença Maternidade	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilmara Schuastz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderlei Nepomuceno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA BELA HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vauvenargues Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adair Coelho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anilson Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Clodoaldo Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Antonio Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valmesson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Clayton Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Thiago Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jean Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Denis Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wellington Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA LACERDA HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Proença	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Carmo	2,4,6,10,12,14,26,31	3,6,7,12,15,19,23,29	3,5,7,13,17,21,29,30
Oswaldo Ragnini	3,11,15,16,18,19,22,28	2,10,11,14,16,18,20,26	1,4,11,12,15,16,20,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAURU HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Airton Rosan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Elson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Guilherme Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Josmar Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maicon Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Welder Freitas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE RONDOLÂNDIA HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Arteniza França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jeverson Leal	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Welton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTÃ DO NORTE HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ronan Villar	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24
Cristiane Paulo	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24
Danilo Rodrigues	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22
Luiz Albuquerque	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
Hugo Cervantes	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24
Everton Bedendo	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Taynah Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARANTÃ DO NORTE HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Hércules Gonçalves	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Everson Cândido	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Edson Nascimento	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Walber Carmo	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25
Lairton Silva	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29
Marcelo Silva	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Adenilson Matos	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Juliana Lobo	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27

Jocimar Nascimento	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25
Katia Leão	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Poliana Schrmel	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Rennan Rondon	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29
Walson dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Eliane Nascimento	2,10,13,16,19,22,25,28	2,10,13,16,19,22,25,28	2,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATUPÁ		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Claudemir Ribeiro	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Gabriel Nogueira	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Lidiana Amorim	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Carlos Henrique	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Rodrigo José	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Precila Maria	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Rafaela Telles	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28
João Osmar	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29
Elton da Silva	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA NOVA DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aray Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,19,20,24,28
Carlos Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,9,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Artur Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,9,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Pablo Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,19,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabiane Queiroz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,19,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valneide Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Daniela Caminski	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aliandro Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
Ana Teixeira	5,9,11,14,18,21,26,30	3,6,9,12,16,19,25,30	5,9,11,14,18,21,26,30
Anderson Souza	1,4,8,12,16,20,24,28	2,5,8,11,14,18,21,31	1,4,8,12,16,20,24,28
Braulio Cesário	4,7,10,13,16,19,22,25	2,5,8,11,14,17,20,23	4,7,10,13,16,19,22,25
Braulio Junqueira	5,8,11,14,17,20,23,26	3,6,9,12,15,18,21,24	5,8,11,14,17,20,23,26
Eury Andrade	1,4,7,10,13,16,19,22	4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,16,19,22
Lúcio Alcântara	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Luiz Medeiros	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28
Marco Silva	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Angeli	2,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28	2, 5,9,13,17,21,25,29
Mário Proença	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,31	9,12,15,18,21,24, 7,30
Olinda Batista	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
Rogger Brandão	3,7,10,13,17,19,22,25	1,4,7,10,13,17,20,23	3,7,10,13,17,19,22,25
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARCELANDIA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Juliomar Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Márcia Borin	1,3,6,09,12,15,18,21	1,3,6,09,12,15,18,21	1,3,6,07,12,15,18,21
Helena Miranda	2,5,7,11,14,17,20,27	1,4,7,10,13,16,22,29	1,2,7,10,13,16,17,22
Lucas Moraes	1,4,7,10,14,18,26,28	1,4,7,10,13,16,23,27	1,4,7,14,18,23,27,30
Cristiane Fonseca	4,7,12,16,19,21,24,29	2,5,7,8,11,16,21,25	2,5,7,8,11,16,19,25
Everton Silva	2,5,8,12,16,22,26,31	2,5,8,12,16,22,26,30	2,5,8,12,16,22,26,31
Benedito Borges	3,10,13,16,23,25,28,30	3,10,14,17,20,25,28,30	3,10,14,17,20,25,28,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAÚBA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anderson Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Daniele Lucena	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Carlos Leite	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Walter Matos	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
José Albuquerque	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Thamis Oliveira	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO MUNDO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jaqueline Santos	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24
Geraldo Filho	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Geneci Silva	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Fabiano Sampaio	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Edilson Silva	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Érico Silva	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23

Nilson Rodrigues	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sergio Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristiane Penhalver	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisca Rosseto	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jeferson Baronio	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,27,29	4,8,12,16,20,24,28,31
Adriana Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Bruno Moro	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Alberto	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Denys Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Emanoel Negreiros	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Fernando Moreira	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,27,27	4,8,12,16,20,24,28,31
Jaime Elias	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Jairo Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Lazaro Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Ricardo	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Mauricio Antonio	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Duarte	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,27,29	4,8,12,16,20,24,28,31
Renato Galina	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Salvador Allende	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,27,29	4,8,12,16,20,24,28,31
Tiago Mann	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,27,29	4,8,12,16,20,24,28,31
Viviane Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,28,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE SINOP		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alencar Petry	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28
Danilo Pedrosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Fabio Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Fabricio Passberg	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Felipe Rezende	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flademir Dalazem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Galvan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Evangelista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Juliano Sartori	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leandro Bataielo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Bayma	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Sâmia Leal	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28
Solange Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Ugo Mendonça	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28
Vinicius Sitko	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Wallace Eduardo	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CLÁUDIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Claudevan Alves	1,4,7,11,13,17,21,25	2,6,9,14,18,21,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Saulo Novaes	2,5,8,14,18,22,26,30	1,4,8,11,7,20,24,27	3,5,7,11,15,19,23,27
Jean Cleyton	3,6,10,15,19,23,27,31	3,5,10,15,19,22,26,29	1,4,9,13,17,21,25,29
Marcus Henrique	1,5,9,12,17,21,25,29	1,3,6,10,14,20,24,26	1,4,8,12,16,20,24,28
Joacir Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,9,13,17,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Keilin Karin	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Evandro Lopes	2,5,8,17,20,23,26,29	2,5,8,17,20,23,26,29	2,5,8,17,20,23,26,29
Luiz Flavio	4,12,15,18,21,24,27,30	4,12,15,18,21,24,27,30	4,12,15,18,21,24,27,30
Ozias Ferreira	3,6,9,12,15,24,27,30	3,6,9,12,15,24,27,30	3,6,9,12,15,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA UBIATÁ		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Charles Jordão	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edso Borgheti	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Pouso	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adivan Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Alan Prestes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio de Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Cleverson Hanse	4,8,12,16,20,24,28,01	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Denis Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Denevaldo Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Liz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Liz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jaqueline Gueiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Maria	4,8,12,16,20,24,28,01	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Raimundo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Marcelo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Julio Cezar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Batista	4,8,12,16,20,24,28,01	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luciana Penhalver	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcio Coutinho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Reinaldo Pereira	4,8,12,16,20,24,28,01	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ricardo Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Raynel Mozer	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Moreira	4,8,12,16,20,24,28,01	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Saete Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Hermes Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Aguiar	4,8,12,16,20,24,28,01	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Willian Krisman	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Willian Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Pablo Rigo	1,5,9,13,17,21,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,28
Bruno Abreu	2,6,10,14,18,22,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alice Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Almirson Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
André Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Muniz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dalmir Comerlatto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Diogo Pouquiqui	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Douglas Algayer	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edimárcio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edina Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Francinaldo Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Germano Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilberto Funes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilberto Leal	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Andre	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Idelson Aquino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Manoel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Karina Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Layon Eduardo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Faria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucene Fatima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcia Massako	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcilene Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcio Fritsch	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Naira Menezes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilton Nunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Onamis Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Henrique	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Polyana Fontoura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Reuber Sá Gallio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Gabe	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosana Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Shirley Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Thyago Celestino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Weider Chamos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson Cândido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAPURAH HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anacleto Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleomar Campos	18,22,25,29,31	1,5,8,12,15,19,22,26	3,6,10,13,17,20,24,27
Francisco Junior	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30	Férias
Rossana Buguigaré	1,4,8,13,17,22,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,16,20,24,28,31
Tercino Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,6,10,13,17,20,24,27
Alex Rodrigues	1,5,9,13,17,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,10,13,17,20,24,27
Luis Armando	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE UNIÃO DO SUL HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Hugo Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Ely Cleversson	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,5,9,13,17,21,25,29
Franklin Giroldo	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Sandra Mara	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE VERA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carlos Simonetti	2,4,7,10,13,19,29,31	2,4,7,10,13,19,29,30	2,4,7,10,13,19,29,31
Edeuso Almeida	1,4,10,13,19,22,25,28	1,4,10,13,19,22,25,28	1,4,10,13,19,22,25,28
Leandro aguiar	3,9,15,18,21,24,27,30	3,9,15,18,21,24,27,30	3,9,15,18,21,24,27,30
Victor Regis	2,5,8,11,20,23,26,29	2,5,8,11,20,23,26,29	2,5,8,11,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Edmar Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Liliane Diogo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nelder Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Celso Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evaldo Loose	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Miguel Schmitd	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Romulo Amarambi	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Arildo Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28
Jailson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto Sales	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Pohu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Rodrigo Pedroso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28
Augusto Magri	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,10,14,18,21,25	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Martelli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DA DEFESA DA MULHER HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Eduardo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliano Godoy	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Nogueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Messias Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adriana Orning	1,11,21,31	10,20,30	10,20,30
Adriana Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Silva	2,12,22	1,11,21	1,11,21,31
Christian Silva	3,13,23	2,12,22	2,12,22
Eder Oliveira	4,14,24	3,13,23	3,13,23
Edson Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Evelyn Silva	5,15,25	4,14,24	4,14,24
Fernanda Carneiro	6,16,26	5,15,25	5,15,25

Ieza Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ilton Damasceno	7,17,27	6,16,26	6,16,26
Kayo Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Leandro Pires	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leni Dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maerço Magalhães	8,18,28	7,17,27	7,17,27
Marco Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marizane Machado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Saviano Santos	9,19,29	8,18,28	8,18,28
Suellen Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vanda Ramos	10,20,30	9,19,29	9,19,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adil Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Waner Neves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavia Ferrarini	2,5,9,16,18,23,25,30	2,6,9,13,20,22,27,29	4,7,11,18,20,25,27,29
Jeferson Martins	3,10,11,17,18,24,26,31	2,7,14,15,21,22,28,30	5,12,13,20,19,26,28
Juliano Silva	4,7,12,14,19,21,28	1,4,8,11,16,18,23,25	2,6,9,14,16,21,23,30
Ricardo Justino	1,5,8,12,15,22,25,29	1,5,9,12,16,19,26,29	3,7,10,14,17,24,27,30
Roni Barcelos	4,6,11,13,19,20,26,27	3,8,10,15,17,23,24,30	1,6,8,13,15,21,22,28
Emílson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ana Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29		2,6,10,14,18,22,26,30
Gabriel Sá		2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar Devitte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
André Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ginaldo Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcus Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Odilson Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Conceição	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Elga Soster	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Juliano Bastos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Raulin Leal	4,8,12,16,20,24,28		3,7,11,15,19,23,27,31
Ederson Nascimento		1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Odineize Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAPEZAL

HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nelson Costa	1,4,7,10,13,16,19,22	4,7,10,13,16,19,22,25	2,5,8,11,14,17,20,23
Pedro Rodrigues	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24
Fabio Mendonça	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22	4,7,10,13,16,19,22,25
Everson Bertoncello	4,7,10,13,16,19,22,25	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22
Damarez Luz	1,4,7,10,13,16,19,22	5,9,13,17,21,25,29,30	1,4,7,10,13,16,19,31
Rubens Quintino	5,9,13,17,21,25,29,30	1,4,7,10,13,16,19,22	5,9,13,17,21,25,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA OLÍMPIA

HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
André Molina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Andrea Trentini	10,12,15,24,27,29	7,9,11,13,21,23,25,27	1,3,12,14,16,26,28,31
Daiana Padilha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dinalva Silva	3,5,7,17,19,21,23,31	1,4,6,14,16,18,20,28	5,7,9,11,19,21,23,25
Helmut Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jadson Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Foletto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Sabara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Wallyson Bispo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRASNORTE

HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Danilo Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,18,20,24,28
Flavia Reolon	3,7,11,15,19,23,27,31	2,5,8,12,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gracielly Ormond	1,7,10,16,21,25,27,31	4,8,12,14,16,20,24,28	3,8,14,17,23,27,28,31
Jose Falcão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Kleber Nascimento	2,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lilian Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,6,9,12,19,27,30	3,7,11,17,19,24,27,31
Prishilla Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,13,15,20,23,26,29	4,8,10,14,18,22,25,29

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA N.º 623/QCG/DGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução n.º 15.16, do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 07/CD/CorregPM, de 03 de fevereiro de 2015, a que foi submetido o Disciplinado 1º Sgt PM WANDERLEY NOGUEIRA FIXINA, portador do RGPMMT n.º 879.832, público em Boletim Geral Eletrônico (BGE) n.º 1.545 de 11 de agosto de 2016.

Consta que o referido disciplinado, em tese, cometeu transgressão disciplinar conforme Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e Decreto n.º 1.329, de 21 de abril de 1.978 (RDPMMT).

Conforme consta na Homologação n.º 481.13, de 16 de dezembro de 2013, referente à Portaria n.º 067/IPM/CorregPM/2013, de 13 de agosto de 2013, que teve o objetivo de apurar o fato em que o r. policial militar estaria solicitando dinheiro ao ex-presidiário E.C., bem como ofereceu entorpecente para que o mesmo vendesse.

Dos fatos, consta que os r. policial militar em tela, frequentemente ia até a residência do ofendido, evidenciando a violação do domicílio, sempre por volta das 03h00min, lhe constringendo a entregar-lhe uma motocicleta de sua propriedade e a vender por volta de 100 (cem) papalotes de maconha. Relatou que a última vez que estivera em sua casa foi na madrugada do dia 26 de abril de 2013, dizendo que retornaria no dia posterior.

Por derradeiro, o ofendido não aceitou receber o entorpecente para ser vendido e não lhes entregou a r. motocicleta, no entanto, o r. policial militar deu um prazo, já que queria a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Depois da análise dos autos pesa contra o acusado 1º Sgt PM Wanderley Nogueira Fixina, o fato de no dia 02 de abril de 2013, ter extorquido a vítima E.C. para que fosse devolvido o seu RG, tendo realizado a restituição do r. documento à vítima mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos), incidindo nas infrações disciplinares do Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 7, 20, 37 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I, II e V, Artigo 45, incisos IV e VI, Artigo 46, §2º, incisos I, III, V, X, XIV, XV, XXI e XXIV, Artigo 58, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado 1º Sgt PM Wanderley Nogueira Fixina, às fls. 267-277, verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 03 de julho de 1998, possuindo 17 (dezessete) anos de serviço prestado. O policial militar possui 29 (vinte e nove) referências elogiosas e 04 (quatro) punições, sendo 01 (uma) prisão, 01 (uma) detenção e 02 (duas) repreensões, estando atualmente no comportamento "BOM".

Observa-se que não há causa de justificação (Artigo 16 do RDPMMT). Há circunstâncias atenuantes (Artigo 17, itens 1 e 2 do RDPMMT): bom comportamento e relevantes serviços prestados. Por outro lado, existem circunstâncias agravantes: prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, conluio de duas ou mais pessoas, por ter praticado a transgressão com premeditação, por ter praticado a transgressão durante a execução de serviço e por ter sido praticada a transgressão na presença de público (Artigo 18, itens 2, 4, 5, 8, e 10 do RDPMMT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificado de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar 1º SGT PM WANDERLEY NOGUEIRA FIXINA (RG PMMT 879.832), com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMT, c/c art. 155, c/c 160, III da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 3.800 de

19Out76, alterada pela Lei n.º 7227 de 22Dez99, c/c artigo 9º, item 3, do RDPMMT, por ter cometido os fatos descrito na peça acusatória, violando os valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 7, 20, 37 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I, II e V, Artigo 45, incisos IV e VI, Artigo 46, §2º, incisos I, III, V, X, XIV, XV, XXI e XXIV, Artigo 58, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), **a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-1º Sgt PM Wanderley Nogueira Fixina, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex-1º Sgt PM Wanderley Nogueira Fixina, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 624/QCG/DGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução n.º 15.16, do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 07/CD/CorregPM, de 03 de fevereiro de 2015, a que foi submetido o Disciplinado SD PM ANDERSON PEREIRA COSTA, portador do RGPMMT n.º 882.915, público em Boletim Geral Eletrônico (BGE) n.º 1.545 de 11 de agosto de 2016.

Consta que o referido disciplinado, em tese, cometeu transgressão disciplinar conforme Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e Decreto n.º 1.329, de 21 de abril de 1.978 (RDPMMT).

Conforme consta na Homologação n.º 481.13, de 16 de dezembro de 2013, referente à Portaria n.º 067/IPM/CorregPM/2013, de 13 de agosto de 2013, que teve o objetivo de apurar o fato em que o r. policial militar estaria solicitando dinheiro ao ex-presidiário E.C., bem como ofereceu entorpecente para que o mesmo vendesse e ainda se apresentando como sendo Tenente da PMMT.

Dos fatos, consta que os r. policial militar em tela, frequentemente ia até a residência do ofendido, evidenciando a violação do domicílio, sempre por volta das 03h00min, lhe constringendo a entregar-lhe uma motocicleta de sua propriedade e a vender por volta de 100 (cem) papalotes de maconha. Relatou que a última vez que estivera em sua casa foi na madrugada do dia 26 de abril de 2013, dizendo que retornaria no dia posterior.

Por derradeiro, o ofendido não aceitou receber o entorpecente para ser vendido e não lhes entregou a r. motocicleta, no entanto, o r. policial militar deu um prazo, já que queria a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Depois da análise dos autos, pesa contra o acusado o fato de no dia 02 de abril de 2013, ter extorquido a vítima E. C. para que fosse devolvido o seu RG, tendo realizado a restituição do r. documento à vítima mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), incidindo nas infrações disciplinares do Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 7, 20, 37 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I, II e V, Artigo 45, incisos IV e VI, Artigo 46, §2º, incisos I, III, V, X, XIV, XV, XXI e XXIV, Artigo 58, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso

requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado Sd PM Anderson Pereira Costa, às fls. 278-284, verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 25 de março de 2003, possuindo 13 (treze) anos de serviço prestado. O policial militar possui 14 (quatorze) referências elogiosas e 10 (dez) punições, sendo 2 (duas) prisões e 8 (oito) detenções, estando atualmente no comportamento INSUFICIENTE.

Observa-se que não há causa de justificação (Artigo 16 do RDPMMT). Há circunstância atenuante (Artigo 17, item 2 do RDPMMT): relevantes serviços prestados. Por outro lado, existem circunstâncias agravantes: prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, conluio de duas ou mais pessoas, por ter praticada a transgressão com premeditação, por ter praticada a transgressão durante a execução de serviço e por ter sido praticada a transgressão na presença de público (Artigo 18, itens 2, 4, 5 8, e 10 do RDPMMT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar Sd PM Anderson Pereira Costa (RG PMMT 882.915), com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT, c/c art. 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, c/c artigo 9º, item 3, do RDPMMT, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, violando os valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 7, 20, 37 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I, II e V, Artigo 45, incisos IV e VI, Artigo 46, §2º, incisos I, III, V, X, XIV, XV, XXI e XXIV, Artigo 58, todos da Lei Complementar nº 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), **a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-Sd PM Anderson Pereira Costa, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex-Sd PM Anderson Pereira Costa, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 625/QCG/DGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução n.º 23.16, do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 16/CD/CorregPM, de 19 de junho de 2012, a que foi submetido o Disciplinado **SD PM PAULO CEZAR BARBOSA, portador do RGPMMT nº 881.995**, público em Boletim Geral Eletrônico (BGE) nº. 1.545 de 11 de agosto de 2016.

Consta que o referido disciplinado no dia 28 de março de 2011, teria participado de uma tentativa de roubo ao Sr. P.S.D. e ao Sr. A.C.L. na cidade de Cáceres-MT, em frente à agência da Caixa Econômica Federal,

sito a Rua João Pessoa, naquela urbe, havendo inicialmente a prisão dos indivíduos M.A.D.S. e F.P.C. que durante depoimento teriam evidenciado a participação do disciplinado no crime em comento.

Depois da análise dos autos pesa contra disciplinado Sd PM Paulo Cezar Barbosa o fato de ter participado como coautor do crime de tentativa de roubo cometido contra o Sr. P.S.D. ocorrido no dia 28 de março de 2011, por volta das 12 horas na cidade de Cáceres-MT, incidindo nas infrações disciplinares do Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 6, 7, 12, 37 e 79 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 34, incisos I e III, Artigo 35, inciso VI, Artigo 36, §1º, §2º, incisos I, III, V, VIII, X, XVII, XXVII e XXVIII, todos da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, a qual fora ab-rogada pela Lei Complementar nº 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) que manteve na íntegra as vedações acima elencadas.

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado, Sd PM Paulo Cezar Barbosa (fls. 1870-1872v), verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 26 de março de 2002, possuindo mais de 14 (quatorze) anos de serviço prestado. O policial militar possui 09 (nove) referências elogiosas e 01 (uma) punição do tipo repreensão, estando atualmente no comportamento "ÓTIMO".

Observa-se que não há causa de justificação (Artigo 16 do RDPMMT). Há circunstância atenuante (Artigo 17, item 1 e 2 RDPMMT): bom comportamento e relevantes serviços prestados. Por outro lado, existem circunstâncias agravantes: conluio de duas ou mais pessoas, por ter praticada a transgressão com premeditação e por ter sido praticada a transgressão na presença de público (Artigo 18, itens 4, 8, e 10 do RDPMMT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar **Sd PM Paulo Cezar Barbosa (RG PMMT 881.995)**, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT, c/c art. 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, bem como, por ter infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 6, 7, 12, 37 e 79 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 34, incisos I e III, Artigo 35, inciso VI, Artigo 36, §1º, §2º, incisos I, III, V, VIII, X, XVII, XXVII e XXVIII, todos da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, a qual fora ab-rogada pela Lei Complementar nº 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) que manteve na íntegra as vedações acima elencadas, **a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-Sd PM Paulo Cezar Barbosa, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex-Sd PM Paulo Cezar Barbosa, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 626/QCG/DGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução n.º 23.16, do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 16/CD/CorregPM, de 19 de junho de 2012, a que foi submetido o Disciplinado **SD PM JONE ANTÔNIO FERREIRA, portador do RGPMMT n.º 882.099**, público em Boletim Geral Eletrônico (BGE) n.º 1.545 de 11 de agosto de 2016.

Consta que o referido disciplinado no dia 28 de março de 2011, teria participado de uma tentativa de roubo ao Sr. P.S.D. e ao Sr. A.C.L. na cidade de Cáceres-MT, em frente à agência da Caixa Econômica Federal, sito a Rua João Pessoa, naquela urbe, havendo inicialmente a prisão dos indivíduos M.A.D.S. e F.P.C. que durante depoimento teriam evidenciado a participação do disciplinado no crime em comento.

Depois da análise pesa o fato de também ter participado como coautor do crime de tentativa de roubo cometido contra o Sr. P.S.D. ocorrido no dia 28 de março de 2011, por volta das 12:00 horas na cidade de Cáceres-MT, incidindo nas infrações disciplinares do Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 6, 7, 12, 37 e 79 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 34, incisos I e III, Artigo 35, inciso VI, Artigo 36, §1º, §2º, incisos I, III, V, VIII, X, XVII, XXVII e XXVIII, todos da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05, a qual fora ab-rogada pela Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) que manteve na íntegra as vedações acima elencadas.

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado, Sd PM Jone Antônio Ferreira (fls. 1873-1874v), verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 26 de março de 2002, possuindo mais de 14 (quatorze) anos de serviço prestado. O policial militar possui 08 (oito) referências elogiosas e 04 (quatro) punições disciplinares, sendo elas 01 (uma) prisão, 02 (duas) detenções e 01 (uma) repreensão, estando atualmente no comportamento "BOM".

Observa-se que não há causa de justificação (Artigo 16 do RDPM-MT). Há circunstância atenuante (Artigo 17, item 1 e 2 RDPM-MT): bom comportamento e relevantes serviços prestados. Por outro lado, existem circunstâncias agravantes: conluio de duas ou mais pessoas, por ter praticado a transgressão com premeditação e por ter sido praticada a transgressão na presença de público (Artigo 18, itens 4, 8, e 10 do RDPM-MT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT. Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar **SD PM JONE ANTÔNIO FERREIRA (RG PMMT 882.099)**, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT, c/c art. 155, c/c 160, III da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei n.º 7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, bem como, por ter infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 6, 7, 12, 37 e 79 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 34, incisos I e III, Artigo 35, inciso VI, Artigo 36, §1º, §2º, incisos I, III, V, VIII, X, XVII, XXVII e XXVIII, todos da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05, a qual fora ab-rogada pela Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) que manteve na íntegra as vedações acima

elencadas, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-Sd PM Jone Antônio Ferreira, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex-Sd PM Jone Antônio Ferreira, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 629/QCG/DGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução n.º 21.16, do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 48/CD/CorregPM/2015, de 16 de julho de 2015, a que foi submetido o Disciplinado **SD PM RAFAEL RONNI ALVARENGA TOSTI, portador do RGPMMT n.º 883.628**, público em Boletim Geral Eletrônico (BGE) n.º 1.543 de 09 de agosto de 2016.

Consta que o referido disciplinado, em tese, cometeu transgressão disciplinar conforme Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e Decreto n.º 1.329, de 21 de abril de 1978 (RDPMMT).

Conforme consta no despacho n.º 301.14, de 23 de setembro de 2014, referente à Portaria n.º 05/IPM/ CR II - SEDE/2014, de 09 de junho de 2014, que teve por objetivo apurar os fatos que chegaram ao conhecimento da Administração Militar da seguinte forma: Na data de 06 de junho de 2014, o Maj PM Juliano Paulo Athayde, Comandante do 4º BPM, ao tomar conhecimento de que havia uma transação ilícita envolvendo os policiais militares disciplinados em tela, procurou verificar se a informação procedia ou não.

Na ocasião, consta que foi seguido por um veículo suspeito, onde após lograr êxito em despistá-lo e comunicar suas características à Agência Regional de Inteligência do 2º CR, conseguiu abordar tal veículo, sendo informado pelo motorista que foi extorquido na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por uma guarnição da PMMT, que estaria em uma caminhonete de cor branca caracterizada (viatura), e que já teria pago o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Em relação ao Sd PM Rafael Ronni Alvarenga Tosti (RG PMMT 883.628), depois da análise dos autos, pesa contra o acusado o fato de no dia 06 de junho de 2014, quando de folga, ter se associado com mais de três pessoas, em quadrilha, para o fim de cometer crime e exigir dinheiro, de forma indireta, para a liberação de carga de cigarros contrabandeados, após subtração da r. carga, bem como realizava o comércio ilegal de armas e munições, inclusive de calibres restritos, incidindo nas infrações disciplinares do Artigo 12 e 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 12, 20 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I e IV, Artigo 45, inciso VI, Artigo 46, §1º e §2º, incisos I, III, V, IX, X, XIV, XV XXIV e XXV, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso

requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado Sd PM Rafael Ronni Alvarenga Tosti, às fls. 872-875, verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 24 de novembro de 2004, possuindo 11 (onze) anos de serviço prestado. O policial militar possui 15 (quinze) referências elogiosas e 03 (três) punições, sendo 03 (três) prisões, estando atualmente no comportamento "BOM".

Observa-se que não há causa de justificação (Artigo 16 do RDPM-MT). Há circunstância atenuante (Artigo 17, itens 1 e 2 do RDPM-MT): bom comportamento e relevantes serviços prestados. Por outro lado, existem circunstâncias agravantes: prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, conluio de duas ou mais pessoas e por ter praticada a transgressão com premeditação (Artigo 18, itens 2, 4, 5 do RDPM-MT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar **SD PM RAFAEL RONNI ALVARENGA TOSTI (RG PMMT 883.628)**, com fulcro no Art. 9, item 3, do RDPMT, e Art. 155 c/c 160, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, e Art. 2º, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'c' c/c Art. 13, inciso IV, alínea 'a', da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº 7.227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, violando os valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos Artigo12 e 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 12, 20 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I e IV, Artigo 45, inciso VI, Artigo 46, §1º e §2º, incisos I, III, V, IX, X, XIV, XV XXIV e XXV, todos da Lei Complementar nº 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), **a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-Sd PM Rafael Ronni Alvarenga Tosti, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex-Sd PM Rafael Ronni Alvarenga Tosti, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 630/QCG/DGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução n.º 21.16, do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 48/CD/CorregPM/2015, de 16 de julho de 2015, a que foi submetido o Disciplinado 3º Sargento PM ANTÔNIO ELÍSIO MOREIRA, portador do RGPMMT nº 880.217, público em Boletim Geral Eletrônico (BGE) nº. 1.543 de 09 de agosto de 2016.

Consta que o referido disciplinado, em tese, cometeu transgressão disciplinar conforme Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1.978 (RDPMMT).

Conforme consta no despacho nº 301.14, de 23 de setembro de 2014, referente à Portaria nº 05/IPM/ CR II - SEDE/2014, de 09 de junho de 2014, que teve por objetivo apurar os fatos que chegaram ao conhecimento da Administração Militar da seguinte forma: Na data de 06 de junho de 2014, o Maj PM Juliano Paulo Athayde, Comandante do 4º BPM, ao tomar conhecimento de que havia uma transação ilícita envolvendo os policiais militares disciplinados em tela, procurou verificar se a informação procedia ou não.

Na ocasião, consta que foi seguido por um veículo suspeito, onde após lograr êxito em despistá-lo e comunicar suas características à Agência Regional de Inteligência do 2º CR, conseguiu abordar tal veículo, sendo informado pelo motorista que foi extorquido na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por uma guarnição da PMMT, que estaria em uma caminhonete de cor branca caracterizada (viatura), e que já teria pago o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Depois da análise dos autos pesa contra o acusado 3º Sgt PM Antônio Elísio Moreira (RG PMMT 880.217), o fato de no dia 06 de junho de 2014, quando devidamente escalado no serviço de radiopatrulha, na função de Adjunto de dia, ter se associado com mais de três pessoas, em quadrilha, para o fim de cometer crime e exigir dinheiro, de forma indireta, para a liberação de carga de cigarros contrabandeados, após subtração da r. carga pelos demais membros da quadrilha, incidindo nas infrações disciplinares do Artigo 12 e 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 12, 20 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I e IV, Artigo 45, inciso VI, Artigo 46, §1º e §2º, incisos I, III, V, IX, X, XIV, XV XXIV e XXV, todos da Lei Complementar nº 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado 3º Sgt PM Antônio Elísio Moreira, às fls. 868-869v, verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 03 de julho de 1998, possuindo 18 (dezoito) anos de serviço prestado. O policial militar possui 12 (doze) referências elogiosas e nenhuma punição, estando atualmente no comportamento "EXCEPCIONAL".

Observa-se que não há causa de justificação (Artigo 16 do RDPM-MT). Há circunstâncias atenuantes (Artigo 17, itens 1 e 2 do RDPM-MT): bom comportamento e relevantes serviços prestados. Por outro lado, existem circunstâncias agravantes: prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, conluio de duas ou mais pessoas, por ter praticada a transgressão com premeditação, ser cometida a falta em presença de subordinado e por ter praticada a transgressão durante a execução de serviço (Artigo 18, itens 2, 4, 5, 6 e 8 do RDPM-MT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar **3º SGT PM ANTÔNIO ELÍSIO MOREIRA (RG PMMT 880.217)**, com fulcro no Art. 9, item 3, do RDPMT, e Art. 155 c/c 160, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, e Art. 2º, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'c' c/c Art. 13, inciso IV, alínea 'a', da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº 7.227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, violando os valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos Artigo12 e 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 12, 20 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I e IV, Artigo 45, inciso VI, Artigo 46, §1º e §2º, incisos I, III, V, IX, X, XIV, XV XXIV e XXV, todos da Lei Complementar nº 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), **a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-

3º Sgt PM Antônio Elísio Moreira, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex-3º Sgt PM Antônio Elísio Moreira, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 007/2016/GAB/POLITEC, de 09 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Frequência, Assiduidade e Pontualidade denominado "Web Ponto" aos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, lotados em Cuiabá, institui a compensação de jornada e Banco de horas e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos III, XIV, §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 391/2010 e:

Considerando o Estatuto do Servidor Público Civil, Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e alterações;

Considerando a Lei nº 8321, de 12 de maio de 2005, que cria a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT;

Considerando o Decreto nº 2.119, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários no âmbito do Poder Executivo do Estado;

Considerando o Decreto nº 09, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado;

Considerando o Decreto nº 313, de 05 de novembro de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o controle de frequência e assiduidade dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargo exclusivamente comissionado no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT que cumprem jornada de trabalho em regime de expediente em Cuiabá.

Art. 2º Fica implementado o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, como instrumento Gerencial informatizado para controle de frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT que cumprem a jornada de trabalho em regime de expediente em Cuiabá.

Parágrafo único. Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

Art. 3º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problema de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§1º O cadastramento do servidor dar-se-á pelo Administrador do Ponto, via sistema biométrico, para registro dos dados funcionais.

§2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio da POLITEC, sob a gestão do Administrador do Ponto, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.

§3º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto, sendo via computador instalado a leitora biométrica ou via intranet

(browser), devendo o servidor assinar o termo de responsabilidade (Anexo IV).

Art. 4º - Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação de servidores e acesso às dependências da POLITEC, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Parágrafo Único - Caso o local habitual de identificação biométrica do servidor não esteja operando, por pane elétrica ou mecânica, deverá ser apresentada justificativa do chefe imediato.

Art. 5º O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto - disponibilizará ao servidor/usuário e ao Gestor Setorial do Ponto a consulta acerca dos registros diários.

Art. 6º Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados no setor pelo qual é responsável, bem como a administração dos respectivos Relatórios de Controle de Frequência Mensal, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

Art. 7º O disposto nesta Portaria, também se aplica, no que couber, aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015. A jornada de atividade será compatível com as atividades escolares e não ultrapassará:

Parágrafo Único - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior;

Art. 8º - Para fins desta Portaria considera-se:

I - Administrador do Ponto: Perfil com usuário no sistema com permissões totais nas funções de sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas as permissões do perfil Gestor Setorial do Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos.

II - Gestor Setorial do Ponto: servidor ocupante de chefia imediata com perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro de dados funcionais do servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios.

Do cumprimento da jornada de trabalho

Art. 9º - O horário de cumprimento de jornada de trabalho da Perícia Oficial e Identificação Técnica dos servidores lotados em Cuiabá, que atenda a regime de expediente, deverá ser estabelecido entre as 07:00 (sete horas) e as 19:00 (dezenove horas).

§1º Todos os setores da POLITEC em Cuiabá que atuam em jornada de expediente deverão funcionar regularmente no período compreendido entre as 8 (oito) horas e as 12 (doze) horas e entre as 14 (catorze) horas e as 18 (dezoito) horas, ficando vedada, nesse período, a ausência total dos seus servidores.

§2º A carga horária semanal de trabalho dos servidores públicos a que se refere esta Portaria será de 44 (quarenta e quatro), 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas, conforme definida por lei, decisão judicial ou redução voluntária de jornada.

§3º A jornada diária de trabalho será estabelecida conjuntamente entre o servidor e o seu superior imediato conforme necessidade do órgão.

Art. 10 - Entre a fixação da jornada diária de trabalho do servidor e a necessidade de cumprimento de sua jornada poderá haver flexibilização no período estabelecido no caput do artigo anterior, desde que orientada e autorizada pela sua chefia imediata sendo obrigatório o registro diário de sua frequência.

§1º A flexibilização de que trata este artigo poderá ser implementada pela adoção de horário móvel para o início e o fim da jornada diária de trabalho, bem como para início e término do período de refeição e descanso;

§2º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente e adequados às conveniências e às peculiaridades de cada setor ou atividade, respeitadas a carga horária correspondente aos cargos e a continuidade e eficiência do serviço prestado ao público e aos demais setores da Administração Pública;

§3º O intervalo para refeição e descanso não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas horas;

§4º Os servidores devem cumprir integralmente o horário acordado com a chefia imediata, respeitando a jornada de trabalho.

Art. 11 - Ficam delegadas a cada superior hierárquico, as competências necessárias para a realização da Gestão de Assiduidade e controle de frequência e pontualidade dos profissionais a estes subordinados, conforme normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 12 - Compete à chefia imediata controlar a frequência do servidor lotado na sua Unidade Administrativa, registrando as ocorrências em seu ponto.

Parágrafo Único: O Anexo I desta Portaria trata dos Códigos de Ocorrências que justificam as ausências ao serviço público e das que impossibilitam o registro do ponto pelo servidor e não configuram ausência ao serviço



público, com fulcro na legislação estadual.

Art. 13 - O Relatório de Controle de Frequência Mensal emitido pelo Sistema Eletrônico será encaminhado para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SESP pelo chefe imediato devidamente assinado e carimbado por este e assinado pelo respectivo servidor (acompanhado dos documentos existentes para justificar ausências e/ou atrasos, se houver) até o 5º dia útil do mês subsequente. O não cumprimento implica nas penalidades previstas nos artigos 64, II, 159, III e 166 todos da Lei Complementar nº 04/1990.

§1º A falta deverá ser comunicada à chefia imediata e compensada ou justificada por motivos legais.

§2º O controle de frequência que não for entregue devidamente justificado implicará prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no Relatório de Controle de Frequência Mensal, com indicação do respectivo Código de Ocorrência.

Art. 14 - Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias, em conformidade com os artigos 159, III, e art. 64, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e demais consequências funcionais.

Parágrafo Único: Haverá tolerância para eventuais atrasos, adiantamentos e saídas antecipadas de até 15 (quinze) minutos sem prejuízo da remuneração do servidor e sem necessidade de justificativa para a chefia imediata, devendo ser compensada até o primeiro dia de trabalho subsequente, entretanto, não exime o servidor do dever de pontualidade.

Art. 15 - Visando evitar a geração indevida de remuneração, consoante Decreto Nº 2.599, de 13 de novembro de 2014, quando informado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas pelo chefe imediato, ao servidor que se ausentar injustificadamente do serviço pelo prazo superior a 10 (dez) dias, será aplicado o evento ARC, (Aguardando Regularização do Cargo), conforme Decreto nº 2.599 de 13 de novembro de 2014, que implicará em suspensão do pagamento.

Art. 16 - O controle de frequência da Chefia Imediata será exercido pela autoridade superior ou por quem for designado.

Art. 17 - São responsabilidades do servidor efetivo e comissionado:

I - registrar, por meio eletrônico, suas entradas e saídas diárias no local onde trabalha;

II - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso, que deverá ser encaminhada ao chefe imediato;

III - apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais, que deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas com o Relatório de Controle de Frequência Mensal;

IV - assinar, mensalmente, o Relatório de Controle de Frequência Mensal, que conterá todas as ocorrências registradas no sistema;

Art. 18 - Para fins do disposto nesta Portaria considera-se regime de expediente, a jornada de trabalho realizada semanalmente de acordo com o disposto no artigo 9º.

Parágrafo Único - Excetua-se do regime de expediente o trabalho de desenvolvido em regime de plantão.

DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E BANCO DE HORAS

Art. 19 - Implantado o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, registrar-se-ão os créditos e débitos de jornada diária de trabalho, de modo que fica instituída a compensação da jornada de trabalho excedente por meio de banco de horas, bem como o registro dos créditos no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT em Cuiabá, referente ao regime de expediente.

§ 1º Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como crédito no banco de horas, mediante autorização da chefia imediata e anuência do Coordenador, nos termos do Anexo II desta Portaria.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não foram incluídas como crédito no banco de horas mediante autorização da chefia imediata e anuência do Coordenador.

Art. 20 - Entende-se por Banco de Horas o sistema de compensação de horas de trabalho ausentes ou excedentes, realizado por servidores públicos pela imperiosa necessidade do serviço configurado pela força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público e mediante autorização prévia da chefia imediata e anuência do Coordenador.

§1º No Anexo II desta Portaria encontra-se o Formulário de Convocação de Serviço Extraordinário, que é o instrumento que autoriza e justifica o trabalho extraordinário realizado por solicitação da chefia do servidor. O

formulário deverá ser preenchido e entregue à Coordenadoria de Gestão de Pessoas juntamente ao Relatório de Controle de Frequência Mensal.

§2º A Convocação de Serviço Extraordinário será realizada previamente a execução de serviço e o lançamento do código correspondente no sistema "Web Ponto" deverá ocorrer até o terceiro dia útil posterior a execução do serviço.

§3º No Anexo III desta Portaria encontra-se o Formulário de Compensação de Serviço Extraordinário, que é o instrumento que autoriza e justifica a compensação do trabalho extraordinário realizado por solicitação da chefia do servidor. O formulário deverá ser preenchido e entregue à Coordenadoria de Gestão de Pessoas juntamente ao Relatório de Controle de Frequência Mensal.

§4º A Convocação de Serviço Extraordinário aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos somente serão incluídas no Relatório de Controle de Frequência Mensal mediante autorização do Diretor de cada setorial.

§5º A compensação de que trata o caput será feita por meio de folgas, na proporção de uma hora e meia de folga para cada hora de trabalho extraordinário se prestado em dias úteis, sábados ou em pontos facultativos; e na proporção de duas horas de folga para cada hora de trabalho extraordinário realizado aos domingos ou feriados.

§6º Aos servidores submetidos a regime de expediente de que trata esta portaria, não será permitida a realização de serviço extraordinário em horário compreendido após as 19:00 (Dezenove) horas até as 22:00 (Vinte e duas) horas, salvo se autorizado pelo Coordenador Setorial.

§7º Aos servidores submetidos a regime de expediente de que trata esta portaria, não será permitida a realização de serviço extraordinário em horário compreendido entre as 22:00 (vinte e duas) horas e 05:00 (cinco) horas do dia seguinte, salvo se autorizado pelo Diretor Setorial com anuência do Diretor Geral.

Art. 21 - O Banco de Horas não se aplica em casos de viagens para participação em cursos, palestras, seminários e eventos similares que visem ao aprimoramento técnico-profissional.

Art. 22 - Todas as horas trabalhadas extraordinariamente deverão ser compensadas no prazo de 90 (noventa) dias subsequentes, sob pena de caducidade do direito, mediante autorização expressa da chefia imediata e sem prejuízo do funcionamento da unidade. A compensação deverá atender os seguintes critérios.

§1º Em casos de concessão de licenças e afastamentos previstos na Lei Complementar 04/90, o prazo para compensação será interrompido e retomado na data de retorno do servidor.

§2º O saldo credor de horas, caso não usufruído pelo servidor no período previsto no caput e § 1º deste artigo, será automaticamente eliminado do Banco de Horas.

§3º Em nenhuma hipótese haverá indenização pelas horas extraordinárias.

§4º Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, chefia ou assessoramento poderão ser convocados sempre que presente o interesse ou necessidade de serviço, ficando garantida a compensação da carga horária excedente.

Art. 23 - O gerenciamento do Banco de Horas será de responsabilidade do Chefe Imediato, com anuência do respectivo superior hierárquico, competindo-lhes:

I- Determinar, na ocorrência de eventos de força maior, de serviços inadiáveis ou de relevante interesse público, a prestação de serviços extraordinários;

II- Acompanhar o correto registro do serviço extraordinário, homologando os formulários de convocação e compensação por serviço extraordinário, que deverão ser preenchidos e assinados também pelo servidor;

III- Manter em seus arquivos controle individual referente a cada servidor sob sua responsabilidade do saldo de Banco de Horas;

IV- Autorizar os horários de folga por compensação de serviço extraordinário;

Art. 24 - Casos omissos nesta Portaria serão deliberados pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC e a decisão será comunicada por meio de instrumento formal.

Art. 25 - Derroga-se a Portaria nº 10/2015 de 12 de novembro de 2015, no tocante as normas que disciplinam o regime de expediente, bem como as disposições em contrário.

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

(Original Assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da POLITEC/MT

ANEXO I - Código de Ocorrência a serem aplicados como justificativas de faltas e ausências dos servidores públicos.	Ocorrência	Documento/Requisitos
Código		
001	Licença por motivo de doença em pessoa da família	Atestado médico e autorização da perícia médica
002	Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Licença Publicada
003	Licença por convocação para serviço militar	Licença Publicada
004	Licença para Atividade Política	Licença Publicada
005	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo	Diploma
005	Convocação de Serviço Eleitoral	Declaração original do T.R.E ou da Justiça Eleitoral
007	Concessão para se alistar como eleitor	Declaração ou certidão do cartório eleitoral
008	Licença prêmio por assiduidade	Licença Publicada
009	Licença para qualificação profissional	Licença Publicada
010	Licença para tratar de interesses particulares	Licença Publicada
011	Estudo no Exterior ou em outro Estado, quando autorizado o afastamento	Afastamento Publicado
012	Missão no exterior ou em outro Estado, quando autorizado o afastamento.	Afastamento Publicado
013	Licença à Gestante, adotante ou paternidade	Certidão de Licença Publicada
014	Licença para tratamento da própria saúde em até 02 anos	Licença Publicada
015	Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional	Licença Publicada
016	Atestado de comparecimento a consulta médica/exame/repouso médico até 03 dias	Atestado médico original
017	Licença para desempenho de mandato classista	Licença publicada
018	Participação em competição desportiva estadual ou nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no Exterior	Afastamento Publicado
019	Concessão Doação de Sangue	Atestado de doação de sangue expedido pelo banco de sangue ou carteira de doador de sangue com registro da doação realizada
020	Concessão em razão de casamento	Certidão de casamento
021	Concessão em razão do falecimento do cônjuge, companheiro, País, Madrasta ou Padrasto, Filho e Enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós.	Certidão de óbito
022	Exercício de Cargo em comissão ou equivalente em órgão ou entidades dos poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;	Ato Publicado
023	Exercício de cargo ou função de governo ou Administração em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República, Governador Estadual e Municipal.	Ato Publicado
024	Participação em programa de treinamento regularmente instituído	Certificado ou certidão do programa
025	Juri e outros serviços obrigatórios por lei	Certidão do órgão solicitante ou Ata de audiência
026	Deslocamento para a nova sede	Remoção/Lotação publicado
027	Convocação para trabalho extraordinário	Apresentar comprovante de convocação assinado pelo Diretor ou equivalente
028	Compensação	Apresentar comprovante de compensação assinado pelo Diretor ou equivalente
029	Greve	Declaração do sindicato
030	Reunião Externa ou visita	Autorização formal do chefe imediato e documentos comprobatórios se houver
031	Viagem a serviço	Autorização da viagem e documentos comprobatórios
032	Férias	Notificação das férias
033	Ausência durante o expediente autorizada para participação em conferência, congressos, cursos, treinamento.	Autorização do superior hierárquico
034	Participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares.	Requerimento e termo de responsabilidade ou certificado ou atestado de participação
035	Dispensa coletiva (Falta de água, luz e sistema; eventos, etc)	Autorização do Coordenador com visto do Diretor Setorial ou equivalente
036	Concessão em razão de casamento (Exclusivamente comissionado)	Certidão de casamento
037	Concessão em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (exclusivamente comissionado)	Certidão de óbito
038	Concessão em caso de nascimento de filhos (exclusivamente comissionado)	Certidão de nascimento
039	Comparecimento a audiência em juízo, pelo tempo necessário (exclusivamente comissionado)	Cópia da ata de audiência

040	Doação voluntária de sangue (exclusivamente comissionado)	Atestado de doação de sangue expedido pelo banco de sangue ou carteira do doador de sangue com registro da doação realizada
041	Acidente do trabalho ou enfermidade atestado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Exclusivamente Comissionado)	Atestado e documento oficial correspondente
042	Servidor/Empregado/Militar não cadastrado no Sistema de Ponto	Gestor
043	Sistema Eletrônico inoperante	Exclusivo do Administrador do Ponto
044	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para o caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento em função do serviço público, ou em reunião dentro do Órgão ou Entidade, ou outras situações que não configure ausência do servidor ao serviço público).	Atestado da presença do servidor pelo superior hierárquico, justificando a ausência do registro. Utilização permitida até 03 vezes/mês.

ANEXO II - Formulário de Convocação de Serviço Extraordinário
Formulário de Convocação de Serviço Extraordinário

Setor da POLITEC:.....
Nome do Servidor:.....
Matrícula:.....
Data:...../...../..... Horário: dash.....àsh.....
Motivo:.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura do servidor

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Assinatura e Carimbo do Coordenador/Diretor ou equivalente

Anexo III - Formulário de Compensação de Serviço Extraordinário
Formulário de Compensação de Serviço Extraordinário

Setor da POLITEC:.....
Nome do Servidor:.....
Matrícula:.....
Data:...../...../..... Horário: dash.....àsh.....
Motivo:.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura do servidor

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Assinatura e Carimbo do Coordenador/Diretor ou equivalente

ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA SENHA NO WEB PONTO

Pelo presente termo, eu, _____, Matrícula Funcional nº _____, identifico-me junto à Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT para utilização de senha com a finalidade única de registro do ponto por meio eletrônico no sistema Web Ponto, conforme está previsto no art.3º, §3º da Portaria nº 007/2016/POLITEC, haja vista que nenhuma das minhas impressões digitais possui condições físicas de leitura pelo sistema mencionado. Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento dessa senha de acesso. Declaro-me ciente, também, que o Web Ponto é monitorado e permite identificar e rastrear o uso e mau uso do mesmo, em caráter de segurança e sigilo do sistema. Afirmando estar plenamente consciente de que minha senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessação proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Declaro estar ciente de que poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Setor da POLITEC:
Telefone(institucional).....
E-mail (funcional).....
Chefia Imediata:.....Matrícula:.....

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Nome do servidor:.....
Cargo:.....
Matrícula Funcional:
RG:.....Emissor:.....Data de Emissão:.....
CPF:.....
Data:.....

Assinatura do Servidor

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2016/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 499.823,70 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A Fiscalização do Recebimento das refeições prontas será feita pelo servidor fiscal titular Sr. Gederson Luiz dos Santos e como fiscal substituto o Sr. Cláudio do Nascimento Brito.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2016 a 30/09/2017.

DA DATA: 25/08/2016.

ASSINAM: ENÉAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Em Substituição Legal)/ CONTRATANTE e a Sr. CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM-Summer Qualidade em Serviços de Alimentação e Limpeza Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 479.967,70 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A Fiscalização do Recebimento das refeições prontas será feita pelo servidor fiscal titular Sr. Rogério Dambrózio e como fiscal substituto a servidora Sra. Alessandra Cristina da Silva Oliveira.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2016 a 30/09/2017.

DA DATA: 08/09/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS-Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juara/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 649.944,55 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a

ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A Fiscalização do Recebimento das refeições prontas será feita pelo servidor fiscal titular Sr. Lindomar Henrique da Silva e como fiscal substituto a servidora Sra. Jakelyne Carla Tonhon Carrasco.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2016 a 30/09/2017.

DA DATA: 08/09/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS-Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rerratificação do Preâmbulo consistente na substituição da filial Várzea Grande/ MT pela filial Rondonópolis/ MT do Contrato nº 011/2016/SEJUDH, com objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos presos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária (masculina) e Cadeia Pública (feminina) de Rondonópolis/MT.

DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "(...)STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.787.023/0055-80, localizada na Rua Quinze de Maio, nº 50, Bairro: Marechal Rondon, Várzea Grande/MT(...)". LEIA SE: "(...)STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.787.023/0034-56, localizada na Rua Ana Cavalcante Garcia, nº 645, Bairro: Santa Cruz, CEP: 78.710-720 -Rondonópolis/MT(...)".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. DENILSON DIAS DE LIMA-Stillus Alimentação Ltda/ CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 008/2014 - Processo 256629/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: Esteio Construções Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias com início em **27/07/2016** e término em **24/09/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 888/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD117.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 039/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: Poli Engenharia e Comercio Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusula **NONA** - Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **20/08/2016** e término em **20/10/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1011/2016/UNIJ/SEDUC/AD123.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 039/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Poli Engenharia e Comercio Ltda.
Objeto: Aditar as Cláusula **NONA** - Da Vigência.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **20/08/2016** e término em **20/10/2016**.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.1011/2016/UNIJ/SEDUC/AD123.
Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 008/2014 - Processo 256629/2014.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Esteio Construções Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** - Da Vigência.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias com início em **27/07/2016** e término em **24/09/2016**.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 888/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD117.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 008/2014 - Processo 256629/2014.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Esteio Construções Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** - Da Vigência.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias com início em **27/07/2016** e término em **24/09/2016**.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 888/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD117.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 039/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Poli Engenharia e Comercio Ltda.
Objeto: Aditar as Cláusula **NONA** - Da Vigência.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **20/08/2016** e término em **20/10/2016**.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.1011/2016/UNIJ/SEDUC/AD123.
Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014 -
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA**

Origem: Concorrência nº 068/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Santa Inês Construções e Comércio Ltda - EPP.
Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - item 5.6: O responsável técnico pela execução da obra será o Engenheiro Civil Wilson Roberto de Oliveira, CREA MT06059/D-D.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá - MT, 02 de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 11.947, de 16.06.09; a Lei Estadual nº 7.856, de 18.12.2002; Lei Estadual 7.040, de 01.10.98, a Resolução/FNDE/CD nº 26, de 17.06.2013; a Lei Nº 8.666, de 21.06.93; Lei nº 10.520, de 17.07.02, e a necessidade de normatizar a execução do Programa de Escolarização dos Recursos Financeiros de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para execução técnica, administrativa e para a transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às Escolas Estaduais/Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE's.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA CLIENTELA DO PROGRAMA**

Art. 2º São objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

I - transferir recursos financeiros aos CDCE's das Escolas Estaduais destinados à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar;

II - contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 3º Os beneficiados são:

I - alunos matriculados em creches, pré-escola e escolas da rede estadual do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos - EJA, constantes no censo escolar, realizado pelo Ministério da Educação - MEC, no ano anterior ao do atendimento, que serão atualizados mensalmente pela SEDUC com dados do Sistema Integrado de Gestão Educacional - SIGEDUCA;

II - alunos matriculados em escolas estaduais não constantes no censo escolar.

**CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA E DAS SUAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º Participam do Programa de Escolarização de Recursos Financeiros da Alimentação Escolar:

I - O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao MEC, responsável por:

a) coordenar o PNAE, estabelecendo as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do Programa, bem como transferir recursos financeiros exclusivos para a compra de gêneros alimentícios à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com base no número de alunos registrados no Censo Escolar;

II - A Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAE/SEDUC, responsável por:

a) implantar o Programa nas escolas que não constarem no Censo Escolar;

b) elaborar os cardápios a serem utilizados nas escolas, propondo e acompanhando as estratégias de educação alimentar e nutricional nas escolas, além de promover capacitação para diretores, membros do CDCE e apoio em nutrição escolar;

c) orientar as Assessorias Pedagógicas no planejamento das ações inerentes ao PNAE;

d) orientar e acompanhar as Câmaras de Negócios, na realização do Pregão e da Chamada Pública para registro de preços de gêneros alimentícios a serem adquiridos pelas escolas estaduais, através da Equipe de Licitação; se necessário, *in loco*;

e) analisar todos os processos licitatórios e de chamada pública realizados pelas Câmaras de Negócios e encaminhar à Unidade Jurídica para análise e parecer;

f) implantar e orientar a Câmara de Negócios em municípios novos e acompanhar a chamada pública e o primeiro pregão, através da Comissão de Licitação;

g) monitorar, orientar e avaliar a execução do PNAE nas escolas

estaduais, adotando quando necessário as medidas para apuração de responsabilidades de servidores que tenham deixado de cumprir as normas estabelecidas neste instrumento ou tenha cometido qualquer tipo de desvio de objeto do recurso do PNAE, remetendo, sempre que cabível, os casos para Coordenadoria de Correição Administrativa Disciplinar da SEDUC/MT;

h) levantar a demanda de equipamentos para as cozinhas escolares e fazer os encaminhamentos para a aquisição.

i) analisar as prestações de contas dos CDCE's das Escolas Estaduais e a conformidade da execução do PNAE nas aquisições e emitir Parecer Técnico.

III - A Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças

- SUOF, responsável por:

a) transferir recursos financeiros aos CDCE's das Escolas Estaduais em 10 (dez) parcelas, devendo a primeira parcela ser feita no mês de fevereiro e a última no mês de dezembro, sendo cada repasse respectivo ao período de 20 (vinte) dias letivos, observando os repasses do FNDE e complementação da SEDUC;

b) acompanhar os CDCE's no processo de prestação de contas e emitir Parecer Técnico.

IV - As Escolas Estaduais e os CDCE's, responsáveis por:

a) fazer o planejamento semestral do cardápio no módulo de Gestão de Planejamento e Orçamento (GPO), sub módulo da Alimentação Escolar, do SigEduca, obrigatoriamente no início de cada semestre letivo. Os cardápios a serem utilizados devem ser escolhidos dentre os elaborados pelas nutricionistas da CAE/SEDUC, e após a aprovação do planejamento o mesmo dever ser seguido;

b) considerar os hábitos alimentares dos alunos e a disponibilidade do gênero alimentício no município quando fizer a escolha dos cardápios;

c) prever o quantitativo de alimentos necessários para a execução anual dos cardápios planejados e encaminhar a Câmara de Negócios antes da realização da chamada pública e do pregão para registro de preços dos gêneros alimentícios;

d) exibir em quadro mural o cardápio planejado, para conhecimento da comunidade escolar;

e) firmar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios com cada um dos fornecedores habilitados pela Câmara de Negócios nos moldes apresentados no edital do processo licitatório e, manter cópia em arquivo por 5 (cinco) anos;

f) efetuar o pagamento dos fornecedores, referente às despesas de aquisição dos gêneros alimentícios, por meio de cheque nominal ao favorecido, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, observando as unidades de medida: quilo, litro, dúzia e unidade para vinagre e óleo de soja;

g) acompanhar a execução dos trabalhos dos Profissionais de Apoio em Nutrição Escolar, quando do recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios;

h) fornecer e exigir que os Profissionais de Apoio em Nutrição Escolar cumpram as normas de procedimentos de trabalho, organizadas e padronizadas por nutricionistas da CAE, bem como, o uso de uniforme completo composto de calça comprida, camiseta com mangas, avental e touca, todos em tecido de algodão não sintético, de cor branca, sapato fechado antiderrapante e impermeável, com Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho, salvo legislação contrária;

i) exigir que os Profissionais de Apoio em Nutrição Escolar façam o registro diário da alimentação servida, para posterior inserção no campo "merendas servidas", no módulo GPO;

j) elaborar e encaminhar à Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAE, a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos e efetivamente utilizados;

k) manter em arquivo seguro pelo prazo de 5 (cinco) anos, os recibos de entrega dos gêneros alimentícios adquiridos, os quais deverão conter a soma do quantitativo igual ao registrado na nota fiscal, devidamente assinados pelo Profissional de Apoio em Nutrição Escolar;

l) providenciar abertura de conta corrente específica para recursos da alimentação escolar provenientes do FNDE e do Tesouro do Estado;

m) exigir que qualquer desconto dado pelo fornecedor, gerado na nota fiscal, seja efetuado por item e não no valor total da nota fiscal;

n) devolver aos cofres públicos o valor relativo ao produto adquirido de fornecedor não habilitado, de gênero alimentício não adjudicado e os valores de preços pagos a maior do que o registrado na Chamada Pública ou no Pregão. A devolução deverá ser feita com verba própria;

o) inserir os dados referentes as Notas Fiscais, cheques emitidos e execução de cardápio mensalmente no sistema GPO.

p) divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira e a

relação de todas as compras realizadas;

q) zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, garantindo que não haja perda de alimentos.

§ 1º Os valores mencionados na alínea "n", deverão ser depositados no Banco do Brasil, agência nº 3834-2, Conta Corrente nº 5584-0 em favor do Tesouro do Estado.

§ 2º O descumprimento de qualquer das cláusulas e ou condições estabelecidas nesta Instrução Normativa será objeto de apuração de responsabilidade conforme estabelecido na Lei Complementar nº 207/2004 e Lei Complementar nº 04/1990.

V - O Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE, responsável por:

a) monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos Art. 2º e 3º desta Instrução Normativa;

b) analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online, elaboração e envio do parecer conclusivo ao FNDE;

c) analisar a prestação de contas do gestor, conforme os art. 45 e 46, da Resolução nº 26/2013, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

d) comunicar ao FNDE, ao Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público Federal e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CEAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

e) fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

f) realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

VI - A(s) Assessoria(s) Pedagógica(s) ou o (a) Diretor(a) da Unidade Escolar onde não houver Assessoria Pedagógica instalada, responsável por:

a) conhecer as normas legais que disciplinam a Execução da verba do PNAE e dos processos licitatórios, bem como os Editais que regulamentarão a abertura e o encerramento dos processos licitatórios e conduzir em conjunto aos demais membros da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE os atos necessários ao fiel cumprimento das normas estabelecidas;

b) oficializar anualmente aos órgãos e instituições descritos no Art. 5º para confirmar e/ou indicar os nomes das pessoas que irão compor a CNAE;

c) convocar oficialmente os representantes indicados pelos órgãos e instituições para os trabalhos a serem realizados para a boa execução dos certames da Chamada Pública e do Pregão;

d) formalizar os processos de instalação da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, designando os membros que exercerão as funções citadas nos incisos "II, III, IV e V" do § 1º do Art. 5º.

Art. 5º As Câmaras de Negócios da Alimentação Escolar funcionarão por Município, sendo formadas pelos seguintes órgãos/segmentos:

I - 1 (um) representante da Assessoria Pedagógica da SEDUC no Município;

II - 1 (um) representante da Diretoria das Escolas Estaduais do Município;

III - 1 (um) representante dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar;

IV - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público-SINTEP na região;

V - 1 (um) representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER;

VI - 1 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA;

VII - 1 (um) representante da Câmara de Vereadores;

VIII - 1 (um) representante da Vigilância Sanitária Municipal;

IX - 1 (um) representante da Associação Comercial;

X - 1 (um) representante da Associação, Sindicato ou Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais;

XI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

XII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

§ 1º As CNAE's são responsáveis por:

I - realizar Chamada Pública para fornecedores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e o Pregão Presencial, a partir de 01 de setembro até 31 de Outubro de cada ano, observando e respeitando os prazos legais atribuídos pelas normas legais aplicáveis, mais notadamente a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 26/2013/CD/FNDE;

II - escolher entre os membros da CNAE, um PREGOEIRO:

a) é função do PREGOEIRO: Receber e dar validade à documentação apresentada pelos licitantes, com estrita observância das normas editalícias; conduzir o processo de negociação com os fornecedores participantes, considerando a qualidade dos alimentos cotados, preço e cronograma de entrega; registrar o preço adjudicado na Chamada Pública e o menor preço adjudicado no Pregão Presencial.

III - escolher entre os membros da CNAE, um REPRESENTANTE DO COMPRADOR:

a) é função do COMPRADOR: comparar os preços propostos com o preço médio (parâmetro) levantado na pesquisa de preço; decidir pelo registro ou não do preço proposto por item.

IV - escolher entre os membros da CNAE, um(a) Secretário(a) que ficará encarregado de lavrar as comunicações em geral, digitar as ATAS das reuniões da CNAE, bem como das sessões onde será lavrada a planilha de registro de preços;

V - distribuir entre os demais membros da CNAE as funções de fazer pesquisa de preços prévia em no mínimo três estabelecimentos comerciais para elaboração do parâmetro de preços (média dos preços) que subsidiará o registro de preços nos processos licitatórios, observando a unidade de medida convencional prevista em edital;

VI - estudar as normativas publicadas pela CAE/SEDUC e demais legislações pertinentes, a fim de adquirir os conhecimentos necessários para o bom encaminhamento dos processos licitatórios e pedir orientações à Comissão de Licitação, se necessário;

VII - estudar as minutas de Edital disponibilizadas pela CAE/SEDUC para a perfeita realização da CHAMADA PÚBLICA e do PREGÃO PRESENCIAL;

VIII - definir cronograma para realização da CHAMADA PÚBLICA e do PREGÃO PRESENCIAL, observando os prazos estabelecidos pelas normas que regem os certames;

IX - publicar os AVISOS DE EDITAL em local público, divulgar nos meios de comunicação local as datas dos eventos;

X - encaminhar para a Comissão de Licitação/CAE/SEDUC para publicação na Imprensa Oficial os AVISOS DE EDITAL, sob pena de nulidade dos atos praticados;

XI - habilitar fornecedores e registrar preços dos alimentos solicitados pelas unidades escolares, assegurando a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos ao menor preço.

XII - encaminhar à CAE/SEDUC até **19 DE NOVEMBRO**:

a) os processos licitatórios da Chamada Pública e Pregão Presencial, individualmente, deverão ser protocolizados na SEDUC, para homologação do Secretário, com as seguintes documentações:

- 1) Sumário, com as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável;
- 2) C.I. de encaminhamento;
- 3) ata de constituição da Câmara de Negócios, com a definição do pregoeiro e representante do comprador;
- 4) aviso do edital;
- 5) Edital completo assinado com o anexo III devidamente preenchido;
- 6) comprovante de publicidade e divulgação do aviso do edital;
- 7) comprovante de retirada do edital;
- 8) Planilha de pesquisa de preços efetuada pela CNAE;
- 9) Lista de Presença;
- 10) documentos de credenciamento;
- 11) documentos de habilitação;
- 12) planilha de registro dos lances (somente para os processos de pregão);
- 13) ata do certame;
- 14) planilha final de registro de preços;
- 15) certidão de regularidade;
- 16) certidão de decurso de prazo;
- 17) resultado final;
- 18) despacho de encaminhamento;
- 19) despacho de homologação.

b) a publicidade do Aviso de Edital dos certames da Chamada Pública e Pregão deverá, obrigatoriamente, ser escrita, podendo ser complementada através de outros meios de comunicação (rádio, televisão, jornal, site).

XIII - manter em arquivo específico todos os documentos referentes à realização do Pregão e da Chamada Pública por período de 5 (cinco) anos.

§ 2º As Câmaras de Negócios funcionarão por município onde houver unidade escolar da rede estadual de ensino, com exceção dos municípios nos quais não houver número suficiente de fornecedores aptos a licitar e contratar com a Administração Pública, situação na qual a unidade escolar deverá solicitar adesão à Ata de registro de preço do município mais próximo.

§ 3º Em caso de desistência ou falência do fornecedor, e não havendo um segundo colocado devidamente habilitado e registrado, as Câmaras de Negócios deverão solicitar à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEDUC, via processo, autorização para contratação emergencial, até a realização de um novo certame.

§ 4º O processo de contratação emergencial, prevista no parágrafo anterior, deve conter os seguintes documentos:

- 1) Sumário;
- 2) C. I. de encaminhamento;
- 3) Justificativa da necessidade de realizar a contratação emergencial;
- 4) Cópia do pedido de desistência do fornecedor;
- 5) Pesquisa de preços em três empresas, no mínimo, discriminando o produto, quantitativo e preço unitário;
- 6) Documentos de Habilitação da empresa que apresentar o menor preço global;
- 7) Ata da Câmara de Negócios discriminando o fornecedor, produto, marca e valor unitário;
- 8) Planilha Final de Registro de Preços.

CAPÍTULO III DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 6º Os cardápios da alimentação escolar serão elaborados pelo Responsável Técnico lotado na CAE/SEDUC, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

§ 1º Os alimentos a serem adquiridos para a clientela do Programa serão aqueles que constam nos cardápios elaborados, que atendam aos padrões de identificação e qualidade dispostos na legislação e especificações técnicas elaboradas pela equipe de nutrição da CAE/SEDUC.

§ 2º É proibida a aquisição de alimentos que não constem nos cardápios, com exceção de frutas, verduras e legumes, desde que o alimento esteja descrito nas especificações técnicas de gêneros alimentícios elaboradas pela equipe de Nutrição da CAE/SEDUC.

§ 3º É permitido o recebimento de doações de frutas, verduras e legumes desde que analisados pelo responsável por receber os gêneros alimentícios na unidade escolar, utilizando os mesmos critérios de controle de qualidade dos alimentos adquiridos pelo PNAE.

§ 4º É proibido o recebimento de doações de ovos, laticínios e produtos cárneos, devido à alta perecibilidade e risco sanitário, exceto quando comprovado a existência de inspeção sanitária.

§ 5º As doações feitas às unidades escolares deverão ser comprovadas através de declaração do doador e juntada ao processo de prestação de contas.

§ 6º É proibido receber doações de gêneros alimentícios de fornecedores habilitados pelo Pregão e Chamada Pública.

§ 7º Os cardápios deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

§ 8º Para os alunos que necessitam de atendimento descrito no

parágrafo anterior, a escola deverá solicitar prescrição emitida por médico e/ou nutricionista. Essa prescrição deverá ser encaminhada à equipe de nutrição da CAE/SEDUC para que seja feita orientação de cardápios específicos e autorizada a aquisição de alimentos especiais.

§ 9º É vedada a aquisição e utilização de leite in natura, bebidas com baixo valor nutricional tais como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares.

§ 10 É restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição).

§ 11 O limite dos recursos financeiros para aquisição dos alimentos de que trata o parágrafo anterior ficará restrito a 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE.

CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO DO PNAE

Art. 7º Cabe ao FNDE, por meio do PNAE, transferir recursos financeiros à SEDUC, que serão repassados aos CDCE's das Escolas Estaduais, com vistas a garantir, no mínimo 1 (uma) refeição diária aos alunos beneficiados durante o período letivo.

§ 1º Serão atendidas com recursos complementares do Tesouro do Estado as Escolas Estaduais de Educação Especial, Creches e Escolas em Tempo Integral.

§ 2º Serão atendidas com recursos integrais do Estado as Escolas Estaduais que não estiverem registradas no Censo Escolar no ano anterior.

CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA, OPERACIONALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE

Art. 8º A transferência de recursos financeiros da SEDUC aos CDCE's das Escolas Estaduais para a execução do PNAE será feita automaticamente pela SUOF, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, nos termos do disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução nº 26/2013/FNDE/CD, da seguinte forma:

I - O montante de recursos financeiros destinados a cada CDCE será o resultado da soma dos valores repassados para cada aluno atendido (creche, pré-escola, ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos, indígenas e quilombolas), que será calculado conforme a fórmula abaixo:

$$VT = (A \times D \times C)$$

Sendo:

VT = valor a ser transferido;

A = número de alunos;

D = número de dias de atendimento;

C = valor **per capita** para aquisição de gêneros alimentícios para o alunado.

II - O valor **per capita** para oferta da alimentação escolar a ser repassado será conforme determina a Resolução 26/2013/CD/FNDE.

III - o número de dias de atendimento a ser considerado no cálculo dos valores devidos à EEx. é de duzentos dias letivos/ano;

a) no caso da modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos Semipresencial, serão repassados 20% dos recursos destinados ao EJA Presencial.

IV - os recursos financeiros apurados na forma do Inciso I deste artigo são transferidos pelo FNDE a cada EEx. em até dez parcelas (fevereiro a novembro) por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a vinte dias letivos;

V - os recursos financeiros de que trata o inciso anterior são creditados mantidos e geridos em conta corrente específica para o Programa, a ser aberta pelos CDCE's;

VI - enquanto não utilizados, os recursos do PNAE deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 1 (um) mês e em caderneta de poupança, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês;

VII - a aplicação financeira em fundo ou em poupança, de que trata o inciso anterior, deverá estar vinculada à mesma conta corrente em que foram creditados pela SEDUC os recursos financeiros;

VIII - as retiradas de recursos da conta específica do Programa somente serão permitidas para aquisição de gêneros alimentícios ou para realização de aplicações financeiras, mediante cheque nominativo ao credor;

IX - o produto das aplicações financeiras deverá obrigatoriamente ser computado a crédito da conta específica e fica sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

X - o saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta do CDCE, apurado em 31 de dezembro de cada ano, deverá ser reprogramado para o ano seguinte mediante justificativa assinada pelo CDCE e Assessoria Pedagógica garantindo que não houve falta de atendimento em nenhum dos dias letivos, bem como, não houve prejuízo na qualidade da alimentação escolar servida.

a) a reprogramação de que trata este inciso fica limitada em até 10% dos valores disponíveis no respectivo exercício, devendo o valor que ultrapassar esse percentual ser devolvido ao Tesouro do Estado, Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta Corrente nº 5584-0;

b) considera-se total de recurso disponíveis no exercício, o somatório dos valores repassados no ano, de eventuais saldos reprogramados de exercícios anteriores e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

Parágrafo único. Para cálculo do valor do primeiro repasse, as escolas que ainda não tiveram, na respectiva data, definido o número de alunos matriculados no SIGEDUCA para o ano em curso, poderão ser utilizados os dados do último repasse do ano anterior.

I - Nos casos em que os valores repassados aos CDCE's das Escolas Estaduais, forem divergentes do número de alunos matriculados, estes deverão ser acrescidos em repasses posteriores.

Art. 9º Para o atendimento de unidade escolar de criação recente que ainda não dispõe de CDCE constituído, o recurso será transferido para conta corrente específica aberta pelo Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica (CDAP), na qual está circunscrita, conforme prevê a Portaria nº 039/2016/GS/SEDUC/MT. Este atendimento será feito com Recurso do Tesouro do Estado até que o CDCE esteja apto a receber os recursos.

CAPÍTULO VI DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Art. 10 O registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios será feito pela Câmara de Negócios que realizará primeiro a Chamada Pública para alimentos provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, e, em seguida, os Pregões para registro de preços dos demais gêneros alimentícios a serem adquiridos pelas unidades escolares.

§ 1º O preço de aquisição dos gêneros alimentícios para a Chamada Pública deverá ser publicado no Edital, nos termos da Resolução nº 26/2013/CD/FNDE.

Art. 11 Do total dos recursos financeiros do PNAE repassados pela SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios para os CDCE's, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme artigo 14, da Lei nº. 11.947/2009.

§ 1º A aquisição deverá ser realizada, sempre que possível, no município onde se localizam as Escolas Estaduais, devendo ser priorizadas as propostas de grupos do município, sendo que no caso de impossibilidade de obtenção das quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 12 O processo licitatório para registro de preços de alimentos deverá ser realizado conforme a legislação vigente e as orientações emitidas



pela Coordenadoria de Alimentação Escolar, cujas regras específicas constarão dos respectivos editais que deverão ser previamente submetidos à análise da Assessoria Jurídica da SEDUC/MT.

Art. 13 A Chamada Pública e o Pregão presencial deverão ser realizados a partir de **01 DE OUTUBRO até 05 DE NOVEMBRO**, com início de vigência em 02 de janeiro do ano subsequente, IMPRETERIVELMENTE, salvo exceções.

Parágrafo único. É facultada às escolas indígenas a aquisição de alimentos em suas aldeias desde que os mesmos façam parte de cardápios específicos para atendimento de hábito alimentar da etnia. Como referência de preços dos alimentos adquiridos nas aldeias deverá ser utilizado o preço definido na Chamada Pública e no Pregão Presencial. O pagamento deve ser efetuado com Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e posteriormente recolhido os impostos e encargos sociais na exatidão do município, que emitirá a Nota Fiscal correspondente à aquisição efetuada.

CAPÍTULO VII DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 14 As CNAE's devem ser cientes que os fornecedores são obrigados a respeitar todos os termos do contrato, do edital e da própria proposta apresentada, porquanto, havendo o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitará à rescisão unilateral do contrato, independentemente da possibilidade de aplicação de penalidades, nos termos desta Instrução Normativa e legislação pertinentes.

Parágrafo único. São motivos para apuração de responsabilidade do fornecedor de gêneros alimentícios:

I - recusa no fornecimento de produtos nas especificações, preços, prazos, e quantitativos registrados em ata da câmara de negócios;
II - fornecimento de produtos fora das especificações licitadas e registradas;

III - descumprimento de quaisquer outras obrigações assumidas na ata de registro de preços.

Art. 15 Cada unidade escolar deverá realizar acompanhamento rigoroso no recebimento de gêneros alimentícios, recusando o recebimento de produtos fora das especificações contratadas e exigindo do fornecedor a imediata solução de quaisquer irregularidades no fornecimento.

Art. 16 Caso reste caracterizado o descumprimento das obrigações e a recusa do fornecedor em sanar imediatamente possíveis pendências, a unidade escolar deverá comunicar, por escrito, com identificação e assinatura do(a) Diretor(a) Escolar e do(a) Presidente do CDCE, à CNAE do município, ou da circunscrição, descrevendo os fatos, identificando a(s) data(s) da(s) ocorrência(s), e informando os dados do fornecedor.

Parágrafo único. A denúncia, sempre que possível deverá ser acompanhada por documentos, fotografias, e quaisquer outros elementos que auxiliem a demonstrar o fato.

Art. 17 Para apuração de fatos relativos a inexecução contratual de contratos de fornecimento de gêneros para alimentação escolar, caberá à cada Unidade Escolar RELATAR A OCORRÊNCIA, DOCUMENTADAMENTE à Assessoria Pedagógica para que esta institua a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - CAI, a ser composta por um(a) servidor lotado na Assessoria Pedagógica e mais 2 (dois) servidores efetivos da rede estadual, lotados na circunscrição de atuação da respectiva Assessoria Pedagógica, para adoção das medidas necessárias à apuração dos fatos denunciados, em conformidade com a Instrução Normativa 006/2016.

Art. 18 A CNAE tomando conhecimento de descumprimento de obrigação por fornecedores de alimentação escolar, por outros meios que não a denúncia formalizada por unidade escolar, lavrará TERMO DE OCORRÊNCIA, nos mesmos termos da denúncia, e encaminhará à CAI citada no artigo anterior para apuração.

Art. 19 Recebida a denúncia, a CAI adotará imprescindivelmente os procedimentos descritos na IN nº 006/2016, que trata do PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES PELA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS por fornecedores de gêneros alimentícios habilitados em registro de preços advindos de Chamada Pública e Pregão Presencial.

Art. 20 Caberá à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CPAR/SEDUC prestar informações técnicas às comissões municipais no auxílio da condução dos processos de apuração de que tratam os artigos anteriores.

CAPÍTULO VIII DO REALINHAMENTO

Art. 21 Objetivando evitar a suspensão do fornecimento dos produtos em decorrência de elevação dos preços no mercado local, bem como a observância do princípio da eficiência administrativa com a obtenção de produtos em valores menores, o realinhamento de preços poderá ser solicitado por escrito pelo fornecedor em pedido dirigido à Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, somente depois de decorridos no mínimo 90 (noventa) dias da realização do registro de preço e contratação de fornecimento com as Unidades Escolares.

§ 1º Para que o realinhamento seja deferido será necessário o preenchimento dos requisitos abaixo descritos:

I - cópia do contrato celebrado entre o fornecedor de gêneros alimentícios que pretende realinhar e a Unidade Escolar;

II - pedido de realinhamento de preços firmado pelo fornecedor, que deverá ser instruído com justificativa e documentos que comprovem a necessidade de realinhamento.

III - nota fiscal de compra do(s) gênero(s) que pretende realinhar, em data próxima ao registro de preços e próximo à data do pedido de realinhamento;

IV - os fornecedores da agricultura familiar para terem o pedido de realinhamento deferido deverão apresentar comprovantes de aumento do custo de produção.

V - pesquisa de preços com parâmetro, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar em no mínimo 3 (três) estabelecimentos comerciais, que vendam o produto registrado na planilha de preços, cujo valor o fornecedor pretende realinhar;

VI - parecer conclusivo da Câmara de Negócios registrado em Ata, atestando a real e efetiva alteração do valor do produto na localidade e a necessidade de realinhar

§ 2º Preenchidos os requisitos descritos nos incisos do parágrafo anterior, a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar deverá encaminhar os documentos à CAE/SEDUC para homologação pelo ordenador de despesa do realinhamento de preços e posterior alteração no módulo Gestão de Planejamento Orçamentário - GPO.

§ 3º Os preços de alimentos adjudicados no pregão presencial e na chamada pública serão mantidos válidos até que os preços do realinhamento sejam homologados pelo ordenador de despesa.

§ 4º O preço registrado em ata deverá ser respeitado pelos fornecedores habilitados e pelas unidades escolares sob pena, no descumprimento, de aplicação de sanções punitivas.

§ 5º A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar deve observar que o realinhamento de preços deve ser utilizado tanto para o aumento do preço registrado, como também para a diminuição dos preços e, por essa razão deve estar atenta às alterações dos preços registrados, de modo a requerer o realinhamento de preços para menor, quando a situação assim permitir.

Art. 21-A Constatando a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar que os valores estabelecidos na Ata de Registro de Preços encontram-se maiores que os valores praticados no mercado deverá solicitar o Realinhamento a menor, evitando que a Administração Pública seja submetida à onerosidade excessiva da prestação, em patente desequilíbrio contratual.

§ 1º Para que o pedido de realinhamento seja deferido deverá preencher os requisitos previstos no § 1º do Art. 21.

CAPÍTULO IX DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 22 A direção da Escola e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar são responsáveis pela prestação de contas.

Art. 23 Os recursos destinados à alimentação escolar não poderão ser utilizados para nenhuma outra finalidade, sendo vedado o pagamento de encargos e tarifas bancárias.

Art. 24 É considerado inidôneo, para todos os efeitos fiscais, o documento que contrariar o regulamento do ICMS no seu artigo 201, conforme artigo 35-B da Lei nº 7.098/1998.

Parágrafo único. A nota fiscal do produtor rural deve ser impressa e distribuída pela Secretaria de Fazenda - SEFAZ, conforme artigo 115 do regulamento supracitado.

Art. 25 Não será permitido pagamento antecipado de fornecedores, de acordo com o artigo 38 do Decreto nº 93.872, de 24 de dezembro de 1986.

Art. 26 Os recursos recebidos pelos CDCE's, destinados a Alimentação Escolar, deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro, janeiro à dezembro, e a Prestação de Contas será feita no Sistema SIGEDUCA, módulo Gestão de Planejamento e Orçamento - GPO, sub módulo Alimentação Escolar.

§ 1º Os recursos repassados no ano letivo deverão ser executados até 31 de dezembro e a prestação de contas encaminhada à CAE/SEDUC até 31 de janeiro do ano seguinte.

§ 2º Os recursos que não forem executados até 31 de dezembro do ano letivo, deverão ser reprogramados para o exercício seguinte, conforme estabelecido na letra "a", inciso X, Art. 8º.

§ 3º O não encaminhamento da Prestação de Contas nos prazos previstos nos § 1º ou 6º do Art. 25, desta Instrução Normativa, implicará no envio dos nomes dos membros do CDCE e Gestor(a) à Assessoria Jurídica para providências, podendo ser instaurada Tomada de Contas Especial e processo Administrativo Disciplinar.

§ 4º Na falta da apresentação no todo ou em parte, da prestação de contas, por culpa ou dolo do gestor anterior, deverá o gestor em exercício, obrigatoriamente, oferecer representação junto à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, na pessoa do Secretário de Educação, que determinará as providências necessárias a apuração dos fatos e providências administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

§ 5º Na hipótese de não ser oferecida a representação de que trata o inciso I, será instaurada a tomada de contas especial em desfavor do gestor em exercício, na qualidade de corresponsável pelo dano causado ao erário.

§ 6º O Parecer Técnico, em DILIGÊNCIA, deverá ser cumprido, pelo CDCE, no prazo máximo de 30 dias, caso contrário implicará na REPROVAÇÃO da prestação de contas e nas mesmas consequências relatadas no parágrafo terceiro.

Art. 27 A Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas - CCP, somente poderá liberar o sistema para correções nas seguintes situações:

a) quando o processo de prestação de contas estiver na unidade escolar em situação de "IMPRESSA" e solicitado ao técnico responsável da CCP através de e-mail institucional.

Art. 28 O processo de prestação de contas das unidades escolares deverá ser protocolizado na SEDUC, com as seguintes documentações:

I - sumário, com as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável;

II - ofício de encaminhamento;

III - demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados, conforme Anexo I do GPO;

IV - conciliação bancária, conforme Anexo IV do GPO, comprovando saldo suficiente para cobertura dos cheques emitidos e, ainda, não compensados se houver;

V - relatório de execução financeira, conforme Anexo V do GPO;

VI - demonstrativo da execução dos cardápios, conforme Anexo VI do GPO;

VII - avaliação da alimentação escolar, conforme Anexo VII do GPO;

VIII - doações de gêneros alimentícios, conforme Anexo VIII do GPO;

IX - extrato bancário e de aplicação financeira, contendo timbre do banco, ordem das parcelas recebidas e cheques compensados;

X - documento de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em nome do

CDCE, sem rasura, e com os carimbos da identificação dos programas e fontes: PNAE _____ (Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação do Campo, EJA, AEE, Creche, Pré Escola, Mais Educação) PNAI, PNAQ, PNAC, e PNAP, para recursos Federal e Recurso Tesouro do Estado _____ (Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação do Campo, EJA, AEE, Creche, Pré Escola, Mais Educação) para complementações recebidas pela Secretaria de Estado de Educação.

As notas fiscais devem ser separadas de acordo com os recursos recebidos por Programa supracitados;

XI - fotocópia do comprovante de pagamento feito com identificação do fornecedor, com a data conferindo com a Nota Fiscal, sendo estritamente proibido canhoto dos cheques;

XII - os carimbos de "Pague-se" e "Atesto" devem ser assinados e datados, com identificação dos assinantes, ou seja, nome completo dos servidores e função que desempenha no CDCE, não podendo só rubricar;

XIII - ata da assembleia geral que apreciou a prestação de contas anual juntamente com o Conselho Fiscal;

XIV - parecer do conselho fiscal.

Parágrafo único. Os documentos de Prestação de Contas e os relativos a processos e procedimentos de aquisições deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de 5 (cinco) anos após aprovação, conforme determina a legislação.

Art. 29 Os recursos do PNAE repassados aos CDAP's na forma do Art. 9º, estão sujeitas as mesmas regras de execução e prestação de contas previstas nesta Instrução.

§ 1º A prestação de contas não será feita no GPO devendo ser utilizado os formulários manuais, disponíveis no site da SEDUC, link Alimentação Escolar.

§ 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada à CAE/SEDUC até 30 dias (trinta) após o recebimento da última parcela.

Art. 30 O processo de prestação de contas dos CDAP's deverá ser protocolizado na SEDUC, com as seguintes documentações:

I - sumário, com as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável;

II - ofício de encaminhamento;

III - demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, conforme Anexo I;

IV - conciliação Bancária, conforme Anexo IV, comprovando saldo suficiente para cobertura dos cheques emitidos e, ainda, não compensados se houver;

V - relatório de Execução Financeira, conforme Anexo V;

VI - demonstrativo da Execução dos Cardápios, conforme Anexo VI;

VII - avaliação da Alimentação Escolar, conforme Anexo VII;

VIII - doações de gêneros alimentícios, conforme Anexo VIII;

IX - extrato bancário e de aplicação financeira, contendo timbre do banco, ordem das parcelas recebidas e cheques compensados.

X - documento de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em nome do CDAP, sem rasura, e com o carimbo de identificação Recurso Tesouro do Estado

XI - fotocópia do comprovante de pagamento feito com identificação do fornecedor, com a data conferindo com a Nota Fiscal, sendo estritamente proibido canhoto dos cheques;

XII - os carimbos de "Pague-se" e "Atesto" devem ser assinados e datados, com identificação dos assinantes, ou seja, nome completo dos servidores e função que desempenha no CDAP, não podendo só rubricar;

XIII - ata da assembleia geral que apreciou a prestação de contas anual juntamente com o Conselho Fiscal.

XIV - parecer do conselho fiscal.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 No caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa ou no não atendimento às legislações que são afeitas à aplicação do PNAE/FNDE, por dolo ou culpa, as Equipes Gestoras nas Unidades Escolares, os representantes das Assessorias Pedagógicas, os Servidores Público Estaduais e demais membros componentes das CNAE, estarão sujeitos aos procedimentos e sanções previstas na LC nº 04/1990, LC nº 207/2004, assim como os procedimentos descritos na IN nº 006/2016, que trata do processo de apuração de responsabilidades pela inexecução das obrigações contratuais, além da responsabilização civil e criminal aplicável.

Art. 32 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEDUC/MT.

Art. 33 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa nº 003/2016/GS/SEDUC/MT, suas alterações e as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 11.947, de 16.06.09; a Lei Estadual nº 7.856, de 18.12.2002; Lei Estadual 7.040, de 01.10.98, a Resolução/FNDE/CD nº 26, de 17.06.2013; a Lei Nº 8.666, de 21.06.93; Lei nº 10.520, de 17.07.02, e a necessidade de normatizar a execução do Programa de Escolarização dos Recursos Financeiros de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para execução técnica, administrativa e para a transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às Escolas Estaduais/Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE's.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA CLIENTELA DO PROGRAMA

Art. 2º São objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

I - transferir recursos financeiros aos CDCE's das Escolas Estaduais destinados à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar;

II - contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 3º Os beneficiados são:

I - alunos matriculados em creches, pré-escola e escolas da rede estadual do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos - EJA, constantes no censo escolar, realizado pelo Ministério da Educação - MEC, no ano anterior ao do atendimento, que serão atualizados mensalmente pela SEDUC com dados do Sistema Integrado de Gestão Educacional - SIGEDUCA;

II - alunos matriculados em escolas estaduais não constantes no censo escolar.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA E DAS SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Participam do Programa de Escolarização de Recursos Financeiros da Alimentação Escolar:

I - O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao MEC, responsável por:

a) coordenar o PNAE, estabelecendo as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do Programa, bem como transferir recursos financeiros exclusivos para a compra de gêneros alimentícios à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com base no número de alunos registrados no Censo Escolar;

II - A Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAE/SEDUC, responsável por:

a) implantar o Programa nas escolas que não constarem no Censo Escolar;

b) elaborar os cardápios a serem utilizados nas escolas, propondo e acompanhando as estratégias de educação alimentar e nutricional nas escolas, além de promover capacitação para diretores, membros do CDCE e apoio em nutrição escolar;

c) orientar as Assessorias Pedagógicas no planejamento das ações inerentes ao PNAE;

d) orientar e acompanhar as Câmaras de Negócios, na realização

do Pregão e da Chamada Pública para registro de preços de gêneros alimentícios a serem adquiridos pelas escolas estaduais, através da Equipe de Licitação; se necessário, *in loco*;

e) analisar todos os processos licitatórios e de chamada pública realizados pelas Câmaras de Negócios e encaminhar à Unidade Jurídica para análise e parecer;

f) implantar e orientar a Câmara de Negócios em municípios novos e acompanhar a chamada pública e o primeiro pregão, através da Comissão de Licitação;

g) monitorar, orientar e avaliar a execução do PNAE nas escolas estaduais, adotando quando necessário as medidas para apuração de responsabilidades de servidores que tenham deixado de cumprir as normas estabelecidas neste instrumento ou tenha cometido qualquer tipo de desvio de objeto do recurso do PNAE, remetendo, sempre que cabível, os casos para Coordenadoria de Correição Administrativa Disciplinar da SEDUC/MT;

h) levantar a demanda de equipamentos para as cozinhas escolares e fazer os encaminhamentos para a aquisição.

i) analisar as prestações de contas dos CDCE's das Escolas Estaduais e a conformidade da execução do PNAE nas aquisições e emitir Parecer Técnico.

III - A Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças - SUOF, responsável por:

a) transferir recursos financeiros aos CDCE's das Escolas Estaduais em 10 (dez) parcelas, devendo a primeira parcela ser feita no mês de fevereiro e a última no mês de dezembro, sendo cada repasse respectivo ao período de 20 (vinte) dias letivos, observando os repasses do FNDE e complementação da SEDUC;

b) acompanhar os CDCE's no processo de prestação de contas e emitir Parecer Técnico.

IV - As Escolas Estaduais e os CDCE's, responsáveis por:

a) fazer o planejamento semestral do cardápio no módulo de Gestão de Planejamento e Orçamento (GPO), sub módulo da Alimentação Escolar, do SigEduca, obrigatoriamente no início de cada semestre letivo. Os cardápios a serem utilizados devem ser escolhidos dentre os elaborados pelas nutricionistas da CAE/SEDUC, e após a aprovação do planejamento o mesmo dever ser seguido;

b) considerar os hábitos alimentares dos alunos e a disponibilidade do gênero alimentício no município quando fizer a escolha dos cardápios;

c) prever o quantitativo de alimentos necessários para a execução anual dos cardápios planejados e encaminhar a Câmara de Negócios antes da realização da chamada pública e do pregão para registro de preços dos gêneros alimentícios;

d) exibir em quadro mural o cardápio planejado, para conhecimento da comunidade escolar;

e) firmar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios com cada um dos fornecedores habilitados pela Câmara de Negócios nos moldes apresentados no edital do processo licitatório e, manter cópia em arquivo por 5 (cinco) anos;

f) efetuar o pagamento dos fornecedores, referente às despesas de aquisição dos gêneros alimentícios, por meio de cheque nominal ao favorecido, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, observando as unidades de medida: quilo, litro, dúzia e unidade para vinagre e óleo de soja;

g) acompanhar a execução dos trabalhos dos Profissionais de Apoio em Nutrição Escolar, quando do recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios;

h) fornecer e exigir que os Profissionais de Apoio em Nutrição Escolar cumpram as normas de procedimentos de trabalho, organizadas e padronizadas por nutricionistas da CAE, bem como, o uso de uniforme completo composto de calça comprida, camiseta com mangas, avental e touca, todos em tecido de algodão não sintético, de cor branca, sapato fechado antiderrapante e impermeável, com Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho, salvo legislação contrária;

i) exigir que os Profissionais de Apoio em Nutrição Escolar façam o registro diário da alimentação servida, para posterior inserção no campo "merendas servidas", no módulo GPO;

j) elaborar e encaminhar à Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAE, a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos e efetivamente utilizados;

k) manter em arquivo seguro pelo prazo de 5 (cinco) anos, os recibos de entrega dos gêneros alimentícios adquiridos, os quais deverão conter a soma do quantitativo igual ao registrado na nota fiscal, devidamente assinados pelo Profissional de Apoio em Nutrição Escolar;

l) providenciar abertura de conta corrente específica para recursos da alimentação escolar provenientes do FNDE e do Tesouro do Estado;

m) exigir que qualquer desconto dado pelo fornecedor, gerado na nota fiscal, seja efetuado por item e não no valor total da nota fiscal;

n) devolver aos cofres públicos o valor relativo ao produto adquirido de fornecedor não habilitado, de gênero alimentício não adjudicado e os valores de preços pagos a maior do que o registrado na Chamada Pública ou no Pregão. A devolução deverá ser feita com verba própria;

o) inserir os dados referentes as Notas Fiscais, cheques emitidos e execução de cardápio mensalmente no sistema GPO.

p) divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira e a relação de todas as compras realizadas;

q) zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, garantindo que não haja perda de alimentos.

§ 1º Os valores mencionados na alínea "n", deverão ser depositados no Banco do Brasil, agência nº 3834-2, Conta Corrente nº 5584-0 em favor do Tesouro do Estado.

§ 2º O descumprimento de qualquer das cláusulas e ou condições estabelecidas nesta Instrução Normativa será objeto de apuração de responsabilidade conforme estabelecido na Lei Complementar nº 207/2004 e Lei Complementar nº 04/1990.

V - O Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE, responsável por:

a) monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos Art. 2º e 3º desta Instrução Normativa;

b) analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online, elaboração e envio do parecer conclusivo ao FNDE;

c) analisar a prestação de contas do gestor, conforme os art. 45 e 46, da Resolução nº 26/2013, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

d) comunicar ao FNDE, ao Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público Federal e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CEAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

e) fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

f) realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

VI - A(s) Assessoria(s) Pedagógica(s) ou o (a) Diretor(a) da Unidade Escolar onde não houver Assessoria Pedagógica instalada, responsável por:

a) conhecer as normas legais que disciplinam a Execução da verba do PNAE e dos processos licitatórios, bem como os Editais que regulamentarão a abertura e o encerramento dos processos licitatórios e conduzir em conjunto aos demais membros da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE os atos necessários ao fiel cumprimento das normas estabelecidas;

b) oficial anualmente aos órgãos e instituições descritos no Art. 5º para confirmar e/ou indicar os nomes das pessoas que irão compor a CNAE;

c) convocar oficialmente os representantes indicados pelos órgãos e instituições para os trabalhos a serem realizados para a boa execução dos certames da Chamada Pública e do Pregão;

d) formalizar os processos de instalação da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, designando os membros que exercerão as funções citadas nos incisos "II, III, IV e V" do § 1º do Art. 5º.

Art. 5º As Câmaras de Negócios da Alimentação Escolar funcionarão por Município, sendo formadas pelos seguintes órgãos/segmentos:

I - 1 (um) representante da Assessoria Pedagógica da SEDUC no Município;

II - 1 (um) representante da Diretoria das Escolas Estaduais do Município;

III - 1 (um) representante dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar;

IV - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público-SINTEP na região;

V - 1 (um) representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER;

VI - 1 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA;

VII - 1 (um) representante da Câmara de Vereadores;
VIII - 1 (um) representante da Vigilância Sanitária Municipal;
IX - 1 (um) representante da Associação Comercial;
X - 1 (um) representante da Associação, Sindicato ou Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais;

XI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

XII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

§ 1º As CNAE's são responsáveis por:

I - realizar Chamada Pública para fornecedores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e o Pregão Presencial, a partir de 01 de setembro até 31 de Outubro de cada ano, observando e respeitando os prazos legais atribuídos pelas normas legais aplicáveis, mais notadamente a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 26/2013/CD/FNDE;

II - escolher entre os membros da CNAE, um PREGOEIRO:

a) é função do PREGOEIRO: Receber e dar validade à documentação apresentada pelos licitantes, com estrita observância das normas editalícias; conduzir o processo de negociação com os fornecedores participantes, considerando a qualidade dos alimentos cotados, preço e cronograma de entrega; registrar o preço adjudicado na Chamada Pública e o menor preço adjudicado no Pregão Presencial.

III - escolher entre os membros da CNAE, um REPRESENTANTE DO COMPRADOR:

a) é função do COMPRADOR: comparar os preços propostos com o preço médio (parâmetro) levantado na pesquisa de preço; decidir pelo registro ou não do preço proposto por item.

IV - escolher entre os membros da CNAE, um(a) Secretário(a) que ficará encarregado de lavrar as comunicações em geral, digitar as ATAS das reuniões da CNAE, bem como das sessões onde será lavrada a planilha de registro de preços;

V - distribuir entre os demais membros da CNAE as funções de fazer pesquisa de preços prévia em no mínimo três estabelecimentos comerciais para elaboração do parâmetro de preços (média dos preços) que subsidiará o registro de preços nos processos licitatórios, observando a unidade de medida convencional prevista em edital;

VI - estudar as normativas publicadas pela CAE/SEDUC e demais legislações pertinentes, a fim de adquirir os conhecimentos necessários para o bom encaminhamento dos processos licitatórios e pedir orientações à Comissão de Licitação, se necessário;

VII - estudar as minutas de Edital disponibilizadas pela CAE/SEDUC para a perfeita realização da CHAMADA PÚBLICA e do PREGÃO PRESENCIAL;

VIII - definir cronograma para realização da CHAMADA PÚBLICA e do PREGÃO PRESENCIAL, observando os prazos estabelecidos pelas normas que regem os certames;

IX - publicar os AVISOS DE EDITAL em local público, divulgar nos meios de comunicação local as datas dos eventos;

X - encaminhar para a Comissão de Licitação/CAE/SEDUC para publicação na Imprensa Oficial os AVISOS DE EDITAL, sob pena de nulidade dos atos praticados;

XI - habilitar fornecedores e registrar preços dos alimentos solicitados pelas unidades escolares, assegurando a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos ao menor preço.

XII - encaminhar à CAE/SEDUC até **19 DE NOVEMBRO**:

a) os processos licitatórios da Chamada Pública e Pregão Presencial, individualmente, deverão ser protocolizados na SEDUC, para homologação do Secretário, com as seguintes documentações:

1) Sumário, com as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável;

2) C.I. de encaminhamento;

3) ata de constituição da Câmara de Negócios, com a definição do pregoeiro e representante do comprador;

4) aviso do edital;

5) Edital completo assinado com o anexo III devidamente preenchido;

6) comprovante de publicidade e divulgação do aviso do edital;

7) comprovante de retirada do edital;

8) Planilha de pesquisa de preços efetuada pela CNAE;

9) Lista de Presença;

10) documentos de credenciamento;

- 11) documentos de habilitação;
- 12) planilha de registro dos lances (somente para os processos de pregão);
- 13) ata do certame;
- 14) planilha final de registro de preços;
- 15) certidão de regularidade;
- 16) certidão de decurso de prazo;
- 17) resultado final;
- 18) despacho de encaminhamento;
- 19) despacho de homologação.

b) a publicidade do Aviso de Edital dos certames da Chamada Pública e Pregão deverá, obrigatoriamente, ser escrita, podendo ser complementada através de outros meios de comunicação (rádio, televisão, jornal, site).

XIII - manter em arquivo específico todos os documentos referentes à realização do Pregão e da Chamada Pública por período de 5 (cinco) anos.

§ 2º As Câmaras de Negócios funcionarão por município onde houver unidade escolar da rede estadual de ensino, com exceção dos municípios nos quais não houver número suficiente de fornecedores aptos a licitar e contratar com a Administração Pública, situação na qual a unidade escolar deverá solicitar adesão à Ata de registro de preço do município mais próximo.

§ 3º Em caso de desistência ou falência do fornecedor, e não havendo um segundo colocado devidamente habilitado e registrado, as Câmaras de Negócios deverão solicitar à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEDUC, via processo, autorização para contratação emergencial, até a realização de um novo certame.

§ 4º O processo de contratação emergencial, prevista no parágrafo anterior, deve conter os seguintes documentos:

- 1) Sumário;
- 2) C. I. de encaminhamento;
- 3) Justificativa da necessidade de realizar a contratação emergencial;
- 4) Cópia do pedido de desistência do fornecedor;
- 5) Pesquisa de preços em três empresas, no mínimo, discriminando o produto, quantitativo e preço unitário;
- 6) Documentos de Habilitação da empresa que apresentar o menor preço global;
- 7) Ata da Câmara de Negócios discriminando o fornecedor, produto, marca e valor unitário;
- 8) Planilha Final de Registro de Preços.

CAPÍTULO III

DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 6º Os cardápios da alimentação escolar serão elaborados pelo Responsável Técnico lotado na CAE/SEDUC, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

§ 1º Os alimentos a serem adquiridos para a clientela do Programa serão aqueles que constam nos cardápios elaborados, que atendam aos padrões de identificação e qualidade dispostos na legislação e especificações técnicas elaboradas pela equipe de nutrição da CAE/SEDUC.

§ 2º É proibida a aquisição de alimentos que não constem nos cardápios, com exceção de frutas, verduras e legumes, desde que o alimento esteja descrito nas especificações técnicas de gêneros alimentícios elaboradas pela equipe de Nutrição da CAE/SEDUC.

§ 3º É permitido o recebimento de doações de frutas, verduras e legumes desde que analisados pelo responsável por receber os gêneros alimentícios na unidade escolar, utilizando os mesmos critérios de controle de qualidade dos alimentos adquiridos pelo PNAE.

§ 4º É proibido o recebimento de doações de ovos, laticínios e produtos cárneos, devido à alta perecibilidade e risco sanitário, exceto quando comprovado a existência de inspeção sanitária.

§ 5º As doações feitas às unidades escolares deverão ser comprovadas através de declaração do doador e juntada ao processo de prestação de contas.

§ 6º É proibido receber doações de gêneros alimentícios de fornecedores habilitados pelo Pregão e Chamada Pública.

§ 7º Os cardápios deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

§ 8º Para os alunos que necessitam de atendimento descrito no parágrafo anterior, a escola deverá solicitar prescrição emitida por médico e/ou nutricionista. Essa prescrição deverá ser encaminhada à equipe de nutrição da CAE/SEDUC para que seja feita orientação de cardápios específicos e autorizada a aquisição de alimentos especiais.

§ 9º É vedada a aquisição e utilização de leite in natura, bebidas com baixo valor nutricional tais como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares.

§ 10 É restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição).

§ 11 O limite dos recursos financeiros para aquisição dos alimentos de que trata o parágrafo anterior ficará restrito a 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE.

CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO DO PNAE

Art. 7º Cabe ao FNDE, por meio do PNAE, transferir recursos financeiros à SEDUC, que serão repassados aos CDCE's das Escolas Estaduais, com vistas a garantir, no mínimo 1 (uma) refeição diária aos alunos beneficiados durante o período letivo.

§ 1º Serão atendidas com recursos complementares do Tesouro do Estado as Escolas Estaduais de Educação Especial, Creches e Escolas em Tempo Integral.

§ 2º Serão atendidas com recursos integrais do Estado as Escolas Estaduais que não estiverem registradas no Censo Escolar no ano anterior.

CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA, OPERACIONALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE

Art. 8º A transferência de recursos financeiros da SEDUC aos CDCE's das Escolas Estaduais para a execução do PNAE será feita automaticamente pela SUOF, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, nos termos do disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução nº 26/2013/FNDE/CD, da seguinte forma:

I - O montante de recursos financeiros destinados a cada CDCE será o resultado da soma dos valores repassados para cada aluno atendido (creche, pré-escola, ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos, indígenas e quilombolas), que será calculado conforme a fórmula abaixo:

$$VT = (A \times D \times C)$$

Sendo:

VT = valor a ser transferido;

A = número de alunos;

D = número de dias de atendimento;

C = valor **per capita** para aquisição de gêneros alimentícios para o alunado.

II - O valor **per capita** para oferta da alimentação escolar a ser repassado será conforme determina a Resolução 26/2013/CD/FNDE.

III - o número de dias de atendimento a ser considerado no cálculo dos valores devidos à EEx. é de duzentos dias letivos/ano;

a) no caso da modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos Semipresencial, serão repassados 20% dos recursos destinados ao EJA Presencial.

IV - os recursos financeiros apurados na forma do Inciso I deste artigo são transferidos pelo FNDE a cada EEx. em até dez parcelas (fevereiro a novembro) por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a vinte dias letivos;

V - os recursos financeiros de que trata o inciso anterior são creditados mantidos e geridos em conta corrente específica para o Programa, a ser aberta pelos CDCE's;

VI - enquanto não utilizados, os recursos do PNAE deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a 1 (um) mês e em caderneta de poupança, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês;

VII - a aplicação financeira em fundo ou em poupança, de que trata o inciso anterior, deverá estar vinculada à mesma conta corrente em que foram creditados pela SEDUC os recursos financeiros;

VIII - as retiradas de recursos da conta específica do Programa somente serão permitidas para aquisição de gêneros alimentícios ou para realização de aplicações financeiras, mediante cheque nominativo ao credor;

IX - o produto das aplicações financeiras deverá obrigatoriamente ser computado a crédito da conta específica e fica sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

X - o saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta do CDCE, apurado em 31 de dezembro de cada ano, deverá ser reprogramado para o ano seguinte mediante justificativa assinada pelo CDCE e Assessoria Pedagógica garantindo que não houve falta de atendimento em nenhum dos dias letivos, bem como, não houve prejuízo na qualidade da alimentação escolar servida.

a) a reprogramação de que trata este inciso fica limitada em até 10% dos valores disponíveis no respectivo exercício, devendo o valor que ultrapassar esse percentual ser devolvido ao Tesouro do Estado, Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta Corrente nº 5584-0;

b) considera-se total de recurso disponíveis no exercício, o somatório dos valores repassados no ano, de eventuais saldos reprogramados de exercícios anteriores e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

Parágrafo único. Para cálculo do valor do primeiro repasse, as escolas que ainda não tiveram, na respectiva data, definido o número de alunos matriculados no SIGEDUCA para o ano em curso, poderão ser utilizados os dados do último repasse do ano anterior.

I - Nos casos em que os valores repassados aos CDCE's das Escolas Estaduais, forem divergentes do número de alunos matriculados, estes deverão ser acrescidos em repasses posteriores.

Art. 9º Para o atendimento de unidade escolar de criação recente que ainda não dispõe de CDCE constituído, o recurso será transferido para conta corrente específica aberta pelo Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica (CDAP), na qual está circunscrita, conforme prevê a Portaria nº 039/2016/GS/SEDUC/MT. Este atendimento será feito com Recurso do Tesouro do Estado até que o CDCE esteja apto a receber os recursos.

CAPÍTULO VI DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Art. 10 O registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios será feito pela Câmara de Negócios que realizará primeiro a Chamada Pública para alimentos provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, e, em seguida, os Pregões para registro de preços dos demais gêneros alimentícios a serem adquiridos pelas unidades escolares.

§ 1º O preço de aquisição dos gêneros alimentícios para a Chamada Pública deverá ser publicado no Edital, nos termos da Resolução nº 26/2013/CD/FNDE.

Art. 11 Do total dos recursos financeiros do PNAE repassados pela SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios para os CDCE's, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme artigo 14, da Lei nº. 11.947/2009.

§ 1º A aquisição deverá ser realizada, sempre que possível, no município onde se localizam as Escolas Estaduais, devendo ser priorizadas as propostas de grupos do município, sendo que no caso de impossibilidade de obtenção das quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 12 O processo licitatório para registro de preços de alimentos deverá ser realizado conforme a legislação vigente e as orientações emitidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar, cujas regras específicas constarão dos respectivos editais que deverão ser previamente submetidos à análise da Assessoria Jurídica da SEDUC/MT.

Art. 13 A Chamada Pública e o Pregão presencial deverão ser realizados a partir de **01 DE OUTUBRO até 05 DE NOVEMBRO**, com início de vigência em 02 de janeiro do ano subsequente, IMPRETERIVELMENTE, salvo exceções.

Parágrafo único. É facultada às escolas indígenas a aquisição de alimentos em suas aldeias desde que os mesmos façam parte de cardápios específicos para atendimento de hábito alimentar da etnia. Como referência de preços dos alimentos adquiridos nas aldeias deverá ser utilizado o preço definido na Chamada Pública e no Pregão Presencial. O pagamento deve ser efetuado com Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e posteriormente recolhido os impostos e encargos sociais na exatoria do município, que emitirá a Nota Fiscal correspondente à aquisição efetuada.

CAPÍTULO VII DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 14 As CNAE's devem ser cientes que os fornecedores são obrigados a respeitar todos os termos do contrato, do edital e da própria proposta apresentada, porquanto, havendo o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitará à rescisão unilateral do contrato, independentemente da possibilidade de aplicação de penalidades, nos termos desta Instrução Normativa e legislação pertinentes.

Parágrafo único. São motivos para apuração de responsabilidade do fornecedor de gêneros alimentícios:

I - recusa no fornecimento de produtos nas especificações, preços, prazos, e quantitativos registrados em ata da câmara de negócios;

II - fornecimento de produtos fora das especificações licitadas e registradas;

III - descumprimento de quaisquer outras obrigações assumidas na ata de registro de preços.

Art. 15 Cada unidade escolar deverá realizar acompanhamento rigoroso no recebimento de gêneros alimentícios, recusando o recebimento de produtos fora das especificações contratadas e exigindo do fornecedor a imediata solução de quaisquer irregularidades no fornecimento.

Art. 16 Caso reste caracterizado o descumprimento das obrigações e a recusa do fornecedor em sanar imediatamente possíveis pendências, a unidade escolar deverá comunicar, por escrito, com identificação e assinatura do(a) Diretor(a) Escolar e do(a) Presidente do CDCE, à CNAE do município, ou da circunscrição, descrevendo os fatos, identificando a(s) data(s) da(s) ocorrência(s), e informando os dados do fornecedor.

Parágrafo único. A denúncia, sempre que possível deverá ser acompanhada por documentos, fotografias, e quaisquer outros elementos que auxiliem a demonstrar o fato.

Art. 17 Para apuração de fatos relativos a inexecução contratual de contratos de fornecimento de gêneros para alimentação escolar, caberá à cada Unidade Escolar RELATAR A OCORRÊNCIA, DOCUMENTADAMENTE à Assessoria Pedagógica para que esta institua a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - CAI, a ser composta por um(a) servidor lotado na Assessoria Pedagógica e mais 2 (dois) servidores efetivos da rede estadual, lotados na circunscrição de atuação da respectiva Assessoria Pedagógica, para adoção das medidas necessárias à apuração dos fatos denunciados, em conformidade com a Instrução Normativa 006/2016.

Art. 18 A CNAE tomando conhecimento de descumprimento de obrigação por fornecedores de alimentação escolar, por outros meios que não a denúncia formalizada por unidade escolar, lavrará TERMO DE OCORRÊNCIA, nos mesmos termos da denúncia, e encaminhará à CAI citada no artigo anterior para apuração.



Art. 19 Recebida a denúncia, a CAI adotará imprescindivelmente os procedimentos descritos na IN nº 006/2016, que trata do PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES PELA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS por fornecedores de gêneros alimentícios habilitados em registro de preços advindos de Chamada Pública e Pregão Presencial.

Art. 20 Caberá à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CPAR/SEDUC prestar informações técnicas às comissões municipais no auxílio da condução dos processos de apuração de que tratam os artigos anteriores.

CAPÍTULO VIII

DO REALINHAMENTO

Art. 21 Objetivando evitar a suspensão do fornecimento dos produtos em decorrência de elevação dos preços no mercado local, bem como a observância do princípio da eficiência administrativa com a obtenção de produtos em valores menores, o realinhamento de preços poderá ser solicitado por escrito pelo fornecedor em pedido dirigido à Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, somente depois de decorridos no mínimo 90 (noventa) dias da realização do registro de preço e contratação de fornecimento com as Unidades Escolares.

§ 1º Para que o realinhamento seja deferido será necessário o preenchimento dos requisitos abaixo descritos:

I - cópia do contrato celebrado entre o fornecedor de gêneros alimentícios que pretende realinhar e a Unidade Escolar;

II - pedido de realinhamento de preços firmado pelo fornecedor, que deverá ser instruído com justificativa e documentos que comprovem a necessidade de realinhamento.

III - nota fiscal de compra do(s) gênero(s) que pretende realinhar, em data próxima ao registro de preços e próximo à data do pedido de realinhamento;

IV - os fornecedores da agricultura familiar para terem o pedido de realinhamento deferido deverão apresentar comprovantes de aumento do custo de produção.

V - pesquisa de preços com parâmetro, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar em no mínimo 3 (três) estabelecimentos comerciais, que vendam o produto registrado na planilha de preços, cujo valor o fornecedor pretende realinhar;

VI - parecer conclusivo da Câmara de Negócios registrado em Ata, atestando a real e efetiva alteração do valor do produto na localidade e a necessidade de realinhar

§ 2º Preenchidos os requisitos descritos nos incisos do parágrafo anterior, a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar deverá encaminhar os documentos à CAE/SEDUC para homologação pelo ordenador de despesa do realinhamento de preços e posterior alteração no módulo Gestão de Planejamento Orçamentário - GPO.

§ 3º Os preços de alimentos adjudicados no pregão presencial e na chamada pública serão mantidos válidos até que os preços do realinhamento sejam homologados pelo ordenador de despesa.

§ 4º O preço registrado em ata deverá ser respeitado pelos fornecedores habilitados e pelas unidades escolares sob pena, no descumprimento, de aplicação de sanções punitivas.

§ 5º A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar deve observar que o realinhamento de preços deve ser utilizado tanto para o aumento do preço registrado, como também para a diminuição dos preços e, por essa razão deve estar atenta às alterações dos preços registrados, de modo a requerer o realinhamento de preços para menor, quando a situação assim permitir.

Art. 21-A Constatando a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar que os valores estabelecidos na Ata de Registro de Preços encontram-se maiores que os valores praticados no mercado deverá solicitar o Realinhamento a menor, evitando que a Administração Pública seja submetida à onerosidade excessiva da prestação, em patente desequilíbrio contratual.

§ 1º Para que o pedido de realinhamento seja deferido deverá preencher os requisitos previstos no § 1º do Art. 21.

CAPÍTULO IX

DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 22 A direção da Escola e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar são responsáveis pela prestação de contas.

Art. 23 Os recursos destinados à alimentação escolar não poderão ser utilizados para nenhuma outra finalidade, sendo vedado o pagamento de encargos e tarifas bancárias.

Art. 24 É considerado inidôneo, para todos os efeitos fiscais, o documento que contrariar o regulamento do ICMS no seu artigo 201, conforme artigo 35-B da Lei nº 7.098/1998.

Parágrafo único. A nota fiscal do produtor rural deve ser impressa e distribuída pela Secretaria de Fazenda - SEFAZ, conforme artigo 115 do regulamento supracitado.

Art. 25 Não será permitido pagamento antecipado de fornecedores, de acordo com o artigo 38 do Decreto nº 93.872, de 24 de dezembro de 1986.

Art. 26 Os recursos recebidos pelos CDCE's, destinados a Alimentação Escolar, deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro, janeiro à dezembro, e a Prestação de Contas será feita no Sistema SIGEDUCA, módulo Gestão de Planejamento e Orçamento - GPO, sub módulo Alimentação Escolar.

§ 1º Os recursos repassados no ano letivo deverão ser executados até 31 de dezembro e a prestação de contas encaminhada à CAE/SEDUC até 31 de janeiro do ano seguinte.

§ 2º Os recursos que não forem executados até 31 de dezembro do ano letivo, deverão ser reprogramados para o exercício seguinte, conforme estabelecido na letra "a", inciso X, Art. 8º.

§ 3º O não encaminhamento da Prestação de Contas nos prazos previstos nos § 1º ou 6º do Art. 25, desta Instrução Normativa, implicará no envio dos nomes dos membros do CDCE e Gestor(a) à Assessoria Jurídica para providências, podendo ser instaurada Tomada de Contas Especial e processo Administrativo Disciplinar.

§ 4º Na falta da apresentação no todo ou em parte, da prestação de contas, por culpa ou dolo do gestor anterior, deverá o gestor em exercício, obrigatoriamente, oferecer representação junto à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, na pessoa do Secretário de Educação, que determinará as providências necessárias a apuração dos fatos e providências administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

§ 5º Na hipótese de não ser oferecida a representação de que trata o inciso I, será instaurada a tomada de contas especial em desfavor do gestor em exercício, na qualidade de corresponsável pelo dano causado ao erário.

§ 6º O Parecer Técnico, em DILIGÊNCIA, deverá ser cumprido, pelo CDCE, no prazo máximo de 30 dias, caso contrário implicará na REPROVAÇÃO da prestação de contas e nas mesmas consequências relatadas no parágrafo terceiro.

Art. 27 A Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas - CCP, somente poderá liberar o sistema para correções nas seguintes situações:

a) quando o processo de prestação de contas estiver na unidade escolar em situação de "IMPRESSA" e solicitado ao técnico responsável da CCP através de e-mail institucional.

Art. 28 O processo de prestação de contas das unidades escolares deverá ser protocolizado na SEDUC, com as seguintes documentações:

I - sumário, com as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável;

II - ofício de encaminhamento;

III - demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados, conforme Anexo I do GPO;

IV - conciliação bancária, conforme Anexo IV do GPO, comprovando saldo suficiente para cobertura dos cheques emitidos e, ainda, não compensados se houver;

V - relatório de execução financeira, conforme Anexo V do GPO;

VI - demonstrativo da execução dos cardápios, conforme Anexo VI do GPO;

VII - avaliação da alimentação escolar, conforme Anexo VII do GPO;

VIII - doações de gêneros alimentícios, conforme Anexo VIII do GPO;

IX - extrato bancário e de aplicação financeira, contendo timbre do banco, ordem das parcelas recebidas e cheques compensados;

X - documento de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em nome do CDCE, sem rasura, e com os carimbos da identificação dos programas e fontes: PNAE (Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação do Campo, EJA, AEE, Creche, Pré Escola, Mais Educação) PNAI, PNAQ, PNAC, e PNAP, para recursos Federal e Recurso Tesouro do Estado (Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação do Campo, EJA, AEE, Creche, Pré Escola, Mais Educação) para complementações recebidas pela Secretaria de Estado de Educação.

As notas fiscais devem ser separadas de acordo com os recursos recebidos por Programa supracitados;

XI - fotocópia do comprovante de pagamento feito com identificação do fornecedor, com a data conferindo com a Nota Fiscal, sendo estritamente proibido canhoto dos cheques;

XII - os carimbos de "Pague-se" e "Atesto" devem ser assinados e datados, com identificação dos assinantes, ou seja, nome completo dos servidores e função que desempenha no CDCE, não podendo só rubricar;

XIII - ata da assembleia geral que apreciou a prestação de contas anual juntamente com o Conselho Fiscal;

XIV - parecer do conselho fiscal.

Parágrafo único. Os documentos de Prestação de Contas e os relativos a processos e procedimentos de aquisições deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de 5 (cinco) anos após aprovação, conforme determina a legislação.

Art. 29 Os recursos do PNAE repassados aos CDAP's na forma do Art. 9º, estão sujeitas as mesmas regras de execução e prestação de contas previstas nesta Instrução.

§ 1º A prestação de contas não será feita no GPO devendo ser utilizado os formulários manuais, disponíveis no site da SEDUC, link Alimentação Escolar.

§ 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada à CAE/SEDUC até 30 dias (trinta) após o recebimento da última parcela.

Art. 30 O processo de prestação de contas dos CDAP's deverá ser protocolizado na SEDUC, com as seguintes documentações:

I - sumário, com as páginas numeradas e rubricadas pelo responsável;

II - ofício de encaminhamento;

III - demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, conforme Anexo I;

IV - conciliação Bancária, conforme Anexo IV, comprovando saldo suficiente para cobertura dos cheques emitidos e, ainda, não compensados se houver;

V - relatório de Execução Financeira, conforme Anexo V;

VI - demonstrativo da Execução dos Cardápios, conforme Anexo VI;

VII - avaliação da Alimentação Escolar, conforme Anexo VII;

VIII - doações de gêneros alimentícios, conforme Anexo VIII;

IX - extrato bancário e de aplicação financeira, contendo timbre do banco, ordem das parcelas recebidas e cheques compensados.

X - documento de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em nome do CDAP, sem rasura, e com o carimbo de identificação Recurso Tesouro do Estado

XI - fotocópia do comprovante de pagamento feito com identificação do fornecedor, com a data conferindo com a Nota Fiscal, sendo estritamente proibido canhoto dos cheques;

XII - os carimbos de "Pague-se" e "Atesto" devem ser assinados e datados, com identificação dos assinantes, ou seja, nome completo dos servidores e função que desempenha no CDAP, não podendo só rubricar;

XIII - ata da assembleia geral que apreciou a prestação de contas anual juntamente com o Conselho Fiscal.

XIV - parecer do conselho fiscal.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 No caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa ou no não atendimento às legislações que são afeitas à aplicação do PNAE/FNDE, por dolo ou culpa, as Equipes Gestoras nas Unidades Escolares, os representantes das Assessorias Pedagógicas,

os Servidores Público Estaduais e demais membros componentes das CNAE, estarão sujeitos aos procedimentos e sanções previstas na LC nº 04/1990, LC nº 207/2004, assim como os procedimentos descritos na IN nº 006/2016, que trata do processo de apuração de responsabilidades pela inexecução das obrigações contratuais, além da responsabilização civil e criminal aplicável.

Art. 32 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEDUC/MT.

Art. 33 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa nº 003/2016/GS/SEDUC/MT, suas alterações e as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2016.


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 126

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0145-2016.

PROCESSO Nº: 145444/2016

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Itaúba/MT, CNPJ/MF32.945.099/0001-90.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 50 (cinquenta) alunos.

VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social.

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FONTE: 100.

EMPENHO: 14101.0001.16.018371-9 **DATA:** 30/06/2016.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - **Matric:** 263997.

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matric:** 85800.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0216-2016.

PROCESSO Nº: 265952/2016

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Arapápolis/MT, CNPJ/MF 05.564.114/0001-88.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 35 (trinta e cinco) alunos.

VALOR: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social.

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FONTE: 100.

EMPENHO: 14101.0001.16.018363-8 **DATA:** 30/06/2016.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos - **Matric:** 4443.

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matric:** 85800.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0232-2016.

PROCESSO Nº: 218121/2016.

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial - AAPDS do Município de Alta Floresta/MT, CNPJ/MF00.444.585/0001-39.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 70 (setenta) alunos.

VALOR: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social.

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FONTE: 100.

EMPENHO: 14101.0001.16.018364-6 **DATA:** 30/06/2016.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos - **Matric:** 4443.

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matric:** 85800.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, resolve tornar sem efeito o edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 26853, de 01 de setembro de 2016, p. 91, referente a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial no Município de Itaúba/MT, devido às alterações a serem feitas no conteúdo do Edital.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2016.

Wladimir Giovani Cecon
Pregoeiro

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2016/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: O termo do presente Contrato consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sendo Micro-Ônibus, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT e suas unidades.

DO FUNDAMENTO: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2015/SEGES oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2015 da Secretaria de Estado de Gestão.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Ficam designados, pela Contratante, os servidores, **HUGO LEONARDO SCHMITZ** para exercer a função de Fiscal deste contrato e para exercer a função de Suplente fica designado o servidor **JULIANO DE SOUZA RABELO**.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R\$ **99.663,50** (Noventa e nove mil seiscentos e sessenta três reais e cinquenta centavos).

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO

Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2016/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: O termo do presente Contrato consiste no fornecimento de Gás de Cozinha - GLP 13Kg, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT e suas unidades descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2015 da Secretaria de Estado de Gestão.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Ficam designados, pela Contratante, os servidores, **OSVALDO PINTO JUNIOR** para exercer a função de Fiscal deste contrato e para exercer a função de Suplente fica designado o servidor **MANOEL GREGÓRIO NETO**.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R\$ **5.103,00** (Cinco mil cento e três reais).

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

CLAIR UGOLINI

Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015/SETAS PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preço do contrato em decorrência da repactuação financeira com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

DAS ALTERAÇÕES: O valor mensal do contrato será de R\$ 86.959,68 (Oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e o valor Total será de R\$ 1.043.516,16 (Um Milhão Quarenta e três Mil Quinhentos e dezesseis Reais e Dezesseis centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2016/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E CLARO S/A

OBJETO: O termo do presente Contrato consiste no fornecimento de Serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre e satélite intranet e internet, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT e suas unidades.

DO FUNDAMENTO: Autorização para "Adesão Carona" à Ata de Registro de Preços nº 095/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº 064/2015 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ/MP-MT.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Ficam designados, pela Contratante, os servidores, **MAURO EDUARDO REZENDE** para exercer a função de Fiscal deste contrato e para exercer a função de Suplente fica designado à servidora **DANIELI CAMPO CAVALCANTE**.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R\$ **45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil reais).

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

REJANY FERNANDA MARQUES

Representante Legal

CONTRATADO

PORTARIA Nº. 118 /2015/GAB/ SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERNADO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS, que orienta os órgãos da Administração Direta do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens moveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da IN 03/2016 estabelece que a seleção dos bens procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, previsto na Instrução Normativa, deverão ser realizados, por meio de comissão designada para tal fim.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de desfazimento de Bens Móveis e Inservíveis da Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Dionizio Adilson Campos - Presidente;

II - Pascoal Barros da Silva - Membro;

III - Hudson Luís Abades Ferreira - Membro;

IV - Quelson Garcia Vieira - Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 6 de setembro de 2016.


VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 119/2016/GAB/SETAS/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o Decreto nº 194, de 15 de Julho de 2015 e Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que estabelecem sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário responsável pelos procedimentos relativos ao Inventário Anual e regularização dos bens pertencentes à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, nos termos do artigo 101 do Decreto nº 194, de 15 de Julho de 2015 e artigos 3º e 4º da IN 03/2015 SEGES, da seguinte forma:

Presidente - Dionizio Adilson Campos;

Membro - pascoal Barros da Silva,

Membro - Hudson Luís Abades;

Membro - Quelson Garcia Viera;

Membro - Aline Laura de Souza.

Art. 2º. Os trabalhos realizados por esta comissão deverão ser concluídos no máximo até 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 6 de setembro de 2016.


VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 117/2016/GAB/SETAS

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual.

Considerando o artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002.

Considerando o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015.

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955/2013.

Considerando os artigos 4º e 5º do Decreto nº 2.490/2014.

Considerando o artigo 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, Decreto nº 409/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Ética da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social** encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, no termos da lei.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida Comissão:

I - Membros Titulares:

- a) Mayra Curvo Figueiredo
- b) Lucienne Alves Corrêa
- c) Cristiane Lorezon de Freitas

II - Membros Suplentes

- a) Juliana Ribeiro de Siqueira
- b) Nayara Cristina Gonçalves
- c) Gessy Teixeira Jorge

Art. 3º Designar o Membro-Titular Mayra Curvo Figueiredo, para exercer a Presidência do referido Colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 4º Designar como Secretária Executiva da Comissão de Ética a Servidora Francilêia Marcela de Oliveira Pellenz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de setembro de 2016


VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 106/2016/GAB/SETAS

Dispõe sobre constituição de Comissão de Implementação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação destinada a articular, integrar e intermediar políticas públicas em conjunto com a sociedade civil, iniciativa privada e entes governamentais, buscando o fortalecimento da política de inclusão produtiva, através do trabalho decente, atendendo as diretrizes do Programa Emprega Rede.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Implementação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação destinada a articular, integrar e intermediar políticas públicas em conjunto com a sociedade civil, iniciativa privada e entes governamentais, buscando o fortalecimento da política de inclusão produtiva, através do trabalho decente, mediante a celebração de termo de cooperação para a execução de atividades ou projetos de inclusão produtiva e trabalho decente, estabelecidos como premissas do Programa Emprega Rede.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Implementação do Programa Emprega Rede os membros abaixo qualificados:

- ☐ Marcela Barbosa (SATE/SETAS)
- ☐ Arlindo de Arruda e Silva Filho (SAAS/SETAS)
- ☐ Simone Rodrigues Koehler (SUTER/SATE/SETAS)
- ☐ Juciane Martha de Aguiar (SUTER/SATE/SETAS)
- ☐ Luciane Almeida Rosa (SUTER/SATE/SETAS)

Art. 3º A Comissão de Implementação será presidida pelo membro **MARCELA BARBOSA**

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência da presidente, a Comissão de Implementação, será presidida pelo membro **SIMONE KOELHER**.

Art. 4º A Comissão reunirá e deliberará com a maioria simples de seus membros.

Art. 5º Compete a Comissão de Implementação:

- I. Fortalecer, articular, integrar e intermediar políticas públicas, junto à sociedade civil, iniciativa privada e entes governamentais;
- II. Monitorar, analisar e avaliar a execução das parcerias celebradas com os entes governamentais, verificando o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, bem como assessoria operacional para ações pontuais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2016.


VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 111/2016/GAB/SETAS/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminados:



Contrato nº 024/2015 LUPPA ADM SER E REP COM LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada em serviço especializado de servente de limpeza, asseio e conservação, de áreas internas e externas, com fornecimento de materiais, com jornada de 44 horas semanais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e suas unidades. **Fiscal:** Rosângela Camargo do Nascimento - **Suplente:** Kátia Silva Fraga Carrijo Brito.

Contrato nº 026/2012 ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - SELIGEL - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento ao público de natureza continuada, para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT. **Fiscal:** Simone Rodrigues Koehler - **Suplente:** Francismeire Regina de Souza.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

(Original Assinada)

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.028/2014.

PROCESSO Nº 287904/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ Nº 03.507.415/0013-88

CONTRATADA: Empresa Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda. - CNPJ nº 02.250.369/0001-88.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução e vigência do Contrato 028/2014/SEDEC, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme disposto no art. 57, § 1º e art. 65, inc. II, "b" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

ASSINATURA: 29/07/2016.

ASSINAM: RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante - **RICARDO AUGUSTO SGUAREZI** - Empresa Aroeira Construções e Incorporação e Vendas - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE

CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 015/2015, referente ao processo nº

481903/2015 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC-MT-CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e Paulo Fagner da Silva Avila- CPF nº 812.041.401-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência 28/12/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Concessão de Auxílio nº 015/2015, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.

ASSINATURA: 23/08/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e - Paulo Fagner da Silva Avila.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 064/2015, referente ao processo nº 481920/2015 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC-MT-CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Paulo Fagner da Silva Avila- CPF nº 812.041.401-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência 28/12/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Concessão de Auxílio nº 064/2015, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.

ASSINATURA: 23/08/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e - Paulo Fagner da Silva Avila.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016/SES

PROCESSO: 665399/2015/SES.

PREGÃO: 018/2016/SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos e Aquisições e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender demanda das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2016/SES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 018/2016, em conformidade com o Projeto/Plano/Termo apresentado.

EMPRESAS REGISTRADAS

RAZÃO SOCIAL: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

Endereço: Rov. BR 153, km 3, Chácara retiro, Bairro: Zona Urbana - Cidade: Goiânia - GO CEP: 74.775-027

Representante: ANTONIO VIRGINIO BARBOSA

CPF: 557.319.378-34

RG: 822353-0 SSP/MT

E-mail: hi@halexistar.com.br

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada, Bairro: Vila Grossklaus - Cidade: Leme - SP

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1 SSP/SP

E-mail: eros@aglon.com.br

LOTES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS:	ESPECIFICAÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA REGISTRADA
LOTE				
07	FUROSEMIDA 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2 ML.	1.000	0,60	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
14	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 250 ML	1.500	2,20	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
15	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 1.000 ML.	500	4,60	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
17	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 10 ML.	1.800	0,32	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
55	MAGNÉSIO, SULFATO 100 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.	500	0,66	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
56	MAGNÉSIO, SULFATO 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	500	1,39	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
61	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.	500	0,32	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
92	ONDANSETRONA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	750	0,83	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
143	SORO DE RINGER COM LACTATO, BOLSA DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	4.000	2,99	HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
04	FLUORURACILA 5%, CREME TÓPICO, BISNAGA COM 15G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA DO PRODUTO/ CAIXA: VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO UNIDADE.	500	11,82	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
148	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA. FRASCO 10 ML.	500	8,81	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016/SES.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015 (Proc. Nº 461495/2015 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 015/2015, tendo por objeto **aquisição de 21 (vinte e um) motocicletas** para atender ao convênio federal nº 770485/2012 da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 092/2014/SAD e Ata de Registro de Preços nº 003/2015/SAD/MT.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, CNPJ: 13.976.589/0001-00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (29/05/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4390/Fonte: 361/100 Elemento de Despesa: 52.

ASSINAM: Pela **SEAF** o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO**, seu representante **RUSSEL MATUMOTO**.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 023/2015/SEAF

PROCESSO: 344.602/2016

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 023/2015/SEAF que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF** CNPJ: 03.507.415/0012-05 e a Empresa **M. CÉSAR LEITE GATTASS ORRO- EPP**, CNPJ: 05.902.837/0001-40.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2015/SEAF, firmado em 10 de outubro de 2015, e que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de café da manhã, coffee break, lanches, jantar, para atender eventos institucionais, e demandas desta Secretaria.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão do contrato nº 023/2015/SEAF se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista que a Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 020/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2016/SEGES com valor mais vantajoso a esta gestão pública e motivos informados no processo nº 344602/2016 sem indenização, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente rescisão tem amparo legal artigo 78 da lei 8.666/1993.

DA PUBLICAÇÃO: Este instrumento passará a vigorar com data retroativa a partir de 22 de agosto de 2016, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: Pela **SEAF** o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **M. CÉSAR LEITE GATTASS ORRO- EPP** seu representante **MURILO CESAR LEITE GATTAS ORRO**.

DATA: 29/08/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

010/2015/SEAF (PROC. nº 407.824/2016/ SEAF).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015/SEAF, tendo por objeto prorrogar a sua vigência de 12 (doze) meses, para permanência do contrato com a empresa Agência de Viagem Universal Ltda, empresa especializada em prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestre Intermunicipais para atender as demandas da Secretaria.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA. CNPJ 02.981.173/0001-63.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela **SEAF** o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **AGÊNCIA UNIVERSAL LTDA**, seu representante **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016.

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2016/GTCC - ADESÃO A ATA DE RP N.º 029/2015/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Transparência e Combate A Corrupção - Representado pelo seu Secretário em exercício (D.O.E 26.08.2016) Sr. **Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha**

CONTRATADA - Ararauna Turismo Ecológico LTDA/EPP- Representada pela Sra. Angela Aparecida Donato Oliveira

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender o **Gabinete de Transparência e Combate A Corrupção**, conforme Processo Administrativo **340518/2016**, Termo de Referência N° 004/2016, Ata de Registro 029/2015/SEGES e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-33, Fonte: 100.

EMPENHO: 04107.0001.16.000108-3

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 03.09.2016 a 03.09.2017.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA: 03.09.2016

FISCAL DO CONTRATO: Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves.

GABINETE DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2016/GABINETE DE GOVERNO/MT, publicado no DOE de 12.08.2016 as fls. 35

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2016/GABINETE DE GOVERNO/MT

Leia - se: EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2016/GABINETE DE GOVERNO/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL INDUZIDO FAPEMAT- Nº. 032/2016

Resultado

O governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no Edital Induzido FAPEMAT - nº 032/2016 Áreas

Estratégicas - Serviços Digitais

Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br

Linha de pesquisa	Coordenador	Projeto	Valor Recomendado
Desenvolvimento de modelos e métodos aplicados à identificação, priorização e construção participativa de serviços digitais para o cidadão e para a administração do governo de Mato Grosso	Fernando Selli Silva	Sistematização e Análise de microdados sobre o Estado de Mato Grosso	R\$ 116.999,48

Os candidatos que tiverem pendências na prestação de contas e relatórios de atividades técnico científica terão que sanar as pendências antes da assinatura do Termo de Concessão.

Cuiabá 09 de setembro de 2016

Antonio Carlos Maximo

PRESIDENTE/ FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 026/2016 - UNEMAT - DIAMANTINO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Diamantino/ MT, na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas**.

Período de inscrições: **15/09/2016 a 30/09/2016**.

Quantitativo de vagas: **02 (duas) vagas + Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.311,47 até R\$ 5.316,35 .

Vigência da Contratação: 08/10/2016 a 03/03/2017.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 09 de Setembro. - *Wilbum de Andrade Cardoso Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 2307/2014*

PORTARIA Nº 1632/2016

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Parecer Ad Referendum nº. 116/2016-CD/PL, datado de 29.08.2016.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, JEISON BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n.º 247971, lotado no *Câmpus* Universitário de Pontes e Lacerda, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar do "Evento da Comissão de Assuntos Legais e Institucionais da Zona de Integração do Centro Oeste da América do Sul - ZICOSUR", na cidade de Salta - Argentina com a apresentação da "Proposta de Estruturação Jurídica da Referida Entidade, a Convite do ZICOSUR e da Assessoria Internacional do Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso, representando a UNEMAT e o Estado de Mato Grosso", no período de 01 e 02/09/2016, sem ônus para IES de origem.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 31 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2013/AGER
Processo nº. 269459/2012

CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 10.965.693/0001-00

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2013

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2013/AGER, por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 23 de Agosto de 2017.

Data de assinatura: 22 de Agosto de 2016

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA E LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**, PELA CONTRATADA, **FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO E ADRIANO THIELE**.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

027/2015/INDEA-MT

PROCESSO 401639/2016

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: CARLOS ROBERTO FERNANDES.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves, s/nº centro - Vale São Domingos/MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de 02 de setembro de 2016.

VALOR CONTRATADO: O valor da locação mensal passará a ser de R\$ 757,11 (setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 9.085,32 (nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme previsão de reajuste contida na Clausula Quarta, §2º do Contrato nº027/2015/INDEA/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17303 - P.A.: 2005.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 240.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. CARLOS ROBERTO FERNANDES - Locador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

024/2015/INDEA-MT

PROCESSO N. 4267/2016

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: IDELSON ALVES SOARES JUNIOR.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Av. Universitária, nº 108, centro - Pontal do Araguaia MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de 06 de agosto de 2016.

VALOR CONTRATADO: O valor da locação mensal passará a ser de R\$ 1.114,50 (hum mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 13.374,00 (treze mil trezentos e setenta quatro reais), conforme previsão de reajuste contida na Clausula Quarta, §2º do Contrato nº024/2015/INDEA/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17303 - P.A.: 2005.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 240.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. IDELSON ALVES SOARES JUNIOR - Locador.

SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO Nº. 309620/2016

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e a senhora SIMONE BARBOSA XAVIER FERREIRA.

DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT relativo às informações constantes do Parecer Contábil às fls. nº 15, conforme descrição01 (um) dia no período de março de 2015 no valor de R\$ 29,67 (vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), 09 (nove) meses no período de abril a dezembro de 2015, resultando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e, 05 (cinco) meses no período de janeiro a maio de 2016, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme consta no processo Nº. 309620/2016.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 11.229,67 (onze mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), com recursos alocados da UO: 17.303 - PA: 2005 - Elemento de Despesa: 3390.9200 - 3390.3600 Fonte: 240.

DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu funcionamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 130/JURÍDICO/2016.

DATA: Cuiabá, 16/08/2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente do INDEA/MT. SIMONE BARBOSA XAVIER FERREIRA - LOCADORA.

SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO Nº. 296240/2016

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e a senhora EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO.

DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT relativo às informações constantes do Parecer Contábil às fls. nº 11, conforme descrição: 17 (dezessete) dias no período de maio de 2015 no valor de **R\$ 446,53** (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), 07 (sete) meses no período de junho a dezembro de 2015 no valor de **R\$ 5.516,00** (cinco mil quinhentos e dezesseis reais), e 05 (cinco) meses no período de janeiro a maio de 2016 no valor de **R\$ 3.940,00** (três mil novecentos e quarenta reais), conforme consta no processo nº **296240/2016**.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 9.902,53** (nove mil novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), com recursos alocados da UO: 17.303 - PA: 2005 - Elemento de Despesa: 3390.9200 - 3390.3600 Fonte: 240.

DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu funcionamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 0132/JURÍDICO/2016.

DATA: Cuiabá, 16/08/2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente do INDEA/MT. EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO. - LOCADORA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 371/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria nº. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 194463/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **WANDERSON F. DE SOUSA - ME - LIDER PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 25.025.021/0001-92, com sede à Rua E-01, nº 26-A - Setor E - Alta Floresta/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao

município de Alta Floresta/MT sob o Código **208/MT**;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 372/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 400711/2016;

Considerando o Mandado de Segurança referente ao processo nº 1007096-10.2016.4.01.3400;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **GILSON VASCONCELOS TIBALDI DE AMORIM SILVA - ME - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.021.854/0002-84, com sede a Avenida Djalma Ferreira de Souza, s/nº - Morada do Ouro - Cuiabá/MT - CEP 78.700-721, na classificação "A/B".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao DETRAN/SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 373/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria nº. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 167442/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **DIONY A. DOS SANTOS - ME - CANAA PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 24.575.100/0001-04, com sede à Avenida Mato Grosso, nº 74 - Centro - Nova Canaã/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Nova Canaã/MT sob o Código **209/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 374/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Marcos Augusto Do Amaral**, tendo como substituto a **Srª. Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
-------------	--------	------------

020/2016	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável através de carros-pipa, a fim de fazer o abastecimento eventual e sob demanda das unidades do DETRAN/MT (sede e agências de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT).	AGUA LISA TRANSPORTES LTDA - EPP
----------	---	----------------------------------

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 375/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 378891/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **JOÃO BOSCO GAIVA - ME - AUTO ESCOLA PANTANEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.823.719/0001-34, credenciada junto ao município de **Poconé/MT** sob código nº 362;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 376/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 432182/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Psicólogo **ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA ROSA**, CPF 982.066.721-68, credenciado junto ao município de Juruena sob código nº 782;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 377/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 251/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de agosto de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 378/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON ALVES SABINO, Agente do Serviço de Trânsito, para exercer o cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, no município de Poconé/MT, pelo período compreendido entre 01/08 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Estatuto da EMPAER-MT convoca os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Empresa para a sua 9ª. Reunião, que se realizará na sala de reuniões Secretaria de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, localizada na Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 1000 Bairro Jardim Itália, CEP 78060-746 em Cuiabá-MT, no dia **10 de outubro de 2016**, às **14h30min**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre aprovação Estatuto e Regulamento Geral da EMPAER-MT;

b) Outros assuntos de interesse da empresa.
Cuiabá (MT), 09 de setembro de 2016.

LAYR MOTA DA SILVA
Diretor Presidente da EMPAER-MT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 072/2016**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

RESOLVE

Revogar, a partir de 01 de Setembro de 2016, a Portaria nº 063/2016 de 24 de Agosto de 2016 que nomeou O **Sr. HERMES PAIVA SERRA** para responder pelo setor de Recursos Humanos desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Presidente
MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS
Diretor Técnico
MARCELO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 073/2016

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2016, O **Sr. BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO**, para responder na função de chefe do setor de Recursos Humanos desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Presidente
MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS

Diretor Técnico
MARCELO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 075/2016

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

RESOLVE

Revogar, a partir de 08 de Setembro de 2016, a Portaria nº 023/2011 de 31 de Janeiro de 2011 que nomeou A **Sra. LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU** como Assessor Especial II DGA 4 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2016.

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Presidente
MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS

Diretor Técnico
MARCELO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 076/2016

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

RESOLVE

Nomear, a partir de 09 de Setembro de 2016, O **Sr. LUIZ LEITE DE OLIVEIRA** como Assessor Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Presidente
MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS

Diretor Técnico
MARCELO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo Financeiro

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2016/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **365528/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **18.07.2016**, a **Sra. Maria Aparecida da Silva**, RG nº 1037774-3/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, **Sr. Ivanildo Vieira da Silva**, ocorrido em **18.07.2016**, transferido para inatividade, mediante reforma, pela Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "002", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV MM

ATO ADMINISTRATIVO N.º 265/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como nos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **532/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 22.10.2015, com efeitos financeiros a partir de **04.01.2016**, em caráter vitalício, ao Sr. **Lúcio Cunha de Moraes**, RG n.º 0095435-7/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dalva de Araújo Moraes**, ocorrido em **22.10.2015**, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 266/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **292938/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **16.05.2016**, a Sra. **Maria Elizabete Rambo Kochhann**, RG n.º 1004053061/SSP-RS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ivo Kochhann**, ocorrido em **16.05.2016**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA N.º 104/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 290527/2016 - ADELMA NAZÁRIO NOBRE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4978/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia em 29/09/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **46034 (Vínculo 6)**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 05 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RGPS (SIMPREV), no período de **31/08/1997 a 31/01/2000**, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo

201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01 a 30/08/1997 e 01 a 07/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo n.º 618136/2015 - CALEB MIGUEL DA PAIXÃO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 4957/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/01/2013 sob o **Protocolo n.º 10001030.1.00019/13-0; NIT: 1223391944-2** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Sócio Educativo**, matrícula n.º **225959**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 18 anos, 04 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 02 anos, 04 meses e 19 dias, nos períodos de: **19/05/1986 a 10/02/1987 (08 meses e 22 dias) e 01/03/1988 a 27/10/1989 (01 ano, 07 meses e 27 dias)**, prestado a Thomé e Silva LTDA - ME, na função de **Auxiliar de Laboratório**;

2) 12 anos, 03 meses e 26 dias, no período de **01/07/1994 a 26/10/2006**, prestado a José Eurípedes Leão & CIA LTDA, na função de **Auxiliar de Laboratório**;

3) 07 meses e 25 dias, no período de **19/03 a 13/11/2007**, prestado ao Supermercado Modelo LTDA, na função de **Fiscal de Prev de Perdas II**;

4) 03 anos e 18 dias, no período de **12/11/2007 a 01/12/2010**, prestado ao Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial LTDA, na função de **Auxiliar de Laboratório**.

03) Processo n.º 330812/2015 - HELIANE LINO DE PAULA SALIES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4977/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/06/2015 sob o **Protocolo n.º 10001050.1.00137/15-9; NIT: 1250401595-1** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **58239**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 05 meses e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **02/08/1993 a 10/01/1995**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo n.º 311243/2014 - JOSÉ CARLOS DO SANTOS DAMIAN - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4993/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2016 sob o **Protocolo n.º 10001040.1.00062/14-0; NIT: 1082254718-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula n.º **71629**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 09 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 05 anos, 05 meses e 12 dias, no período de **01/04/1981 a 12/09/1986**, prestado a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 05 anos, 04 meses e 12 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 anos, 01 mês e 13 dias, nos períodos de: **15/03/1978 a 01/03/1981 (03 anos e 16 dias) e 11/04/1988 a 07/05/1990 (02 anos e 27 dias)**, prestado à Cooperativa Triticola Regional Santo Ângelo LTDA;

b) 02 meses e 29 dias, no período de **01/09 a 29/11/1992**, prestado a Macro Economia Distribuidora de Alimentos LTDA - ME.

Obs. Foi omitido o período de **03/02/2012 a 09/08/2013**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo n.º 149348/2015 - MARTHA INÁCIA BUSTAMANTE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4968/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/06/2014 sob o **Protocolo n.º 10001030.1.00098/14-5; NIT: 1122510628-6**, Certidão Original de Tempo

de Contribuição e nº. 04573/2014 expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais em 23/09/2014 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº.352/2014 emitida 26/08/2014 pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 49276 (vínculo 8), nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 03 meses e 14 dias, nos seguintes termos:

1) **01 ano e 03 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1991 a 30/04/1992**, como **contribuinte autônomo**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **09 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (UGEPREVI)**, no período de **01/05/1992 a 31/01/1993**, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo de Minas Gerais, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano, 03 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IMPRO)**, nos períodos de: **01/01 a 12/02/1995**, **09/01 a 23/02/1997**, **01/01 a 14/06/1998** e **01/01 a 02/08/1999**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Apenas o período de **01/02/1991 a 30/04/1992**, averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01/02 a 30/04/1992**, **11/03 a 31/12/1994**, **13/02/1995 a 08/01/1997**, **24/02 a 31/12/1997** e **15/06 a 31/12/1998**, o primeiro está concomitante com o período informado no item "1", enquanto que os demais estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 331251/2015 - REBECA MOREIRA SENA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 4973/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00072/15-4; NIT: 1235793085-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º 86712, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 06 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **01 ano, 03 meses e 18 dias**, no período de **01/01/2001 a 18/04/2002**, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **14 anos, 03 meses e 07 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 06 meses e 27 dias**, nos períodos de: **02/05 a 29/06/1988 e 02/08/1988 a 30/12/1989**, prestado à Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, na função de Professora;

b) **10 anos e 13 dias**, no período de **01/02/1990 a 13/02/2000**, prestado à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, na função de Professora;

c) **02 anos, 07 meses e 27 dias**, no período de **19/04/2002 a 15/12/2004**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Psicopedagoga.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **14/02 a 21/03/2000** e **16/12/2004 a 01/09/2006**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 399590/2016 (Apenso nº. 425639/2008 - PJC) - ROGÉRIO MALACARNE DA COSTA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5049/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/09/2005 sob o Protocolo nº. 21033050.1.00182/05-5; NIT: 1217095264-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 136491, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 meses de tempo de serviço/contribuição para o **Regime**

Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/12/1984 a 31/05/1985**, prestado a Panificadora A Primavera de Santos LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c com o artigo 4º, da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998 - D.O.U de 16 de dezembro de 1998.

08) Processo nº. 138660/2015 - SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 5000/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/09/2012 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00310/12-8; NIT: 1087209234-5 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 118/2012 expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV em 01/02/2012, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º 141326, nos seguintes termos:

Averbe-se: 24 anos, 11 meses e 04 dias, nos seguintes termos:

1) **03 anos, 11 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV/MS)**, discriminado em dias, totalizando **1.452 dias**, no período de **17/10/2003 a 14/10/2007**, prestado à Secretaria de Estado de Fazenda do Governo de Mato Grosso do Sul, na função de Auditor do Estado, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **18 anos, 10 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **15 anos, 10 meses e 04 dias**, nos períodos de: **07/12/1982 a 08/10/1998 e 17 a 18/04/2000**, prestado ao Banco do Brasil S/A, nas funções de Escriturário e Carreira Administrativa, respectivamente;

b) **02 anos, 11 meses e 29 dias**, nos períodos de: **15/07/1999 a 14/04/2000 (09 meses)** e **02/01/2001 a 31/03/2003 (02 anos, 02 meses e 29 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Coxim.

3) **02 anos, 01 mês e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **05 meses e 17 dias**, no período de **01/07 a 17/12/1979**, prestado a Fábrica de Móveis JL LTDA, na função de Marceneiro;

b) **05 meses**, nos períodos de: **01 a 31/03/1981 (01 mês)** e **01/07 a 31/10/1982 (04 meses)**, prestado a Bolívar Costa Pinto, nas funções de Entalhador e Gerente, respectivamente;

c) **09 meses**, no período de **01/08/1981 a 30/04/1982**, prestado a Diogo Aguilera Munhoz, na função de Apontador;

d) **05 meses e 17 dias**, no período de **03/04 a 19/09/2003**, prestado a A.T Soluções Empresariais LTDA, na função de Assistente de Serviços.

09) Processo nº. 218275/2015 - SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5011/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001 e 002/2015 emitidas pela Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho em 22/04/2015 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/03/2015 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00022/15-7; NIT: 1705338385-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 238677, nos seguintes termos:

Averbe-se: 17 anos, 07 meses e 01 dia, nos seguintes termos:

1) **13 anos, 10 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **04/01/1993 a 31/12/1996 (03 anos, 11 meses e 27 dias)** e **10/09/2001 a 17/07/2011 (09 anos, 10 meses e 07 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, nas funções de Tesoureiro e Agente Administrativo, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **03 anos, 08 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **03/02 a 31/12/1997 (10 meses e 28 dias)** e **02/03/1998 a 31/12/2000 (02 anos, 09 meses e 29 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, na função de Digitador, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **18/07/2011 a 12/03/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 363768/2016 (Apenso Processos nº. 17494/1989) - SOLANGE APARECIDA NICOLAU (Ex Servidora) - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia **23.11.1990. nos seguintes termos:**

Que seja tornado sem efeito o item 4 - Portaria nº. 958/1990 - SAD, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 1990 (Processo nº. 17494/1989 - SAD), apenso, em nome de SOLANGE APARECIDA NICOLAU, RG nº. 13697408-6 SSP/PR, ex - servidora do Estado de Mato Grosso, referente à averbação de tempo de serviço de 11 anos, 06 meses e 15 dias, no período de 01/03/1975 a 15/09/1986, prestado a Rubens Weffort - Est. Cartório, na função de Escriturário, conforme CTS/INSS emitida em 16/06/1989.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 09 de Setembro de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00134/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 216730/2016
Nome: (81115/1) ADMIR CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187666) COORD. ADM. DO GINASIO AECIM TOCANTINS
Para Un. Adm: (193313) COORD. DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (80972/1) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187666) COORD. ADM. DO GINASIO AECIM TOCANTINS
Para Un. Adm: (193313) COORD. DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (25327/1) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187569) SUPERINT. DE ESPORTES E LAZER
Para Un. Adm: (193364) SUPERINT. DE GESTÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187569) SUPERINT. DE ESPORTES E LAZER
Para Un. Adm: (193364) SUPERINT. DE GESTÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (248546/1) CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187127) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESPORTE E LAZER
Para Un. Adm: (193364) SUPERINT. DE GESTÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187666) COORD. ADM. DO GINASIO AECIM TOCANTINS
Para Un. Adm: (193364) SUPERINT. DE GESTÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187666) COORD. ADM. DO GINASIO AECIM TOCANTINS
Para Un. Adm: (193313) COORD. DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016

Nome: (248614/1) EZIO DE MORAES CARDOSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187127) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESPORTE E LAZER
Para Un. Adm: (193313) COORD. DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (18104/1) JOSE CUIABANO KUNZE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187569) SUPERINT. DE ESPORTES E LAZER
Para Un. Adm: (193321) COORD. DE FOMENTO AOS ESPORTES DE INCLUSÃO
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (187160) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
Para Un. Adm: (193348) COORD. DE LAZER E RECREAÇÃO
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (221511/3) LEANDRO DOS SANTOS DUARTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (187534) COORD. DE DESENV. ESPORTIVO
Para Un. Adm: (193321) COORD. DE FOMENTO AOS ESPORTES DE INCLUSÃO
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (235018/1) MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (187186) ESCRIT. DE GERENC. DE PROJETOS - EGP
Para Un. Adm: (193372) COORD. ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO AECIM TOCANTINS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (187542) COORD. DE ESPORT.DA DIVERS. E APOIO AOS MUNICIPIOS
Para Un. Adm: (193372) COORD. ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO AECIM TOCANTINS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (248905/1) MAYLA GIMENES DE MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187127) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESPORTE E LAZER
Para Un. Adm: (193372) COORD. ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO AECIM TOCANTINS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (248892/1) PAULO GEON MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187127) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESPORTE E LAZER
Para Un. Adm: (193399) COORD. DE ESPORTE ESCOLAR
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (187542) COORD. DE ESPORT.DA DIVERS. E APOIO AOS MUNICIPIOS
Para Un. Adm: (193372) COORD. ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO AECIM TOCANTINS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (250792/1) SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187640) SUPERINT. DE COMPLEXOS ESPORTIVOS
Para Un. Adm: (193372) COORD. ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO AECIM TOCANTINS
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (80728/1) VAILTO BENEDITO BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187623) COORD. DE ESPORTES DE RENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
Para Un. Adm: (193399) COORD. DE ESPORTE ESCOLAR
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (81435/1) WARNER DANGONI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187666) COORD. ADM. DO GINASIO AECIM TOCANTINS
Para Un. Adm: (193399) COORD. DE ESPORTE ESCOLAR
A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 216730/2016
Nome: (3543/1) WILSON ANACLETO VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Da Un. Adm: (187569) SUPERINT. DE ESPORTES E LAZER
Para Un. Adm: (193399) COORD. DE ESPORTE ESCOLAR
A Partir de: 12/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00204/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 10/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00205/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 415745/2016
Nome: (7455/1) NATALIA SOUZA CALDAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 30/09/2000 Ate 29/09/2005
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00206/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 415745/2016
Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387776/2015 e 658489/2015
Nome: (80225/1) VALDECIR BACANI
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00369/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 450440/2016
Nome: (8016/1) SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA
Quinquênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 565902/2015
Nome: (44250/8) SILVANO ARAUJO SOUTO
Quinquênio: 10/03/1993 Ate 09/03/1998
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.

Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00182/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 446549/2016
Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00423/2016 DE: 09/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.:
Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 19/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:
Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:
Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:
Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA PÚBLICA
A Partir de: 21/08/2016 Até21/08/2016



Processo N.:
Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PUBLICA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:
Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENÇO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:
Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (217209/2) ANDRE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:
Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:
Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (208289/2) AZAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 11/07/2016 Até11/07/2016

Processo N.:
Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/07/2016 Até17/07/2016

Processo N.:
Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (259659/1) CARLA REGINA CAVALHERI PERON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:
Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:
Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PUBLICA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (207633/4) CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (268088/1) CLEBERSON GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:
Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 11/08/2016 Até11/08/2016

Processo N.:
Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA



A Partir de: 02/07/2016 Até 02/07/2016

Processo N.:

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANAÍTA
A Partir de: 04/08/2016 Até 04/08/2016

Processo N.:

Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (20470/1) DEROCI ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/08/2016 Até 03/08/2016

Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 02/08/2016 Até 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JURUENA
A Partir de: 04/08/2016 Até 04/08/2016

Processo N.:

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2016 Até 03/08/2016

Processo N.:

Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES
A Partir de: 05/08/2016 Até 05/08/2016

Processo N.:

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/08/2016 Até 03/08/2016

Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até 03/08/2016

Processo N.:

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até 05/08/2016

Processo N.:

Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 04/08/2016 Até 04/08/2016

Processo N.:

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES
A Partir de: 07/08/2016 Até 07/08/2016

Processo N.:

Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 04/08/2016 Até 04/08/2016

Processo N.:

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLÍCIA DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 05/08/2016 Até 05/08/2016

Processo N.:

Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/08/2016 Até 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até 04/08/2016

Processo N.:

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até 05/08/2016

Processo N.:

Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 11/08/2016 Até 11/08/2016

Processo N.:

Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/08/2016 Até 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (268092/1) FERNANDO DEBACKER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 04/08/2016 Até 04/08/2016

Processo N.:

Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/08/2016 Até 04/08/2016

Processo N.:

Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/08/2016 Até 17/08/2016

Processo N.:

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANAÍTA
A Partir de: 03/08/2016 Até 03/08/2016



Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLD COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (259746/1) GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (97399/1) GISLAINE FERREIRA PINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/08/2016 Até16/08/2016

Processo N.:

Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.:

Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIOR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 08/08/2016 Até08/08/2016

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/07/2016 Até17/07/2016

Processo N.:

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (237232/2) IHANCO MOREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU

A Partir de: 19/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 10/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 17/08/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (259761/1) JONATHAN GONÇALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.:



Nome: (259761/1) JONATHAN GONÇALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (259761/1) JONATHAN GONÇALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.:

Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 26/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (268177/1) KEILA DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 20/08/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.:

Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/08/2016 Até08/08/2016

Processo N.:

Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (95784/1) LEANDRO LEVINALLI ECCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (130446/3) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (130446/3) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 15/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.:

Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONÇALVES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (37718/38) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO
GARÇAS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO
GARÇAS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 26/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:



Nome: (268198/1) MAGNO ROBERTO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 17/08/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.:

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTI REMUZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.:

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTI REMUZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.:

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.:

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 12/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/07/2016 Até16/07/2016

Processo N.:

Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 06/07/2016 Até06/07/2016

Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAURU
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAURU
A Partir de: 19/07/2016 Até19/07/2016

Processo N.:

Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016



Processo N.:

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.:

Nome: (268271/1) NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 08/08/2016 Até08/08/2016

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (259832/1) PEDRO LUIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/08/2016 Até07/08/2016

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 15/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (259974/1) REBECA JANAINA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (259903/1) RENAN MOIA MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PUBLICA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (230504/2) RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.:

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016



Processo N.:

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (242515/1) ROGERIO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.:

Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 11/08/2016 Até11/08/2016

Processo N.:

Nome: (259880/1) ROSANGELA BORGES MAGALHAES BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA

PUBLICA

A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (268110/1) RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TORIXOREU
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACÁS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (258290/2) THAIANE FERREIRA RANDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONÉ
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA

PUBLICA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 18/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.:

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016



Processo N.:

Nome: (92862/2) VALTECIR SIQUEIRA DE FARIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.:

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.:

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (219888/2) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 10/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/08/2016 Até22/08/2016

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (231779/2) WEDERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 07/07/2016 Até07/07/2016

Processo N.:

Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 20/08/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉBATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (259923/1) WELLIK PEREIRA OKADA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNÇÃO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 24/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNÇÃO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.:

Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (268219/1) WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (234168/1) YASSER ISSA RAZEK SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (259867/1) YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (268299/1) ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00305/2016

DE: 09/09/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Protocolo nº. 446941/2016

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446672/2016

Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446480/2016

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016



Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446672/2016

Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº. 197/2016/GI/ROO

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº354/2016/GML/ROO

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº197/2016/GI/ROO

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº199/2016/POLITEC/ROO

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446480/2016

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446480/2016

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº. 354/2016/GML/ROO

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446941/2016

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446941/2016

Nome: (255251/1) FELIPE PERINAZZO RAMBO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº. 197/2016/GI/ROO

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446759/2016

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446941/2016

Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446672/2016

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA

A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446480/2016

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446672/2016

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 15/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (42086/17) IRINEU JOAO VEIT

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446931/2016

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446941/2016

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446931/2016

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº. 354/2016/GML/ROO

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446480/2016

Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº354/2016/GML/ROO

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446672/2016

Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (255445/1) LEONARDO BAIRD KASAKOFF

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446931/2016

Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 13/08/2016 Até13/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446480/2016



Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (255277/1) LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446998/2016

Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446941/2016

Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº354/2016/GML/ROO

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº354/2016/GML/ROO

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446998/2016

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº. 197/2016/GI/ROO

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº354/2016/GML/ROO

Nome: (253491/2) MARIELA TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Boletim - Rondonopolis

Nome: (255254/1) NATHALIA ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº354/2016/GML/ROO

Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446480/2016

Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 26/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446931/2016

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446931/2016

Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446672/2016

Nome: (260828/1) RODRIGO BERTOTTI CASONATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446480/2016

Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº. 197/2016/GI/ROO

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446931/2016

Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº354/2016/GML/ROO

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446941/2016

Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446931/2016

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446931/2016

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº. 446480/2016

Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Protocolo nº446759/2016

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Ofício nº. 354/2016/GML/ROO

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: Boletim - Rondonopolis

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00662/2016

DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO



Processo N.: vns

Nome: (248551/1) ALEXANDRE VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINIDADE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115473/1) ADONIAS TRINIDADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/08/2016 Até21/08/2016

Processo N.: SOL

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINIDADE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/08/2016 Até21/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251916/1) ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINIDADE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (234297/1) ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (249677/1) AMARILDO OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251724/1) AMAZATTO DA CRUZ MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vnsq

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vnsq
Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: SOL
Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 10/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORNBACH
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (250901/1) CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248580/1) CRISLAINE ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248602/1) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (255418/1) DANIEL PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (225969/1) DEIVIS WEIRICH DE LIMA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (119091/1) DILSON DE SOUZA PONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 11/08/2016 Até11/08/2016

Processo N.: SOL
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (125065/1) DORALICE MARIANA SANQUITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115436/1) EDSON CORREIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 09/08/2016 Até09/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248570/1) ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: SOL
Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251780/1) EVERSON ROZANTE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
TRINDADE
A Partir de: 10/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: SOL
Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (125439/20) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENO VIEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 24/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233353/1) GEOSULENO SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns



Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (118678/1) GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/08/2016 Até20/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vnsq
Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233092/1) ISABEL CRSITINA SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: SOL

Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248603/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248567/1) JONAS SANGALLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016



Processo N.: sol
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248051/1) JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 15/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248818/1) JOSE LINS PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
TRINDADE
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (122209/1) JOSÉWILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA RIBEIRO TOSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 09/08/2016 Até09/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248522/1) LINDOMAR MORAIS DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248524/1) LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA



A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (249789/1) MARCOS QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248741/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248816/1) MARCOS RODRIGUES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251908/1) MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (85458/1) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251396/1) MARIZA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (248430/1) NIELLY RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (64103/5) NORANEY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
TRINDADE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248013/1) ODEMILTON CEZAR SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251967/1) ODIRLEI CHEMEPE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232274/1) PAMELLA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS



A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 16/08/2016 Até16/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233471/1) RENATA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233179/1) RODRIGO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251807/1) ROSANGELA LONDERO HAAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vnsd
Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (129332/2) SHARLEN LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (215295/5) THIAGO MAZETO FLAUZINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251838/1) UESLEI FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016



Processo N.: sol
Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (226533/8) WALDIVINO LIMA DOS PASSOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (248944/1) VALMITO CEZAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (127075/4) VANDERLEI COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233479/1) WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (202018/3) WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (248656/1) WESLEY RIBEIRO TOSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (251374/1) WILLIAN BARBOSA BENITEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns
Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016	
Processo N.: vns Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VEIRA TORRES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016	
Processo N.: sol Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016	
Processo N.: vns Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016	
Processo N.: sol Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00663/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: CI 2794/2016 - 26/08/16 - SAAP Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016 A Partir de: 01/12/2016 Ate 30/12/2016	
Processo N.: PROTOCOLO - 401906/2016 Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016 A Partir de: 01/12/2016 Ate 30/12/2016	
Processo N.: CONFORME ESCALA DE LP Nome: (38817/1) INA DA LUZ Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 28/09/2010 Ate 27/09/2015 A Partir de: 12/02/2016 Ate 12/03/2016	
Processo N.: PROTOCOLO - 403569/2016 Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016 A Partir de: 03/09/2016 Ate 02/10/2016	
Processo N.: PROTOCOLO - 415201/2016 Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016 A Partir de: 06/10/2016 Ate 04/12/2016	
Processo N.: PROTOCOLO - 407969/2016 Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Ate 15/08/2014 A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016	
Processo N.: CI 2794/2016 - 26/08/2016 - SAAP Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016 A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016	
Processo N.: PROTOCOLO - 413320/2016 Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016 A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016	
Processo N.: PROTOCOLO - 431687/2016 Nome: (233644/1) RENATA REZENDE CARVALHO MACHADO Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR Quinquênio de Referência: 24/05/2011 Ate 23/05/2016 A Partir de: 20/03/2017 Ate 17/06/2017	
Processo N.: PROTOCOLO - 413324/2016 Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Quinquênio de Referência: 10/12/2009 Ate 09/12/2014 A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016	
Processo N.: PROTOCOLO - 422251/2016 Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	

Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015 A Partir de: 02/10/2016 Ate 31/10/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00664/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CONCEDER Evento: Adicional de Insalubridade LC 502	
Processo N.: 300826/2016 Nome: (242397/1) CAROLINE PILONI SOCCOL Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE A Partir de: 20/06/2016 Até	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
SEDUC	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PORTARIA/SEDUC/00597/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: RETIFICAR Evento: Designação de Função/Função de Confiança	
Processo N.: 1000002140426 Nome: (242459/1) IDACI DA APARECIDA MARIANO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI A Partir de: 16/02/2016 Até31/08/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
PORTARIA/SEDUC/00598/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: Designação de Função/Função de Confiança	
Processo N.: 1000002092285 Nome: (116481/18) CLAUDIO ZIMMERMANN Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
PORTARIA/SEDUC/00599/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR Evento: Aulas Adicionais SEDUC	
Processo N.: 1000002281395 Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 08/08/2016 Até14/10/2016 Qtde Horas: 4	
Processo N.: 1000002280078 Nome: (45273/4) ELISSANDRA GAMA CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK A Partir de: 02/07/2016 Até17/10/2016 Qtde Horas: 4	
Processo N.: 1000002280327 Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA	

Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 08/08/2016 Até15/08/2016 Qtde Horas: 8	
Processo N.: 1000002281624 Nome: (130127/4) HIGOR ANGELO DOS SANTOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 08/08/2016 Até25/08/2016 Qtde Horas: 8	
Processo N.: 1000002281625 Nome: (130127/4) HIGOR ANGELO DOS SANTOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 26/08/2016 Até24/10/2016 Qtde Horas: 8	
Processo N.: 1000002281518 Nome: (140802/1) RONALDO ALVES DOS SANTOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049859) E.E. PROF*ELIANE DIGIGOV SANTANA A Partir de: 22/08/2016 Até27/08/2016 Qtde Horas: 10	
Processo N.: 1000002281222 Nome: (210072/9) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 15/08/2016 Até07/10/2016 Qtde Horas: 5	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
PORTARIA/SEDUC/00600/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Evento: Aulas Adicionais SEDUC	
Processo N.: 1000002281308 Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 20/08/2016 Até26/08/2016 Qtde Horas: 20	
Processo N.: 1000002281441 Nome: (56228/29) JAIRO BATISTA DA SILVA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO A Partir de: 02/09/2016 Até23/12/2016 Qtde Horas: 4	
Processo N.: 1000002281603 Nome: (66028/4) LUZIA SILVA MONTEIRO Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO A Partir de: 08/08/2016 Até12/08/2016 Qtde Horas: 15	
Processo N.: 1000002281536 Nome: (76154/3) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009890) CEJA PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 06/09/2016 Até23/12/2016 Qtde Horas: 8	
Processo N.: 1000002255707 Nome: (232140/9) ROMILSON ALMEIDA RAMOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA A Partir de: 01/09/2016 Até23/12/2016 Qtde Horas: 10	
Processo N.: 1000002281520 Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.) A Partir de: 05/09/2016 Até23/12/2016 Qtde Horas: 8	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
PORTARIA/SEDUC/00601/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Aulas Adicionais SEDUC	

Processo N.: 1000002118381 Nome: (211126/8) MARIA ROSI SCHWEIG Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO A Partir de: 21/08/2016	
Processo N.: 1000002243368 Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO A Partir de: 05/09/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/53611/2016 DE: 09/09/2016 Processo Nº: 1000002280108 Contratado: (101603/55) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO,CPF: 353.224.701-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 31/08/2016 a 29/10/2016 Substituído: (240244/16) JULIANA ZEFERINO	
CONTRATO/SEDUC/53612/2016 DE: 09/09/2016 Processo Nº: 1000002277700 Contratado: (144857/14) DANIELA RODRIGUES FERREIRA,CPF: 705.188.901-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011312) CEJA PROF*. MARISA MARIANO DA SILVA;De: 22/08/2016 a 20/09/2016 Substituído: (123586/27) MARIA DOS REIS PEREIRA DA COSTA	
CONTRATO/SEDUC/53613/2016 DE: 09/09/2016 Processo Nº: 1000002281077 Contratado: (211043/16) JOSE ANTONIO DONATO,CPF: 924.478.481-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De: 31/08/2016 a 29/10/2016 Substituído: (220398/12) LENICE RAIMUNDA SCATOLIN LIMA	
CONTRATO/SEDUC/53614/2016 DE: 09/09/2016 Processo Nº: 1000002277535 Contratado: (221702/13) EVANDRO KOMMERS,CPF: 724.128.871-87;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De: 23/08/2016 a 23/12/2016 Substituído: (91645/41) ORALDO ANTUNES DA SILVA	
CONTRATO/SEDUC/53615/2016 DE: 09/09/2016 Processo Nº: 1000002276343 Contratado: (236266/26) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA,CPF: 030.545.031-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De: 24/08/2016 a 30/08/2016 Substituído: (239412/20) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES	
CONTRATO/SEDUC/53616/2016 DE: 09/09/2016 Processo Nº: 1000002279715 Contratado: (237810/38) ALEXANDRE VIEIRA PANCIERI,CPF: 078.497.577-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;De: 29/08/2016 a 02/09/2016 Substituído: (224970/14) DANIELI CRISTINA MULLER	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: RETIFICAR - SEDUC Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/53617/2016 DE: 09/09/2016 Processo Nº: 1000002245367 Contratado: (240007/11) SIDIVALDO OEDER DE OLIVEIRA,CPF: 014.507.341-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENÇA SAUDE - CONTRATADO;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;De: 08/08/2016 a 30/10/2016 Substituído: (130295/28) FATIMA DIAS DE CARVALHO	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53618/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277453
Contratado: (245413/29) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA,CPF: 031.198.571-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;De: 29/08/2016 a 02/09/2016
Substituído: (224970/13) DANIELI CRISTINA MULLER

CONTRATO/SEDUC/53619/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279655
Contratado: (248600/3) NAYANE CRISTINA PEREIRA,CPF: 036.296.231-66;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 05H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De: 31/08/2016 a 29/10/2016
Substituído: (220398/12) LENICE RAIMUNDA SCATOLIN LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53620/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002245993
Contratado: (255751/14) RAQUEL SALES DA SILVA,CPF: 040.334.601-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 09/08/2016 a 30/09/2016
Substituído: (134759/22) CELINA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53621/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281432
Contratado: (257166/10) CAMILA RAMOS DE SOUZA,CPF: 031.298.651-36;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 08/08/2016 a 25/09/2016
Substituído: (262749/3) MARYCLERY DIAS SILVA

CONTRATO/SEDUC/53622/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279662
Contratado: (265637/6) ELENICE DE LANA MARTINS DE ALCANTARA,CPF: 007.103.941-44;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De: 31/08/2016 a 29/10/2016
Substituído: (220398/12) LENICE RAIMUNDA SCATOLIN LIMA

CONTRATO/SEDUC/53623/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281173
Contratado: (265992/5) NEUZA MARIA GUIMARAES FRANCO CAMARGO,CPF: 030.674.749-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS;De: 30/08/2016 a 28/10/2016
Substituído: (142313/24) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/53624/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002280299
Contratado: (269403/12) MONICA DA VEIGA SILVA,CPF: 020.089.421-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 23/08/2016 a 29/08/2016
Substituído: (47428/45) TANIA REGINA DA SILVA PINTO

CONTRATO/SEDUC/53625/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277544
Contratado: (271577/2) DILMA PAULUZE,CPF: 525.288.989-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 31/08/2016 a 31/10/2016
Substituído: (211075/13) ELIZANGELA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/53626/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279653
Contratado: (271715/7) SILVIO VIANA PEREIRA,CPF: 072.453.769-48;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA;Motivo:;Un. Adm:(137774) E.E. MARIO DE ANDRADE;De: 19/08/2016 a 02/09/2016

Substituído: (202735/7) GESILA MARQUES VILELA BORGES

CONTRATO/SEDUC/53627/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002280024
Contratado: (272005/6) HELOAYNE MOTA NASCIMENTO,CPF: 059.772.621-32;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 01/09/2016 a 07/09/2016
Substituído: (268507/1) LILIA DA CRUZ HONORATO ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53628/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002245616
Contratado: (272060/5) SANDRA SARA DE OLIVEIRA,CPF: 039.167.591-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENÇA GESTANTE - EFETIVO;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;De: 08/08/2016 a 30/10/2016
Substituído: (130295/30) FATIMA DIAS DE CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53629/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281433
Contratado: (102306/29) EUDESIO ZONOIZO,CPF: 340.409.271-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De: 15/08/2016 a 13/09/2016
Substituído: (84523/1) TERESA CRISTINA AMORIM GALCERAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53630/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002252313
Contratado: (109462/23) ELISETE CUSTODIO DOS SANTOS SOUZA,CPF: 005.794.479-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;Em: 01/09/2016
Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53631/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279884
Contratado: (123092/31) SIRLENE ANGELA DA SILVA PFINGSTAG,CPF: 569.852.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(009415) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 16/08/2016 a 14/10/2016
Substituído: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53632/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002122296
Contratado: (125830/12) EDEMILSON ERVANDO OLIVEIRA DA SILVA,CPF: 700.028.511-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010707) E.E.
MARCELINA DE CAMPOS;Em: 06/09/2016
Substituído: (20369/1) GILBERTO FRAGA DE MELO

CONTRATO/SEDUC/53633/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002252308
Contratado: (126300/48) CRESCIANE LEANDRO DA LUZ TRIQUES,CPF: 856.415.451-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;Em: 01/09/2016
Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/53634/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002132434
Contratado: (128543/6) SIMONE MARIA DE SOUZA,CPF: 007.719.301-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013072) E.E. SAO JOSE;Em: 01/09/2016
Substituído: (227693/1) ANA LUCIA DUARTE VIDAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53635/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002247146
Contratado: (138191/19) ELIS ANDREIA VILALVA DE ARAUJO,CPF: 904.617.031-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De: 08/08/2016 a 20/08/2016
Substituído: (37895/1) VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53636/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002245480
Contratado: (207905/40) ANA PAULA DIAS DAMACENA,CPF: 018.999.251-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM;De: 10/08/2016 a 23/12/2016
Substituído: (128562/11) MONICA CALISTO TORRES AQUINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53637/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281247
Contratado: (213070/23) ANGELA GARGIONI,CPF: 811.700.250-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 20/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (136564/4) JOSIAS BARBOSA LEITE

CONTRATO/SEDUC/53638/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002273245
Contratado: (216459/3) HELLAINY LOPES SANTOS,CPF: 020.275.401-48;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 08/08/2016 a 30/08/2016
Substituído: (239914/1) GREICE KELLY ALVES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/53639/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002273042
Contratado: (220336/8) JOSSELMA APARECIDA DA SILVA,CPF:

799.479.641-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011347) E.E. DOM JOSE SELVA;De: 05/08/2016 a 03/09/2016
Substituído: (221656/4) SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS VIANA

CONTRATO/SEDUC/53640/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277521
Contratado: (220825/15) TAMIRIS BAZONI DOS SANTOS,CPF: 041.408.091-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De: 14/08/2016 a 11/11/2016
Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/53641/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277179
Contratado: (221011/9) ROGERIO FORTES DE CARVALHO,CPF: 955.259.391-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/53642/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277702
Contratado: (226549/6) SIRLEY MOREIRA BARROS,CPF: 000.847.461-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 09/08/2016 a 28/08/2016
Substituído: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/53643/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002276162
Contratado: (228231/20) MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO,CPF: 703.356.721-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (34641/1) WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/53644/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002248325
Contratado: (236813/11) RENALDO MARTINS CARDOSO,CPF: 901.268.151-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 10/08/2016 a 08/09/2016
Substituído: (84464/1) JOSE ARAUJO GUIRRA

CONTRATO/SEDUC/53645/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281511
Contratado: (246657/8) GILVANIR MARIA DOS SANTOS,CPF: 945.616.051-34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (55738/3) APARECIDO FERNANDES SANTANA

CONTRATO/SEDUC/53646/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279898
Contratado: (246806/17) JOILSON ALVES DE PAULA,CPF: 731.853.611-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (34641/1) WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/53647/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281150
Contratado: (246951/19) GORACI JUNIOR SANTOS DE ALMEIDA,CPF: 734.401.401-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De: 23/03/2016 a 31/05/2016
Substituído: (89864/1) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/53648/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281528
Contratado: (260756/13) SYLVIA REGINA GRANZOTTO FLAMIA,CPF: 967.154.219-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De: 26/08/2016 a 23/12/2016
Substituído: (145061/8) JOSE BENEDITO MACHADO

CONTRATO/SEDUC/53649/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281149
Contratado: (263144/3) VILMA DE SOUZA NERIS PEREIRA,CPF: 852.084.851-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;De: 30/08/2016 a 28/09/2016
Substituído: (38024/1) BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53650/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002246025

Contratado: (263695/9) ANA PAULA CIDADE,CPF: 971.218.946-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA De 1ª A 4ªSÉRIE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016411) E.E. 19 DE JULHO;De: 08/08/2016 a 08/09/2016
Substituído: (205622/21) JANETE MARTINS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53651/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279524
Contratado: (263715/3) EDER OLIVEIRA DE JESUS,CPF: 723.247.591-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO;De: 08/08/2016 a 17/10/2016
Substituído: (122309/17) DAVID MARTINS VIEIRA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/53652/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279605
Contratado: (265690/10) ELIZABETH RAMOS BRAGHIN,CPF: 206.226.191-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 02/05/2016 a 07/05/2016
Substituído: (43648/1) SEBASTIANA TEIXEIRA DA CONCEICAO DIODATO

CONTRATO/SEDUC/53653/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281213
Contratado: (266093/7) VALTEIR DE CARVALHO GONCALVES,CPF: 027.083.141-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATOS;De: 27/08/2016 a 25/09/2016
Substituído: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM

CONTRATO/SEDUC/53654/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281437
Contratado: (271095/2) LUCINEY FARIA NUNES,CPF: 531.959.651-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De: 11/08/2016 a 09/09/2016
Substituído: (201171/6) NILZETE SOARES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/53655/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002275468
Contratado: (272563/4) LEILA RICKEN DO NASCIMENTO,CPF: 035.094.631-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO;De: 08/08/2016 a 26/08/2016
Substituído: (75348/45) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/53656/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279890
Contratado: (272657/1) ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANCA,CPF: 013.832.431-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154695) E.E. TARSILA DO AMARAL;De: 01/08/2016 a 20/08/2016
Substituído: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/53657/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277077
Contratado: (272658/1) LAIS RAMBO MENDES,CPF: 053.744.931-08;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 19/08/2016 a 17/09/2016
Substituído: (22915/1) MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/53658/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279846
Contratado: (272665/1) CLEVERSON ALVES FERRAZ,CPF: 004.295.831-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De: 26/08/2016 a 24/09/2016
Substituído: (215228/11) FABIANA MIZUTA

CONTRATO/SEDUC/53659/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002273822
Contratado: (272666/1) CAROLINA MORGANA MORAES SOBRINHO,CPF: 024.107.011-24;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO;De: 15/06/2016 a 14/07/2016
Substituído: (39396/3) BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA

CONTRATO/SEDUC/53660/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002280194
Contratado: (48063/14) DIVINO TEONES GLORIA DA SILVA,CPF: 353.079.271-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 04/07/2016 a 18/07/2016
Substituído: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/53661/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002280195

Contratado: (48063/15) DIVINO TEONES GLORIA DA SILVA,CPF: 353.079.271-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 19/07/2016 a 23/12/2016
Substituído: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/53662/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281041
Contratado: (63379/8) FATIMA CRISTINA VERONESE,CPF: 452.221.421-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 19/08/2016 a 17/09/2016
Substituído: (22915/2) MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/53663/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002280110
Contratado: (96907/21) LAYNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA LIMA,CPF: 702.978.941-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 19/08/2016 a 16/10/2016
Substituído: (92429/5) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53664/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281449
Contratado: (107680/53) OSMARLI LOPES VIEIRA DA SILVA,CPF:442.520.131-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:06/09/2016 a 07/10/2016

CONTRATO/SEDUC/53665/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277381
Contratado: (109052/10) BELONI DE LURDES KULESZA,CPF:452.077.631-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:03/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53666/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002159969
Contratado: (112458/48) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO,CPF:713.206.101-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53667/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282484
Contratado: (117001/10) WELLINGTON ARILSON DE MELO,CPF:705.512.351-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(193275) COORD. DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53668/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002242980
Contratado: (117185/12) SILVANA ARAUJO DE SOUZA;CPF:696.357.656-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015482) E.E.
RUI BARBOSA;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53669/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002114452
Contratado: (117567/36) VALKIRIA REGINA BASTOS;CPF:882.467.951-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53670/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002100107
Contratado: (118224/22) EDSON DE SOUZA DON AQUINO;CPF:986.741.291-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (014435)
E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53671/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002140043
Contratado: (123227/18) RAMAO ALCANTARA;CPF:779.271.251-68;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (083607)
E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA;Em: 06/09/2016

CONTRATO/SEDUC/53672/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002247716
Contratado: (125744/28) RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA;CPF:707.275.701-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (117595) E.E.
Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53673/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281507
Contratado: (130383/36) MARILZA NILCE RAMOS;CPF:362.192.311-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (020516) E.E. DR. MARTO DE CASTRO;De:01/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53674/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002123254
Contratado: (130524/19) DANIEL SIMOES PATO;CPF:361.334.269-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044890) E.E.
MONTE VERDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53675/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002263572
Contratado: (132943/13) RICARDO MARTINS NEPOMUCENO;CPF:960.752.601-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 04/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53676/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002241960
Contratado: (134695/13) FRANCISLENE DE SOUZA;CPF:955.660.661-00;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.
Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53677/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281440
Contratado: (136574/9) TUPY MYKY;CPF:033.344.281-41;Cargo/Função: (3506)
CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 18H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI
MYKY (ALDEIA JAPUIRA);De:23/08/2016 a 29/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53678/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281030
Contratado: (138100/13) OSETHE BARBOSA SANTOS BARROS;CPF:954.336.941-
00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO;De:05/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53679/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281305
Contratado: (138705/30) ALEXANDRA BOTELHO ALVES;CPF:008.704.601-61;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FSISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (009890) CEJA PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:06/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53680/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002219047
Contratado: (141401/8) JOSIANE CAMPOS PEREIRA;CPF:003.663.911-78;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM TURISMO;Motivo:;Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE
EST. EDUC. ESPORTE E LAZER;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53681/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002111455
Contratado: (143333/30) ELIETE AGUIAR ALVES;CPF:821.125.501-44;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158348) E.E.
ROBERVAL COSTA REIS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53682/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002136518
Contratado: (144812/15) CRISTIANE SANTOS BORGES TEIXEIRA;CPF:871.699.321-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013625) E.E.
JOAO PEDRO TORRES;Em: 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53683/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002232573
Contratado: (200218/4) MIRELE LINS DA SILVA;CPF:693.392.871-34;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (180009) SUPERINT.
ADMINISTRATIVA;Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53684/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282515
Contratado: (201647/19) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA;CPF:016.820.931-
40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:



08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;De:08/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53685/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002146598
Contratado:(204616/11) NEIDE APARECIDA DE BARROS;CPF:028.868.141-05;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo:;Un. Adm:(146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53686/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002247902
Contratado:(206922/51) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS;CPF:001.469.451-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011207) E.E. TREZE DE MAIO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53687/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002247937
Contratado:(206922/52) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS;CPF:001.469.451-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011207) E.E. TREZE DE MAIO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53688/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002196917
Contratado:(207760/20) CAMILO MARCOS NETO;CPF:033.272.461-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53689/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282424
Contratado:(208404/13) PATRICIA INACIO VIEIRA;CPF:934.887.772-00;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(193267) SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53690/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002193909
Contratado:(208503/4) RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA;CPF:034.618.401-06;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(008982) GAB. DO SECRET. DE EST. EDUC. ESPORTE E LAZER;Em: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53691/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277416
Contratado:(210688/10) CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO;CPF:712.911.801-68;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD. FINANCEIRA;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53692/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281140
Contratado:(211951/18) CLEIDIANE SOUSA SILVA;CPF:018.291.501-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:03/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53693/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002132220
Contratado:(213119/2) VALMIENE RIBEIRO LOPES;CPF:714.239.581-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53694/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281506
Contratado:(215932/8) LENARIA LOUBER ZANELATO;CPF:924.589.201-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPUIRA);De:10/09/2016 a 22/09/2016

CONTRATO/SEDUC/53695/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282485
Contratado:(216699/7) WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS;CPF:704.807.371-34;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(193275) COORD. DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53696/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002181878
Contratado:(216849/28) SANDRA MARIA KIISTER DIAS;CPF:047.550.649-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53697/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281236
Contratado:(221704/16) MANOEL OLIVEIRA DA SILVA;CPF:906.925.781-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H



Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/
LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS
MELO;De:03/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53698/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282413
Contratado:(223635/9) NAIR ENEIDA BASTOS RAMOS;CPF:807.573.671-00;Cargo/
Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(193267) SUPERINT. DE
OBRAS E MANUTENÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53699/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281375
Contratado:(224865/11) DAMIANA SARAFIM CARDOSO;CPF:453.639.513-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/
LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS
MELO;De:02/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53700/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281111
Contratado:(228255/38) SIRLEIDE SANTOS DA SILVA;CPF:010.274.451-36;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:05/09/2016 a
23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53701/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002190089
Contratado:(228859/7) ELIDIO TSORONE;CPF:033.293.521-32;Cargo/
Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE;Em: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53702/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279928
Contratado:(233887/2) JOSE COSTA FILHO;CPF:039.380.761-43;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158348) E.E.
ROBERVAL COSTA REIS;De:01/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53703/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002086670
Contratado:(235138/6) RONALD KEMMP SANTIN BORGES;CPF:703.088.961-49;Cargo/
Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(180009)
SUPERINT. ADMINISTRATIVA;Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53704/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281166
Contratado:(237748/13) PATRICIA TAVARES RODRIGUES;CPF:011.648.141-
25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De:02/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53705/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002167602
Contratado:(237889/17) MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO;CPF:346.191.511-
49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(012556) E.E. SANTA CLAUDINA;Em: 02/09/2016

CONTRATO/SEDUC/53706/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002166582
Contratado:(237889/18) MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO;CPF:346.191.511-
49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(012556) E.E. SANTA CLAUDINA;Em: 02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53707/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281338
Contratado:(238111/7) MARCIA GRACIELA DA SILVA MORAES;CPF:997.849.551-
72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009890) CEJA
PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:06/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53708/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002152475
Contratado:(238304/27) CRISTIANE DE MORAES ORNELA DUARTE;CPF:777.192.981-
87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011657) E.E.
SAO LUIZ;Em: 05/09/2016

CONTRATO/SEDUC/53709/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002131679
Contratado:(240494/9) MAURA DE FATIMA MACHADO FRASSON;CPF:337.577.801-
59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH:
20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO
MEYER RODERJAN;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53710/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002097329
Contratado:(243566/15) LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO;CPF:010.198.581-
92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015865)
E.E. 29 DE NOVEMBRO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53711/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281339
Contratado: (243951/14) MARIO MARCIO SILVA VIEIRA;CPF:545.196.401-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:06/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53712/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281168
Contratado: (243998/21) PAULA CLEANE LEMES GOMES;CPF:043.609.871-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De:02/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53713/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002119265
Contratado: (245040/10) EVA MARTA DA SILVA;CPF:004.489.701-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53714/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002108156
Contratado: (245510/11) MARCOS FRANCISCO RODRIGUES TOMAZ;CPF:366.832.408-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53715/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282661
Contratado: (245680/12) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA;CPF:008.189.441-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AJUSTE DE TURMAS;Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA;De:08/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53716/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002136531
Contratado: (246517/6) TEDNA DOS SANTOS CARDOSO;CPF:002.792.601-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;Em: 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53717/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002109514
Contratado: (247157/4) ZILDA SOARES DOS SANTOS;CPF:837.622.991-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53718/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002280033
Contratado: (247953/5) NEUSALINA MARIA DE JESUS;CPF:138.669.401-06;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS ECONÔMICAS;Motivo:;Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53719/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281046
Contratado: (253368/10) SIDNEI SAUER;CPF:970.960.161-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:03/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53720/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281169
Contratado: (254236/7) MARCIA REGIANE DA SENA;CPF:008.288.871-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA;De:01/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53721/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281412
Contratado: (254331/7) JESSICA OLIVEIRA DA SILVA;CPF:036.326.331-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De:01/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53722/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281078
Contratado: (260485/5) JETTRO WILEN ZACQUI;CPF:888.651.771-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:03/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53723/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002150053
Contratado: (260495/6) HENRIQUE PERES SOARES;CPF:056.551.549-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53724/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002133151
Contratado: (261181/9) SILVANIA FREITAS DE ARAUJO;CPF:626.853.841-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;Em: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53725/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277634
Contratado: (261432/5) CLODOMIRO BRUNIERA SALUSTIANO;CPF:036.747.108-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,



Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53726/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002105974
Contratado: (261760/8) ELAINE INES MENIN;CPF:593.047.821-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013366) E.E.
NOSSA SENHORA APARECIDA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53727/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002247583
Contratado: (262819/7) BRUNA FERREIRA PINTOR;CPF:050.992.121-31;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53728/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002162072
Contratado: (263268/2) PEDRO PAULO BUTACA TABORELLI E
SILVA;CPF:714.173.111-34;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (146242)
SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR;Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53729/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277438
Contratado: (263963/4) IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA;CPF:035.966.241-
26;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BACHARELADO EM CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD.
FINANCEIRA;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53730/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281252
Contratado: (264902/9) LARA AMALIA MORAIS DIAS;CPF:047.612.091-86;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:01/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53731/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002241552
Contratado: (265138/7) VANIELLI MOREIRA SANTANA;CPF:042.411.331-77;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;Em: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53732/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281474
Contratado: (265335/2) FABIANA LUIZA DA SILVA;CPF:966.882.701-53;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:05/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53733/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277409
Contratado: (265420/4) AFONSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA;CPF:651.442.791-
04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD.
FINANCEIRA;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53734/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002279844
Contratado: (265462/4) CARLOS ALBERTO FERNANDES DE CAMPOS;CPF:327.816.281-
15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo:;Un. Adm: (146080) SUPERINT.
DE EDUCAÇÃO BÁSICA;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53735/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277399
Contratado: (265465/4) RAYSSA RAMOS DE SOUZA;CPF:022.793.521-76;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm: (179922) COORD. DE
ORÇAMENTO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53736/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002219297
Contratado: (265874/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ANDRADE;CPF:369.567.348-
69;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET.
DE EST. EDUC. ESPORTE E LAZER;Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53737/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277723
Contratado: (267669/3) FRANCISCA MARIA LIMA SANTOS;CPF:832.279.112-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE;De:01/09/2016 a 29/11/2016

CONTRATO/SEDUC/53738/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277679
Contratado: (267728/2) DANIELLY LOHANA DE OLIVEIRA
ALCANTARA;CPF:052.219.711-60;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (146358) COORD.
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53739/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282428
Contratado: (268379/2) RICARDO SILVA BUCAIR;CPF:027.088.991-47;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (193275) COORD.
DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53740/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282426
Contratado: (268380/2) RANULFO JOSE DOS REIS FILHO;CPF:760.403.561-
20;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (193275) COORD. DE
OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53741/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277414
Contratado: (268455/2) BRUNA GNOATTO;CPF:054.785.541-97;Cargo/Função: (6052)
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD.
FINANCEIRA;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53742/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281277
Contratado: (268671/4) VERONICE DO COUTO SANTOS;CPF:066.184.919-83;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:03/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53743/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282467
Contratado: (268776/2) VIVIAN MARIA DRUMMOND PINHEIRO;CPF:022.225.951-
50;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (193275) COORD.
DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53744/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282464



Contratado:(268908/2) VANESSA CRISTINA SALTORE;CPF:860.724.201-68;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(193275) COORD. DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53745/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002282479

Contratado:(268909/2) WALESKA MATSUBARA DAMACENO;CPF:022.065.981-83;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(193275) COORD. DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53746/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002113265

Contratado:(269040/1) LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA;CPF:895.972.731-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53747/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002113299

Contratado:(269040/2) LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA;CPF:895.972.731-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53748/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002175202

Contratado:(269368/3) RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA;CPF:044.551.291-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53749/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002161565

Contratado:(269447/3) ADEILTO JOSE MOREIRA;CPF:031.516.366-67;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53750/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002282441

Contratado:(269542/2) ROSMERI VALDUGA;CPF:032.582.599-84;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193267) SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53751/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002168330

Contratado:(269548/1) WENDELL CONCEICAO LESCO;CPF:805.403.921-20;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53752/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002109194

Contratado:(270216/1) LORENA ALVES DE MAGALHAES E SILVA;CPF:020.375.571-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011410) E.E. FRANCISCO DOURADO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53753/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002281313

Contratado:(270401/2) GILCELEIDE MARIA DA COSTA VIDAL;CPF:860.661.291-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:06/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53754/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002185515

Contratado:(270583/1) LUCAS DE ARAUJO CAMPOS;CPF:029.091.941-08;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR;Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53755/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002282443

Contratado:(270651/2) THIAGO MATSUOKA DA SILVA;CPF:015.970.451-01;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(193267) SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53756/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002282542

Contratado:(271132/2) MARIA HELENA MARQUES;CPF:035.221.518-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;De:01/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53757/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002192960
Contratado: (271195/1) VERA LUCIA SILVA DE PAULA;CPF:861.876.431-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016632) E.E.
PROF. DEMETRIO PEREIRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53758/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002212621
Contratado: (271699/1) ERNESTINA REWANI TSIROBO;CPF:701.684.631-80;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO;Em: 22/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53759/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002273582
Contratado: (271791/2) CRISTIANE GUEDES MATOS DA SILVA;CPF:028.291.701-
21;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53760/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282446
Contratado: (272025/2) VALTER MAYCON VOLTOLINI;CPF:729.520.161-00;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(193283) COORD. DE
PROJETOS DE ENGENHARIA;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53761/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002282422
Contratado: (272150/2) PALOMA CASONATTO PINTO;CPF:031.810.871-22;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(193283) COORD. DE
PROJETOS DE ENGENHARIA;De:01/09/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53762/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002280106
Contratado: (272172/2) ANDERSON ROGERIO DA SILVA PEREIRA;CPF:838.497.771-
20;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(193259)
SUPERINT. DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53763/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002233263
Contratado: (272178/1) NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS;CPF:711.026.201-
49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(146242) SUPERINT. DE GESTÃO
ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53764/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002233354
Contratado: (272185/1) TINARA BARROS FAVA;CPF:013.358.841-65;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(008982) GAB. DO
SECRET. DE EST. EDUC. ESPORTE E LAZER;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53765/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002233608
Contratado: (272198/1) CELSO HUGUENEY DE MELO;CPF:522.283.121-34;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(008982) GAB. DO
SECRET. DE EST. EDUC. ESPORTE E LAZER;Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53766/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002275729
Contratado: (272266/2) BRUNO CEZAR VIEIRA DE CAMARGO;CPF:744.427.241-
72;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(193194) COORD.
DE PATRIM. MOBILIÁRIO E MATERIAIS;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53767/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002244300
Contratado: (272510/1) YANNA CARRELO MONARI;CPF:031.992.721-00;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(008982) GAB. DO SECRET. DE
EST. EDUC. ESPORTE E LAZER;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/53768/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002247545
Contratado: (272609/1) LUIS HEITOR DE CARVALHO HAYNE;CPF:130.983.418-
07;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:
12H
Hab.:TECNICO EM ELETRÔNICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013072) E.E. SAO
JOSE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53769/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002248003
Contratado: (272654/1) MARIA REDINELIA GOMES DUARTE;CPF:575.926.166-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH:
20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS
SANTOS;De:03/08/2016 a 25/09/2016

CONTRATO/SEDUC/53770/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002273777
Contratado: (272655/1) ELIANE VILAS BOAS MARTINS;CPF:778.483.811-53;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De:14/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53771/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002273608
Contratado: (272656/1) IVONETE MENDES DE ALMEIDA;CPF:383.144.362-91;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA;De:12/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53772/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002246780
Contratado: (272659/1) JUNIO REIS CARVALHO TRINDADE;CPF:050.135.891-
93;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015130)
E.E. 31 DE MARCO;De:19/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53773/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002243195
Contratado: (272660/1) DANIEL BENEVENUTO DA SILVA;CPF:048.253.201-71;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES;De:02/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53774/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002246313
Contratado: (272661/1) ALEXANDRO MOREIRA GOMES;CPF:697.581.071-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(015130) E.E. 31 DE MARCO;De:09/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53775/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002246321
Contratado: (272662/1) BRUNA GROLLI;CPF:011.874.340-60;Cargo/Função: (3506)
CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:09/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53776/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002277585
Contratado: (272663/1) DIEGO DU AWE TSEREWAHU;CPF:047.060.171-06;Cargo/



Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO;De:02/09/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53777/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002273752
Contratado: (272664/1) MAIARA PANISSON;CPF:017.609.161-02;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154172) E.E.
LUIZ CARLOS CECONELO;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53778/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002111519
Contratado: (56176/25) ADELZITA LOPES DOS SANTOS;CPF:229.603.761-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015407) E.E.
DOMINGOS BRIANTE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53779/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281337
Contratado: (61866/36) WILLIAN CEZAR ALMEIDA CARVALHO;CPF:551.674.541-
15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009890)
CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:06/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53780/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002204511
Contratado: (62199/7) WESLEY SANTOS BARROS;CPF:958.545.331-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038709) E.E.
JUSCELYNO KUBITSCHKE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53781/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002118958
Contratado: (66584/6) SUELI CARDOSO COUTINHO;CPF:488.743.291-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015938) E.E.
PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/53782/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002175348
Contratado: (66584/8) SUELI CARDOSO COUTINHO;CPF:488.743.291-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015938) E.E.
PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53783/2016 DE: 09/09/2016

Processo Nº: 1000002280097
Contratado: (68928/5) SILVANE CARLA MARCONDES;CPF:531.211.041-87;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm: (193194) COORD. DE
PATRIM. MOBILIÁRIO E MATERIAIS;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53784/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002137638
Contratado: (74865/23) SANDRA PINHEIRO DE MATOS;CPF:621.268.061-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014990) E.E.
CAMPOS SALES;Em: 05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53785/2016 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 1000002281505
Contratado: (76399/6) MILTON MENDONCA JAQUEIRA FILHO;CPF:257.197.420-
34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (193275) COORD. DE
OBRAS E FISCALIZAÇÃO;De:01/09/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01438/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002282281
Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282236
Nome: (120252/11) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282258
Nome: (272373/2) ADEMAR JAIME KEMPF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282597
Nome: (144123/18) ADEMIR MARCIO KEMPF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281535
Nome: (205257/7) ADENILSO ROBERTO SIRVINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282457
Nome: (226213/8) ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282760
Nome: (244681/4) ADILSON ALVES COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 02/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282762
Nome: (244681/4) ADILSON ALVES COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282185
Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282233
Nome: (260351/4) ADRIANO CONCEICAO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282232
Nome: (208888/16) ADRIANO CONCEICAO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281583
Nome: (272115/1) AFONSO BECKER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282729
Nome: (213475/15) AGILSON OLIVEIRA AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281651
Nome: (119624/27) AGNALDO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282272
Nome: (268409/1) AILTON ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282295
Nome: (241200/11) ALAN ALVES DE ANHAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282430
Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282462
Nome: (242027/1) ALOISIO DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281618
Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282355
Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282205
Nome: (107046/28) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002282208
Nome: (107046/28) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002282211
Nome: (107046/28) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282214
Nome: (107046/28) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282650

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281617
Nome: (27296/31) ANTONIO GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282328
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282170
Nome: (117631/25) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281563
Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282681
Nome: (105838/29) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282574
Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282589
Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282653
Nome: (56055/11) BENEDITO CERIAÇO DE SENE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282238
Nome: (252248/5) CAIO JOSE DA SILVA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281652
Nome: (260150/4) CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282283
Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282637
Nome: (134281/12) CELIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281650
Nome: (109846/15) CESAR SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282231
Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281494
Nome: (252261/6) CLAUDENIR MENDES VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282269
Nome: (236982/8) CLAUDINEIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282641
Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282172
Nome: (238025/9) CLEITON REI RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282581
Nome: (261134/3) DAMAZIO DA ROCHA GUIMARAES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281541
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282652
Nome: (112669/25) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282766
Nome: (268459/4) DENICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 18/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282600
Nome: (268974/1) DENISE GREGORIO SOTERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282566
Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282246
Nome: (218360/18) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002282247
Nome: (218360/18) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282248
Nome: (218360/18) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282175
Nome: (106036/19) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282274
Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282297
Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282161
Nome: (243985/6) EDNEA TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282432
Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282309
Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282245
Nome: (256600/4) EDSON JESUS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282680
Nome: (142213/15) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282642
Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282284
Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282573
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281619
Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282189
Nome: (136857/11) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282171
Nome: (136780/19) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282294
Nome: (223656/10) FRANCISCA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281543
Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282445
Nome: (120348/29) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281564
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282569
Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281653
Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282240
Nome: (202384/11) GRACIELE MARIA STAUB
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281562
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282250
Nome: (115109/23) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281580
Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282260
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281654



Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FRIE CANECA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282356

Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282249

Nome: (219519/14) JEFFERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002282251

Nome: (219519/14) JEFFERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282253

Nome: (219519/14) JEFFERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281628

Nome: (256904/3) JEFFERSON TITO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282160

Nome: (254020/5) JEOVANIA OLIVEIRA CORES SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282560

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282310

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282525

Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282176

Nome: (243843/10) JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282567

Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282331

Nome: (257175/6) JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282352

Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282308

Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282607

Nome: (269250/1) JOAO CARLOS MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282277

Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281493

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282598

Nome: (212607/15) JOAO SANTANA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282206

Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002282209

Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002282212

Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282215

Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282375

Nome: (271653/1) JOCEMIRO SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281590

Nome: (244870/7) JOILSON BRUNO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282373

Nome: (271784/1) JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282437

Nome: (226288/16) JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282291

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281546

Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282561

Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282526

Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282210

Nome: (231895/11) JOSE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002281589

Nome: (232982/11) JOSE DIAS MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282387

Nome: (201005/11) JOSE GROTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282727

Nome: (141212/20) JOSE JOAO JAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281655

Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30



Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282184
Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 30/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282647
Nome: (119840/17) JUCELINO FRANCISCO DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282636
Nome: (258667/4) JULIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282575
Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281491
Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282293
Nome: (245997/6) KARINE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282275
Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282252
Nome: (241774/1) LAURI JOSE STAUB
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282444
Nome: (120347/28) LAURO PAULO CAMILO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282532
Nome: (143016/19) LENILDO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281537
Nome: (200760/23) LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282276
Nome: (251371/1) LUA DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281547
Nome: (253453/4) LUCIA BARBOSA BALDUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282582
Nome: (211518/14) LUIZ CARLOS LOMBARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282190
Nome: (237634/5) MAIKE HENRIQUE CANDIDO TENORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281576
Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281542
Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282235

Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282259
Nome: (121422/4) MANOEL LOURENCO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282591
Nome: (262037/6) MARCELO ANTONIO PINHO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282764
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282296
Nome: (237340/12) MARCIONEI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 02/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282298
Nome: (237340/12) MARCIONEI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2016 Até07/08/2016

Processo N.: 1000002282301
Nome: (237340/11) MARCIONEI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 08/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282583
Nome: (211515/14) MARCOS DRUMOND CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282279
Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282429
Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282242
Nome: (136953/5) MARIA ANGELA ROSA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002282243
Nome: (136953/5) MARIA ANGELA ROSA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282244
Nome: (136953/5) MARIA ANGELA ROSA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282498
Nome: (138170/12) MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282418
Nome: (238319/9) MARIA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281629
Nome: (263604/3) MARINALVA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282643
Nome: (237297/10) MARIO NUNES DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282533
Nome: (209923/11) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016



Processo N.: 1000002282159

Nome: (243987/6) MARLI MIRANDA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282261

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282353

Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282656

Nome: (206582/11) MECIAS PEREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281630

Nome: (258669/4) MICHAEL BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282527

Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282765

Nome: (209249/12) MIGUEL OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282285

Nome: (141136/8) MILTON BACELAR DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282374

Nome: (271786/1) MOISES DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282257

Nome: (215635/15) NELIO LASKE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282458

Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282499

Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282655

Nome: (251354/7) NICACIO JEREMIAS GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282256

Nome: (116278/24) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282417

Nome: (133530/16) NILDETE LEMES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282438

Nome: (218065/10) NORBERTO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282635

Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282768

Nome: (243705/7) OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/08/2016 Até17/08/2016

Processo N.: 1000002282590

Nome: (216026/15) OMBERTO SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281584

Nome: (272064/1) OSMAIR DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282278

Nome: (209154/16) OZIEL CORREIA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 01/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 1000002282271

Nome: (260558/2) PABLO DE OLIVEIRA MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282290

Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282326

Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282579

Nome: (261138/3) RAFAEL DUTRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282389

Nome: (226307/12) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281582

Nome: (217447/14) RAUL PRIETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282372

Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282823

Nome: (205625/7) RENILDE PINTO FIGUEIREDO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 30/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002282580

Nome: (261212/3) ROBERTO DE SOUZA VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282534

Nome: (242791/9) RODNYLSON MARCIO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282207

Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002282213

Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002282216

Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281545

Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282501

Nome: (224613/11) ROSELI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282191

Nome: (259488/4) SANDRO GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282728

Nome: (97624/25) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282585

Nome: (242167/1) SERGIO MEYER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282292

Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282436

Nome: (202520/17) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282415

Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282177

Nome: (252964/7) SONILSON CHAVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282305

Nome: (120237/19) ULISSES SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282658

Nome: (244309/8) VALDEMIRO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282657

Nome: (269577/1) VALDENIR NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281587

Nome: (133467/20) VILANI DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282456

Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282682

Nome: (271206/1) WALTER AGUIAR MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282254

Nome: (134336/19) WANDYLSO HIBERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282286

Nome: (237393/12) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282388

Nome: (268811/1) WELLYTON JUNIOR DOS SANTOS AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281581

Nome: (272065/1) WENDER FERNANDES DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002281544

Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002282354

Nome: (247586/5) YAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01439/2016

DE:

09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002277405

Nome: (254845/4) ANA PONCIANA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 25/08/2016 Até22/12/2016

Processo N.: 1000002247665

Nome: (264888/3) ARIANE DALLABRIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 15/08/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002282169

Nome: (238935/13) CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 04/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002282174

Nome: (238935/12) CARLA GRAICY LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 04/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002281275

Nome: (209891/28) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 02/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282689

Nome: (249727/2) DANIELA COSTA NEVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282748

Nome: (228323/17) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 04/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282752

Nome: (228323/19) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 04/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282757

Nome: (228323/16) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 04/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282156

Nome: (211087/24) JULLYENE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 07/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.: 1000002282157

Nome: (211087/25) JULLYENE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 07/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.: 1000002256703

Nome: (124508/9) KEILA ANTERO DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 26/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002246243

Nome: (253054/3) MAURINA PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 09/08/2016 Até06/12/2016

Processo N.: 1000002280134

Nome: (142321/23) MIRELY DE LIMA MORETTI BERNARDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 26/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282155

Nome: (111885/24) NADIA MICHELI BINDANDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 07/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.: 1000002246373

Nome: (241958/10) RENILDA NUNES SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 17/08/2016 Até14/12/2016

Processo N.: 1000002276017

Nome: (268741/2) ROSELENE MAGALHAES CASTAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282343

Nome: (214631/33) SHEILA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 07/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.: 1000002282608

Nome: (214631/32) SHEILA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 07/09/2016 Até05/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01440/2016

DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002244318

Nome: (212754/39) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 09/08/2016 Até24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01441/2016

DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002281540

Nome: (235773/9) ALZIRA PEREIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 05/09/2016 Até18/09/2016

Processo N.: 1000002282302

Nome: (216944/29) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/09/2016 Até09/09/2016

Processo N.: 1000002282319

Nome: (235774/15) ANTONIO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002282488

Nome: (235774/14) ANTONIO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002275105

Nome: (129568/14) BENEDITA FERREIRA DE FIGUEIREDO ORTIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002275660

Nome: (237946/9) CREUBENICE GUIMARAES SAMPAIO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 05/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.: 1000002279729

Nome: (145019/19) DIRCE CORREA FALCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 26/08/2016 Até24/09/2016

Processo N.: 1000002280059

Nome: (212903/12) EDVANIA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

Processo N.: 1000002282670

Nome: (139011/8) EDVIGES PEDROSA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002282517

Nome: (271460/1) FABRICIO EBONE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 05/09/2016 Até11/09/2016

Processo N.: 1000002275671

Nome: (223240/22) GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 29/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002275682

Nome: (223240/23) GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 29/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002282570

Nome: (126081/22) GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 06/09/2016 Até20/09/2016

Processo N.: 1000002282513

Nome: (250468/27) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 06/09/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002247499

Nome: (268579/1) HUIRIS MACIEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002247547

Nome: (232145/2) JANETE LOPES DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 06/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.: 1000002282759

Nome: (228323/19) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 18/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002281293

Nome: (249086/10) KARLA KATHERINE NASCIMENTO CALCANHOTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 05/09/2016 Até19/09/2016

Processo N.: 1000002279407

Nome: (141523/40) LUANA CAROLINA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 02/09/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002280238

Nome: (141523/41) LUANA CAROLINA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/09/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002282523

Nome: (141523/39) LUANA CAROLINA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 02/09/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002282640

Nome: (107578/39) LUCIA ELENA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002282645

Nome: (107578/38) LUCIA ELENA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002280998

Nome: (204255/17) LUCIANA VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 29/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002282714

Nome: (260483/4) LUZIA ALVES DE OLIVEIRA EGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 08/09/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002282716

Nome: (260483/6) LUZIA ALVES DE OLIVEIRA EGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 08/09/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002280019

Nome: (96348/31) MARA LUCIA PRINCIPE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 05/09/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002280020

Nome: (96348/30) MARA LUCIA PRINCIPE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 05/09/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002280029

Nome: (96348/32) MARA LUCIA PRINCIPE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 05/09/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002277456

Nome: (231828/6) MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.: 1000002281094

Nome: (68789/72) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 10/08/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002281379

Nome: (214198/13) ROSANIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/09/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002281384

Nome: (214198/12) ROSANIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/09/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002282779

Nome: (118540/26) SAMARA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 07/09/2016 Até11/09/2016

Processo N.: 1000002245186

Nome: (217231/14) SILVANA MAKUS SCHOLZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 10/08/2016 Até16/08/2016

Processo N.: 1000002281023

Nome: (18328/3) SILVIA REGINA PERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 29/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.: 1000002281521

Nome: (18328/4) SILVIA REGINA PERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 29/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.: 1000002281524

Nome: (18328/5) SILVIA REGINA PERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 29/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.: 1000002281300

Nome: (263849/4) SONIA REGINA PIMENTEL MARTINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 06/09/2016 Até20/09/2016

Processo N.: 1000002281301

Nome: (263849/3) SONIA REGINA PIMENTEL MARTINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 06/09/2016 Até20/09/2016

Processo N.: 1000002280262

Nome: (239663/8) SUZANA ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/08/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002280013

Nome: (134542/11) TEREZINHA MAGRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/09/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002281221

Nome: (266005/2) THAINARA LUANA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 24/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.: 1000002282540

Nome: (201164/9) VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 31/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.: 1000002255130

Nome: (268774/1) VIVIANE MARIA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 16/08/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002244980

Nome: (269811/1) WILLIAN DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 06/08/2016 Até15/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01442/2016

DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002244382

Nome: (260886/4) BRUNA AIRES BARCELOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 10/08/2016 Até10/10/2016

Processo N.: 1000002244697

Nome: (260886/3) BRUNA AIRES BARCELOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 10/08/2016 Até10/10/2016

Processo N.: 1000002248950

Nome: (224703/13) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 16/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002249084

Nome: (224703/14) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 16/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002252346

Nome: (224703/15) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002255080

Nome: (224703/12) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002273731

Nome: (62547/13) EMILSON ALEXANDRE BOAVENTURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 29/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.: 1000002172924

Nome: (118254/20) JAQUELINE ALVES DE AZEVEDO MOZER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 28/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002179315

Nome: (118254/19) JAQUELINE ALVES DE AZEVEDO MOZER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 28/03/2016 Até23/12/2016



Processo N.: 1000002246578
Nome: (228323/17) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 18/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002247600
Nome: (228323/16) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 18/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002252148
Nome: (221476/7) JOSINALDA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 05/08/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002243852
Nome: (77556/11) MARIA APARECIDA MARIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 10/08/2016 Até04/09/2016

Processo N.: 1000002234428
Nome: (269871/2) MARIA CRISTINA GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 15/07/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002253617
Nome: (251639/8) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/08/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002255062
Nome: (251639/7) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/08/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002255067
Nome: (251639/9) NAYANE THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/08/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002211293
Nome: (123507/22) OZENILDO SOARES ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 16/05/2016 Até15/10/2016

Processo N.: 1000002267340
Nome: (134196/13) RODRIGO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 26/08/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002247525
Nome: (113819/6) SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA PRIMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2016 Até05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01443/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002280314
Nome: (17610/2) DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 06/09/2016 Ate 04/12/2016

Processo N.: 1000002281452
Nome: (46684/1) GELCIRA BARBATO BORTOLUZZI
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/09/1993 Ate 31/08/1998
A Partir de: 12/08/1999 Ate 09/11/1999

Processo N.: 1000002281549
Nome: (36832/1) LUCINDA CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/1993 Ate 31/08/1998
A Partir de: 20/09/1999 Ate 18/12/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01444/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002179620
Nome: (21031/1) LOURIVAL FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 14/04/2016 Ate 12/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01445/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 435541/2016
Nome: (140462/6) CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435441/2016
Nome: (234867/1) DIVINA DO CARMO COSTA ALVES SOUZA
Quinquênio: 03/08/2011 Ate 02/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435682/2016
Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Quinquênio: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 440631/2016
Nome: (97937/20) ELIANE APARECIDA NESPOLI HENRIQUES
Quinquênio: 17/08/2011 Ate 16/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396630/2016
Nome: (76862/2) ELZI VIEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 15/05/2011 Ate 14/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435190/2016
Nome: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 434080/2016
Nome: (99469/34) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA NEVES
Quinquênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 439557/2016
Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTTER
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435478/2016
Nome: (140604/1) IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES
Quinquênio: 03/09/2007 Ate 02/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 360199/2016
Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 438338/2016
Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 431989/2016
Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS
Quinquênio: 15/02/2011 Ate 14/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 437315/2016
Nome: (233900/1) KASSIANE GIORDANI
Quinquênio: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 431920/2016
Nome: (226722/1) LUCIANA GOMES DE CAMPOS
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 434935/2016
Nome: (82582/2) MARIA DA GLORIA CARVALHO
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 433551/2016
Nome: (93497/1) MARIA MADALENA ALMEIDA FARIAS
Quinquênio: 16/02/2011 Até 15/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432647/2016
Nome: (125124/23) MAURICIO DA SILVA
Quinquênio: 06/06/2011 Até 05/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 440672/2016
Nome: (138277/10) MILENA LUIZA LUCAS QUEIROZ
Quinquênio: 27/07/2011 Até 26/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 439522/2016
Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES
Quinquênio: 11/02/2011 Até 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 431952/2016
Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA
Quinquênio: 08/02/2011 Até 07/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435497/2016
Nome: (220151/2) PYQUET SANTANA LACERDA
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432546/2016
Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
Quinquênio: 01/07/2011 Até 30/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 433368/2016
Nome: (202578/5) ROSENI FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 02/08/2011 Até 01/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 433152/2016
Nome: (66801/14) ROZIVANI BONOMI LANDIM
Quinquênio: 01/06/2011 Até 31/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 444799/2016
Nome: (31949/1) SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM
Quinquênio: 01/04/2010 Até 31/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435028/2016
Nome: (226916/1) SERGILDO RIBEIRO GONZAGA
Quinquênio: 28/01/2011 Até 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435426/2016
Nome: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS
Quinquênio: 23/05/2011 Até 22/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 433876/2016
Nome: (213109/4) SUEIDE ARRUDA SILVA
Quinquênio: 25/07/2011 Até 24/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435546/2016
Nome: (63380/7) VALCIR TREVISAN
Quinquênio: 02/06/2010 Até 01/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 439514/2016
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
Quinquênio: 21/01/2011 Até 20/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00210/2016 DE: 09/09/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 450791/2016
Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA
Quinquênio: 01/11/2009 Até 31/10/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00268/2 DE: 09/09/2016
Processo N°: 359356/2016
Contratado: (266155/1) GABRIEL TRICHES NUNES
CPF: 023.216.401-03
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 06/09/2016 Até15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00269/2 DE: 09/09/2016
Processo N°: 330816/2016
Contratado: (272712/1) PAULO GUSTAVO LIMA DOS SANTOS
CPF: 006.728.861-89
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 01/09/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00102/2016 DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 417975/2016
Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 426659/2016
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantoes: 11

Processo N.: 426659/2016
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 430638/2016
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 417975/2016
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS



Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428182/2016
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 426659/2016
Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419829/2016
Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419829/2016
Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 440748/2016
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 434060/2016
Nome: (94979/1) CHRYSITIANE CASTELLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 434060/2016
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 434060/2016
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434060/2016
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 430638/2016
Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 440748/2016
Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429917/2016
Nome: (264073/1) FERNANDA NERIS PASSADORE DE ARRUDA E SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 417975/2016
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 440748/2016
Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428182/2016
Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 428182/2016
Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 409333/2016
Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 417975/2016
Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 426659/2016
Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 440748/2016
Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428182/2016
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 417975/2016
Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 430638/2016
Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 409333/2016
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 325938/2016
Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 431580/2016
Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 431581/2016
Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 417975/2016
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 440748/2016
Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 417975/2016
Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417975/2016
Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 440748/2016
Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 417975/2016
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 430638/2016
Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 165830/2016
Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 217062/2016
Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 319087/2016
Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 99643/2016
Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 03/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 409333/2016
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 434060/2016
Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417975/2016
Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 409333/2016
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 440748/2016
Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 434060/2016
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 417975/2016
Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 430638/2016
Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 434060/2016
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 430638/2016
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS



Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 430638/2016
Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 431619/2016
Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 19/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 440748/2016
Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428182/2016
Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 434060/2016
Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 426659/2016
Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428182/2016
Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 440748/2016
Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428182/2016
Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 440748/2016
Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 409333/2016
Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 409333/2016
Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 430090/2016
Nome: (239276/2) WERNER HEINZ FOCKINK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO

CIAPS
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00103/2016

DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 236812/2016
Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 06/04/2016 Até30/04/2016
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00514/2016

DE: 09/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 183809/2016
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.: 419039/2016
Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 07/08/2016 Até07/08/2016

Processo N.: 383902/2016
Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (265942/1) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 419039/2016
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 436004/2016

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 419039/2016

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 440784/2016

Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 12/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (43104/3) DELY CRISTINA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 19/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (125143/6) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: 436004/2016

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 419039/2016

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 440784/2016

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: 419039/2016

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 436004/2016

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 440782/2016

Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: 430037/2016

Nome: (264073/1) FERNANDA NERIS PASSADORE DE ARRUDA E SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 430170/2016

Nome: (264073/1) FERNANDA NERIS PASSADORE DE ARRUDA E SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 430193/2016

Nome: (264073/1) FERNANDA NERIS PASSADORE DE ARRUDA E SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 07/04/2016 Até07/04/2016

Processo N.: 419039/2016

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 440782/2016

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 06/08/2016 Até06/08/2016

Processo N.: 419039/2016

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 419039/2016

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 436004/2016

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 440784/2016

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 440782/2016

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: 382331/2016

Nome: (232497/1) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 436004/2016

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 382331/2016

Nome: (232502/1) JOAO BOSCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/06/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 440784/2016

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (264407/1) KATIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 425925/2016

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 440782/2016

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: 443676/2016

Nome: (214627/4) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 440784/2016

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: 436004/2016

Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 419039/2016
Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (265938/1) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 06/08/2016 Até06/08/2016

Processo N.: 440782/2016
Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (249841/2) LYGIA NAZARIO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/07/2016 Até23/07/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (264405/1) MARCELA JANUARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 28/08/2016 Até28/08/2016

Processo N.: 440782/2016
Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 440784/2016
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 14/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: 419039/2016
Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 440784/2016
Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 11/08/2016 Até11/08/2016

Processo N.: 440782/2016
Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (125123/6) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 419039/2016
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 440782/2016
Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 07/08/2016 Até07/08/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (264406/1) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443676/2016
Nome: (124218/6) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 06/08/2016 Até06/08/2016

Processo N.: 440784/2016
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 30/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 440784/2016
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 436004/2016
Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 419039/2016
Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 12/07/2016 Até12/07/2016

Processo N.: 211078/2016



Nome: (258840/3) VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL Cargo/Função: (11525) DGA-8 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 06/04/2016 Até06/04/2016	
Processo N.: 183809/2016	
Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016	
Processo N.: 440782/2016	
Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016	
Processo N.: 440784/2016	
Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA A Partir de: 06/08/2016 Até06/08/2016	
Processo N.: 443676/2016	
Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016	
Processo N.: 430116/2016	
Nome: (239276/2) WERNER HEINZ FOCKINK Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS	
A Partir de: 07/07/2016 Até07/07/2016	
Processo N.: 430170/2016	
Nome: (239276/2) WERNER HEINZ FOCKINK Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS	
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde	
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00515/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: 447237/2016	
Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA Cargo/Função: (1643) MEDICO (SUS) Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999 A Partir de: 13/08/2003 Ate 10/11/2003	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde	
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00516/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011	
Processo N.: 449622/2016	
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 08/08/2016	
Processo N.: 449622/2016	
Nome: (83078/2) MARIA HELENA DOS SANTOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE A Partir de: 11/08/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde	
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00517/2016	DE: 09/09/2016
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	

Resolve: RETIFICAR Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011	
Processo N.: 449671/2016	
Nome: (90150/1) MARINETH ANA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT	
LAB	
A Partir de: 01/03/2012 Até07/03/2016	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00066/2016	DE: 09/09/2016
O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO	
Processo N.: 1559/2016	
Nome: (250117/1) ADRIANA BENINELE DA SILVA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Substituído: (250111/1) ROBSON DA SILVA SOUTO Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO	
Processo N.: 1522/2016	
Nome: (80597/1) CATIA REGINA PORTA A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016 Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319 Substituído: (250197/1) ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA	
Processo N.: 1518/2016	
Nome: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA A Partir de: 16/08/2016 Até09/10/2016 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Substituído: (128855/1) JAIME MACEDO FRANCA Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
Processo N.: 1479/2016	
Nome: (241034/1) ELIZEU WON ANCKEN DA SILVA A Partir de: 29/06/2016 Até12/08/2016 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Substituído: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP	
Processo N.: 1515/2016	
Nome: (216547/3) HEMILIA MAIA RIBEIRO A Partir de: 16/08/2016 Até14/09/2016 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Substituído: (125499/1) LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
Processo N.: 1566/2016	
Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Substituído: (124728/1) JORGE MAURICIO DE ANDRADE Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
Processo N.: 1511/2016	
Nome: (131894/1) LETICIA DE CASTRO E SOUZA A Partir de: 06/05/2016 Até06/06/2016 Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 Substituído: (102358/2) VANIA DE OLIVEIRA SILVA Un. Adm: (054704) REITORIA	
Processo N.: 1462/2016	
Nome: (252304/1) LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Substituído: (65321/1) LUIZA BERNADETE FARIA DA SILVA Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIRECAO	
Processo N.: 1519/2016	
Nome: (241322/1) MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016 Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 Substituído: (102358/2) VANIA DE OLIVEIRA SILVA Un. Adm: (054704) REITORIA	
Processo N.: 1507/2016	
Nome: (205527/5) RAQUELINE BORGES DE MORAES A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 Substituído: (81921/1) JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL	
Processo N.: 1560/2016	

Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (257992/1) RONI ALEX DA SILVA
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 1561/2016

Nome: (226839/2) VANESSA FERNANDES DA SILVA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124829/1) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 1524/2016

Nome: (137617/2) VILMAR SECUNDINA DANTAS
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (124693/2) EZEQUIEL NUNES PACHECO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00067/2016

DE: 09/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1513/2016

Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/07/2017

Processo N.: 1564/2016

Nome: (105121/9) QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00068/2016

DE: 09/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1562/2016

Nome: (240804/1) EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01411/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/023/2016
Contratado: (104744/4) SANDRA MARA DOS SANTOS
CPF: 975.210.351-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/07/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01412/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/150/2016
Contratado: (114188/6) ELIANDRA MEURER
CPF: 951.988.061-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/09/2016 Até15/09/2016

CONTRATO/UNEMAT/01413/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/053/2016

Contratado: (126695/11) IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO
CPF: 029.258.884-45
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 25/08/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01414/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/193/2016
Contratado: (206388/6) ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA
CPF: 010.646.121-48
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 12/07/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01415/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/022/2016
Contratado: (218116/3) MARCOS AURELIO BORCHARDT
CPF: 036.363.407-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/07/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01416/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/304/2016
Contratado: (236417/3) REGINA QUEIROZ GONÇALVES
CPF: 933.738.481-72
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/09/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01417/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/067/2016
Contratado: (236657/6) DEISY MARTINS DOS SANTOS TOLOTTI
CPF: 001.933.621-71
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 16/09/2016 Até28/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01418/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/035/2016
Contratado: (260739/5) VIVIENI LARA MACHADO
CPF: 008.603.436-77
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/07/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01419/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 003/374/2016
Contratado: (265969/2) BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 000.940.831-26
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/09/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01420/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 002/188/2016
Contratado: (267855/1) THIAGO ROSSI
CPF: 292.437.748-08
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/09/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01421/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 004/203/2016
Contratado: (267859/1) FRANCISCA FRANCIELY VELOSO DE ALMEIDA
CPF: 484.169.163-49
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 22/08/2016

CONTRATO/UNEMAT/01422/201 DE: 09/09/2016

Processo N°: 001/265/2016
Contratado: (268236/1) MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR
CPF: 141.904.781-72
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Até: 07/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT



O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01423/201 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 004/316/2016
Contratado: (268929/1) MONIQUE MAIRA MACIEL
CPF: 024.809.671-07
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/09/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01424/201 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 038/2016
Contratado: (272421/1) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 017.951.821-64
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Em: 15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01425/201 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 002/186/2016
Contratado: (36544/3) DORILSON SILVA CAMBUI
CPF: 454.259.901-97
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 16/09/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01426/201 DE: 09/09/2016
Processo Nº: 001/201/2016
Contratado: (47295/19) SENILDE SOLANGE CATELAN
CPF: 572.160.291-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 08/08/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00216/2016 DE: 09/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1447/2016
Nome: (250147/1) SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 15/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00017/2016 DE: 09/09/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1451/2016
Nome: (39324/2) AECIO BENEDITO ORMOND
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituido: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO
Un. Adm: (142204) DIR. DE LEGISLAÇÃO E AUTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00286/2016 DE: 09/09/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 101/2016
Nome: (130082/1) DOMINGOS CAVAZZINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Ate 02/05/2011
A Partir de: 31/08/2016 Ate 29/09/2016

Processo N.: CI 102/2016
Nome: (130082/1) DOMINGOS CAVAZZINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Ate 02/05/2011
A Partir de: 01/12/2016 Ate 29/01/2017

Processo N.: CI 126/2016
Nome: (110150/1) MARCIO ALVES PALLEROSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 18/11/2008 Ate 17/11/2013
A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00287/2016 DE: 09/09/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 388921/2016
Nome: (227446/1) FABIO TERUO ARAGUTE
Quinquênio: 15/02/2011 Ate 14/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413854/2016
Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE
Quinquênio: 07/04/2010 Ate 06/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 388326/2016
Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
Quinquênio: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00087/2016 DE: 09/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,



Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 447439/2016
Nome: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
A Partir de: 28/07/2016 Até25/09/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ
Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo N.: ci 154/2016
Nome: (225496/1) EUNICE STEHFANY DE BRITO TARELLI
A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (264108/1) FELIPE FERNANDO BIGATON
Un. Adm: (155802) 62ºARIPUANÃ

Processo N.: 447444/2016
Nome: (139864/1) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA
A Partir de: 28/07/2016 Até25/09/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (183890) GER. DE INFRAESTRUTURA E SISTEMAS DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00088/2016 DE: 09/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ci 304/2016
Nome: (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (184101) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

AGEM

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

PORTARIA/AGEM/VRC/00002/2016 DE: 09/09/2016

O Presidente da AGEM/VRC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 09/2016
Nome: (262270/1) LEISLIE DE FATIMA HAENISCH
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (78915/3) RENATO RAUL SPINELLI
Un. Adm: (177890) DIR. DE GESTAO METROPOLITANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.
Maristene Amaral Matos
Presidente da AGEM/VRC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar a RETIFICAÇÃO do Resultado da Licitação dos Lotes 04 e 14, Item 01, Pregão Eletrônico 041/2015/SEGES, Processo Administrativo n.º 484.401/2015, o qual tem por objeto o Registro

de preço para futura e eventual Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em virtude da necessidade de readequação dos valores ofertados.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UNDO	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
4	1	JIREH DISTRIBUIDORA E VAREGISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	6082	UN	3.100,00	HABILITADO
14	1	JIREH DISTRIBUIDORA E VAREGISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	416	UN	3.100,00	HABILITADO

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SAAF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2016-SAAF/SEFAZ, publicada no D.O. do dia 01 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SAAF - SEFAZ, tipo MELHOR TÉCNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO HABILITADO E CREDENCIADO, NA FORMA LEGAL, QUE DISPONHA DE UMA FERRAMENTA COM RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL ON LINE (MODALIDADE DE ARREMATACÃO DE BENS PELA INTERNET) COM A FINALIDADE DE ALIENAR BENS E OU MERCADORIAS APREENDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB (WORD WIDE WEB), EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA GMA/CPAS/SAAF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REALIZAÇÃO: 17 de outubro de 2016, às 14:15 horas, na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - COMPLEXO III - BLOCO A, TÉRREO - SALA DE REUNIÕES - Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Centro Político Administrativo - CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/> e no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "Sefaz" 3- "Tomada de preços") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2370/2373/2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO NOVA DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2016/SEMA
PROCESSO Nº. 484552/2015**

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente** torna público que realizará licitação, tendo por objeto **aquisição de 130 (cento e trinta) computadores de mesa, 14 (quatorze) notebooks e 40 (quarenta) impressoras.**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia **19 de setembro de 2016 até o dia 26 de setembro de 2016 às 13h30**, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **26 de setembro de 2016 às 14h00**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: no seguinte endereço: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

Cuiabá - MT, 9 de setembro de 2016.

Original assinado

Valdinei Valério da Silva

Ordenador de Despesa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

CARTA CONVITE Nº 006/2016/SESP/MT

PROCESSO Nº: 454818/2015 e SIAG Nº: 0454818

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros de divisa e reparos no prédio do IML de Rondonópolis, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico e Memorial Descritivo.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Data: 19/09/2016 | Horário: 09:00 horas (horário local)

LOCAL: Sala Multiuso da Superintendência da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - Fones: (65) 3613.5527 ou (65) 3613-5528.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Setor de Licitação - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h. Fones: (65)3613.5527 ou (65)3613.5528 e no site da Secretaria de Gestão através do link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesa
(original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 035/2014/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 441/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 613909/2014 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **Netmake Soluções em Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.095.869/0001-18**, visando a aquisição de Licenças de Software Scriptcase, atualização tecnológica de Software Scriptcase (upgrade) e Suporte Técnico atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, no valor de **R\$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais)**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2016/SEC
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 51 a 56, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº: 439617/2016

Objeto: contratação da atração cultural artística do cantor/compositor "Billy Espíndola" para fazer parte da programação artístico-cultural do evento "2ª Maratona de Negócios Criativos", promovido pela Secretaria de Cultura, a ser realizado em 12 de setembro 2016.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.39

Contratado: ANGELICY MENDES VENANCIO 01842993143 - CNPJ: 23.619.969/0001-40.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Aviso de Retificação do Edital e Adiantamento da Sessão.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2016/SES/MT
Processo n. 508181/2015**

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2016, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é o **"Registro de Preços de Produtos Nutricionais para futuras aquisições destinadas a atender a demanda dos usuários do JUDICIAL, do COMPONENTE ESPECIALIZADO e do PROGRAMA NACIONAIS DST/AIDS"**, **teve o seu edital retificado**, conforme 6º Termo de Retificação disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>). Torna público, também, que a **sessão pública de abertura do Pregão foi adiada para o dia 22 de setembro de 2016, às 10h00min** (horário de Brasília), e que novo cronograma dos atos da licitação está disponível no Portal de Aquisições. Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2016.

Roger Doss

Pregoeiro Oficial
Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 306/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005671-001/2014, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, os servidores abaixo mencionados:

CARGO: Técnico Administrativo

Nº	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
1	HELIO DA SILVA TAQUES FILHO	007055	COLÍDER	CÁCERES
2	BIBIANO DIEGO MARTINS BIBO DO NASCIMENTO	007001	ALTO TAQUARI	CLÁUDIA

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores acima mencionados às respectivas novas Comarcas, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 307/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
173º	DANIELLA RODRIGUES DE CARVALHO	18312101-SSP/MT	035.016.331-65

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 308/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** a candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, a qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
184º	LEANDRA CAMILA CARDOSO PUNTEL	18444555-SSP/MT	045.545.921-54

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 309/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004709-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **KATIA LUZIA PEREIRA**, bacharel em direito, matrícula nº 006936, portadora do RG nº 3.684.739-

SSP/SC e do CPF nº 022.206.579-65, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **SAPEZAL/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 310/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004709-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1.449.287-3-SSP/MT e do CPF nº 962.950.231-34, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **SAPEZAL/MT**, na vaga existente em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora **KATIA LUZIA PEREIRA**, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 311/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004714-001/2016, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificados, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
185º	ALINE FERNANDES DE SOUZA FRANÇA	88309405-SSP/PR	058.915.489-33
186º	ALESSANDRE ALVES BARRETO DE ARRUDA	12521515-SSP/MT	943.792.031-15

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 312/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004658-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo, matrícula nº 000930, portadora do RG nº 817044-SSP/MT e do CPF nº 622.650.831-00, do cargo em comissão de **Gerente de Desenvolvimento** do Departamento de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir de 03.10.2016.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 313/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004705-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, técnico administrativo, matrícula nº 000587, portadora do RG nº 1124979-0-SSP/MT e do CPF nº 866.388.741-87, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **Coordenação das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital**, com efeitos a partir de 01.09.2016.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 314/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004672-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ALÍPIO DOS REIS SANTOS**, Bacharel em Direito, portador do RG n.º 2190935-0-SSP/MT e do CPF nº 039.033.411-18, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **COMODORO/MT**, na vaga deixada pela servidora **LIZ CRISTINA BUSATTO** que foi relotada para o Departamento de Planejamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, efeitos a partir de **02.09.2016**.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 315/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004723-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **RICARDO MANARIM PHILIPSEN**, bacharel em direito, matrícula nº 006965, portador do RG n.º 1580832-7-SSP/MT e do CPF nº 733.244.421-68, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **SINOP/MT**, com efeitos a partir de **05.09.2016**.

Cuiabá, 06 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 528/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO APARECIDO DE LIMA**, matrícula 000760, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.07.2011 a 25.07.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 004422-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 530/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004048-001/2016, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 31-10-2012 a 03-03-2016 - num total de **1.220** (mil, duzentos e vinte) dias, correspondendo a **três anos, quatro meses e cinco dias (03a.04m.05d.)** de tempo de contribuição, prestados ao **Ministério Público Federal**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 532/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **LAÍS RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula 000034,

técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **13.08.2011 a 12.08.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 004297-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 533/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, matrícula 000761, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.08.2011 a 31.07.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 004441-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 534/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 000728, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.05.2006 a 09.05.2011**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 004364-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 535/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, matrícula 000762, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **14.08.2011 a 13.08.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 004499-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002008-001/2016. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2015 **COVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** CNPJ nº 03.535.606/0001-10. **CONVENIADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** CNPJ nº 14.921.092/0001-57 **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte, a cláusula décima da (vigência) do convênio original assinado. Prazo: Adita-se 48(quarenta e oito) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral de Administração e Antônio Veloso Peleja Junior-Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça e Paulo Márcio Soares de Carvalho-Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2016-DP/MT, publicado no**Diário Oficial nº 26839 do dia 12 de agosto de 2016.****Onde se lê:** Contrato nº 052/2016.**Deve ser ler:** Contrato nº 054/2016.**RERATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 007/2016**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO- CNPJ N.02.528.193/0001-83 E SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS- SEJUDH- CNPJ N. 03.507.415/0001-76.

Tendo em vista a **IN 005/2015/ SEPLAN/SEFAZ/CGE DE 13/07/2015, RERATIFICAMOS** o número deste termo para **0408/2016**, conforme sequência gerada pelo **SIGCON**.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 4.632, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Autor: Mesa Diretora

Estabelece novo horário para realização das sessões plenárias previstas no art. 78 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º No período de 08 de agosto a 28 de outubro de 2016, as sessões plenárias previstas no art. 78 da Resolução nº 677, de 20 de

dezembro de 2006, passam a ser realizadas somente às quartas-feiras, nos seguintes horários: matutino, às 8 horas; vespertino, às 14 horas; noturno, às 18 horas.

Parágrafo único Realizar-se-á no dia 1º de setembro de 2016, às 8 horas, Sessão Ordinária para eleição da Mesa Diretora, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 34 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Max Russi	- 3º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 12/2016 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia **26/09/2016 às 08h30min**, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº:12/2016** - sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone : (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 09 de setembro de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CHAMADA PÚBLICA / INEXIGIBILIDADE 02/2016**, destinada à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Indígena da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT**, teve como vencedor: **ERITON BRATTI inscrito no CPF Nº 037.073.929-96**. Campo Novo do Parecis-MT, 09 de setembro de 2016. **Leandro Nery Varaschin**. Pres. Comissão Permanente de Licitação. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 094/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 094/2016 - registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos farmacológicos, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: **AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 65.817.900/0001-71, que totalizou R\$ 19.200,00; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.652.030/0001-70, com o total de R\$ 58.180; **CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.782.733/0001-49, com o total de R\$ 30.650; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91, com o total de R\$ 177.250,00; **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 36.325.157/0001-34, com o total de R\$ 195.850,00; **DELTA MED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 08.835.955/0001-70, com o total de R\$ 109.690,00; **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02.520.829/0001-40, com o total de R\$ 347.840,00; **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA**, CNPJ 07.640.617/0001-10, com o total de R\$ 105.960,00; **HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ 01.571.702/0001-98,

com o total de R\$ 62.500,00 e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.995.371/0001-50, com total de R\$ 63.460. Campo Verde, 09 de setembro de 2016. **Leila Gubert** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2016, para **construção de 01 escola culinária com auditório**. E sagrou-se vencedora a empresa: **Ribeiro e Gonçalves Materiais de Construção Ltda -Me**. Cocalinho-MT, 09 de Setembro de 2016. **Selma Santana** - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2016 PROCESSO Nº. 057/2016/CPL/TP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 057/2016, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 09 de Setembro de 2016, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa **BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, E DISSIPADOR E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO BAIRRO CELÍDIO MARQUES NO MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, Colider/MT, 09 de Setembro de 2016. **EDIVALDO MOREIRA DA SILVA** Presidente.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2016
Processo Administrativo nº 893/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **RODOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA**, CNPJ 11.567.074/0005-54, localizada na Avenida Celso Mazutti, Nova Vilhena, 5761, cidade de Vilhena - RO. O valor correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E APLICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO ONIBUS - PLACA OBS-6924 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR é de R\$ 5.548,80 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos em até 30 dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 09 de setembro de 2016.

Walimir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 028/2016 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte”**, a seguinte Empresa: 1) GRITTI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA FERNANDES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.014.345/0001-92, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 921, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112 do lote n.º 001 e dos itens n.º 1, 3, 4, 5, 7 do lote n.º 002 com o valor global de R\$ 952.109,15 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Nove Reais, e Quinze Centavos). Os itens n.º 11, 12, 13, 24, 27, 28, 31, 35, 36, 56,63, 67, 68, 71, 72, 82, 83, 85, 94 e 106 do lote n.º 001 e os itens n.º 2 e 6 do lote n.º 002 restaram frustrados. Ipiranga do Norte - MT, 09 de Setembro de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 027/2016 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte”**, as seguintes Empresas: 1) DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.707.627/0001-05, localizada na Avenida Dom Bosco, n.º 1059, Bairro Centro Sul, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.020-050, vencedora dos itens n.º 5, 8, 14, 23, 26, 28, 30, 31 do lote n.º 001 e os itens n.º 2, 3 e 4 do lote n.º 002 com valor total de R\$ 83.040,23 (Oitenta e Três Mil, Quarenta Reais, e Vinte e Três Centavos); 2) ALEXANDRE VENSIO BONFIM - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.445.783/0001-97, localizada na Rua dos Cajueiros, n.º 2871, Apto. 01, Jardim Imperial, na Cidade de Sinop - MT, CEP: 78.555-010, vencedora dos itens n.º 3, 7, 11, 18, 34 e 35 do lote n.º 001 com valor global de R\$ 21.845,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais); 3) CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.199.390/0001-24, localizada na Praça dos Colonizadores, n.º 126-N, Bairro Centro, na Cidade de Juara - MT, CEP: 78.575-000, vencedora dos itens n.º 15, 24 e 32 do lote n.º 001 com valor global de R\$ 13.280,00 (Treze Mil, Duzentos e Oitenta Reais); 4) IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.799.112/0001-97, localizada na Avenida Djalma Ferreira de Souza, n.º 002-A, Sala 02, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.053-000, vencedora dos itens n.º 4, 9, 13, 20, 21, 22, 27, e 33 do lote n.º 001 e do item n.º 001 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 57.412,60 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Doze Reais, e Sessenta Centavos); 5) ADELINI DA SILVA GOTARDI 37216397827, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.266.577/0001-17, localizada na Rua das Azaléias, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000 vencedora dos itens n.º 2, 17, 29 do lote n.º 001 com valor global de R\$ 1.865,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais); 6) D. A. ARAGÃO COMERCIO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.127.086/0001-46, localizada na Rua Trinta e Três, n.º 32, Quadra 78, Bairro Santa Cruz II, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.077-015, vencedora dos itens n.º 6, 12, 25 do lote n.º 001, com valor global de R\$ 11.734,00 (Onze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais); 7) ÁPIS COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.979.479/0001-00, localizada na Rua Epifânio de Oliveira, n.º 140, Bairro Chácara dos Pinheiros, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.080-010, vencedora dos itens n.º 1, 10, 16, 19 do lote n.º 001, com valor global R\$ 48.447,05 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais, e Cinco Centavos). Ipiranga do Norte - MT, 09 de Setembro de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **23/09/2016**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada do tipo “Casa de Apoio”, exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. **A presente licitação é para participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 08 de Setembro de 2016.

Annys Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **26/09/2016**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camisetas Personalizadas para a utilização em Campanhas, fabricadas em malha fria, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme especificações constantes no Edital. **Esta licitação é exclusiva para a participação microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 08 de Setembro de 2016.

Annys Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016****CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO EM ITUIQUIRA - MATO GROSSO**. Do tipo maior oferta, obteve o seguinte resultado: **VALDERY MENDES DE FREITAS, CPF nº 361.806.291-53** sagrou-se vencedor com o valor global de **R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais)**.

Itiquira/MT, 09 de setembro de 2016.

Bruno Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO N.º 025/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA - ME; PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º 025/2016; **ASSINATURA:** 01/09/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT **JANGADA -**

MT - CEP. 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **aquisição de material de construção e materiais elétricos para atender a secretaria municipal de obras do município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 22/09/2016 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 09 de Setembro de 2016. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 034/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação de antenas repetidoras de telefonia celular, incluindo materiais e mão de Obra, no distrito de Analândia do Norte e na Comunidade Bom Jaguar, no município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL
RUFINO E GULDEN LTDA ME	36.548,43

Marcelândia/MT, em 09 de Setembro de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**

OMUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.987/0001-75, com sede na Rua Guaíra, nº 777, Bairro Centro, CEP 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M.930-500 SSP/MG e do CPF/MF nº 174.151.101-10, residente e domiciliado em Marcelândia/MT, **FAZ A CONVOCAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA CAMERA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.522.460/0001-80, localizada na Rodovia BR 163, KM 844,3, setor Industrial Norte, no município de Sinop-MT, tendo como representante Sr. ITAMAR JOSÉ CAMERA, portador da carteira de identidade RG nº 4.571.987-1 SSP/PR e CPF nº 741.171.819-04, para assumir em sua totalidade, o objeto da tomada de Preços nº 009/2016 - **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT**, tendo em vista a rescisão do CONTRATO nº 027/2016, firmado entre o Município de Marcelândia-MT e a empresa S.A. Lima Engenharia e Construções Ltda - EPP, mediante pedido de desistência da empresa.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços e cronograma físico-financeiro.

A empresa **CONSTRUTORA CAMERA EIRELI** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar acerca da convocação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, Rua Guaíra, nº 777 - Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia/MT.

Marcelândia-MT, 09 de Setembro de 2016.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2016

09/09/2016

Decreta a rescisão contratual com a Empresa S. A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado de CNPJ nº 13.908.247/0001-52, com sede na Rua Dois, S/Nº - Quadra 09, Lote 12, Bairro São José, CEP 78080-540, Cuiabá -MT, e dá outras providências.

Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação de desistência por parte da empresa envolvida, através de carta de 08 de setembro de 2016, cópia anexa,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica de pleno direito, nos termos da Lei n. 8666/93 Artigo. 79, inciso II, rescindido o Contrato nº 027/2016 referente ao Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 09/2016, obra de "Pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas" do município de Marcelândia - MT, tendo em vista a desistência de livre e espontânea vontade da Contratada por motivo alegado de dificuldade em executar o projeto.

ARTIGO 2º - Deverá a Secretaria de Planejamento, através do Departamento de Licitação tomar as providências cabíveis para dar continuidade ao processo, inclusive com a convocação do segundo colocado no certame.

ARTIGO 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 09 de setembro de 2016.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2016**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT.**
CONTRATADO: **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME.** OBJETO: Constitui objeto do Presente contrato a Contratação de Empresa especializada prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTS e do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST ora programado, para elaboração e execução das ações das etapas de Trabalho Social, Contrato nº.040528518/2014 do Empreendimento Residencial Morada dos Ventos, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 01- RECURSOS FAR, conforme especificações constantes do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 89.850,00 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). VIGENCIA: 05/09/2016 A 05/09/2017. FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA. K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **aquisição de material de expediente (papelaria) e aviamentos.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 23 de setembro de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site oficial do Município, junto ao Departamento de Licitação, ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou ainda pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 09 de setembro de 2016.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2016 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) - Tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 22 de setembro de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverão ser retirados pelo site oficial do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 09 de setembro de 2016.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 122/2016 - Objeto: **aquisição de toldos e piso laminado para utilizar em Creches e Escolas Municipais.** Tipo: Menor preço por lote - Data de abertura: 22 de setembro de 2016. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 09 de setembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 035/2016, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor da empresa: REGINALDO ZANETI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.902.794/0001-30 no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Nova Santa Helena - MT, 09 de setembro de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE DO DISTRITO UNIÃO NORTE DE ACORDO COM O TC PAR Nº 201500283 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE EM CONSONÂNCIA COM A LEI 12.695/2012 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 14/2012, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MANUAL DESCRITIVO EM ANEXO". Onde sagraram-se vencedoras as empresas D AARAGAO COMERCIO ME, CNPJ nº 19.127.086/0001-46 com o valor total de R\$ 3.686,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e seis reais), a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.255.981/0001-83 com o valor total de R\$ 12.453,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61 com o valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais), a empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ nº 70.429.956/0001-99 com o valor total de R\$ 11.859,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e a empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.870.717/0001-08 com o valor total de R\$ 4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Setembro de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 29360007 DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1130-07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF 04 ANTONIO AMARO/ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1130-07 EM ANEXO". Onde sagraram-se vencedoras as empresas ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ nº 04.360.651/0001-43 com o valor total de R\$ 1.502,55 (Hum mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.560.267/0001-08 com o valor total de R\$ 11.252,64 (Onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 22.684.331/0001-20 com o valor total de R\$ 1.430,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais), CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP, CNPJ nº 10.199.390/0001-24 com o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), D A ARAGAO COMERCIO ME, CNPJ nº 19.127.086/0001-46 com o valor total de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais), DATA

MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 19.707.627/0001-05 com o valor total de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.674.540/0001-77 com o valor total de R\$ 3.385,00 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 09.721.729/0001-21 com o valor total de R\$ 5.884,50 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90 com o valor total de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais), L.M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 06.926.016/0001-06 com o valor total de R\$ 3.132,80 (Três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), MORGADO & MARTINEZ LTDA, CNPJ nº 04.481.985/0001-75 com o valor total de R\$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais), PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01 com o valor total de R\$ 4.329,98 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.870.717/0001-08 com o valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) e a empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 07.511.067/0001-30 com o valor total de R\$ 2.291,32 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Setembro de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 25480010 DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1140-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS 02, 03, 04, 05 E 07 / ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1140-01 EM ANEXO". Onde sagraram-se vencedoras as empresas EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.674.540/0001-77 com o valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), a empresa GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 09.721.729/0001-21 com o valor total de R\$ 1.010,00 (Hum mil e dez reais), a empresa L. M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 06.926.016/0001-06 com o valor total de R\$ 28.038,00 (Vinte e oito mil, trinta e oito reais) e a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01 com o valor total de R\$ 2.923,83 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 08 de Setembro de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 109/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 109/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 109/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 086/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de **manilhas** (tubo de concreto), para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas e Rodagem do Município de Querência MT. **Vencedora: PREMOLDADO E CONSTRUTORA QUERÊNCIA LTDA - ME**, CNPJ: 01.722.082/0001-40, foi à vencedora do item 3897 com um valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Querência - MT, 09 de setembro de 2016.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 58/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 58/2016**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 349/2016**, emitido pelo **Dr. Rafael Xavier**

de Paula, Procurador Geral Adjunto do Município, e pelo **Dr. Rafael Torsi de Oliveira**, Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida - Comunidade Terapêutica Ltda - ME, situada na Rodovia Helder Cândia, Altos dos Florais, Sucuri II, Unidade I, Cuiabá-MT** CNPJ: **10.685.714/0001-34**. **Objeto:** Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, Felipe Ribeiro Amorim, em cumprimento ao mandato de intimação nº 5714-90.2016.811.0003, do juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016

O **Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 de setembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar destinados à estruturação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2016

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2016 ADITIVO CONTRATO N.º 18/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016, firmado em 27 de abril de 2016, passa a ter um aumento de quantitativo aos valores iniciais, por adequação técnica do projeto do contrato original, conforme planilha anexa, fundamentado pela art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratado: LENZ & LENZ - ME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data da assinatura: 09/09/2016 - Vigência: 24/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.603.900/0001-84. **Objetivo:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

VALOR: R\$ 803,00.

Vigência do contrato: 22/08/2016 A 22/08/2017.

Modalidade: Carona nº 004/2016.

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016 SRP 97/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016 SRP 97/2016. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Aquisição de ônibus rodoviários (chassi e carroceria) zero quilômetro e veículos automotores novos zero quilômetro para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 23/09/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 09 de setembro de 2016.**

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE RESULTADO

JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresas especializadas para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT teve a seguinte classificação das propostas: Para o item nº 01 (COLETA)

SANETRAN	R\$ 4.855.140,00
OPORTUNA	R\$ 5.834.905,73
ECOPAV	R\$ 5.952.852,00
LOC-SERVICE	R\$ 6.940.080,00
ETC	R\$ 8.051.400,00

Para o item nº 02 (TRANSPORTE)

ECOPAV	R\$ 2.484.432,00
SANETRAN	R\$ 2.750.760,00
ETC	R\$ 2.950.020,00

Para o item nº 03 (DESTINAÇÃO FINAL)

SANORTE	R\$ 4.388.256,00
ETC	R\$ 5.808.024,00

Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 09 de setembro de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 DE SETEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES)**, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 12 de Setembro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 09 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 15/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 15/2016, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, e sagrou vencedora a empresa : ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 09 de Setembro de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 15/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 15/2016, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, e sagrou vencedora a empresa : ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 09 de Setembro de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

TERCEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens SA, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT a renovação da Licença de Operação Provisória nº 273/2014 para Atividade de Extração de Cascalho da Fazenda Horizonte - área 3,7015 há no município de Araguaína-MT, que dará suporte as atividades de pavimentação da Rodovia MT-100, trecho entre os municípios de Alto Araguaia-MT / Ponte Branca-MT.

Fiasul Indústria de Fios S.A - CNPJ 03.323.760/0001-28

Reunião do Conselho de Administração - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores membros do conselho de Administração da Fiasul Indústria de Fios S/A a se reunirem no dia 16/09/2016 às 10:00 horas na sede social da empresa na Rod. Br 163 Km 204 em Rondonópolis/MT a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros da diretoria e outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 04/09/2016. Conselho de Administração.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES. REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016. DATA, LOCAL E HORA:

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis ("11/05/2016") às 08h00min na Rua Desembargador Trigo de Loureiro Nº 549, Apto 203 Torre 2, Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-455, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.2.01509832 e no CNPJ/MF 24.441.783/0001-07 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESEÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social **RENATO LUIZ GIACOMINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 549, Apto 203 Torre 2 Consil, Município de Cuiabá - MT, CEP 78.048-455, natural de Curitiba/PR onde nasceu em 04/07/1978, filho de Delci Giacomini e Nadir Giacomini, portador da cédula de identidade nº 000788485 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 639.236.101-49; **GUILHERME DE LIMA GIACOMINI**, brasileiro, menor impúbere, estudante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 549, Apto 203, Torre 2 Consil, Município de Cuiabá - MT, CEP 78.048-455, natural de Campo Grande/MS onde nasceu em 23/02/2008, filho de Renato Luiz Giacomini e Valéria Torales de Lima Giacomini, portador da cédula de identidade nº 3013629-6, pela SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 053.486321-39, representado neste ato pelo seu genitor RENATO LUIZ GIACOMINI, acima qualificado e por sua genitora VALÉRIA TORALES DE LIMA GIACOMINI, brasileira casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 549, Apto 203 Torre 2 Consil, Município de Cuiabá - MT, CEP 78.048-455, portadora da Cédula de Identidade nº 001.076.533 SSP/MS e CPF/MF nº 706.112.461-04, natural de Campo Grande/MS onde nasceu em 07/05/1980, filha de Hélio de Lima e Clemilda Torales de Lima. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Renato Luiz Giacomini e Valéria Torales de Lima Giacomini. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação a forma com que o mercado em geral

valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e encontra-se dividido em 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **RENATO LUIZ GIACOMINI** possui 335.000 (trezentas e trinta e cinco mil) quotas sociais; e **GUILHERME DE LIMA GIACOMINI** possui 5.000 (cinco mil) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de: **VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas sociais representativas em 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 340.000 (trezentos e quarenta mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social e Acordo de Acionistas** que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como Anexos I, II e III respectivamente e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistos pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor, tendo sido eleitos e empossados para tais cargos **RENATO LUIZ GIACOMINI**, nomeado **Diretor Presidente** e **NADIR GIACOMINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº. 1611 - Bairro Centro - CEP 79.490-000- São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00539313207, expedida pelo DETRAN/MS e CPF/MF 197.670.649-15, natural de Maximiliano de Almeida/RS onde nasceu em 20 de março de 1949, filho de Valentim Giacomini e Umbelina Giacomini, nomeado **Diretor**, todos devidamente qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **RENATO LUIZ GIACOMINI** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 11 de maio de 2016. **RENATO LUIZ GIACOMINI** - Presidente da Assembleia. **VALÉRIA TORALES DE LIMA GIACOMINI** - Secretária da Assembleia. **ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 11/05/2016. VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ ("MF") 24.441.783/0001-07 - COMPANHIA FECHADA. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO - POSIÇÃO EM 11/05/2016**

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
RENATO LUIZ GIACOMINI, portador da cédula de identidade nº 000788485, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 639.236.101-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 549 Apto 203 Torre 2, Consil, Cuiabá - MT, CEP 78.048-455.	167.500	167.500	335.000,00
GUILHERME DE LIMA GIACOMINI, portador da cédula de identidade nº 3013629-6, expedida pela SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 053.486.321-39, residente e domiciliado à Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 549 Apto 203 Torre 2, Consil, Cuiabá - MT, CEP 78.048-455.	2.500	2.500	5.000,00
	170.000	170.000	340.000,00

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2016. Renato Luiz Giacomini. Guilherme de Lima Giacomini. Representado por Renato Luiz Giacomini. Guilherme de Lima Giacomini. Representado por Valéria Torales de Lima Giacomini. **ANEXO II - ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 11/05/2016. VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** CNPJ ("RFB") 24.441.783/0001-07 - EM TRANSFORMAÇÃO. **ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. ARTIGO 1 - VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2 -** A companhia tem sede e foro situados na Rua Desembargador Trigo de Loureiro Nº 549, Apto 203, Torre 2, Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-455, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3 -** A sociedade tem por objetivo social as atividades: Participação do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, holding não financeira (6462-0/00), Gestão administrativa e financeira dos negócios de empresas controladas ou coligadas (6462-0/00), Investimentos em ativos intangíveis não financeiros (7740-3/00). **ARTIGO 4 -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e das Ações - ARTIGO 5 -** O capital social é de **340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6 -** Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **ARTIGO 7 -** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas - ARTIGO 8 -** Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração - ARTIGO 9 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho de Administração - ARTIGO 10 -** A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembléia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria - ARTIGO 11 -** A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato". **ARTIGO 12 -** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelo **Diretor Presidente isoladamente** e a ele cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembléia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (l) Constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento. **§2º** - Os casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, serão de competência exclusiva da **Assembléia Geral de Acionistas**. **§3º** - O (s) Diretor (es), sem designação específica, além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput** atuarão em sintonia e cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **ARTIGO 13 -** A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelos diretores. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, por maioria de votos. **ARTIGO 14 -** Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo - ARTIGO 15:** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não,

residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição.

ARTIGO 16: O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **ARTIGO 17:** O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18:** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Capítulo V - Conselho Fiscal - ARTIGO 19 - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais - ARTIGO 20** - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76.

Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **§3º** - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. - ARTIGO 23** - O exercício social terá início em 1º de março e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo, (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26** - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação - ARTIGO 31** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais - ARTIGO 32** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro - ARTIGO 34** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 11 de maio de 2.016. Renato Luiz Giacomini Guilherme de Lima Giacomini. Representado por Renato Luiz Giacomini. Guilherme de Lima Giacomini. Representado por Valéria Torales de Lima Giacomini. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 15/08/2016 sob nº 51300014343. Protocolo: 16/041152-1 de 11/07/2016. NIRE: 51300014343. **VRG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** Chancela: **E63C6-E8DD7-D85FD-5401A-1DE78-A501A-84393-A439A.** Cuiabá, 19/08/2016. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilão, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARILINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** todos os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que acontecerá de forma **UNIFICADA** a todas as categorias que compõem o **Fórum Sindical do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, a ser realizada no dia **20 de setembro de 2016 (terça-feira)** em frente a **Secretaria de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT**, no período **vespertino às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação**.

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsões estatutárias das categorias é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) Sucateamento e precarização dos serviços prestados pelo Estado de Mato Grosso;
- 2) Contingenciamento das despesas do poder executivo e atraso nos pagamentos dos subsídios dos servidores públicos;

- 3) Reforma Administrativa do Governo;
- 4) LDO 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e as previsões de recursos para pagamentos da RGA 2017 e efetivação das políticas públicas;
- 5) Excesso de repasse de recursos aos poderes (Duodécimos) sem necessidade em detrimento da efetivação das políticas públicas;
- 6) Reforma da Previdência Nacional e MT PREV;
- 7) Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 5584 (Janot - Governo de MT).
- 8) Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 08 de setembro de 2016.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 14.342.248/0001-45 - NIRE 51.3.0001140-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: 27 de julho de 2016, às 12:00 horas, na sede social da ATF Investimentos e Participações S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua I, nº 105, sala 37, Edifício Eldorado Hill Office, Bairro Jardim Alvorada, CEP 78048-487. **CONVOCAÇÃO:** Publicações do edital de convocação devidamente realizadas nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no "Diário de Cuiabá" nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2016. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o "caput" do art. 133 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: relatório da administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição do dia 20/06/2016 e no "Diário de Cuiabá" na edição do dia 21/06/2016. **PRESENÇA:** Usufrutuários e acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. O Sr. Antônio Teixeira Filho e a Sra. Nilza Oliveira Teixeira, ambos presentes, são os detentores do direito de voto sobre a totalidade das ações com direito a voto de emissão da Companhia. Consigna-se também a presença do Sr. Antonio Padua de Castro Alves, a fim de prestar todos e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários aos presentes. **MESA:** Presidente: Nilza Oliveira Teixeira; Secretária: Carolina Oliveira Teixeira. **ORDEM DO DIA:** (i) em assembleia geral ordinária: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015; (b) ratificação da destinação dos lucros líquidos e do pagamento dos dividendos pela Companhia nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, assim como a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2015 no valor de R\$ 4.525.454,56, valor esse que, somado com os lucros acumulados de exercícios anteriores, totaliza R\$5.085.350,33, e a distribuição de dividendos; e (c) eleição da Diretoria da Companhia; e (ii) em assembleia geral extraordinária: (a) ratificação e ratificação da integralização do capital social da Companhia com a consequente ratificação das deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia realizadas em 20/12/2012 (registrada na JUCEMAT sob nº 20130181846 em sessão de 15/02/2013) e em 30/10/2014 (registrada na JUCEMAT sob nº 20149774095 em sessão de 12/11/2014), de forma que, ao invés de a integralização do capital social ter ocorrido com a conferência dos imóveis rurais mencionados nas atas de referidas assembleias, a completa integralização seja realizada da seguinte forma: (a.i) transferência da propriedade rural denominada "Fazenda Mundo Novo" para a Companhia no valor de R\$477.919,29 e (a.ii) aproveitamento de lucros acumulados no valor de R\$557.509,85 sem a emissão de novas ações da Companhia, representando uma integralização total de R\$1.035.429,14 e sem que a deliberação prevista neste item "a" da ordem do dia da assembleia geral extraordinária, se aprovada, resulte em redução do capital social ou redução do valor integralizado do capital social da Companhia, que permanecerão inalterados; (b) ratificação da eleição da Diretoria realizada em 13/07/2014 (registrada na JUCEMAT sob nº 20150626096 em sessão de 02/09/2015); (c) ratificação de todos os atos praticados pelos administradores desde a transformação da Companhia em sociedade por ações, aprovada em 26/11/2011; (d) alterar a forma de representação da Companhia para constar a possibilidade de representação isolada pelo Diretor Presidente, com a consequente alteração dos artigos 17, 18 e 19 do estatuto social; (e) aprovar a remuneração dos administradores; e (f) ratificar as deliberações tomadas na AGE de 09/12/2013 e na AGE de 01/07/2014. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto, por unanimidade, deliberaram a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme permitido pelo art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76 e aprovaram, também por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: (i) em assembleia geral ordinária: (a) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015; (b) a ratificação da destinação dos lucros líquidos e o pagamento dos dividendos pela Companhia nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, bem como a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2015, no valor de R\$4.525.454,56 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), valor esse que, somado com os lucros acumulados relativos a exercícios anteriores, totaliza R\$5.085.350,33 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). O valor ora destinado será distribuído a título de dividendos até 31 de dezembro de 2016 e conforme disponibilidade de caixa, uma vez que a Companhia depende da distribuição de resultados da sociedade investida; (c) em face da renúncia manifestada pelos membros que compunham a Diretoria, a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (c.i) **Nilza Oliveira Teixeira**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 054.324 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 106.720.101-78, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Antártica, 201, Condomínio Japuíra, casa 10, Bairro Ribeirão da Ponte, CEP 78040-500, como **Diretora Presidente**; e a reeleição de (c.ii) **André Luiz Oliveira Teixeira**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da carteira de identidade RG nº 0987254-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 832.289.421-04, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Presidente Marques, 761, apto. 32, Bairro Quilombo, CEP 78045-100, como **Diretor sem designação específica**, ambos com mandato de 3 (três) anos, que findará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2019. Os Diretores ora eleitos tomarão posse no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, firmando declaração, por escrito, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, de que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) em assembleia geral extraordinária: (a) a ratificação e ratificação da integralização do capital social da Companhia com a consequente ratificação das deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia realizadas em 20/12/2012 (registrada na JUCEMAT sob nº 20130181846 em sessão de 15/02/2013) e em 30/10/2014 (registrada na JUCEMAT sob nº 20149774095 em sessão de 12/11/2014), de forma que, ao invés de a integralização do capital social ter ocorrido com a conferência dos imóveis rurais ou com os recursos mencionados nas atas de referidas assembleias, a completa integralização foi realizada da seguinte forma: (a.i) transferência para a Companhia, pelo valor de **R\$477.919,29 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)**, da propriedade rural denominada FAZENDA MUNDO NOVO, objeto da matrícula nº 17.159 do 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado do Mato Grosso (anteriormente registrada sob matrícula nº 530 do 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado do Mato Grosso); e (a.ii) aproveitamento de lucros acumulados no valor de **R\$557.509,85 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, sem a emissão de novas ações da Companhia, conforme permitido pelo art. 169, §1º da Lei nº 6.404/76, representando uma integralização total de **R\$1.035.429,14 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)** e sem que a aprovação prevista neste item "a" da ordem do dia da assembleia geral extraordinária tenha resultado redução do capital social ou redução do valor integralizado do capital social da Companhia, que permanecem inalterados; (b) e (c) a ratificação de todos os atos praticados pelos Diretores eleitos na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 13/07/2014 (registrada na JUCEMAT sob nº 20150626096 em sessão de 02/09/2015), inclusive a eleição dos referidos Diretores realizada em referida assembleia; (d) alterar a forma de representação da Companhia para permitir a representação isolada pelo Diretor Presidente, com a consequente alteração dos artigos 17, 18 e 19 do estatuto social, que passam a vigorar com a seguinte nova redação: "**ARTIGO 17 - Compete à Diretoria, além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, representar ativa e passivamente a Companhia, judicial e extrajudicialmente, com os poderes para abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de**



cheques e outros títulos cambiais assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, inclusive contratação de financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, a assinatura de formulários, requerimentos e contratos, representar a Companhia perante terceiros e autoridades públicas em âmbito federal, estadual ou municipal, entidades governamentais ou paraestatais, repartições públicas em geral, entidades autárquicas e autoridades, tais como, mas a tanto não se limitando, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, as Juntas Comerciais de todos os estados brasileiros e qualquer Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, de Títulos e Documentos ou de Registro de Imóveis, quaisquer Prefeituras, o Banco do Brasil S.A., o Banco Central do Brasil, a Caixa Econômica Federal, a Correios do Brasil S.A. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT), a Carteira de Comércio Exterior, o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Ministério do Trabalho. **ARTIGO 18** - Os diretores da Companhia têm os seguintes poderes específicos, além daqueles previstos em lei: Ao Diretor Presidente da Companhia compete: I. Representar isoladamente a Companhia para a prática de todos e quaisquer atos, judicial e extrajudicialmente, incluindo, sem limitação, os atos referidos no Artigo 17 acima; II. Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais diretores; III. Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas; IV. Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações contábeis e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; V. Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; VI. Supervisionar os trabalhos da auditoria interna e assessoria legal; VII. Prospeção os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários; e VIII. Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. Aos demais diretores compete: I. Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância; e II. Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. **ARTIGO 19** - A Companhia poderá ser representada: I. Pelo Diretor Presidente, isoladamente; II. Pelo Diretor Presidente e um diretor sem designação específica, em conjunto; III. Por um diretor, seja o Diretor Presidente ou um diretor sem designação específica, e um procurador regularmente constituído nos termos do parágrafo primeiro abaixo; ou IV. Por um procurador regularmente constituído nos termos do parágrafo primeiro abaixo. §1º - As procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, deverão especificar os poderes outorgados e ter prazo de vigência estabelecido. §2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada na convocação, desde que consignado no livro próprio o que for deliberado na reunião. §3º - As deliberações da Diretoria serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. §4º - É vedado aos Diretores prestar em nome da Companhia qualquer aval, fiança, oferecer garantias pessoais em favor de terceiros ou praticar quaisquer atos estranhos ao objeto social, salvo se aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação." (e) a remuneração global anual dos diretores da Companhia no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e (f) ratificação de todas as deliberações tomadas nas seguintes assembleias gerais de acionistas da Companhia: (f.i) AGE de 09/12/2013 realizada às 15h00 relativamente a reforma do estatuto social e cessão e transferência de ações de emissão da Companhia e registrada na JUCEMAT sob nº 20150847556 em sessão de 14/12/2015; e (f.ii) AGE de 01/07/2014 realizada às 10h00 relativamente a eleição da Diretora Presidente e registrada na JUCEMAT sob nº 20149917392 em sessão de 15/07/2014. Atendendo solicitação dos presentes, a Presidente ora eleita, Nilza Oliveira Teixeira, solicitou ao Sr. Antonio Padua de Castro Alves que fornecesse aos presentes todos os esclarecimentos que se fizessem necessários a respeito da Companhia, inclusive quanto aos questionamentos apresentados por Susana Teixeira Manreza, o que foi feito à luz dos livros societários e livros contábeis que foram colocados à disposição para análise dos presentes. Não obstante a ausência de direito de voto dos nus-proprietários, a Mesa recebeu as manifestações apresentadas por Susana Teixeira Manreza, contendo 6 folhas, as quais rubricadas fazem parte integrante da presente

ata. **ENCERRAMENTO:** Foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Nilza Oliveira Teixeira, Presidente; e Carolina Oliveira Teixeira, Secretária. **Acionistas presentes:** Usufrutuários: Nilza Oliveira Teixeira e Antônio Teixeira Filho (representado por Nilza Oliveira Teixeira). Acionista detentor de ações preferenciais não sujeitas a usufruto: André Luiz Oliveira Teixeira (representado por Nilza Oliveira Teixeira). Nus-proprietários: Susana Teixeira Manreza (representada por Frederico Sabbag Andrade Grilo), André Luiz Oliveira Teixeira (representado por Nilza Oliveira Teixeira) e Carolina Oliveira Teixeira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Nilza Oliveira Teixeira - **Presidente da Mesa.** Carolina Oliveira Teixeira - **Secretária.** **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 19/08/2016 sob nº 20160515947. Protocolo: 16/051594-7 de 15/08/2016. NIRE: 51300011409. **ATF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** Chancela: **E6A0D-2B3BF-50D92-995CA-9D486-FC980-6BA46-68E82.** Cuiabá, 23/08/2016. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

INDEPENDENCIA ARMAZENS GERAIS E SILOS LTDA - ME Inscrito no CNPJ Nº 80.170.202/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA - MT a **Alteração de Razão Social** para atividade de Armazéns Gerais, localizada na Zona Rural, Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Construtora e Imobiliária Cosentino Ltda., inscrita no CNPJ 03.688.876/0001-60 com endereço à Avenida São João nº. 305 Sl. 01 Centro na Cidade de Primavera do Leste/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação do Loteamento Urbano Jardim das Américas V. Com as seguintes coordenadas geográficas 15°. 32' 7,97"S e 54°. 17' 51,78"W. No Município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Santa Clara Comércio e Representação Agrícola EIRELI, CNPJ 04.919.407/0001-78 torna público que requereu à Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT, Licença Prévia/ Licença de Instalação e Licença de Operação, atividade: depósito de defensivos. Rua Lages, nº 537-A, Primavera IV. Sem EIA/RIMA

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0096-65, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 63141/2013, da BASE DE CUIABÁ - BAIBA, localizada no município de Cuiabá/MT, para a AMPLIAÇÃO DE TANCAGEM DE ESTOCAGEM DE COMBUSTÍVEL ENTRE OUTROS.

A empresa **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com CNPJ **26.606.228/0001-13**, situada na Rua Concordeia, 172-S centro, CEP 78455-000 no município de Lucas do Verde/MT, torna público que requereu a **Renovação da Licença de Prévia e Licença de Instalação** junto a Sec. Municipal de Meio ambiente de Lucas do Rio Verde/MT do **Loteamento Reserva da Mata**.

INDEPENDENCIA ARMAZENS GERAIS E SILOS LTDA - ME Inscrito no CNPJ Nº 80.170.202/0004-63, torna público que requereu junto a SEMA - MT a **Alteração de Razão Social** para atividade de Armazéns Gerais, localizada na Zona Rural, Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INDEPENDENCIA ARMAZENS GERAIS E SILOS LTDA - ME Inscrito no CNPJ Nº 80.170.202/0003-82, torna público que requereu junto a SEMA - MT a **Alteração de Razão Social e Comunicado de Armazém e Silo** para atividade de Armazéns Gerais, localizada na Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - ASPROGER-MT, Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach, no uso de suas atribuições e tendo em vista os art.18 e art. 34 do Estatuto da entidade, convoca os associados para Assembleia-Geral Extraordinária que acontecerá Unificada a todas as categorias que compõe o Fórum Sindical, que será realizada no **dia 20 de Setembro de 2016**

(terça-feira), em frente a Secretaria de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT, no período vespertino às 13h30mm em primeira convocação e 14h00mm em segunda convocação com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pautas:

1. Sucateamento e precarização dos serviços prestados pelo Estado de Mato Grosso;
2. Contingenciamento das despesas do poder executivo e atraso nos pagamentos dos subsídios dos servidores públicos;
3. Reforma Administrativa do Governo Estadual;
4. LDO 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e as previsões de recursos para pagamentos da RGA 2017 e efetivação das políticas públicas;
5. Excesso de repasse de recursos aos poderes (Duodécimos) sem necessidade em detrimento da efetivação das políticas públicas;
6. Reforma da Previdência Nacional e MT PREV;
7. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 5584 (STF - Lei da RGA)
8. Assuntos Correlatos.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2016.

Gustavo Veslei Amorim Reichenbach

Presidente da Asproger-MT

Associação dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado

FAZENDA SÃO MIGUEL - SAMUEL MAGGI LOCKS, CPF nº 704.093.901-00, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas. Não foi determinado EIA/RIMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF
CNPJ: 03.544.865/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-MT - IPREAF, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2016, de 29/01/2016, torna público aos interessados que realizará licitação **no dia 27/09/2016, às 10:00 horas**, em sua sede sito à Av. Ariosto da Riva, nº 3.117, Centro, Alta Floresta-MT, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-IPREAF, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT**, conforme minuta de contrato, que se encontra anexa ao Edital.

O Edital completo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Arquitetônico, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico e Projeto Estrutural poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:30 às 12:00 horas, de segunda à sexta feira ou pelo Site www.ipreaf.com.br, informações pelo telefone (66) 3521-2538

Alta Floresta-MT, 09 de Setembro de 2016

Vanessa Bezerra dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

O empreendimento **EDMUNDO TENUTA NETO E CIA LTDA EPP** sob CNPJ 25.242.542/0001-00 Solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Municipal de Cuiabá a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade principal **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** para uma área de 420 m² instalada na Rua Antônio João, 146 - ANDAR 01 e 02- Centro Norte no município de Cuiabá

RIO GALERA ENERGÉTICA S.A., CNPJ: 09.629.925/0001-70, localizada no município de Nova Lacerda-MT, Rio Galera, afluente do Rio Guaporé, divisa entre os municípios de Nova Lacerda e Conquista D'Oeste torna público que requereu a SEMA-MT o pedido da Licença de Instalação para a atividade de Geração de energia elétrica - 13MW. Foi realizado EIA-RIMA.

A empresa Carlos Pedro Medrado Luz EPP, que atende pelo nome fantasia de Drogaria America, com o CNPJ: 01.514.903.0001-53, localizado na Avenida Fernando Correia da Costa nº 4622, no bairro Jardim Alencastro em Cuiabá-MT, torna publico que requereu junto a Prefeitura de municipal

de meio ambiente de Cuiabá as licenças prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO).

TAORMINA PARTICIPAÇÕES S/A - ("JUCEMAT") NIRE nº 51.3.0001294-4 - CNPJ/MF ("RFB") CNPJ 19.209.255/0001-97 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2.015. I - CONVOCAÇÃO: Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembleia Geral, ficando dispensada a publicação do Edital de Convocação de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como dispensada a publicação de anúncios, na forma do artigo 133, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. II - **INSTALAÇÃO E MESA:** Instalada regularmente às 08h00min horas aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze ("05/03/2015") na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 990 - Sala 608 - Edifício Empire Center, Bairro Baú, Município de Cuiabá/MT CEP: 78008-900, sede social da companhia TAORMINA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51.3.0001294-4 e no CNPJ/MF 19.209.255/0001-97, sob a presidência de Carlos Rezende Junior, secretariada por Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. III - **PRESENÇA:** Estavam presentes todos os acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 01. IV - **ORDEM DO DIA:** (i) Nomeação de empresa especializada para avaliação de imóvel. (ii) Aumento do capital social (iii) Aprovação do novo Boletim de Subscrição e Integralização. V - **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Ata lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76. (i) aprovada e já nomeada a empresa especializada: Guardian Contabilidade e Assessoria Ltda, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 400, Sala 08 Bairro Poção Cuiabá/MT - CNPJ: 37.500.006/0001-38 representada pelo contador Sergio de Oliveira portador da Cédula de Identidade Profissional MT-008797/O-6 expedida pelo CRC/MT, para elaboração de Laudo de Avaliação de Imóvel para fins de aumento de capital social (art 8º LSA). Nesse momento a sessão foi suspensa, até a lavratura e leitura do Laudo de Avaliação a ser elaborado pelos senhores peritos, sendo determinado que a continuidade da Assembléia seja no dia 13 de março de 2.015, neste mesmo local às 08h00min. **CONTINUIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INICIADA EM 05 DE MARÇO DE 2.014.** - Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às 08h00min, na sede social da Companhia na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 990 - Sala 608 - Edifício Empire Center, Bairro Baú, Município de Cuiabá/MT CEP: 78008-900, reuniram-se em continuidade da Assembléia Geral Extraordinária iniciada aos 05 de março de 2.015, os acionistas que representam a totalidade do capital social da denominada TAORMINA PARTICIPAÇÕES S/A, verificando a presença de "quórum" exigido para continuidade da assembléia o senhor Presidente tomando a palavra, submeteu aos presentes o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa avaliadora nomeada previamente, que foi lido, votado e aprovado por unanimidade, anexo à presente Ata. Em seguida passou-se a deliberação dos itens seguintes da ordem do dia. (ii) Aprovado aumento do capital social por subscrição particular e que passa dos atuais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) representado por 635.000 (seiscentas e trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 635.000 (seiscentas e trinta e cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização ("anexo I"). O valor do aporte de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) é neste ato realizado pelos acionistas subscritores Carlos Rezende Junior e Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com integralização de R\$ 28.080,98 (vinte e oito mil, oitenta reais e noventa e oito centavos) pagos neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 1.171.919,02 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos mediante conferência de bens imóveis de propriedade de ambos subscritores, para formação de capital social avaliados conforme Laudo de Avaliação aprovado e anexo à presente Ata. (iii) Aprovado novo Boletim de Subscrição e Integralização do capital social, com as alterações ora decididas. ("anexo I"). VI - **ENCERRAMENTO:** Finalmente, os Senhores Acionistas presentes à Assembléia declararam unanimemente não haver quaisquer outros assuntos para exame ou discussão a serem tratados sendo que os assuntos acima deliberados foram aprovados pela unanimidade dos Acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, e, nesta oportunidade, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foi a Assembléia encerrada, lavrando-se em seguida a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Acionistas e Membros da Mesa. Acionistas: Carlos Rezende Junior e Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. MESA: Presidente: Carlos Rezende Junior. Secretária: Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende. Cuiabá/MT, 13 de março de 2.015. Esta



ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Carlos Rezende Junior Presidente e Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende - Secretária Presidente da Assembléia - Registro em 02/06/2015 sob nº 20150457855 Protocolo 15/045785-5 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral da Jucemat. ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 10/03/2015. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - CARLOS REZENDE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso sob nº 9.059, RG 15.824.714-0 SSP/SP e CPF nº 053.966.508-85, residente e domiciliada na Rua Estocolmo, Condomínio Alpha Garden, Alameda das Spatodias, Quadra 06, Casa 12, Bairro Parque Rodoviária - CEP 78.045-270 - Cuiabá/MT possui 317.500 Ações ON e 317.500 Ações PN totalizando R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais. DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI REZENDE, brasileira, casado, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso sob nº 6.057, RG 530160-2 SSP/MT e CPF nº 262.196.808-20, residente e domiciliada na Rua Estocolmo, Condomínio Alpha Garden, Alameda das Spatodias, Quadra 06, Casa 12, Bairro Parque Rodoviária - CEP 78.045-270 - Cuiabá/MT, possui 317.500 Ações ON e 317.500 Ações PN totalizando R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais. - LAUDO DE AVALIAÇÃO: GUARDIAN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.500.006/0001-38 e com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 400, Salas 8 e 9 CEP: 78015-600 por seu representante legal e contador Sergio de Oliveira, sociedade perita avaliadora, indicada, aprovada e nomeada em Assembléia Geral Extraordinária pelos acionistas da companhia TAORMINA PARTICIPAÇÕES S/A, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.3.0001294-4 e no CNPJ/MF 19.209.255/0001-97, para proceder à avaliação dos bens móveis e imóveis a serem transferidos na forma de subscrição e integralização de capital social, em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76, em seu artigo 8º, vem apresentar o resultado de seus trabalhos consubstanciados neste Laudo. I - OBJETIVOS: Verificação, apresentação e valoração de bem imóvel com o objetivo de determinar o valor total pelo qual se dará a subscrição e integralização do capital social da TAORMINA PARTICIPAÇÕES S/A, atendendo Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/03/2015, onde foi deliberado aumento do capital social da companhia com integralização de bens imóveis. II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada avaliação dos bens a seguir descritos pelos valores constantes da declaração de ajuste anual do imposto de renda das pessoas físicas subscritoras (Art. 132 RIR/99) Exercício 2014 Ano-Base 2013: IMÓVEL 1 - Uma área com 201,33 m2 denominada "LOTE 2" desmembrada de área maior denominada "LOTE A", situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ II", no município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte limita com a rua Trinta e Quatro; Ao Leste limita com os Lotes A3; Ao Sul limita com o Lote A5; a Oeste limita com o Lote A1. Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Erli Ribeiro Lavor, CREA 6898/D/MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21/05/2009, fls. 062/064, livro 877 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. MATRICULA: R.02/98.340, em 18/06/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). IMÓVEL 2 - Uma área com 201,33 m2 denominada "LOTE A3" desmembrada de área maior denominada "LOTE A", situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ II", no município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte limita com a rua Trinta e Quatro; Ao Leste limita com o Lote A4; Ao Sul limita com o Lote A5; a Oeste limita com o Lote A2. Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Erli Ribeiro Lavor, CREA 6898/D/MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21/05/2009, fls. 065/067, livro 877 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. MATRICULA: R.02/98.341, em 18/06/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). IMÓVEL 3 - Uma área com 192,29 m2 denominada "LOTE A4" desmembrada de área maior denominada "LOTE A", situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ II", no município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte limita com a rua Trinta e Quatro; Ao Leste limita com Rua P; Ao Sul limita com o Lote A5; a Oeste limita com o Lote A3. Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Erli Ribeiro Lavor, CREA 6898/D/MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21/05/2009, fls. 068/070, livro 877 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. MATRICULA: R.02/98.342, em 18/06/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). IMÓVEL 4 - Uma área com 287,08 m2

denominada "LOTE A5" desmembrada de área maior denominada "LOTE A", situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ II", no município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte limita com os Lotes A2, A3 e A4; Ao Leste limita com Rua P; Ao Sul limita com os Lotes 18, 19 e 20; a Oeste limita com o Lote A1. Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Erli Ribeiro Lavor, CREA 6898/D/MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21/05/2009, fls. 071/073, livro 877 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. MATRICULA: R.02/98.343, em 18/06/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). IMÓVEL 5 - Área REMEMBRADA com 950,99 m2, formada pelos Lotes 24 e 25 da Quadra O, localizada na Alameda Cuiabá, antiga Rua 17, no "CONDOMÍNIO ALPHAVILLE CUIABÁ 2", no município de Cuiabá/MT, dentro dos seguintes limites: Ao Norte com o lote 21, 22, 23 e 26 da quadra O; Ao Sul com o EL20; À nascente: com a Alameda Cuiabá antiga Rua 17, e ao poente com os Lotes 1, 22 e 23 da quadra O. Memorial Descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura: Lucílio Libânio de Souza, CREA R/N 120115965-2. FORMA DO TÍTULO: Em AV-01/108.006 - Remembramento das Matrículas R-05/94.095 e R-05/94.096 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. MATRICULA: 108.006, em 18/04/2012 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 199.598,44 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). IMÓVEL 6 - LOTE Nº 15, QUADRA Nº 01, com área de 638,37 m2, localizado no Loteamento denominado "PANAMBY", na zona urbana do Município de Chapada dos Guimarães/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 15,00 m para a rua A; Fundos: 15,00 m para a Chácara nº 19; Lado Direito: 42,558m para o Lote nº 14; Lado Esquerdo: 42,558m para o Lote nº 16. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15/04/2013 às fls 94/95, Livro nº 138 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. MATRICULA: R-03/M.6.408, em 07/08/2013 no 1º Tabelionato e Registradoria da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, avaliado em R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). IMÓVEL 7 - LOTE Nº 16, QUADRA Nº 01, com área de 638,37 m2, localizado no Loteamento denominado "PANAMBY", na zona urbana do Município de Chapada dos Guimarães/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 15,00 m para a rua A; Fundos: 15,00 m para a Chácara nº 19; Lado Direito: 42,558m para o Lote nº 15; Lado Esquerdo: 42,558m para o Lote nº 17. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15/04/2013 às fls 92/93, Livro nº 138 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. MATRICULA: R-03/M.6.409, em 07/08/2013 no 1º Tabelionato e Registradoria da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, avaliado em R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). IMÓVEL 8 - Apartamento "302", localizado no 3º pavimento tipo da Torre 3 do "PIAZZA DI NAPOLI", situado na Avenida Dr. José Feliciano de Figueiredo nº 84 Bairro Porto no Município de Cuiabá/MT contendo Jantar/estar, 3 dormitórios sendo 1 suíte, banheiro da Suíte, banheiro social, circulação, sacada e cozinha. Área de serviço. Pertence ao apartamento a vaga de garagem simples nº 207, frente com a circulação de veículos, lateral direita com a garagem simples nº 208, fundos com a garagem simples nº 184, lateral esquerda com circulação de pessoas. Área da Unidade: Real Privativa 70,8300 m2; Real de uso comum: 12,4402 m2; Total: 83,2702 m2; Área da garagem: Real privativa 10,8000 m2; real uso comum: 0,4742 m2 total: 11,2742 m2; Área total do imóvel: 94,5444 m2. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/08/2013 às fls 69/72, Livro nº E-0712 do 2º Serviço Notarial de Cuiabá/MT. MATRICULA: R-01/M.26.727, em 09/01/2014 no Cartório do Sétimo Ofício da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). IMÓVEL 9 - Casa RESIDENCIAL situada na Alameda Spatódias nº 129, Condomínio Residencial ALPHAGARDEN, Bairro Despraçado, Lote nº 12 da quadra 06 no município de Cuiabá/MT, com 02 pavimentos, sendo Pavimento Térreo: garagem, hall entrada, sala estar, lavabo, sala TV, escritório, 02 cozinhas, sala de estar, churrasqueira, área de serviço, despensa, quarto, banheiro e escada de acesso ao pavimento superior que contem: hall íntimo, 03 suítes, sendo 03 com sacadas e 01 com closet. Área construída: 296,78 metros quadrados. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 26/05/2006 às fls 193/196, Livro nº E-0505 do 2º Serviço Notarial de Cuiabá/MT. MATRICULA: R-07/M.73.149 em 05/06/2006 no Segundo Serviço Notarial e Registral da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 285.320,58 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). IMÓVEL 10 - LOTE "A" desdobrado, com 2.500,00m2, localizado na Rua "D" da quadra 06, no loteamento denominado PARQUE NOVA ESPERANÇA II, no município de Cuiabá/MT, com as seguintes características conforme MEMORIAL DESCRITIVO: Caminhamento: O MP1 está localizado ao norte no vértice do lote 15 e com frente para a rua D, com azimute 206º34'20" SW e ângulo interno de 90º, dele seguiu-se com a distância de 100 metros,

limitando com área do lote 15 até atingir o MP2, que está localizado ao leste, no vértice do lote 15 com área de lote 17, com azimuth de 295°25'40" NW e ângulo interno de 90°, dele seguiu-se com a distância de 25,00 metros limitando com a área do lote 07 até atingir o MP3, que está localizado ao sul, no vértice do lote 06 e com área do lote A remanescente com azimuth de 26°34'20" NE e ângulo interno de 90°; dele seguiu-se com a distância de 100 metros, limitando com o lote A remanescente até atingir o MP4, que está localizado ao oeste, no vértice do lote A remanescente e com frente para a rua D, com azimuth de 115°25'40" e Ângulo interno de 90°, dele seguiu-se com a distância de 25,00 metros limitando com a rua D até atingir o MP1, ponto inicial do perímetro. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído do Inventário, processo nº 32126-85.2009.811.0041. Sentença de 10/01/2013 expedido pela MM Juíza de Direito Dra. Adair Julieta da Silva, da Sexta Vara Especializada em Família e Sucessões. MATRICULA: R-01/M.92.333 em 12/12/2013 no Quinto Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). IMÓVEL 11 - Uma área com 297,03 m2 denominada "LOTE A1" desmembrada de área maior denominada "LOTE A", situada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ II", no município de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte limita com a rua Trinta e Quatro; Ao Leste limita com lotes A2 e A5; Ao Sul limita com o Lote 20; a Oeste limita com o Lote 14. Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Eri Ribeiro Lavor, CREA 6898/D/MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21/05/2009, fls. 059/061, livro 877 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. MATRICULA: R.02/98.339, em 18/06/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, avaliado em R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). TOTAL GERAL DE BENS AVALIADOS: 11 (onze) imóveis descritos anteriormente. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.171.919,02 (um milhão cento e setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos). III - CONCLUSÃO: Em face das informações e documentações obtidas, concluímos que o montante a ser utilizado na consecução dos objetivos do presente Laudo de Avaliação, ou seja, aumento de capital social da companhia TAORMINA PARTICIPAÇÕES S/A, é de R\$ 1.171.919,02 (um milhão cento e setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos) mediante a conferência do bem acima descrito, proporcionalmente aos subscritores conforme apontado e incorporado ao patrimônio da companhia. (Art. 132 RIR/99). IV - DISPOSIÇÕES FINAIS: Encerramos o presente Laudo, emitindo-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas e rubricadas, declarando também: (a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio da Resolução no 821/97, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, bem como de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação ao serviço acima descrito; e (b) Não temos conhecimento de qualquer ação de acionista ou dos administradores da empresa no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias relevantes para a qualidade deste laudo. Cuiabá/MT, 10 de março de 2.015. Guardian Contabilidade e Assessoria Ltda. Sergio de Oliveira - CRC/MT - 008797/O-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
OSINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSPEN/MT, sito a Rua 127, Quadra 121, Nº 46, CPA IV 4ª Etapa, em Cuiabá-MT, neste ato representando por seu Presidente **JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, elencadas no Art. 26, Inciso VI, do Estatuto Social da Entidade Social, convoca os membros: Profissional de Nível Superior Penitenciário, Agente Penitenciário, Assistente Penitenciário e Auxiliar Penitenciário, para comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá de forma **UNIFICADA**, a todas as Categorias que compõe o Fórum Sindical de Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2016, (terça-feira), às 13:00 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda e última chamada (com qualquer quórum presente), em frente a Secretaria de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT, para tratar das seguintes pautas:

- Sucateamento e precarização dos serviços prestados pelo Estado de Mato Grosso;
- Contingenciamento das despesas do Poder executivo e atraso nos pagamentos dos subsídios dos serviços públicos;
- Reforma Administrativa do Governo;
- LDO 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e as previsões de recursos para pagamentos da RGA 2017 e efetivações das Políticas Públicas;
- Excesso de repasse de recursos aos poderes (Duodécimo) sem necessidade em detrimento da efetivação das políticas públicas;
- Assuntos Correlatos;

-Reforma de Previdência Nacional e MT PREV;
-Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 5584 (Janot - Governo de MT)
 Cuiabá, 08 de setembro de 2016
JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
 Presidente do SINDSPEN/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Chacareiros Nossa Senhora Aparecida (ACANSA), conforme Artigo 15, Parágrafo I do Estatuto, convoca os associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 09 de Outubro de 2016, na sede provisória da Associação, no KM 80 da Rodovia MT-110, Município de Rosário Oeste-MT, com início às 14:00hs e término previsto para às 16:00hs, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse de substitutos para os Cargos da diretoria em Vacância;
 - b) Outros assuntos.
- Cuiabá, 09 de Setembro de 2016.

Construtora Zanin LTDA ME, CNPJ 07.673268/0001-33, torna público que requereu à **SEMA/MT**, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA - LOP, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil e outros setores, com sede na Av. J.K, nº 140, Zona Rural, Município de Juína/MT

M M F Transportes Comércio e Distribuidora LTDA ME, CNPJ 13.304.354/0001-71, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente de MT, a Renovação da Licença Prévia e a Renovação da Licença de Instalação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Curió, nº 15, CPA IV - Cuiabá/MT

SEBASTIAO CONSONE FILHO ME, CNPJ nº 06.245.821/000174, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Estado do Mato Grosso, o pedido de renovação de Licença de Operação (LO) para extração de argila para cerâmica em regime de Licenciamento no imóvel rural denominado de Lote 793, localizado as margens da rodovia MT-320, Km-65, Zona Rural, no município e Comarca de Colider - MT, processo DNPM nº 866170/2012.

RC.

A GMP 67 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ 25.292.994/0001-98, torna-se público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, a **Licença de Localização e Licença Prévia, para a atividade de Loteamento e Condomínio, Obras de Urbanização Praças e Calçadas**, na Av. Ayçar Saddi nº 375 Cep 78088-800, Bairro: São Francisco Cuiabá-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, com sede na Rua 06 casa 02 Setor Oeste - Morada do Ouro - Cuiabá-MT - CEP 78 053 330, CNPJ 33.004.763/0001-60, por meio do seu Vice Presidente Francisco Aurélio P. Borges no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seu artigo 14, convoca os servidores estáveis e concursados do **INDEA-MT** e **INTERMAT**, pertencentes à base do SINTAP/MT, considerando o estado de **ASSEMBLEIA PERMANENTE**, aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 25/05/2016, convocada através do Diário Oficial nº. 26.775, página 125, do dia 11 de maio de 2016, para **Assembleia Geral Extraordinária** que ocorrerá de forma **unificada** a todas as categorias que compõe o Fórum Sindical do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 20 de Setembro de 2016 (Terça-feira) em frente a Secretaria de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT no período Vespertino às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação.

A fim de cumprir a legislação pertinente e previsões estatutárias das categorias é necessária acrescentar a discussão as seguintes pautas:

1. Sucateamento e precarização dos serviços prestados pelo Estado de Mato Grosso;

2. Contingenciamento das despesas do poder executivo e atraso nos pagamentos dos subsídios dos servidores públicos;
 3. Reforma Administrativa do Governo;
 4. LDO 2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e as Previsões de recursos para pagamento da RGA 2017 e efetivação das políticas públicas;
 5. Excesso de repasse de recurso aos poderes (Duodécimo) sem necessidade em detrimento da efetivação das políticas públicas;
 6. Reforma da Previdência Nacional e MT PREV;
 7. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 5584 (Jonat - Governo de MT);
 8. Assuntos Correlatos.
- Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2016.

Francisco Aurélio P. Borges
Vice Presidente do SINTAP/MT

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 056/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de computadores, notebooks, memória adicional de 8 GB, mouses e malas para transporte de notebook para o CRCMT. Vigência: 08/09/2016 à 07/09/2017. Valor: Estimado de R\$ 125.387,00 (cento e vinte cinco mil trezentos e oitenta e sete reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Jorge Guerreiro Filho, Representante.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CRCMT Nº 057/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Alterar a Clausula Quinta - Da Vigência de Contrato, prorrogado até o dia 31/12/2016. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Michel Rodrigues, Sócio Proprietário.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770, FONES: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** todos servidores da Carreira, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária **que acontecerá de forma UNIFICADA a todas as categorias que compõe o Fórum Sindical do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2016 (terça-feira) em frente a Secretaria de Gestão de Mato Grosso - SEGES/MT, no período vespertino às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação.**

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsões estatutárias das categorias é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) Sucateamento e precarização dos serviços prestados pelo Estado de Mato Grosso;
- 2) Contingenciamento das despesas do poder executivo e atraso nos pagamentos dos subsídios dos servidores públicos;
- 3) Reforma Administrativa do Governo;
- 4) LDO 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e as previsões de recursos para pagamentos da RGA 2017 e efetivação das políticas públicas;
- 5) Excesso de repasse de recursos aos poderes (Duodécimos) sem necessidade em detrimento da efetivação das políticas públicas;
- 6) Reforma da Previdência Nacional e MT PREV;
- 7) Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 5584 (Janot - Governo de MT).

- 8) Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, faz saber que a contabilista **TATIANE CRISTINA DA SILVA - CT-CRCMT-013255/O**, com domicílio na cidade de Várzea Grande, foi penalizada com a pena ética de **Censura Pública**, na forma do art. 27, alínea "g" do DL. 9295/46, c/c art. 25 inciso IV da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 inciso IV da Res. CFC 1.309/10 e art. 12 inciso III do CEPC, aprovado pela Res. CFC 1.454/13, por meio da Deliberação CRCMT nº 174/2014 de 28/11/2014, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 20/05/2016 por meio da Deliberação 859/2016. Cuiabá, 09/09/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão referente ao Processo CRCMT Nº 2014/000096 em desfavor da contabilista **TATIANE CRISTINA DA SILVA - CT-CRCMT-013255/O**, com domicílio na cidade de Várzea Grande, Suspendendo-a do Exercício Profissional pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta publicação, na forma da Alínea "d" do art. 27 do DL 9295/46, com art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 inciso V e art. 59, da Res. CFC 1.309/10, por meio da Deliberação nº 174/2014 de 28/11/2014, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 20/05/2016 por meio da Deliberação 859/2016. Cuiabá 09/09/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA

Nas publicações, ocorridas no DOU edições dos dias 02/09/2016 pag. 125, 05/09/2016 pag. 106 e 06/09/2016 pag. 156 - **CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35**

ONDE SE LÊ "... a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2014 e 2015; b) Destinação dos resultados dos exercícios 2014 e 2015"

LEIA-SE: ; a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social de 2014; b) Destinação do resultado do exercício 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA

Nas publicações, ocorridas no DOU edições dos dias 02/09/2016 pag. 125, 05/09/2016 pag. 106 e 06/09/2016 pag. 156 - **FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. - FRIGOARA - CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63.**

ONDE SE LÊ "... a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015; b) Destinação dos resultados dos exercícios 2013, 2014 e 2015"

LEIA-SE: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2013 e 2014; b) Destinação dos resultados dos exercícios 2013 e 2014.

EXTRAÍDO DE DOCUMENTOS

A Empresa Luzia S de Alcântara Comercio - ME, inscrita no CNPJ 13.631.000/0001-31 e Inscrição Estadual nº 13.422.955-0, estabelecida à Avenida Presidente Dutra, nº 364, Centro, São Pedro da Cipa - MT, comunica de foram extraviados 04 blocos de nota fiscal de venda ao consumidor modelo 2. Notas Fiscais de nº 01 a 200, série D, referente à AIDF 581016.

E L DE SOUZA ME, CNPJ nº 10.665.778/0001-73 e Inscrição Estadual nº 13.367987-0, estabelecida a RUA GALDINO PIMENTEL, 96(RUA CANDIDO MARIANO)-CENTRO, CUIABA-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livro de Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências Nº 001 E BLOCO DE NOTA FISCAL SÉRIE D Nº 03 CONTENDO NF Nº 601 À 650 AIDF 589054 AUTORIZADO EM 02/12/2011 E BLOCO DE NOTA FISCAL SERIE 1 CONTENDO NF N 01 À 25 AIDF 217005 AUTORIZADO EM 09/11/2009 .

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2016
CIA. 0096812-68.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2016 - CIA 0096812-68.2016.8.11.0000**, no dia **28 de setembro de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da reforma da biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: delson.silva@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 96/2012 - CIA. 0122414-03.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência do Contrato) do Contrato 96/2012 originalmente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.523.051/0001-59
DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência do Contrato) no item 5.1 do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 05/10/2016 a 04/10/2017.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 43/2016 - CIA 0099232-46.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto do novo Sistema de Exaustão para atender a área que abriga o restaurante e a lanchonete do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA-ME
CNPJ: 11.125.454/0001-05
DO PRAZO: O presente Contrato tem como prazo de execução 20 (vinte) dias corridos a partir de 02/09/2016 a 21/09/2016 e prazo de vigência 60

(sessenta) dias a partir de 02/09/2016 a 31/10/2016.
DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 50/2016 - CIA 0081833-04.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Open Treinamentos e Editora Ltda.
CNPJ: 09.094.300/0001-51

Decisão: "... Portanto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 43/47v/TJ), (...) para **autorizar** a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93). Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 08 de setembro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.1.1

Valor: R\$ 7.191,00 (sete mil, cento e noventa e um reais)
Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2014 - CIA 0145061-21.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 102/2014, tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quinta (Da Vigência e Da Execução), item 5.1 do Contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME.
CNPJ: 09.283.075/0001-00
DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, Cláusula Quinta (Prazo para Execução), item 5.1, do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de 24/10/2016 a 23/10/2017.

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 30871-48.2016.811.0041- Código 1148197
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: TRANSGIKA TRANSPORTADORA LTDA - ME ADMISTRADOR JUDICIAL: Dr. CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA (OAB/MT 6066) ADVOGADOS DAS REQUERENTES: VITTOR ARTHUR GALDINO (OAB/MT 13955), CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14485) E AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15948) INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS RESUMO DA INICIAL / DECISÃO: Visto. Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por

TRANSGIKA TRANSPORTADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada e representada nos autos. De acordo com as alegações feitas na petição inicial, a empresa iniciou suas atividades em 2007, na cidade de Várzea Grande/MT, como uma empresa familiar, fundada pelo Sr. José Sebastião da Silva, auxiliado por sua esposa, Sra. Odemilce Maria Nunes da Silva, sem a ajuda de funcionários, exercendo atividade no ramo de transportes de combustíveis e de cargas secas. De início, esclarece que a atuação da empresa era apenas no estado de Mato Grosso, permanecendo assim por dois e com o passar do tempo os trabalhos prosperaram, mas logo houve uma queda considerável nos lucros. Afirma que após a redução dos serviços prestados, falta de capital e gastos elevados com os transportes, optou pela suspensão das atividades da empresa esperando por um momento mais oportuno para retornar ao mercado de uma maneira mais robusta. Informa que essa situação permaneceu até o ano de 2011, quando a empresa retornou suas atividades, alterando o seu estabelecimento para a cidade de Cuiabá/MT, a Rodovia dos Imigrantes, Distrito Industrial, ainda voltada para o transporte de combustíveis, começando com um caminhão, valendo-se de parcerias com outras empresas, desta vez abrangendo companhias de distribuição de combustível. Esclarece que a nova forma de trabalho prosperou muito e entre os anos de 2012 a 2015, o aquecimento dos serviços forçou a requerente a expandir sua frota e adquirir novos veículos para suprir as bases das distribuidoras de combustíveis em Cuiabá/MT, atendendo uma demanda maior de clientes bem como contratando dezenas de funcionários. Desse modo, alega que pode utilizar capital de giro próprio, movimentando toda a sua atividade sem depender de empresas parceiras, tornando-se autônoma e sustentável, lançando mão de financiamentos apenas para a aquisição de veículos e implementos para os transportes. No entanto, informa que alguns infortúnios recaíram sobre a empresa, deixando-a praticamente descapitalizada, tais como acidentes, incêndios, “calotes”, dentre outros. Com esse cenário, foi obrigada a aceitar cheques pré-datados como forma de pagamento, sendo descontados antes da data prevista, pagando juros altos, forçando também a contrair empréstimos para aquisição de capital de giro. Assim, aduz que com o caixa desfalcado e diante do cenário econômico, político e financeiro desfavorável, necessitam da recuperação judicial para operacionalizar sua viabilidade econômica- financeira, mantendo-as no mercado a fim de garantir emprego aos seus colaboradores. Com a petição inicial, juntou documentos de fls. 31/350. É a suma do necessário. Decido. O caput, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005 estabelece que: “Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente: I - não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III - não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV - não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei”. Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei N.º 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de reclusão e multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir a erro o Juízo, ADMITO as declarações prestadas no corpo da petição inicial de fl. 16, de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei N.º 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e de cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005. Os Comprovações de Inscrição e Situação Cadastral (fls. 32/36), revela o exercício regular das atividades pela empresa requerente, por período superior a 02 (dois) anos, conforme determina o caput, do artigo 48 da Lei N.º 11.101/2005. DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DAS ANOTAÇÕES RESTRITIVAS EXISTENTES EM NOME DA DEVEDORA E DE SEUS SÓCIOS O mero pedido de recuperação judicial ou o seu deferimento não tem o condão de impedir que os credores lancem mãos de medidas de que dispõem em virtude do inadimplemento do devedor, dentre elas o protesto e a inclusão do nome dos devedores em banco de dados de órgãos de proteção ao crédito. Ademais, assim preconiza o Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial: “O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos.” Nesse sentido, a pretensão da recuperanda é contrária ao princípio da transparência que deve reger as relações empresariais que eventualmente venham a se estabelecer, impedindo, inclusive, que terceiros interessados possam ter conhecimento da verdadeira situação da empresa e ter liberdade para com ela contratar. Ressalte-se ainda, que nessa fase processual não há que se falar em créditos sujeitos às novas condições de adimplemento, uma vez que a novação dos créditos anteriores ao pedido de recuperação judicial. Nesse sentido já se manifestou o colendo Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos: “DIREITO EMPRESARIAL.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO DE PROCESSAMENTO. SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES. STAY PERIOD. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, MANTIDO O DIREITO MATERIAL DOS CREDORES. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES E TABELIONATO DE PROTESTOS. POSSIBILIDADE. EN. 54 DA JORNADA DE DIREITO COMERCIAL I DO CJF/STJ. 1. Na recuperação judicial, apresentado o pedido por empresa que busca o soerguimento, estando em ordem a petição inicial - com a documentação exigida pelo art. 51 da Lei n. 11.101/2005 -, o juiz deferirá o processamento do pedido (art. 52), iniciando-se em seguida a fase de formação do quadro de credores, com apresentação e habilitação dos créditos. 2. Uma vez deferido o processamento da recuperação, entre outras providências a serem adotadas pelo magistrado, determina-se a suspensão de todas as ações e execuções, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da Lei n. 11.101/2005. 3. Razão de ser da norma que determina a pausa momentânea das ações e execuções - stay period - na recuperação judicial é a de permitir que o devedor em crise consiga negociar, de forma conjunta, com todos os credores (plano de recuperação) e, ao mesmo tempo, preservar o patrimônio do empreendimento, o qual se verá liberto, por um lapso de tempo, de eventuais constrições de bens imprescindíveis à continuidade da atividade empresarial, impedindo o seu fatiamento, além de afastar o risco da falência. 4. Nessa fase processual ainda não se alcança, no plano material, o direito creditório propriamente dito, que ficará indene - havendo apenas a suspensão temporária de sua exigibilidade - até que se ultrapasse o termo legal (§ 4º do art. 6º) ou que se dê posterior decisão do juízo concedendo a recuperação ou decretando a falência (com a rejeição do plano). 5. Como o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos. Também foi essa a conclusão adotada no Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 6. Recurso especial não provido.” (REsp 1374259/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 02/06/2015, DJe 18/06/2015). Assim, não há que se falar em suspensão das anotações restritivas existentes em nome da devedora e de seus sócios. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSAMENTO DO PEDIDO: (...) A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma. Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por TRANSGIKA TRANSPORTADORA LTDA - ME, que deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1) Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL, o Dr. Cláudio Hedney da Rocha, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6066, com endereço sito à Av. João Gomes Sobrinho, 299, Edifício Pires, Sala 01, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, fones: (65) 3054-7101, (65) 99225-4818, e-mail: claudiiorocha.adv@terra.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (...) 2) Declaro SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra a empresa requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3) Determino ainda, que a requerente apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 4) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 5) Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze)

dias, PARA APRESENTAR SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005. 5.1 - O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filiais da requerente. 5.2 - Considerando que a petição inicial não veio acompanhada de meio eletrônico (pen drive), contendo a relação de credores indicada pelas devedoras, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, autorizo que o Gestor Judiciário entre em contato telefônico com a recuperanda, certificado nos autos, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, forneçam a respectiva relação em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação por parte da Secretaria da minuta com os termos desta decisão. 5.3 - Após a expedição do edital, deverá ainda a Secretaria, intimar a recuperanda, via contato telefônico, certificado nos autos, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, proceder à retirada do respectivo edital e providenciar a sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, também sob pena de revogação. 6) Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora, no prazo previsto no art. 7º, § 1º, deverão ser dirigidas ao administrador judicial, em seu escritório profissional, no endereço declinado nesta decisão ou no e-mail indicado no item "4" desta decisão. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDITORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); ou da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, § 2º, da lei de regência. 8) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDITORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 9) Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 10) Defiro, ainda, a pretensão contida na inicial para manter os bens essenciais às atividades na posse da devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta decisão, com fundamento no artigo 49, § 3º c/c artigo 6º, § 4º, todos da Lei N.º 11.101/2005. 11) Indefero o pedido de suspensão de todos os apontamentos existentes em nome das devedoras e de seus sócios. 12) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. 13) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 14) Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outra que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. 15) Observe ainda o Sr. Gestor Judiciário quando das publicações os nomes dos patronos indicados à fl. 30. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. RELAÇÃO DE CREDITORES TRANSGIKA TRANSPORTADORA LTDA - ME (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor): 1, Ademir Dias Pereira, Quirografário, R\$ 3.141,00; 2, Altair Borges De Rezende, Quirografário, R\$ 23.176,90; 3, Antonio Francisco Batinga, Quirografário, R\$ 4.024,00; 4, Antonio Martins Alves, Quirografário, R\$ 7.985,75; 5, Auto Eletrica K-9, Quirografário, R\$ 461,00; 6, Auto Posto Aut, Quirografário, R\$ 3.884,00; 7, Banco Hsbc, Quirografário, R\$ 145.000,00; 8, Banco Do Bradesco, Quirografário, R\$ 200.000,00; 9, Banco Do Bradesco, Quirografário, R\$ 140.000,00; 10, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 788.791,50; 11, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 278.943,27; 12, Banco Fiat, Quirografário, R\$ 21.360,00; 13, Banco Mercedes, Quirografário, R\$ 6.500,00; 14, Banco Rodobens, Quirografário, R\$ 530.000,00; 15, Borracharia 10, Quirografário, R\$ 1.230,00; 16, Caixa Econômica, Quirografário, R\$ 26.550,00; 17, Caixa Econômica, Quirografário, R\$ 86.768,00; 18, Carretuck Caminhaoes, Quirografário, R\$ 200,00; 19, Castilon Peças, Quirografário, R\$ 14.900,00; 20, Castoldi Diesel Posto 10, Quirografário, R\$ 15.301,00; 21, Central Peças, Quirografário, R\$ 2.296,00; 22, Centro Oeste Resíduos, Quirografário, R\$ 10.465,20; 23, Cominsc Carretas, Quirografário, R\$

907,50; 24, Dasa Sat, Quirografário, R\$ 1.440,00; 25, David Moreno, Quirografário, R\$ 6.489,74; 26, Dipecar Dist. Peças, Quirografário, R\$ 826,99; 27, Elso Geraldo De Souza, Quirografário, R\$ 2.082,26; 28, Etuino Dziedzic, Quirografário, R\$ 6.350,40; 29, Fênix Comércio, Quirografário, R\$ 172,76; 30, Fernando Mec. Diesel, Quirografário, R\$ 585,00; 31, Garcia Baterias, Quirografário, R\$ 1.225,00; 32, Giuliano Cesar Silva Castro, Quirografário, R\$ 8.591,09; 33, Heleno Ferras De Oliveira, Quirografário, R\$ 11.123,36; 34, Helton Roger Silva, Quirografário, R\$ 4.714,80; 35, Hsbc Consórcio, Quirografário, R\$ 13.600,00; 36, Ibama, Quirografário, R\$ 579,00; 37, Igor Junior Meister, Quirografário, R\$ 5.083,60; 38, Itamar Da Costa Ribeiro, Quirografário, R\$ 12.557,15; 39, J.S Peças, Quirografário, R\$ 3.510,93; 40, Joel Bacarji, Quirografário, R\$ 452,00; 41, Jorge Kaufman, Quirografário, R\$ 50.149,70; 42, Julio Da Silva Assis, Quirografário, R\$ 14.712,06; 43, Laurindo Salvador, Quirografário, R\$ 4.140,00; 44, Lindomar Pereira, Quirografário, R\$ 19.571,20; 45, Luiz Altino De Brito, Quirografário, R\$ 5.766,00; 46, M.D Lava Jato, Quirografário, R\$ 100,00; 47, Mapfre Seguros Gerais S/A, Quirografário, R\$ 42.573,06; 48, Marcos Roberto Batista, Quirografário, R\$ 9.883,07; 49, Mecanica Imigrantes, Quirografário, R\$ 4.531,90; 50, Molas Cuiaba, Quirografário, R\$ 2.627,00; 51, Oi S/A, Quirografário, R\$ 540,97; 52, Pantanal Inspeções, Quirografário, R\$ 3.600,00; 53, Paraná Soldas, Quirografário, R\$ 410,00; 54, Peak Automotivo, Quirografário, R\$ 340,00; 55, Rg Consultoria, Quirografário, R\$ 15.336,90; 56, Rodomolas São Paulo, Quirografário, R\$ 487,50; 57, Rondon Monitoramento, Quirografário, R\$ 380,00; 58, Sascar Tecnologia, Quirografário, R\$ 732,52; 59, Sena Pneus, Quirografário, R\$ 4.338,00; 60, Sergio Serafim De Souza, Quirografário, R\$ 1.258,00; 61, Silvio Juvenal Da Silva Assis, Quirografário, R\$ 935,93; 62, Sinticato Sindmat, Quirografário, R\$ 600,00; 63, Tamine Auto Center, Quirografário, R\$ 425,00; 64, Tokio Marine Seguradora, Quirografário, R\$ 7.643,97; 65, Vivo, Quirografário, R\$ 1.232,54; Classe Trabalhista - 66, Anderson Pires De Mattos, Trabalhista, R\$ 1.573,70; 67, Catarino Petronildo Da Guia, Trabalhista, R\$ 1.338,77; 68, Jose Sebastiano Da Silva Junior, Trabalhista, R\$ 2.037,88; 69, Jucimar Raimundo Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.573,70; 70, Pedro Bernardino De Lima Neto, Trabalhista, R\$ 1.573,70; 71, Renato Bcarji, Trabalhista, R\$ 1.338,77; 72, Rodrigo Siqueira Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.338,77; 73, Rosana Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.217,07. Total do Passivo: R\$ 2.595.576,88; VALOR DO PASSIVO TRIBUTÁRIO ESTIMADO DE R\$ 1.237.957,00. ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o advogado, Dr. Cláudio Hedney da Rocha, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 6066, com endereço sito à Av. João Gomes Sobrinho, 299, Edifício Pires, Sala 01, Lixeira, Cuiabá/MT, fone: (65) 3054-7101 / 99225-4818, e-mail: claudiorocha@terra.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista Ribeiro, digitei. Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2016. Marcos Granado Martins Gestor Judiciário Matrícula 25310

Fiasul Indústria de Fios S.A - CNPJ 03.323.760/0001-28

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Fiasul Indústria de Fios S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 16/09/2016, às 08:00 horas na sede social da empresa na Rod. Br 163 Km 204 em Rondonópolis/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2013, 2014 e 2015. Em matéria extraordinária: eleição dos membros do conselho de administração e outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 04 de setembro de 2016. Pres. Conselho Administração.

Edital de Citação Prazo 20 Dias Pessoas a serem citadas: **UHZE Indústria C.P.R Ltda**, CNPJ:00223625000112, atualmente em local incerto e não sabido **Sandra Uhdre Zeferino**, CPF: 62136020110, RG: 932.814, Filiação: Sem Qualificação, brasileira, Casada, empresária e atualmente em local incerto e não sabido **Sonia Uhdre de Lara**, CPF: 39515966191, RG: 6812139, Filiação: Sem Qualificações, brasileira. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 109.711,71 (Cento e nove mil e setecentos e onze reais e setenta e um centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o

valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. Ciente a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isenta do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Pelo Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente 296.303.963, emitido em 30 de outubro de 2009, o requerente propiciou ao primeiro requerido crédito no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), o qual foi garantido por fiança prestada pelos demais requeridos. Conforme a Cláusula de Renovação, não havendo manifestação em contrário de qualquer dos contratantes, o contrato torna-se prorrogável sucessivamente por períodos de 360 (trezentos e sessenta) meses, mantidas as demais cláusulas pactuadas. De acordo com a Cláusula Vencimento Antecipado, restou pactuado que se o financiado não pagasse pontualmente quaisquer das prestações nele previstas, poderia o Banco considerar vencidas antecipadamente todas as demais parcelas ainda não vencidas e exigir o total da dívida delas resultante. Ocorre que o primeiro requerido utilizou os benefícios do contrato acima descrito, porém, não cumpriu o pactuado, deixando de saldar o débito que, acrescido dos encargos financeiros acessórios devidos calculados até 03/10/2011, importa no valor atualizado de R\$109.711,71 (cento e nove mil, setecentos e onze reais e setenta e um centavos), conforme planilha atualizada de débito. Ante o todo exposto requer: a citação dos requeridos com a consequente expedição do mandado de pagamento para, em 15 (quinze) dias, solver o débito, ou oferecer embargos, alertando-o que, se pagar prontamente o valor cobrado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Com a certidão negativa do oficial de justiça, a pedido da parte autora, foi deferido, pela decisão de fls. 109, a citação via Edital. Despacho/Decisão: Vistos etc., 1. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a Ação Monitória é pertinente (CPC - art. 1101.a).2. Defiro, pois, a Citação via correio (CPC - inciso I, art. 221), constando o prazo de quinze (15) dias para resposta, nos termos pedidos na petição inicial (CPC - art. 1102.b), anotando-se, nesse mandado que, caso a parte ré o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios (CPC - 1102.c, § 1º).3. Conste, ainda, do Mandado que, nesse prazo, a parte ré poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC - art. 1102.c). Intimem-se. Despacho/Decisão: "Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Novo Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais(...)" Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joseline Maria Martins da Cruz, digitei. Várzea Grande, 18 de agosto de 2016 Ana Paula Garcia de Moura Gestora Judiciária Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - Terceira Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

36875

Dados do Processo:

Processo: 6202-84.2012.811.0003 **Código:** 711204 **Vlr Causa:** 56.073,01
Tipo: Cível

Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO

Polo Passivo: MARIA GOMES DA SILVA

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): MARIA GOMES DA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 05119891136, Rg: 05940413, brasileiro(a) convivente, vendedora ambulante, Endereço: Av. Bandeirantes, N° 5147, Bairro: Vila Operaria, Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78720538

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Despacho/Decisão: Código nº 711204 Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação da requerida restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 04 (quatro) anos em que a autora consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 15 (quinze) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá a autora comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2016. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Luciana Martins da Silva**, digitei. Rondonópolis, 23 de agosto de 2016.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Gestor(a) Judiciário(a)/ Aut. Provimento, 56/2007-CGJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANARANA - MT

Autos: 784-48.2016.811.0029

Código 54140

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RONCADOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.144.245/0001-06, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Setor industrial, em Canarana - MT, Cep. 78.640.000, endereço eletrônico autopostoroncador@gproncador.com.br, representada por sua titular, Sra. LASSI SCHIMIDT WEIRICH, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 363.124.521-15, portadora do RG nº 285689, SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Tuparendi, nº 64, Centro, em Canarana- MT, Cep. 78.640.000, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, pelos seus mandatários infrafirmados, que possuem endereço profissional à Avenida Tropical nº 75, Centro, em Água Boa - MT, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 09.02.2005, formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para pagamento do seu passivo quirografário, nos termos que abaixo passa a expor:

01. A Requerente trata-se pessoa jurídica de direito privado - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, criada em 10 de junho de 2002, tendo seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMAT em 18 de junho de 2002, sob o nº 51600044931 (anexos I e II).

02. Atua no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, borracharia, restaurantes e similares, transporte rodoviário de produtos perigosos.

03. A sociedade empresarial tem seus atos administrativos praticados pela sua titular, Sra. LASSI SCHIMIDT WEIRICH, conforme instrumentos de constituição e alterações em anexo, e seu capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como de pode verificar pelos instrumentos encartados no anexo I.

04. Sua gênese foi baseada no sonho de uma família tradicional de Canarana, de montar o próprio negócio, porquanto em função da viuvez prematura da matriarca, precisavam criar alternativa para investimento das escassas economias e para gerar meio de subsistência própria.

05. Embalados nesse sonho, a atual titular da devedora, juntamente com seu filho HUDSON ALFREDO WEIRICH, adquiriram o AUTO POSTO RONCADOR (COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RONCADOR), em 06 de agosto de 2013, promovendo a respectiva Alteração de Contrato Social (8ª), em 13 de agosto de 2013 (anexo I).

06. Ocorre, que na aquisição do empreendimento, remanesceu uma obrigação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser adimplida em duas prestações de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada uma, vencíveis em 06/08/2014 e 06/08/2015, uma dívida relativamente grande, notadamente para um período de turbulência na economia do País e de retração dos negócios, em todos os segmentos produtivos.

07. Aliado a isso, a devedora obrigou-se a fazer significativos investimentos na empresa, com destaque à implantação de sistema de informatização, aquisição de novos tanques para depósito de combustíveis; novas e modernas bombas de abastecimento; reforma completa do prédio e escritórios; reforma do lava jato e salas de locação, além da construção de considerável área de pavimentação, cujo custo é elevadíssimo.

08. Adquiriu, também, dois caminhões, que, inobstante financiados, teve de pagar à vista, com recursos próprios, o percentual de 20% do valor dos bens.

09. Com um Posto moderno e bem aparelhado, a devedora esperava que a tão propalada crise que assola o País fosse debelada rapidamente e que os negócios fossem fluir com mais velocidade, no entanto, a economia continua abalada e o movimento do Posto diminuiu consideravelmente.

10. O próprio agronegócio, sustentáculo de nosso Estado, que parecia alheio à crise, está passando por uma fase difícil, encerrando uma safra agrícola problemática, onde se constatou significativa e generalizada quebra de produtividade, prenunciando endividamento do homem do campo e, consequentemente, redução das vendas no comércio.

11. Assim sendo, a situação financeira da empresa veio se agravando, e as dificuldades para honrar dívidas e obrigações inerentes à atividade cotidiana, obrigaram a devedora a valer-se de operações de créditos em instituições financeiras, para manter nome limpo, compromissos em dia e, sobretudo, o prosseguimento das atividades.

12. A tomada de empréstimos, no entanto, representam apenas um *remédio* paliativo, momentâneo, pois se tratam de obrigações extremamente onerosas, que assumem dimensões gigantes. Os juros, multas e índices corretivos praticados pelos Bancos, notadamente quando as operações entram em situação de anormalidade, são estratosféricos e as dívidas de todas as rubricas, vão se tornando verdadeiras *bolas de neve*, de modo que as receitas auferidas, que poderiam ser utilizadas em investimentos ou computadas como lucro, vão sendo *consumidas* exclusivamente para pagamento desses pesados encargos.

13. Ademais, corroboram para o agravamento da situação, a carga tributária, a significativa inadimplência dos clientes, a disfarçada inflação que está voltando a *passos largos* ao País, e a recessão silenciosa que aos poucos vem achacando os empresários.

14. Diante de todos esses motivos, a requerente teve sua atividade severamente abalada. Procurou várias formas de solucionar e reorganizar financeiramente seus negócios, mas não obteve sucesso. Agora, não dá mais para viver um dia a dia angustiante, nas filas dos Bancos, implorando empréstimos e custodiando cheques e duplicatas a juros escorchantes. É imprescindível, pois, para a sobrevivência da firma, uma tregua, um fôlego, para que possa se reorganizar e dar continuidade à sua atividade, cumprindo suas obrigações e sua função social.

15. O problema da requerente é contornável, pois possui ativo considerável, como se pode ver pela documentação acostada, tem importante pasta de clientes e colaboradores, possui créditos a receber, goza de excelente conceito na sua área de atuação e, sobretudo, está imbuída na boa fé e no firme e inarredável propósito de **pagar todos os seus credores**.

16. De forma que a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que ora postula, busca o atendimento dos interesses dos próprios credores e do legítimo interesse da devedora, de viabilizar a superação da sua situação de crise econômico-financeira, para preservar a empresa como fonte produtora de empregos, como instrumento a serviço dos interesses dos clientes e credores, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tudo de acordo com o espírito da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sintetizado no seu artigo 47.

17. Como se tem visto diariamente na *mídia*, uma gama enorme de empresas importantes no cenário econômico do País, tem pleiteado a recuperação judicial como a única saída para manterem-se com as portas abertas, cumprindo suas funções e honrando compromissos assumidos.

18. Esse, pois, é o caminho que passa a postulante trilhar, para *ganhar um fôlego* e honrar **todos** os compromissos em aberto.

19. No que tange aos requisitos impostos pelo artigo 48 da Lei nº 11.101/2005, a requerente declara expressamente que:

a. Exerce regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos (anexos I e II);

b. Não é falida;

c. Não obteve, nos últimos 05 anos, concessão de recuperação judicial (anexo III);

d. Não teve, há menos de 05 anos, concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V do Capítulo III;

e. A titular da empresa nunca foi condenada por qualquer crime previsto na retrocitada Lei (Certidões anexo III).

20. Em estrito cumprimento às disposições do artigo 51 do mesmo diploma legal, a requerente, depois de ter feito a exposição das causas concretas da sua situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira que enfrenta, apresenta junto a esta peça:

a) Demonstrações contábeis dos 03 últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir este pedido, em estrita observância à legislação aplicável, cujos demonstrativos são compostos de:

a.1. Balanço Patrimonial;

a.2. Demonstração de resultados acumulados;

a.3. Demonstração do resultado desde o último exercício social;

a.4. Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. (anexo IV)

b) Relação nominal e completa dos credores, com respectivos endereços, natureza, classificação, origem, valor atualizado e vencimento dos créditos (anexo V).

c) Relação integral dos empregados, suas funções e salários (anexo VI).

d) Certidão de regularidade da devedora no Registro Público de Empresas JUCEMAT (anexo II).

e) Relação dos Bens particulares da titular da empresa (anexo VII).

f) Extratos atualizados das contas bancárias da devedora (anexo IX).

g) Certidão do Cartório de Protestos da sede da devedora (anexo X).

21. Existe, até o momento, apenas uma ação judicial em que a devedora figura como parte, no Juizado Especial de Canarana, cuja cópia segue em anexo.

Isto Posto, requer a Vossa Excelência que, diante da verossimilhança das razões retro e com a documentação apresentada em estrito cumprimento às determinações da lei, se digne:

a) Deferir o processamento da recuperação judicial e nomear administrador judicial em conformidade com o art. 21 da Lei nº 11.101/05;

b) determinar a suspensão de ações judiciais ou execuções que eventualmente venham a ser propostas contra a devedora, com as ressalvas legais;

c) decretar a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, com as ressalvas apontadas no inciso II do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

d) ordenar a intimação do Ilustre Representante do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

e) a expedição de edital contendo o resumo do pedido, relação dos credores e advertência dos prazos para habilitação de créditos, nos moldes do § 1º do art. 52 da Lei em referência.

f) finalmente, a conceder o prazo de 60 dias para apresentação do Plano de recuperação empresarial.

Atribui à causa, para os legais efeitos, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para todos os efeitos fiscais, porquanto esse é o estimado proveito econômico que poderá advir com a presente Recuperação judicial. Caso ao final do processo se constate proveito econômico superior, as custas remanescentes serão recolhidas, nos precisos termos do artigo 63, II, da lei nº 11.101/2005.

Absolutamente sem recursos neste momento, como se pode ver pelo relato fidedigno da exordial e pela documentação acostada, notadamente pelos extrato de suas contas, a empresa requerente postula o diferimento das custas, para pagamento ao ensejo da homologação do Plano de Recuperação, medida que tem sido deferida pelos tribunais pátrios, quando a empresa está passando por situação financeira de extrema delicadeza, como é o caso da autora:

“TJ-SP - Agravo de Instrumento AI 21303080820148260000 SP 2130308-08.2014.8.26.0000 (TJ-SP) - **Data de publicação: 11/10/2014**

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. CABIMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VALOR DA CAUSA ELEVADO. SITUAÇÃO FINANCEIRA PRECÁRIA DA PESSOA JURÍDICA. A recuperação judicial indica a momentânea crise econômica e financeira da agravante. Considerando, ademais, o elevado valor da causa, está justificada a necessidade de diferimento do recolhimento das taxas judiciárias. Agravo provido. “

Termos em que, pede e espera deferimento.

Água Boa, 12 de abril de 2016.

Selso Lopes de Carvalho

Tiago Thoma Martins de Paula

Tiago Canan

OAB/MT 3.556 B

OAB/MT 11.954 B

OAB/MT 9.180

CRÉDITOS BANCOS

01. BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Cidade de Deus - Osasco - São Paulo - Agência de Canarana/ MT

Contrato : **3002681-4 firmado em 21 de fevereiro de 2014**

Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Financiamento Caminhão

Classificação: Garantia - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/AVAL

Valor Nominal: **R\$ 162.000,00**

Forma de Pagamento: 06 Parcelas trimestrais e 54 Parcelas mensais

Prestações pagas: 15

Valor atual da prestação: **R\$ 3.565,69**

Total Pago: **R\$ 53.485,35**

Saldo devedor: **R\$ 108.514,65**

Registro Contábil: Balancete

02. BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Cidade de Deus - Osasco - São Paulo - Agência de Canarana/ MT

Contrato : **2944528019 firmado em 11 de maio de 2015**

Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Financiamento de Veículo



Classificação: Garantia - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/AVAL

Valor Nominal: **R\$ 40.000,00**

Forma de Pagamento: 36 Parcelas mensais

Prestações pagas: 07

Valor de cada prestação: **R\$ 1.667,25**Total Pago: **R\$ 11.670,80**Saldo devedor: **R\$ 28.329,20**

Registro Contábil: Balancete

03. BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Cidade de Deus - Osasco - São Paulo - Agência de Canarana/MT

Contrato : **3 009496200 - firmado em 27 de agosto de 2015**

Natureza: Comercial - CAPITAL DE GIRO

Classificação: Quirografário

Valor Nominal: **R\$ 200.000,00**

Forma de Pagamento: 36 prestações mensais

Prestações pagas: 05

Valor de Cada prestação: **R\$ 8.860,31**Total Pago: **R\$ 44.301,55**Saldo devedor: **R\$ 155.698,45**

Registro Contábil: Balancete

04. BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Cidade de Deus - Osasco - São Paulo - Agência de Canarana/MT

Contrato : **005.5.003975724 celebrado em 25/08/2015**

Natureza: Comercial - CONTA GARANTIDA - LIMITE

Classificação: Quirografário

Valor Nominal: **R\$ 150.000,00**

Vencimento em 23/02/2016

Saldo devedor: **R\$ 150.000,00**

Registro Contábil: Balancete

05. BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Cidade de Deus - Osasco - São Paulo - Agência de Canarana/MT

Contrato : **Conta Corrente nº 0011111-2 de titularidade da devedora**

Natureza: Empréstimo - Saldo negativo em conta corrente

Classificação: Quirografário

Valor Nominal: **R\$ 51.714,80**

Vencimento em 29/03/2016

Saldo devedor: **R\$ 51.714,80**

Registro Contábil: Balancete

06. BANCO BRASIL S/A

Endereço: Brasília - DF - Agência de Canarana/MT

Contrato : **40/04446-7 firmado em 18 de julho de 2014**

Natureza: Comercial - ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - FINANCIAMENTO CAMINHÃO

Classificação: Garantia - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/ AVAL

Valor Nominal: **R\$ 279.000,00**

Forma de Pagamento: 114 prestações mensais, de 15/03/2015 a

15/08/2024

Valor de cada prestação: **R\$ 3.700,00**Total Pago: **R\$ 44.400,00**Saldo devedor: **R\$ 234.600,00**

Registro Contábil: Balancete

07. BANCO BRASIL S/A

Endereço: Brasília - DF - Agência de Canarana/MT

Contrato : **131.906.613 - Cédula de Crédito Bancário. Firmada em 08 de dezembro de 2015**

Natureza: Comercial - CAPITAL DE GIRO

Classificação: Quirografário/Garantia AVAL

Valor Nominal: **R\$ 1.112.792,91**

Forma de Pagamento: 96 Parcelas - Vencimento de 02/03/2016 a

02/02/2024

Parcelas Pagas: 0

Saldo devedor: **R\$ 1.112.792,91**

Registro Contábil: Balancete

08. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Brasília - DF - Agência de Canarana/MT

Contrato : **10.4327.606.0000004-39**

Natureza: Comercial - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Capital de Giro

Classificação: Garantia - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AVAL

Valor Nominal: **R\$ 500.000,00**

Forma de Pagamento: 48 Parcelas - Vencimento de 23/08/2015 a

23/07/2019

Valor de cada Prestação: **R\$ 14.844,72**Parcelas Pagas: **04 parcelas**Total pago: **59.378,88**Saldo devedor: **R\$ 440.621,12**

Registro Contábil: Balancete

Valor dos Créditos com Garantia/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: R\$ 812.064,97**Valor dos Créditos Quirografários.....: R\$****1.470.206,16****Valor total das Dívidas perante BANCOS.....: R\$****2.282.271,13****FORNECEDORES**

09. PETRÓLEO

Endereço: Avenida Bruxelas, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, Cep: 74.703-500

Natureza: Comercial

Classificação: Quirografário

Valor Atualizado: **R\$ 304.588,67** (Trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais, sessenta e sete centavos)

Origem: Compra de derivados de Petróleo

Vencimento: 20/09/2015

Registro Contábil: Balancete

10. CLANEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 295, Bairro José Bonifácio, Erechim - RS, CEP 99.700-000

Natureza: Comercial

Classificação: Quirografário.

Valor Atualizado: **R\$ 1.027,00** (Hum mil e vinte e sete reais)

Origem: Comercial - Compra de Uniformes

Vencimento: 30/03/2016

Registro Contábil: Balancete

11. SK AUTOMOTIVE

Endereço: Av. Lírio Correia da Costa, nº 695, Vila Salmem, Rondonópolis - MT, CEP 78.745.160

Natureza: Comercial

Classificação: Quirografário

Valor Atualizado: **R\$ 21.556,56** (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Origem: Compra de mercadorias

Vencimento: 15/04/2016

Registro Contábil: Balancete

12. RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Endereço: Rua Fernando Correia da Costa, nº 419, Vila Adriana, Cuiabá-MT, CEP 78.705-600

Natureza: Comercial

Classificação: Quirografário

Valor Atualizado: **R\$ 2.468,70** (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito

reais e setenta centavos)

Origem: Compra de materiais de limpeza

Vencimento: 15/04/2016

Registro Contábil: Balancete

13. CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL

Endereço: Rua da Capelinha, nº 1506, Capela do Picarrão, Várzea Grande/MT, CEP 78.132-210

Natureza: Comercial

Classificação: Quirografário

Valor Atualizado: **R\$ 435.339,00** (Quatrocentos e trinta e cinco mil,

trezentos e trinta e nove reais)

Origem: Compra de Combustível

Vencimento: 15/10/2015

Registro Contábil: Balancete

14. CENTRO OESTE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES

Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 20, Bairro Santa Cruz, Cuiabá - MT, CEP 78.132-210

Natureza: Comercial

Classificação: Quirografário

Valor Atualizado: **R\$ 1.335,07** (Hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos)

Origem: Compra de Lubrificantes

Vencimento: 10/04/2016

Registro Contábil: Balancete



15. WM COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES
Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 2199, Figueirinha, Várzea Grande - MT, CEP 78.098-300
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 30.261,59** (Trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
Origem: Compra de Lubrificantes
Vencimento: 10/04/2016
Registro Contábil: Balancete

16. RECAPAGEM DE PNEUS CDB LTDA
Endereço: Av. Governador Jaime Campos, nº 5455, Distrito Industrial, Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 8.140,00** (Oito mil, cento e quarenta reais)
Origem: Recapagem de Pneus
Vencimento: 30/04/2016
Registro Contábil: Balancete

17. EVERMAX LOG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS DERIVADOS DE PETROLEO
Endereço: Av. Carmindo de Campos, nº 146, Jardim Petropolis, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 3.931,65** (Três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Origem: Compra de Mercadorias
Vencimento: 20/04/2016
Registro Contábil: Balancete

18. WIDAL E MARCHIORETTO LTDA
Endereço: Rua Ulisses Pompeu Campos, nº 691, Bairro Ulisses Campos, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-680
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 8.039,74** (Oito mil e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Origem: Compra de mercadorias
Vencimento: 10/05/2016
Registro Contábil: Balancete

19. SOUZA CRUZ S/A
Endereço: Av. Fernando Correia da Costa, nº 6020, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Cuiabá - MT, CEP: 78.085-700
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 5.357,91** (Cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)
Origem: Compra de mercadorias
Vencimento: 30/04/2016
Registro Contábil: Balancete

20. DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS
Endereço: Av. Atilio Correia da Costa, nº 695, Vila Salmem, Rondonópolis - MT, CEP: 78.745-160
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 935,85** (Novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Origem: Compra de peças
Vencimento: 15/04/2016
Registro Contábil: Balancete

21. M PARTS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS
Endereço: Alameda Júlio Muller, nº 352, Várzea Grande, CEP: 78.115-200
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 368,92** (Trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Origem: Comercial
Vencimento: 15/04/2016
Registro Contábil: Balancete

22. AIGLA DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS
Endereço: Rua Maurício Cardoso, nº 700, Cidade Alta, Cuiabá - MT, CEP.

78.030-425
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 334,80** (Trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Origem: Compra de mercadorias
Vencimento: 20/04/2016
Registro Contábil: Balancete

23. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPL
Endereço: Rua Manoel Leopoldino, nº 414, Araes, Cuiabá - MT, Cep: 78.005.818
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 308,00** (Trezentos e oito reais)
Origem: Contr. Sindical
Vencimento: 22/03/2016
Registro Contábil: Balancete

24. N. BOVE C. LEAL E SILVA
Endereço: Rua Moreira Cabral, nº 638, Setor Bela Vista, Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-000
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 431,23** (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)
Origem: Compra de mercadorias
Vencimento: 30/03/2016
Registro Contábil: Balancete

25. LINX SISTEMAS E CONSULTORIA
Endereço: Rua Joinville, nº 526, Vila Nova, Blumenau - SC, CEP: 89.035-200
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 348,40** (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Origem: Comercial
Vencimento: 30/03/2016
Registro Contábil: Balancete

26. ARCENILDO SONZA JUNIOR E CIA
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 584, Centro, Canarana-MT, CEP 78.640-000
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 3.040,01** (Três mil e quarenta reais e um centavos)
Origem: Compra de mercadorias
Vencimento: 30/05/2016
Registro Contábil: Balancete

27. CHIMARRAO AUTO POSTO LTDA
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, snº, Setor Industrial, Canarana - MT, CEP 78.640-000
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 1.662,40** (Hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Origem: Compra de mercadorias
Vencimento: 18/03/2016
Registro Contábil: Balancete

28. S E S PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Endereço: Rod. GO 070, snº, Chácara Helou, Goiânia - GO, CEP 74.470-400
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 1.021,26** (Um mil e vinte e um reais e vinte e seis reais)
Origem: Compra de mercadorias
Vencimento: 30/03/2016
Registro Contábil: Balancete

29. ALEXSANDRO PEIXOTO LEOPOLDINO
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 1784, Centro, Canarana - MT, CEP 78.640-000
Natureza: Comercial
Classificação: Quirografário
Valor Atualizado: **R\$ 121.115,00** (Cento

e vinte e um mil, cento e quinze reais)

Origem: Comercial
 Vencimentos: 06/04/2016
 Registro Contábil: Balancete
 TOTAL GERAL
 R\$ 406.477,70

Decisão->Determinação

22/08/2016Autos nº. 784-48.2016.811.0029 (54140)

Vistos, etc.

Preenchidos os requisitos do art. 51 da LRE (Lei 11.105/2005), defiro o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado pelo autor.

Nomeio Administrador Judicial, o escritório Murilo Lobo - Advogados Associados, com endereço profissional na filial Mato Grosso, na Rua José Antônio de Farias, esquina com Dom Pedro I, Bairro Jardim Imperador I, CEP 78.125-683, Várzea Grande/MT, fone (65) 3686-0626 e (65) 9984-1909, observado o disposto no art. 21 da LRE, que deverá ser intimado pessoalmente a prestar o compromisso no prazo de 48 horas (art. 52, inciso I, c.c. art. 33 da LRE).

Arbitro o valor da remuneração do Administrador Judicial o valor de a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Em relação ao devedor:

- a) Em consequência do deferimento, ficam os devedores dispensados da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, salvo para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da LRE;
- b) Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6.º da LRE, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1.º, 2.º e 7.º do art. 6.º da LRE e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3.º e 4.º do art. 49 da LRE, cabendo ao devedor informar o fato aos juízos competentes;
- c) Os devedores deverão apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Além disso, determino o depósito em Cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares (art. 51, § 1.º da LRE);
- d) Os devedores deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 dias, sob pena de convalidação em falência (art. 53 c.c. art. 73, inciso II, da LRE);
- e) Intimem-se o Ministério Público, as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que os devedores tiverem estabelecimento.
- Para fins de elaboração do Quadro-Geral de Credores, publique-se o edital previsto no art. 52, § 1.º, da LRE no Diário Oficial, devendo conter:

I - o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;

II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7.º, § 1.º, da LRE, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 da LRE, salvo na hipótese do art. 53, parágrafo único da LRE.

Publique-se. Intime-se. Às providências. Cumpra-se.

Canarana, 22 de agosto 2016.
 Darwin de Souza Pontes
 Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE, PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 15 DIAS - Dados do Processo: 161-25.2015.811.0059 - Código: 54647 - Vlr Causa: 100.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Procedimento Ordinário->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: ISMAEL FERREIRA MARTINS. Polo passivo: AGROPASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A (Requerido (a), CNPJ:

47461678000135, Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, 224, Bairro: Campina, Cidade: Belém-PA, CEP: 66013000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO, acima qualificado, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta na petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo desde edital, apresenta resposta, caso queira, sobre pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. RESUMO DA INICIAL: O Requerente ingressou em juízo com a presente ação ordinária de cobrança em desfavor do requerido. DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Cite-se por edital com prazo de 60 (sessenta) dias. Transcorrido in albis, certifique-se. Apresentada a contestação, abra-se vista à parte autora para apresentar impugnação à contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Não apresentada a contestação, nomeio a Defensoria Pública para exercer a curadoria especial. Aguarde-se em cartório. Após conclusos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Porto Alegre do Norte-MT, 05 de Setembro de 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N.º 10303-26.2007.811.0041 - CÓDIGO 289732. ESPÉCIE: DEPÓSITO. PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE RÉ: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA. CITANDO: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 624.965.062-87, RG: 2053736-0 SSP/MT, brasileiro, solteiro, digitador. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/05/2007. VALOR DA CAUSA: R\$3.052,00. FINALIDADE: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de cinco (5) dias entregar uma motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 FAN, ano 2006, modelo 2006, cor preta, chassi n.º 9C2JC30706R940552, placa KAM 9349, movida à gasolina, depositando em juízo ou consignando o equivalente em dinheiro, ou responder a ação, querendo. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial. RESUMO DA INICIAL: O requerente ingressou com Ação de Busca e Apreensão, requerendo liminarmente a apreensão do veículo objeto do contrato de alienação fiduciária, haja vista a inadimplência. Devidamente preenchido os requisitos, a liminar foi deferida, expedido o mandado de busca e apreensão, o Oficial de Justiça designado não logrou êxito em decorrer de sua diligência. Insta salientar que a requerente tentou / insistiu na apreensão, bem como na citação do requerido por diversas vezes através dos endereços obtidos, porém, os Oficiais de Justiça não obtiveram êxito em suas diligências. Tendo em vista estes fatos, a convalidação da ação é perfeitamente cabível. O requerido beneficiou-se de um contrato de alienação fiduciária, adquiriu um bem, deixou de cumprir suas obrigações contratuais e negou-se a devolver o bem dado em garantia. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 126, cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Novo Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. - Cuiabá - MT, 2 de agosto de 2016. - Merly Heidelind Kim Sguarez - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDITORES

AUTOS N.º 29997-63.2016.811.0041 - CÓDIGO 1146110

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
 ADVOGADO: GUSTAVO EMANUEL PAIM (OAB/MT 14.606)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDITORES

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDITORES E INTERESSADOS, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, da presente ação de Recuperação Judicial deferida em favor da empresa ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo

1º da Lei 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações e/ou divergências de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55 da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

RESUMO DA INICIAL: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.818.517/0001-92, formula pedido de Recuperação Judicial com fulcro na Lei n. 11.101/2005. A empresa Requerente iniciou suas atividades em 30 de agosto de 1995, ante a necessidade de infraestrutura de transportes do Brasil, em particular a rodoviária, adotada como principal solução logística. A ENPA, ao longo dos últimos 21 anos, vem trabalhando exclusivamente na área de Construção Pesada em vários Estados e regiões do país, como os Estados do Acre, Amazonas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Roraima, abrindo e construindo estradas, pavimentando e urbanizando cidades, construindo pontes e viadutos, usando sempre da alta tecnologia, investindo em pessoas qualificadas e equipamentos de última geração. O arrasador ajuste fiscal declarado pelo governo federal no início do ano de 2015, inviabilizou qualquer projeto. O pico de faturamento da empresa ocorreu no ano de 2014, quando houve a contratação de mais de 1.400 (mil e quatrocentos) colaboradores. Contudo, foi a partir do segundo semestre de 2013 que iniciaram-se longos e sistemáticos atrasos de repasses de dinheiro pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), onde, por diversas vezes, a empresa teve de retirar valores do seu de seu capital de giro e buscar empréstimos em bancos para não atrasar o salário dos funcionários. Com isso, o Estado de Mato Grosso interrompeu a realização de obras públicas através de decretos, que suspenderam todos os pagamentos por, inicialmente, 90 (noventa) dias. O atraso nos repasses teve o seu maior acúmulo no ano de 2015, quando a empresa ficou 08 (oito) meses sem receber os valores dos contratos que executava. Logo, considerável parcela do capital necessário para suprir a demanda das atividades empresariais teve de ser angariado por meio de empréstimos bancários obtidos em curto prazo para pagamento e com altas taxas de juros. Estas causas, combinadas com o descompasso dos prazos dos empréstimos de curto prazo para saldar os compromissos da empresa, deixaram a ENPA descapitalizada e exposta a riscos de obtenção e manutenção de créditos junto às instituições financeiras. A solidez angariada com os longos anos de atividade, bem como o patrimônio e todo o know-how construído até então, não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira momentaneamente vivenciada. Portanto, por constituir um empreendimento sólido, sofisticado e estruturado para atender à demanda local, regional e nacional, a ENPA vem provocar o Poder Judiciário a fim de possibilitar sua recuperação financeira visando a manutenção de suas atividades, a colaboração com economia local, as geração de receitas tributárias, a conservação e criação de empregos diretos e indiretos daí decorrentes.

RESUMO DA DECISÃO: Cuida-se pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.818.517/0001-92, com sede na Rua General Ramiro de Noronha, nº 510, bairro Jardim Cuiabá(MT), CEP: 78.015-300. Cuiabá/MT, devidamente qualificada e representada nos autos (...). Afirmam que com o deferimento da Recuperação Judicial, terão oportunidade de negociar com todos os seus credores de uma única vez e em pé de igualdade, demonstrando que têm condições suficientes, de continuar operando, de cumprir com as obrigações, desde que cada credor ofereça a sua cota de sacrifício juntamente com a devedora, bem como que o pagamento aos credores só se fará possível se "tentar o turnaround, através do processamento da recuperação judicial". É a suma do necessário. Decido. (...). Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei Nº 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, que deverá, no prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. (...). Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL a empresa AJI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Business Center, Sala 1006, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-2886, e-mail: ricardo@aji.com.br, thiago@aji.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente, na pessoa de seu representante legal, Ricardo Ferreira de Andrade, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a

ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (...) Declaro SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas, contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial (...). Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, §1º da Lei N.º 11.101/2005. (...). Defiro ainda, a pretensão contida na inicial para manter os bens essenciais às atividades na posse da devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta decisão, com fundamento no artigo 49, § 3º c/c artigo 6º, §4º, todos da Lei N.º 11.101/2005. (...) Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2016.

RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, COM A SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: 1, Banco Bradesco S/A, R\$ 3.242.785,72, Garantia Real; 2, Banco Caterpillar S/A, R\$ 1.500.116,46, Garantia Real; 3, Banco Do Brasil S/A, R\$ 8.813.773,06, Garantia Real; 4, BIC Banco S/A, R\$ 408.000,00, Garantia Real; 5, Hsbc Banck Brasil S/A, R\$ 12.516.911,27, Quirografário; 6, Brb - Banco De Brasília S/A, R\$ 5.581.550,71, Quirografário; 7, 1 D L Da Silva Mat. De Construção Eireli, R\$ 122.580,00, Quirografário; 8, 3r De Jesus Segurança No Trabalho Eireli, R\$ 6.700,00, Quirografário; 9, Aço Pronto Serviços E Comercio Ltda, R\$ 3.897,66, Quirografário; 10, Actual Reformadora De Pneus Ltda, R\$ 3.130,00, Quirografário; 11, Agropecuaria Jamanxim Ltda, R\$ 9.405,00, Quirografário; 12, Alemar Log. E Transporte Ltda, R\$ 8.576,92, Quirografário; 13, Algar Aviation Taxi Aereo S.A, R\$ 52.376,87, Quirografário; 14, Aliança Materiais Para Construção, R\$ 5.844,03, Quirografário; 15, Am Pereira E Cia Ltda, R\$ 10.564,00, Quirografário; 16, Andreis Comercio Atacadista De Combustivel Ltda, R\$ 70.200,00, Quirografário; 17, Aneor - Associação Nacional Das Empresas De Obras Rod., R\$ 5.000,51, Quirografário; 18, Argentino E Oliveira Ltda, R\$ 3.255,62, Quirografário; 19, Arquitecnica Ltda, R\$ 1.540,00, Quirografário; 20, Assescon-Ms Assessoria Contabil S/S Ltda, R\$ 970,00, Quirografário; 21, Ativa - Campo Grande, R\$ 2.000,00, Quirografário; 22, Auto Eletrica E Acessorios K9 Ltda, R\$ 6.847,30, Quirografário; 23, Auto Posto 1000 Ltda, R\$ 9.061,86, Quirografário; 24, Auto Posto 2007, R\$ 14.928,57, Quirografário; 25, Auto Posto Rio Pardo Ltda, R\$ 14.324,24, Quirografário; 26, Balvag Balanças Varzeagrandense Ltda, R\$ 1.488,00, Quirografário; 27, Branel Com. Materiais Eletricos Ltda, R\$ 1.763,68, Quirografário; 28, Caiado Pneus Ltda, R\$ 36.521,76, Quirografário; 29, Campo Grande Sistemas De Segurança Ltda, R\$ 10.217,97, Quirografário; 30, Casa Da Borracha Coml Ltda, R\$ 2.007,59, Quirografário; 31, Casa Da Lavoura Ltda, R\$ 1.989,00, Quirografário; 32, Centro Oeste Asfaltos Ltda, R\$ 534.670,19, Quirografário; 33, Centro Oeste Transportes Rodoviaros Ltda., R\$ 15.719,82, Quirografário; 34, Ciber Equip. Rodoviaros Ltda, R\$ 56.852,86, Quirografário; 35, Ciece-Centro De Integracao Empresa Escola, R\$ 3.401,11, Quirografário; 36, Comafe Com. De Couros Maq. E Ferramentas Ltda, R\$ 893,40, Quirografário; 37, Comercial De Maq. E Ferramentas Sao Bento Ltda, R\$ 1.645,00, Quirografário; 38, Comercio De Derivados De Petroleo Balduino Ltda, R\$ 3.478,48, Quirografário; 39, Concaço Comércio De Ferro E Aço Parceria Ltda, R\$ 5.883,47, Quirografário; 40, Confiança Agencia De Passagens E Turismo, R\$ 81.150,06, Quirografário; 41, Cristina Santos Da Silva, R\$ 2.000,00, Quirografário; 42, Croacia Comercio E Locadora De Maquinas Para Cont., R\$ 13.200,00, Quirografário; 43, Cummins Vendas Serv. Mot. Gerad. Ltda, R\$ 4.750,00, Quirografário; 44, D De S Pereira E Cia Ltda, R\$ 300,00, Quirografário; 45, D G Da Conceição Vendas E Serviços, R\$ 580,00, Quirografário; 46, D L Pinotti Transportes Ltda, R\$ 12.464,00, Quirografário; 47, D3s - Locacao E Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, R\$ 1.566,00, Quirografário; 48, Dario Balmant De Luna, R\$ 845,00, Quirografário; 49, Dias Auto Posto Ltda, R\$ 9.937,14, Quirografário; 50, Diehl Vieira Cia Ltda, R\$ 533,65, Quirografário; 51, Dieselcom Transp. E Revendedora De Diesel Combustivel S/A, R\$ 39.300,00, Quirografário; 52, Digitron Instrumento De Pesagem, R\$ 12.250,00, Quirografário; 53, Disbac Distr.Baterias E Componentes Ltda, R\$ 11.500,00, Quirografário; 54, Dispav Peças E Equip. Rodoviaros Ltda, R\$ 12.960,00, Quirografário; 55, Distribuidora De Radiadores Radial Ltda, R\$ 1.440,00, Quirografário; 56, Ecosupply Recicladora Ltda, R\$ 1.710,50, Quirografário; 57, Eder Mariano Vieira Da Rocha, R\$ 610,00, Quirografário; 58, Edgar Basmage - Me - Lubfiltros, R\$ 1.600,34, Quirografário; 59, Edson Cristiano Hilbig, R\$ 5.644,84, Quirografário; 60, Engloc - Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografário; 61, Estrela Da Borracha Coml Ltda, R\$ 920,00, Quirografário; 62, Estrela Peças E Acessorios Ltda, R\$ 11.196,50, Quirografário; 63, F Imada E Cia Ltda, R\$

2.697,00, Quirografário;64, Fagundes Comercio De Parafusos, R\$ 863,22, Quirografário;65, Ferragens São Paulo Eireli-Ep, R\$ 1.251,03, Quirografário;66, Finato Com De Mat.E Art. De Papelaria, R\$ 3.004,50, Quirografário;67, Flavio De Carvalho, R\$ 2.512,00, Quirografário;68, Florimar De Jesus Brandão , R\$ 1.689,90, Quirografário;69, Fortesul - Serv. Construção E Saneamento Ltda, R\$ 18.391,44, Quirografário;70, Geottec Engenharia, R\$ 131.600,00, Quirografário;71, Geovani Cristina Silva Souza De Oliveira, R\$ 52.831,00, Quirografário;72, Geraldo Do Carmo - Panificadora , R\$ 2.693,30, Quirografário;73, Gonçalves De Almeida, R\$ 4.050,00, Quirografário;74, Gramarca Veiculos Ltda, R\$ 4.000,00, Quirografário;75, Gear Informatica Ltda, R\$ 330,00, Quirografário;76, Guarda Box Serv. De Org. E Grauda Documentos Ltda, R\$ 1.734,00, Quirografário;77, Himep Hidraulica, R\$ 7.056,00, Quirografário;78, label Transportes Nacionais E Internacionais Ltda, R\$ 388,99, Quirografário;79, Imporcate Com De Peças Para Tratores Ltda., R\$ 23.205,45, Quirografário;80, Italo Conceição Da Cruz, R\$ 2.450,00, Quirografário;81, Jato De Abrasivos Jg Comercio E Serviços, R\$ 1.400,00, Quirografário;82, Jk Gestao Empresarial Ltda, R\$ 5.730,00, Quirografário;83, Jmalucelli Seguradora Sa, R\$ 9.690,40, Quirografário;84, Kayabi Palace Hotel, R\$ 2.431,55, Quirografário;85, Kosloski E Figueiredo Ltda, R\$ 4.038,40, Quirografário;86, L.M. De Lima (Mecanica Só Diesel), R\$ 9.382,00, Quirografário;87, L.V.Lima Me-Auto Eletrica Do Feijao, R\$ 3.343,05, Quirografário;88, Laborloc Lab. Locação Equip. Ltda, R\$ 468,00, Quirografário;89, Laborseg Segurança E Meio Ambiente Do Trabalho, R\$ 9.578,62, Quirografário;90, Localiza Rent A Car S/A, R\$ 29.016,47, Quirografário;91, Locasim Locadora E Manutenção De Máquinas Ltda, R\$ 842,64, Quirografário;92, Loja Norte Sul Ltda, R\$ 450,25, Quirografário;93, Lubercol Oleos Ltda, R\$ 100.900,00, Quirografário;94, Luciano Ferronato, R\$ 840,00, Quirografário;95, Lucietto & Cia Ltda, R\$ 1.593,84, Quirografário;96, Lumegal Ind E Com Ltda, R\$ 9.870,50, Quirografário;97, M A Comercio E Servicos Ltda , R\$ 580,00, Quirografário;98, Machado E Muller Ltda, R\$ 2.370,00, Quirografário;99, Marcos Antonio Rodrigues Da Silva, R\$ 200,00, Quirografário;100, Margarete Tormes Da Silva, R\$ 2.000,00, Quirografário;101, Mariano & Guimaraes Ltda, R\$ 9.525,00, Quirografário;102, Markha Com.De Ferramentas Ltda, R\$ 540,00, Quirografário;103, Md Comercio De Borrachas Ltda, R\$ 1.963,20, Quirografário;104, Meta Acessorios Para Caminhão Ltda, R\$ 2.000,00, Quirografário;105, Meta Extintores Ltda , R\$ 260,00, Quirografário;106, Mildo Alves Adm Com E Transportes Ltda , R\$ 4.125,00, Quirografário;107, Moraes E Bogo Ltda, R\$ 6.140,00, Quirografário;108, Mt Comercio De Combustíveis Ltda, R\$ 44.850,00, Quirografário;109, Mudar Comercio De Materiais De Construção Ferr E Epi's Ltda, R\$ 3.145,56, Quirografário;110, Nelson Maquinas E Ferramentas, R\$ 9.354,00, Quirografário;111, Oeste Comercial De Ferragens Ltda, R\$ 272,26, Quirografário;112, Oliveira Gajardoni E Silva Ltda , R\$ 2.212,89, Quirografário;113, Oneide Rodrigues De Oliveira-Me/Mecanica Paraná, R\$ 330,00, Quirografário;114, Orleans Industria E Com. De Produtos Ltda, R\$ 1.402,00, Quirografário;115, Osvaldo Andre Dos Santos, R\$ 3.687,00, Quirografário;116, Oxigenio Cuiaba Ltda, R\$ 303,83, Quirografário;117, Palacio Dos Colchões Ltda, R\$ 1.251,00, Quirografário;118, Pantanal Com. Art. De Borrachas, R\$ 3.325,00, Quirografário;119, Paulo Bedendo E Cia Ltda, R\$ 1.989,00, Quirografário;120, Paulo Miranda Junior E Outros, R\$ 5.500,00, Quirografário;121, Petrobras Distribuidora S/A, R\$ 403.645,50, Quirografário;122, Planax Recondicionadora Ltda , R\$ 1.170,00, Quirografário;123, Pneulandia Comercial Ltda, R\$ 3.768,00, Quirografário;124, Posto Raffa Ltda, R\$ 3.879,23, Quirografário;125, Prol Ind. Metalurgica Ltda, R\$ 3.750,00, Quirografário;126, Quirino Manutenção, R\$ 1.500,00, Quirografário;127, Rc Comercio De Combustivel Ltda , R\$ 15.297,12, Quirografário;128, Realce Com. Mat. E Art. De Papelaria Ltda, R\$ 595,00, Quirografário;129, Recapadora De Pneus Sinop Ltda, R\$ 7.587,00, Quirografário;130, Reidiba Com. De Acumul. E Acessor. Ltda, R\$ 2.564,00, Quirografário;131, Rematec Materiais Para Construção Ltda, R\$ 995,73, Quirografário;132, Repneus Ltda, R\$ 3.930,00, Quirografário;133, Retrattecc Peças P/ Tratores Ltda, R\$ 36.123,50, Quirografário; 134, Rio Madeira Trator Pecas Ltda , R\$ 18.225,99, Quirografário; 135, Roda Motriz Recup De Maq E Material Rodante Ltda , R\$ 980,00, Quirografário; 136, Rodobens Caminhões Cuiaba - Mt, R\$ 11.624,75, Quirografário; 137, Rodoeste Importados De Transporte Ltda, R\$ 1.291,00, Quirografário; 138, Roma Distribuidora De Peças Ltda, R\$ 1.860,00, Quirografário; 139, Rp Alinhamento A Frio, R\$ 780,00, Quirografário;140, Russi E Russi Ltda, R\$ 823.881,08, Quirografário;141, Sabor Da Terra Comercio De Alimentos Ltda, R\$ 17.237,00, Quirografário;142, Saldanha Ar Condicionado Ltda, R\$ 2.660,00, Quirografário;143, Santo Inácio Distribuidora Ltda, R\$ 7.046,19, Quirografário;144, Shirley F C Rodrigues E Cia Ltda , R\$ 4.585,00, Quirografário;145, Signasul - Eng. De Sinalização Ltda, R\$ 59.144,30, Quirografário;146, Simarelli Dist Deriv Petroleo Ltda , R\$ 62.577,00, Quirografário;147, Simarelli Distribuidora De Derivados De Petroleo Ltda, R\$ 270.436,80, Quirografário;148, Sincop - Sind. Ind. Da Construção, R\$ 4.728,00, Quirografário;149, Skala Palace Hotel, R\$ 3.992,00, Quirografário;150, Skl Diesel Peças Serviços, R\$ 908,50, Quirografário;151,

Soldamaq Comercio De Ferramentas Ltda, R\$ 7.797,41, Quirografário;152, Solotest Aparelho Para Mecanica Do Solo Ltda, R\$ 436,00, Quirografário;153, Sp Com.Varejista De Fer. E Ferr.Tl, R\$ 16.606,64, Quirografário;154, Sulpeças Com. E Repres. Ltda , R\$ 112.172,35, Quirografário;155, Suniex Produtos Ind. De Limpeza Ltda, R\$ 760,00, Quirografário;156, Telefonica Brasil S.A, R\$ 448,14, Quirografário;157, Tim Celular S/A, R\$ 25.606,72, Quirografário;158, Torino Comercial De Veiculos Ltda, R\$ 18.273,17, Quirografário;159, Transguia Transporte E Logistica Ltda, R\$ 9.256,22, Quirografário;160, Transportadora Rodomeu Ltda, R\$ 25.480,00, Quirografário;161, Transprata Transportes Pesados E Comercio Ltda, R\$ 10.125,00, Quirografário;162, Tricate Com Pecas Para Tratores Ltda , R\$ 4.548,00, Quirografário;163, Tropical Pneus Ltda, R\$ 49.989,63, Quirografário;164, Unipetro Ms Distribuidora De Petroleo Ltda, R\$ 37.200,00, Quirografário;165, Valdevino Rodrigues, R\$ 6.064,77, Quirografário;166, Viatest Industria E Comercio De Equip Ltda, R\$ 2.204,26, Quirografário;167, Vilmar De Souza Machado Me / Machado Auto Peças E Oficina, R\$ 1.417,00, Quirografário;168, Visari Dist. De Auto Peças Ltda, R\$ 1.820,00, Quirografário;169, Volmar Da Silva & Merlo Ltda, R\$ 1.632,00, Quirografário;170, Votorantim Cimentos S/A, R\$ 69.344,00, Quirografário;171, Vsf Compressor Ltda, R\$ 6.490,10, Quirografário;172, Welington Gonçalves Sena, R\$ 490,00, Quirografário;173, White Martins Gases Industriais Ltda, R\$ 120,00, Quirografário;174, Widal E Marchioretto Ltda, R\$ 31.570,00, Quirografário;175, Y Kirara-Me-Auto Eletrica Irmaos Kirara, R\$ 611,38, Quirografário;176, Zillmer E Cia Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografário;177, Zortec Inst. E Manutenção Ltda, R\$ 3.746,00, Quirografário;178, Jose Teixeira De Carvalho, R\$ 4.941.590,00, Quirografário;179, Aurivaldo Moreira De Almeida, R\$ 2.248.000,00, Quirografário;180, Atria S.A, R\$ 353.996,93, Quirografário;181, 4di Comercio De Borrachas E Parafusos Ltda, R\$ 28.207,52, Quirografário;182, A R Teixeira, R\$ 2.649,57, Quirografário;183, Abg Comercio De Sistemas Hidraulicos Ltda, R\$ 850,00, Quirografário;184, Acofer Industria E Comercio Ltda, R\$ 11.475,68, Quirografário;185, Ada Maria Maciel, R\$ 2.549,76, Quirografário;186, Adao Mauricio Alves De Arruda, R\$ 343,03, Quirografário;187, Adelmo Vieira Dias, R\$ 575,90, Quirografário;188, Adelson Damiao Santos, R\$ 1.505,22, Quirografário;189, Ademair Raimundo Lanes, R\$ 579,41, Quirografário;190, Admilson Silva Santos, R\$ 505,07, Quirografário;191, Agro Ferragens Luizão Ltda, R\$ 21.193,00, Quirografário;192, Dae - Departamento De Agua E Esgoto, R\$ 1.846,57, Quirografário;193, Alcides A. De Campos Ferreira, R\$ 6.561,88, Quirografário;194, Alexandre Verniano, R\$ 32.142,00, Quirografário;195, Aloisio Maciel Da Cruz, R\$ 22.817,55, Quirografário;196, Amatiel Da Silva Moraes, R\$ 5.732,65, Quirografário;197, Anderson Seraphim, R\$ 16.732,82, Quirografário;198, Andre Luiz Pereira Costa, R\$ 4.890,90, Quirografário;199, Antonio Dias De Souza, R\$ 5.112,93, Quirografário;200, Antonio Ricardo Ribeiro Da Silva, R\$ 28.101,35, Quirografário;201, Aparecido Guerreiro, R\$ 6.000,00, Quirografário;202, Area Distribuidora De Material Eletrico Ltda, R\$ 11.410,75, Quirografário;203, Arnaldo Barbosa Do Sacramento , R\$ 42.103,43, Quirografário;204, Ativa Locação Ltda, R\$ 40.960,00, Quirografário;205, Auto Locadora Cuiaba Ltda, R\$ 80.987,74, Quirografário;206, Auto Peças São Lourenço Ltda, R\$ 3.278,19, Quirografário;207, Autop Centro De Serviços Ltda, R\$ 3.215,10, Quirografário;208, B A Comercio De Madeiras Ltda, R\$ 8.830,00, Quirografário;209, Benicio Fernandes Da Silva, R\$ 7.850,00, Quirografário;210, Bge Engenharia Ltda (Bruker), R\$ 44.391,05, Quirografário;211, Breda Eletrotecnica Ltda, R\$ 16.500,00, Quirografário;212, Campos Valentim Ind. E Com., R\$ 432,00, Quirografário;213, Casa Da Borracha Comercial Ltda, R\$ 18.180,00, Quirografário;214, Casa Do Borracheiro Com De Comp Ltda , R\$ 6.000,00, Quirografário;215, Cassio Henrique Postori, R\$ 2.000,00, Quirografário;216, Ccb Cimpor Cimentos Do Brasil S.A, R\$ 134.286,00, Quirografário;217, Celio Eiji Tobisawa, R\$ 150,00, Quirografário;218, Cemat, R\$ 303,54, Quirografário;219, Centro Geo , R\$ 16.134,19, Quirografário;220, Centroeste Ambiental Coleta Transporte , R\$ 32.972,80, Quirografário;221, Cesar Marques De Lima, R\$ 5.490,57, Quirografário;222, Cizenando Franco Costa, R\$ 10.197,20, Quirografário;223, Claudeni Pereira De Souza, R\$ 118,76, Quirografário;224, Cleberaugusto Cezar Borges, R\$ 12.330,00, Quirografário;225, Cleiton De Almeida Rodrigues, R\$ 8.485,11, Quirografário;226, Comercial De Alimentos Mantiqueira Ltda, R\$ 72.481,77, Quirografário;227, Concrenop Concretos Sinop Ltda, R\$ 36.270,40, Quirografário;228, Confiança Participações Empresariais Ltda, R\$ 2.955,00, Quirografário;229, Constral Construtora Ltda, R\$ 9.245,96, Quirografário;230, Continua Comercio E Serviços De Sinalização, R\$ 63.165,32, Quirografário;231, Crea-Mt, R\$ 3.328,94, Quirografário;232, D Loc Maquinas Ferr E Assist Tec Ltda, R\$ 2.920,00, Quirografário;233, Daniela Fernandes Costa, R\$ 28.016,43, Quirografário;234, Degraus Tres Lagoas E Equipamentos, R\$ 6.800,00, Quirografário;235, Deolino De Almeida, R\$ 1.271,27, Quirografário;236, Deromedio Francisco De Souza, R\$ 10.501,55, Quirografário;237, Dispav Importações Exportações Comercio Ltda, R\$ 54.077,12, Quirografário;238, Domingos Tratores Ltda, R\$ 27.000,00, Quirografário;239, Dorivaldo Pereira De Souza, R\$ 10.216,58,

Quirografário;240, Edimilson Alves Franca, R\$ 28.980,94, Quirografário;241, Ednei Domingues De Souza, R\$ 2.432,00, Quirografário;242, Eliosbento Braga, R\$ 1.440,00, Quirografário;243, Eliseu Martins Carvalho, R\$ 29.464,80, Quirografário;244, Euclides Gabilheri, R\$ 7.583,04, Quirografário;245, F. Miorando Transportes E Locações, R\$ 49.720,00, Quirografário;246, Fabio Lopes Campos, R\$ 4.330,04, Quirografário;247, Fenix Comercio De Pneus Ltda, R\$ 12.094,93, Quirografário;248, Gedalva Machado, R\$ 165,00, Quirografário;249, Geisa Borges De Lima, R\$ 1.960,00, Quirografário;250, Gelson Lino Barbosa, R\$ 280,20, Quirografário;251, GrCs - Guia De Recolhimento Da Contribuição Sindical, R\$ 48.247,55, Quirografário;252, Greca Distribuidora De Asfaltos Ltda, R\$ 8.732.306,21, Quirografário;253, Grossi & Souza Grossi Ltda - Me, R\$ 3.474,29, Quirografário;254, Hsbc Seguros, R\$ 17.358,62, Quirografário;255, Imperio Locações, R\$ 46.352,93, Quirografário;256, Ind. E Com. De Ferragens Stani, R\$ 335,00, Quirografário;257, Industria E Com. De Artefatos, R\$ 11.246,00, Quirografário;258, Industria Metalurgica Caetano Ltda, R\$ 26.900,00, Quirografário;259, Ismael Santana Filho, R\$ 40.000,00, Quirografário;260, J M N Transporte Rodoviario E Locações Eireli, R\$ 18.440,80, Quirografário;261, J Marques Industria De Artefatos De Cimentos Ltda, R\$ 157.333,00, Quirografário;262, Jairo Costa, R\$ 15.614,99, Quirografário;263, Jairo Costa Junior, R\$ 12.738,45, Quirografário;264, Janaina Melissa Teixeira E Cia, R\$ 1.230,25, Quirografário;265, Jarian Batista, R\$ 48.782,30, Quirografário;266, Jeremias Pereira Da Silva, R\$ 33.000,00, Quirografário;267, Jf Ferramentas Ltda, R\$ 4.136,50, Quirografário;268, Jk Assessoria Empresarial Ltda - Totvs, R\$ 17.985,00, Quirografário;269, Joao Batista Pereira Lima, R\$ 9.593,12, Quirografário;270, Joao Batista Rezende Da Costa, R\$ 11.830,90, Quirografário;271, Joao Borges Filho, R\$ 23.960,00, Quirografário;272, Joao Caetano Da Silva, R\$ 23.210,40, Quirografário;273, Joao Cavalcanti, R\$ 261,58, Quirografário;274, Joao Divino De Oliveira, R\$ 721,42, Quirografário;275, João Rodrigues De Arruda, R\$ 5.387,10, Quirografário;276, João Russi & Cia Ltda, R\$ 390.561,22, Quirografário;277, Joilson Garson Rocha Da Costa, R\$ 600,00, Quirografário;278, Jonilson Alves Da Silva, R\$ 14.607,63, Quirografário;279, Jorge Geraldo Malaquias, R\$ 4.916,60, Quirografário;280, Jose Arnaldo Dos Santos, R\$ 114,10, Quirografário;281, Jose Da Silva, R\$ 650,00, Quirografário;282, Jose Honorato Mello Dos Santos, R\$ 8.469,90, Quirografário;283, Jose Iori, R\$ 9.996,98, Quirografário;284, Jose Menezes, R\$ 2.086,30, Quirografário;285, Jose Paulo Ternes, R\$ 22.647,32, Quirografário;286, Jose Silva Costa, R\$ 2.170,30, Quirografário;287, Jose Tresso & Cia Ltda, R\$ 3.699,81, Quirografário;288, Juarez Antonio Marchioro, R\$ 46.034,49, Quirografário;289, Julio Cesar Da Silva, R\$ 4.808,16, Quirografário;290, Junior Ricardo Di Domenico, R\$ 8.655,00, Quirografário;291, Juraci Alves Araujo, R\$ 11.374,56, Quirografário;292, Jv Construtora, R\$ 8.688,40, Quirografário;293, Keyla Da Silva Pessoa (Francinildo), R\$ 18.289,33, Quirografário;294, Laboratorio De Analises Clinicas Freitas Ltda, R\$ 1.172,50, Quirografário;295, Lauro Rodrigues De Souza, R\$ 8.183,81, Quirografário;296, Lb Borracha E Parafusos Coml Ltda, R\$ 1.370,00, Quirografário;297, Leonardo Rafael Barbosa, R\$ 980,00, Quirografário;298, Leonardo Rodrigues Rosa, R\$ 13.721,40, Quirografário;299, Leonardo Rodrigues Rosa, R\$ 3.758,40, Quirografário;300, Lidiane Martins Barcelos Rocha Almeida, R\$ 13.409,89, Quirografário;301, Lmg De Siqueira E Cia, R\$ 12.780,00, Quirografário;302, Localiza Rent A Car S/A, R\$ 45.334,63, Quirografário;303, Lubercol Oleo Ltda, R\$ 61.500,00, Quirografário;304, Lucinete Luiz Pinto Silva, R\$ 1.000,00, Quirografário;305, Luis Gonzaga De Oliveira, R\$ 9.728,43, Quirografário;306, Luiz Antonio Guilhermitti, R\$ 23.247,10, Quirografário;307, M & M De Almeida Ltda, R\$ 7.171,25, Quirografário;308, M A De Rezende & Cia Ltda, R\$ 531.213,66, Quirografário;309, M2 Comercio E Distribuidora De Peças Ltda, R\$ 5.983,66, Quirografário;310, Maiscor Tintas Ltda, R\$ 215,00, Quirografário;311, Manoel Marcolino Do Prado, R\$ 7.794,51, Quirografário;312, Marcelo Sanches, R\$ 3.578,13, Quirografário;313, Marcio Estenio Luz Pinto, R\$ 11.521,50, Quirografário;314, Marcio Sinezio V. Rodrigues, R\$ 6.094,01, Quirografário;315, Marco Antonio Costa Alves, R\$ 21.382,95, Quirografário;316, Maria Creginilde Silva Farias, R\$ 3.335,52, Quirografário;317, Maria Rita De Castro Branco, R\$ 2.408,33, Quirografário;318, Marta Aparecida De Oliveira, R\$ 17.110,00, Quirografário;319, Master Parabrisas Automotivos Ltda, R\$ 320,00, Quirografário;320, Master Peças Para Britagens Ltda, R\$ 57.146,00, Quirografário;321, Mato Grosso Gas Distribuidora, R\$ 3.285,00, Quirografário;322, Mauricio Heitor De Oliveira Marchioro, R\$ 9.729,50, Quirografário;323, Max Rodrigo Bernardes - Me, R\$ 29.466,67, Quirografário;324, Maxmiller Hubner Passos Ferreira, R\$ 17.713,46, Quirografário;325, Medvale Soc De Prest De Serv Medicos Jac Ltda, R\$ 3.152,00, Quirografário;326, Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S/A, R\$ 4.081,83, Quirografário;327, Mills Estruturas E Serviços De Engenharia S/A, R\$ 11.564,68, Quirografário;328, Miraldo Rodrigues De Souza, R\$ 4.309,61, Quirografário;329, Mj Russi & Cia Ltda, R\$ 1.556.876,16, Quirografário;330, Mr Copiadoras Digitais Ltda, R\$ 15.817,60, Quirografário;331, Mt Wood Com. Mad. Ltda, R\$ 3.875,00, Quirografário;332, Mtsul Terraplanagem E Transporte Ltda, R\$ 35.525,00, Quirografário;333,

N.F. De Oliveira & Cia Ltda, R\$ 23.630,00, Quirografário;334, Nacional Borracharia E Ferramentas Ltda, R\$ 546,10, Quirografário;335, Neuracy Castro, R\$ 2.633,00, Quirografário;336, Neuramy Jesus De Castro, R\$ 8.054,56, Quirografário;337, Oi Link, R\$ 6.657,22, Quirografário;338, Oi S.A., R\$ 3.369,40, Quirografário;339, Oliveira & Fernandes Equipamentos, R\$ 10.452,82, Quirografário;340, Orlando Soares Machado, R\$ 19.738,45, Quirografário;341, Osmario Rodrigues De Magalhaes, R\$ 1.800,00, Quirografário;342, Otavio Jose Scarpim, R\$ 22.558,00, Quirografário;343, Oxigenio Cuiba Ltda - Oxigenio Rondon, R\$ 2.194,02, Quirografário;344, P De Tarso Lopes Pereira, R\$ 26.000,00, Quirografário;345, Paula Moreira De Souza, R\$ 6.515,08, Quirografário;346, Paulo Chagas Pereira, R\$ 164,00, Quirografário;347, Pedro Valdir Sanches, R\$ 6.939,22, Quirografário;348, Pesado J A Transporte Ltda, R\$ 60.500,00, Quirografário;349, Petrobras Distribuidora, R\$ 1.127.037,40, Quirografário;350, Porfírio Vieira Dias Neto, R\$ 615,28, Quirografário;351, Primavera Diesl Ltda, R\$ 324.445,00, Quirografário;352, Projencil Engenharia Ltda, R\$ 26.655,00, Quirografário;353, Railton Pereira De Novais, R\$ 9.093,33, Quirografário;354, Refrigeração Reletron Ltda, R\$ 20.004,00, Quirografário;355, Rem-Onix E Equipamentos Para Mineração Ltda, R\$ 10.028,00, Quirografário;356, Retífica Souza Ltda, R\$ 7.030,00, Quirografário;357, Retratec Peças Para Tratores Ltda, R\$ 46.284,93, Quirografário;358, Roberval Silva, R\$ 12.678,05, Quirografário;359, Romoaldo Pinho Dos Santos, R\$ 5.569,42, Quirografário;360, Rondet Comercio Prod. De Limpeza, R\$ 2.688,00, Quirografário;361, Rosa Cesaria Da Silva, R\$ 20.825,00, Quirografário;362, Rubenildo Soterio Da Silva, R\$ 285,07, Quirografário;363, Sabor Da Terra Comercio De Alimentos, R\$ 209.623,50, Quirografário;364, Salvador E Lopes Transporte E Serv. Ltda, R\$ 11.440,00, Quirografário;365, Samir Nassim Abdo, R\$ 12.000,00, Quirografário;366, Samir Robert Lopes Sanches, R\$ 1.200,00, Quirografário;367, Samuel Oliveira Da Silva, R\$ 7.140,70, Quirografário;368, Sandro Antonio Cardoso Pereira, R\$ 9.988,33, Quirografário;369, Santos E Hrubra Ltda, R\$ 250,00, Quirografário;370, Sara Nogueira Leao, R\$ 788,00, Quirografário;371, Satel Safar Terraplanagem Ltda, R\$ 172.801,70, Quirografário;372, Sermenge Serviços Mecanizados De Engenharia Ltda, R\$ 736.311,30, Quirografário;373, Sind. Dos Trab. Ind. Const., R\$ 55.628,97, Quirografário;374, Slv Com. De Mat., R\$ 2.379,00, Quirografário;375, Só Freios Comercios De Peças E Serviços, R\$ 1.440,00, Quirografário;376, Sodexo Pass, R\$ 49.876,26, Quirografário;377, Solimar De Souza Lima, R\$ 820,80, Quirografário;378, Solotest, R\$ 28.157,23, Quirografário;379, Somed Coop A Med Od E Adm De P Saude Ltda, R\$ 19.864,03, Quirografário;380, Soraia Leite Teles, R\$ 35.550,00, Quirografário;381, Sulpecas Com E Repres Ltda, R\$ 99.551,58, Quirografário;382, Supermix Concretos, R\$ 25.633,15, Quirografário;383, Terrabel Empreendimentos Ltda, R\$ 520.792,91, Quirografário;384, Terracal Transportes E Locações Ltda, R\$ 43.209,03, Quirografário;385, Testa Parreira Sociedade De Advogados, R\$ 142.662,38, Quirografário;386, Thais Daniele Ferreira Braga, R\$ 1.800,00, Quirografário;387, Thumires Mayra Oliveira Santos & Cia Ltda, R\$ 11.371,80, Quirografário;388, Tmc Transportes Ltda, R\$ 45.000,00, Quirografário;389, Torino Comercial De Veiculos Ltda, R\$ 22.007,11, Quirografário;390, Translimp Serviços E Locação, R\$ 2.709,70, Quirografário;391, Transmoviterra, R\$ 85.864,59, Quirografário;392, Transportadora Schulz Ltda, R\$ 14.290,96, Quirografário;393, Trassi Comercio Transporte E Serv., R\$ 9.949,72, Quirografário;394, Trimec Equipamentos Ltda, R\$ 27.000,80, Quirografário;395, Tulci Schott Do Amaral, R\$ 2.109,00, Quirografário;396, Ubiratan Correia De Melo, R\$ 824,90, Quirografário;397, V Jose De Souza, R\$ 2.000,00, Quirografário;398, Vagner Colombo Angeli, R\$ 3.710,05, Quirografário;399, Vagner Oliveira Torres, R\$ 363,31, Quirografário;400, Valdevino Souza Franca, R\$ 2.870,45, Quirografário;401, Valmir Loura De Oliveira, R\$ 4.800,00, Quirografário;402, Valteir Peres Cruvinel, R\$ 17.552,36, Quirografário;403, Venicio Artur Costa, R\$ 12.389,01, Quirografário;404, Vera Lucia Ferreira, R\$ 99.349,23, Quirografário;405, Vilson Dos Santos Lima, R\$ 1.654,00, Quirografário;406, Vinicius Degasperry Firmino Me (Locauto), R\$ 1.950,00, Quirografário;407, Vivo S/A, R\$ 780,81, Quirografário;408, Wially E Wially, R\$ 6.893,46, Quirografário;409, Widall Maschioreto Ltda, R\$ 41.691,98, Quirografário;410, William Dos Santos, R\$ 2.118,60, Quirografário;411, Willian Aparecido Silva De Sene, R\$ 2.375,36, Quirografário;412, Wilson Pereira Da Silva, R\$ 8.800,00, Quirografário;413, Zanete Dos Santos Neres, R\$ 1.400,00, Quirografário;414, Zortec Inst. E Manut., R\$ 25.220,00, Quirografário;415, Aparecido Guerreiro, R\$ 6.000,00, Quirografário;416, Elaine Rodrigues Machado, R\$ 4.500,00, Quirografário;417, Janice Bernart, R\$ 11.720,00, Quirografário;418, Kerginaldo Marques De Lima De Paula, R\$ 1.680,00, Quirografário;419, Maria Aparecida Guilera, R\$ 3.750,00, Quirografário;420, Tga Tecnologia Ltda, R\$ 18.444,80, Quirografário;421, A B Pre Moldados Matupa Ltda-Me, R\$ 2.271,00, Me/Epp;422, A. Jorge Minini - Me, R\$ 2.067,49, Me/Epp;423, A.T.H De Moura -Epp, R\$ 930,00, Me/Epp;424, Adriano Rogerio Antenor-Me, R\$ 3.060,00, Me/Epp;425, Ailton Nogueira Epp, R\$ 3.075,20, Me/Epp;426, Arl Torreira E Auto Pecas Ltda Me, R\$ 4.976,00, Me/Epp;427, Arruda & Vaz Ltda - Me, R\$ 19.887,74, Me/Epp;428, Arthur George Oliveira



- Me, R\$ 748,50, Me/Epp;429, Artprint Comunicação Visual Ltda-Epp, R\$ 210,00, Me/Epp;430, Campos Vaz E Campos Costa Ltda-Me, R\$ 1.000,00, Me/Epp;431, Carvalho Peças E Serv. Automotivos Ltda - Me, R\$ 8.994,85, Me/Epp;432, D J Alves Comercio De Oxigenio Ltda-Me, R\$ 880,00, Me/Epp;433, Del Grossi E Del Grossi Ltda - Me, R\$ 1.065,00, Me/Epp;434, Domingos C De Souza - Me, R\$ 250,00, Me/Epp;435, Doroaldo Silva De Oliveira - Me, R\$ 2.800,00, Me/Epp;436, E. L. Cardoso Comercio - Me, R\$ 308,77, Me/Epp;437, Edezio Cassimiro De Oliveira - Me, R\$ 12.716,10, Me/Epp;438, Edinaldo P Torres Me, R\$ 710,00, Me/Epp;439, Edmilson Tomas De Aquino - Me, R\$ 1.920,00, Me/Epp;440, Edson P Batista - Me, R\$ 370,00, Me/Epp;441, Fernando G. Monteiro - Me, R\$ 13.260,00, Me/Epp;442, Fernando Geraldo Monteiro Me, R\$ 280.415,00, Me/Epp;443, Ferronato E Cia Ltda Me, R\$ 2.274,00, Me/Epp;444, Gaiotte & Cia Ltda - Me, R\$ 6.917,00, Me/Epp;445, H.F. Informatica Ltda - Me, R\$ 873,90, Me/Epp;446, Hotel S.G. Ltda - Me, R\$ 13.950,00, Me/Epp;447, Ivani Fole Moreira Me, R\$ 12.127,10, Me/Epp;448, Joacim Marcos Soares Me., R\$ 2.255,50, Me/Epp;449, Jorge Ragnini - Me, R\$ 8.967,50, Me/Epp;450, Josefa Batista Ferreira-Mei, R\$ 1.706,61, Me/Epp;451, Josenilson Barbosa De Oliveira - Me, R\$ 1.054,00, Me/Epp;452, Luciane Muller Dias E Cia Ltda Me, R\$ 780,04, Me/Epp;453, M C Thies Me., R\$ 2.300,00, Me/Epp;454, M. Egidio Dias E Cia Ltda Me, R\$ 1.972,50, Me/Epp;455, Manflex Mangueiras E Conexoes Ltda-Me, R\$ 1.070,00, Me/Epp;456, Marco Antonio Da Silva - Me, R\$ 4.671,00, Me/Epp;457, Moura & Botelho Silveira Ltda - Me, R\$ 14.683,68, Me/Epp;458, Ms Ambiental - Central De Esterização Ltda Me, R\$ 16.701,60, Me/Epp;459, N. R. Martins Energia Eireli Me., R\$ 8.000,00, Me/Epp;460, N.V.Lima-Me, R\$ 6.432,17, Me/Epp;461, Neuza A Honorio Me, R\$ 131.097,20, Me/Epp;462, Noventa Comercio De Tecnologia Ltda-Me, R\$ 1.376,27, Me/Epp;463, Oliveira & Ribeiro Ltda-Me, R\$ 1.250,00, Me/Epp;464, Oliveira Leite & Oliveira Leite Ltda., R\$ 1.350,00, Me/Epp;465, Oneide Concatto-Me, R\$ 1.497,60, Me/Epp;466, P.C De Oliveira Restaurante - Me, R\$ 8.343,00, Me/Epp;467, Padrao Concretos Ltda - Me, R\$ 7.200,00, Me/Epp;468, Parceria Produtos Agropecuario Ltda Me, R\$ 13.949,59, Me/Epp;469, Paulo S. Araujo Serviços Me, R\$ 17.117,00, Me/Epp;470, Pedro De Oliveira - Me, R\$ 590,00, Me/Epp;471, R Dias Refrigeração -Me, R\$ 1.628,39, Me/Epp;472, R. A. De Carvalho Comercio - Me, R\$ 7.976,10, Me/Epp;473, Rei Dos Faróis Ltda-Epp, R\$ 2.032,00, Me/Epp;474, Rgs Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, R\$ 2.457,46, Me/Epp;475, Rodrigues-Me, R\$ 7.537,17, Me/Epp;476, Roehrs & Cia Ltda Me, R\$ 4.038,00, Me/Epp;477, Rogerio Antonio Siqueira Me, R\$ 1.560,00, Me/Epp;478, Ronaldo Scharf - Me, R\$ 8.485,00, Me/Epp;479, Rubens De Oliveira Luz - Me, R\$ 1.500,00, Me/Epp;480, Sebastiao Divino Martins Me, R\$ 213,86, Me/Epp;481, Sinamovel Campinas Eireli-Me, R\$ 72.000,00, Me/Epp;482, Tornearia Irmãos Ranucci Ltda Me, R\$ 9.895,00, Me/Epp;483, Unibe Uniforme Profissionais Ltda-Epp, R\$ 2.720,00, Me/Epp;484, Valdemir Liria Sifonte-Me, R\$ 2.780,00, Me/Epp;485, Valdomiro Nogueira De Souza Me, R\$ 1.252,60, Me/Epp;486, Valente & Gomes Ltda Epp, R\$ 400,00, Me/Epp;487, Vidraçaria Primos Ltda - Me, R\$ 1.000,00, Me/Epp;488, W. H. Prezotto - Me, R\$ 1.655,00, Me/Epp;489, Walter Pedro Presotto Me, R\$ 2.790,00, Me/Epp;490, Will E Munaretto Ltda Epp, R\$ 709,50, Me/Epp;491, A C S Consultorio Medico Ltda Epp, R\$ 3.685,00, Me/Epp;492, Ahmad & Rotili Ltda Epp, R\$ 140,00, Me/Epp;493, Am Pecas E Acessoriosas Ltda Me, R\$ 900,00, Me/Epp;494, Amigao Comercio, Prestacao De Servicos E Locacoes Ltda Me, R\$ 284,20, Me/Epp;495, Bassnuf Rodrigues Transportadora Ltda-Me, R\$ 37.225,65, Me/Epp;496, Casa Da Limpeza Ltda Me, R\$ 3.893,70, Me/Epp;497, Clovis Elias Brescovici-Me, R\$ 39.200,00, Me/Epp;498, Danilo Julian Vieira Fernandes Mei, R\$ 2.424,60, Me/Epp;499, Diogo Antoninho Vieira De Moraes Me, R\$ 5.750,00, Me/Epp;500, Domingos C De Souza Me, R\$ 2.360,00, Me/Epp;501, Donizete Antonio Da Silva Me, R\$ 65.500,00, Me/Epp;502, E & M Transporte E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, R\$ 152.349,71, Me/Epp;503, E F Zancheta Epp, R\$ 921,50, Me/Epp;504, Eliane Clementino Carnauba Me, R\$ 690,31, Me/Epp;505, G C Massignan Epp Reletron Sul, R\$ 14.263,00, Me/Epp;506, Gbl Defesa Patrimonial E Segurança Privada Ltda Epp, R\$ 1.960,00, Me/Epp;507, Gideoli Tubos Valvulas E Conexões Ltda Epp, R\$ 562,50, Me/Epp;508, Gilson Schimoller-Me, R\$ 24.764,52, Me/Epp;509, Grabalos Comando Segurança Ltda Me, R\$ 24.314,88, Me/Epp;510, Hidroni Equipamentos Hidraulicos Ltda Epp, R\$ 2.447,72, Me/Epp;511, Hotel S.G. Ltda - Me, R\$ 65.668,38, Me/Epp;512, I Maziero Borges Me, R\$ 177,90, Me/Epp;513, Izadora Da Cunha Me, R\$ 277.249,50, Me/Epp;514, J A Rufino Me, R\$ 1.215,20, Me/Epp;515, Jaime Trentin E Cia Ltda - Me, R\$ 21.000,00, Me/Epp;516, Joao Nascimento Damasceno - Me, R\$ 13.766,67, Me/Epp;517, Jonas De Souza Fontes Mei, R\$ 1.730,00, Me/Epp;518, Lava Jato Auto Car Ltda Me, R\$ 1.915,90, Me/Epp;519, Lion Ind E Com De Gelo Ltda - Me, R\$ 2.025,00, Me/Epp;520, Luciano Pereira Da Silva Me, R\$ 927,00, Me/Epp;521, Luiz Antonio Obadowski & Cia Ltda - Me, R\$ 18.666,67, Me/Epp;522, Mara Cristina Martos Pereira Me, R\$ 18.984,82, Me/Epp;523, Marinho De Oliveira & Cia Ltda -Me, R\$ 22.400,00, Me/Epp;524, Marlene Rodrigues Bruno - Me, R\$ 87.032,26, Me/Epp;525, Milena C De Santana Transporte - Me, R\$ 508.151,23, Me/Epp;526, Mj Schiavon Breda Me, R\$ 9.500,00, Me/Epp;527, Mundial Churrascaria E

Hotel Thermas Ltda - Me, R\$ 19.019,68, Me/Epp;528, O&F Equipamentos E Peças Para Mineração - Eireli - Epp (Sergio Eduardo Fernandes Epp), R\$ 10.149,62, Me/Epp;529, Pedro Da Silva & Cia Ltda Me, R\$ 120.442,46, Me/Epp;530, Produtiva Construção Civil Ltda Epp, R\$ 17.618,47, Me/Epp;531, Qualitec Transportes Ltda Me (Jose Menezes), R\$ 19.439,54, Me/Epp;532, R P Menezes Franca-Me, R\$ 24.773,33, Me/Epp;533, Ricardo De Souza Serviços Me, R\$ 10.875,00, Me/Epp;534, Rosin & Rocha Ltda-Me, R\$ 11.600,00, Me/Epp;535, Selma Maris Monari - Me, R\$ 27.991,05, Me/Epp;536, Transpila Ltda Me, R\$ 28.000,00, Me/Epp;537, Valdemiro Dias Xavier - Me, R\$ 467,00, Me/Epp;538, Vicente Ferreira & Ferreira Ltda Epp, R\$ 1.600,00, Me/Epp;539, W Carvalho Silva Eireli Me, R\$ 12.000,00, Me/Epp;540, Adeilson Gomes Cardoso, R\$ 13.531,76, Trabalhista;541, Alvaro De Souza Ferreira, R\$ 13.422,15, Trabalhista;542, Anilton Dourado Abade, R\$ 19.328,82, Trabalhista;543, Antoniel Silva Diniz, R\$ 17.716,77, Trabalhista;544, Avelino Marçal Soares Filho, R\$ 23.148,50, Trabalhista;545, Bruna Arruda Siqueira, R\$ 1.240,15, Trabalhista;546, Davi Luchi Pertel, R\$ 39.183,80, Trabalhista;547, Edivaldo Francisco Ferreira, R\$ 15.262,87, Trabalhista;548, Edna Ribeiro Da Silva, R\$ 20.871,96, Trabalhista;549, Ernilton De Araujo Bilega, R\$ 8.773,52, Trabalhista;550, Fabio Amorim De Moraes, R\$ 11.148,68, Trabalhista;551, Fernando Silva De Souza, R\$ 42.053,28, Trabalhista;552, Flaminio Edson Roman, R\$ 8.313,10, Trabalhista;553, Francinei Leao Costa, R\$ 8.808,96, Trabalhista;554, Ivaldo Jose De Oliveira, R\$ 12.893,00, Trabalhista;555, Joao Caetano Da Silva, R\$ 63.445,47, Trabalhista;556, Jose Cavalcante Neves, R\$ 8.403,77, Trabalhista;557, Jose Rodrigues Braga, R\$ 12.890,67, Trabalhista;558, Jose Roseno Neves, R\$ 10.287,90, Trabalhista;559, Levi Oliveira Santos, R\$ 10.193,09, Trabalhista;560, Marco Antonio Souza, R\$ 38.107,69, Trabalhista;561, Maria Aparecida De Oliveira, R\$ 10.783,56, Trabalhista;562, Maria Martins De Castro, R\$ 5.071,41, Trabalhista;563, Maria Valdilene Silva, R\$ 10.820,65, Trabalhista;564, Mauricio Heitor De Oliveira Marchioro, R\$ 27.937,56, Trabalhista;565, Neuza Pedro Dos Santos, R\$ 15.174,98, Trabalhista;566, Odilio De Araujo Bilega, R\$ 9.928,59, Trabalhista;567, Paulo Faustino Correa, R\$ 26.684,44, Trabalhista;568, Paulo Jose Fanaia De Almeida, R\$ 27.581,28, Trabalhista;569, Renato Farias De Souza, R\$ 17.091,47, Trabalhista;570, Rinaldo Augusto Alves, R\$ 29.019,81, Trabalhista;571, Sebastiao Cardoso Dos Santos, R\$ 12.870,70, Trabalhista;572, Solange Maria Da Rocha, R\$ 4.533,49, Trabalhista;573, Vagner Oliveira Torres, R\$ 28.450,27, Trabalhista;574, Valcy Soares Dani, R\$ 12.794,09, Trabalhista;575, Vera Lucia Teodoro Abdo, R\$ 1.264,05, Trabalhista;576, Adailton Costa De Barros, R\$ 23.407,88, Trabalhista;577, Adelson Faustino Correa, R\$ 18.294,34, Trabalhista;578, Ademair Raimundo Lanes, R\$ 18.339,45, Trabalhista;579, Adiel De Jesus Moreira Rocha, R\$ 1.799,96, Trabalhista;580, Agnaldo Leal Da Costa, R\$ 2.148,48, Trabalhista;581, Cicero Pereira Dos Santos, R\$ 1.136,55, Trabalhista;582, Damião Oliveira Dos Santos, R\$ 1.867,27, Trabalhista;583, Diego Jesus Da Silva, R\$ 314,02, Trabalhista;584, Edemilson De Arruda Pires, R\$ 12.265,98, Trabalhista;585, Edmilson Pereira De Souza, R\$ 10.195,64, Trabalhista;586, Edson Azarias Da Silva, R\$ 6.753,87, Trabalhista;587, Elias Flores, R\$ 14.662,81, Trabalhista;588, Emerson Rodrigues, R\$ 965,34, Trabalhista;589, Ericson Claudio Da Silva, R\$ 2.247,79, Trabalhista;590, Ernilton De Araujo Bilega, R\$ 10.461,81, Trabalhista;591, Evaldo Alves Viana, R\$ 3.055,14, Trabalhista;592, Evandro Hebert Jacinto Lima, R\$ 4.705,61, Trabalhista;593, Expedito Candido De Oliveira, R\$ 276,13, Trabalhista;594, Ferdinan Barros De Almeida, R\$ 468,04, Trabalhista;595, Francisco Alves Ribeiro, R\$ 21.964,58, Trabalhista;596, Francisco De Assis Da Silva Sousa, R\$ 838,73, Trabalhista;597, Frederico Gettner Neto, R\$ 18.086,15, Trabalhista;598, Gilvan Da Silva Souza, R\$ 10.350,25, Trabalhista;599, Gustavo Henrique Da Silva Costa, R\$ 5.027,14, Trabalhista;600, Ilmarcia Ribeiro Lima, R\$ 11.093,16, Trabalhista;601, Ivaney Carlos Botelho, R\$ 5.126,52, Trabalhista;602, Jairo Costa, R\$ 2.291,47, Trabalhista;603, Joao Carlos De Almeida, R\$ 4.400,00, Trabalhista;604, Joao Cavalcanti, R\$ 6.627,06, Trabalhista;605, Jorge Geraldo Malaquias, R\$ 2.057,32, Trabalhista;606, Jorge Luiz Marchioro, R\$ 3.762,77, Trabalhista;607, Jose Cicero Da Silva Santos, R\$ 7.187,92, Trabalhista;608, Jose Nascimento Dos Santos, R\$ 1.067,75, Trabalhista;609, Jose Paulo Ternes, R\$ 22.070,02, Trabalhista;610, Jose Pereira Dos Santos, R\$ 2.849,24, Trabalhista;611, Jose Valdilson De Souza, R\$ 8.228,58, Trabalhista;612, Junior Ferreira Dos Santos, R\$ 804,07, Trabalhista;613, Leonardo Selestino Da Silva, R\$ 1.194,56, Trabalhista;614, Lindomar Santos Da Silva, R\$ 493,91, Trabalhista;615, Lourito Amador De Souza, R\$ 8.455,16, Trabalhista;616, Lourival Vasconcelos Alves, R\$ 338,38, Trabalhista;617, Luiz Espedito De Paiva, R\$ 7.051,11, Trabalhista;618, Marcelo De Oliveira, R\$ 464,81, Trabalhista;619, Marciel Matos, R\$ 198,03, Trabalhista;620, Marcio Vinicius Alves De Oliveira, R\$ 1.318,28, Trabalhista;621, Marcos Antonio Alves, R\$ 5.799,55, Trabalhista;622, Marcos Antonio Da Silva, R\$ 10.551,41, Trabalhista;623, Marcos Paulo Borges Provesan, R\$ 3.201,70, Trabalhista;624, Milton Cesar Da Silva Ferreira, R\$ 12.580,74, Trabalhista;625, Milton Leão Costa, R\$ 2.902,19, Trabalhista;626, Natanael Lopes Da Silva, R\$ 6.245,31, Trabalhista;627, Naudimar Da Silva Martins, R\$ 1.627,24, Trabalhista;628, Neidimar Da Costa, R\$ 2.196,35, Trabalhista;629, Nelson Frazão Galvão,

R\$ 1.879,84, Trabalhista;630, Nilton Cesar Diogo De Oliveira, R\$ 5.073,85, Trabalhista;631, Odilio De Araujo Bilega, R\$ 11.156,25, Trabalhista;632, Pablo Marcony Sousa Da Silva, R\$ 455,76, Trabalhista;633, Pedro Paulo Ferreira Da Silva, R\$ 14.072,97, Trabalhista;634, Pedro Queiroz, R\$ 7.421,31, Trabalhista;635, Raimundo Jose De Abreu, R\$ 9.804,42, Trabalhista;636, Randolpho Gomes Diniz Neto, R\$ 3.810,27, Trabalhista;637, Reginaldo Reis Amaro, R\$ 17.569,33, Trabalhista;638, Rildo Araujo Ferreira, R\$ 14.704,75, Trabalhista;639, Rogerio Amaro Da Silva, R\$ 3.797,65, Trabalhista;640, Ronaldo Frazão Galvão, R\$ 1.860,82, Trabalhista;641, Rosalino Francisco De Souza, R\$ 16.464,25, Trabalhista;642, Silvano Franca Da Silva, R\$ 2.778,18, Trabalhista;643, Taymara Calou Silva, R\$ 7.920,04, Trabalhista;644, Tiago Pedro Da Silva, R\$ 1.833,75, Trabalhista;645, Vandair Martins De Melo, R\$ 2.346,01, Trabalhista;646, Vandair Martins De Melo, R\$ 16.209,03, Trabalhista;647, Vera Lucia Teodoro Abdo, R\$ 8.116,88, Trabalhista;648, Waldirene Bessa Da Silva, R\$ 4.612,22, Trabalhista;649, Wanderson Wagner Soares Diniz, R\$ 17.023,18, Trabalhista;650, Zelia Rodrigues Da Silva Souza, R\$ 11.611,19, Trabalhista;651, Adao Mauricio Alves De Arruda, R\$ 25.464,72, Trabalhista;652, Adelson Damiao Santos, R\$ 22.558,04, Trabalhista;653, Agnaldo Luiz Ferreira, R\$ 8.724,92, Trabalhista;654, Alecio Dos Santos Ivo, R\$ 2.051,67, Trabalhista;655, Ana Paula Ramos De Miranda, R\$ 19.141,51, Trabalhista;656, Anderson De Oliveira, R\$ 1.192,61, Trabalhista;657, Andre Luiz Pereira Costa, R\$ 52.939,25, Trabalhista;658, Antonio Jonas Pereira Ferreira, R\$ 21.436,99, Trabalhista;659, Antonio Jose Silva Lopes, R\$ 14.193,28, Trabalhista;660, Antonio Oliveira Dos Santos, R\$ 17.322,53, Trabalhista;661, Arnildo Antonio Martins, R\$ 16.146,53, Trabalhista;662, Auricelio Alves Da Silva, R\$ 12.815,14, Trabalhista;663, Benedito De Oliveira Correa, R\$ 9.012,44, Trabalhista;664, Carlos Roberto Goncalves, R\$ 6.365,74, Trabalhista;665, Carolina Brito Rocha, R\$ 11.669,27, Trabalhista;666, Celso Alves, R\$ 10.478,83, Trabalhista;667, Celso Luiz De Queiroz Moraes, R\$ 12.580,32, Trabalhista;668, Cicero Galdino Moreira, R\$ 11.188,56, Trabalhista;669, Claudio Jose Alves, R\$ 4.785,18, Trabalhista;670, Cloves Goncalves Ferreira, R\$ 28.495,13, Trabalhista;671, Cosme Oliveira Dos Santos, R\$ 14.003,17, Trabalhista;672, Damiao Santana Dos Santos, R\$ 23.029,80, Trabalhista;673, Debora Zanuzo, R\$ 18.660,64, Trabalhista;674, Delio Ferreira, R\$ 32.417,56, Trabalhista;675, Dilane Gomes Dos Santos, R\$ 6.921,14, Trabalhista;676, Donizete Antonio Carneiro De Freitas, R\$ 25.190,67, Trabalhista;677, Donizete Bernardo Ferreira, R\$ 8.002,28, Trabalhista;678, Donizete Tiburcio Dos Santos, R\$ 7.060,54, Trabalhista;679, Douglas Barao Junior, R\$ 35.267,76, Trabalhista;680, Douglas Outeiro Dos Santos, R\$ 2.323,90, Trabalhista;681, Edemilson Pereira Gomes, R\$ 33.787,40, Trabalhista;682, Edilson Da Silva Flores Junior, R\$ 8.136,27, Trabalhista;683, Edilson De Souza Campos, R\$ 6.606,25, Trabalhista;684, Edilson Souza Da Silva, R\$ 35.158,13, Trabalhista;685, Edinilson Peres, R\$ 13.028,72, Trabalhista;686, Edson Carlos Dos Santos, R\$ 8.022,87, Trabalhista;687, Edson Makoto Kanenoo, R\$ 4.959,96, Trabalhista;688, Elton Fanaia Rezende, R\$ 46.049,40, Trabalhista;689, Emerson Da Silva De Almeida, R\$ 10.827,43, Trabalhista;690, Erotildes Neres Xavier, R\$ 11.401,54, Trabalhista;691, Fabio Magalhaes Fajoli, R\$ 65.018,60, Trabalhista;692, Filipe Pedroso Gomes, R\$ 13.571,46, Trabalhista;693, Francisco Aldenir Ramos Tavares, R\$ 14.299,78, Trabalhista;694, Francisco Bezerra Da Costa, R\$ 34.912,42, Trabalhista;695, Francisco Chagas Dos Santos, R\$ 8.015,97, Trabalhista;696, Francisco Hemes Ferreira Lopes, R\$ 1.864,35, Trabalhista;697, Francisco Jose Da Silva, R\$ 4.106,46, Trabalhista;698, Geonilson Magalhaes Da Silva, R\$ 5.796,75, Trabalhista;699, Gidely Carvalho Da Silva, R\$ 2.950,36, Trabalhista;700, Gilberio Bezerra Da Silva, R\$ 7.198,43, Trabalhista;701, Gilmar Luis De Franca, R\$ 12.297,86, Trabalhista;702, Gilmar Pedroso Da Silva, R\$ 23.056,10, Trabalhista;703, Gilmar Rizzo Macedo, R\$ 7.981,49, Trabalhista;704, Gilson Luiz De Queiroz, R\$ 4.844,14, Trabalhista;705, Ismael Santana Filho, R\$ 13.988,31, Trabalhista;706, Ivanilda De Souza Benevides, R\$ 10.714,26, Trabalhista;707, Izaías Norato Sobrinho, R\$ 13.952,63, Trabalhista;708, Jacinto Pereira Viana, R\$ 32.214,73, Trabalhista;709, Janio Joselito Marins, R\$ 49.554,02, Trabalhista;710, Jean Thomaz Ferreira De Lima Pagano, R\$ 26.997,87, Trabalhista;711, Jeremias Carvalho Da Silva, R\$ 25.052,37, Trabalhista;712, Jesiel Carvalho Nogueira, R\$ 23.602,87, Trabalhista;713, Joadir Silva De Almeida, R\$ 7.605,19, Trabalhista;714, Joao Batista Pereira, R\$ 11.753,61, Trabalhista;715, Joao Batista Rezende Costa, R\$ 34.458,71, Trabalhista;716, Joao Cicero Oliveira Neto, R\$ 7.403,50, Trabalhista;717, Joao Henrique Lopes, R\$ 7.423,19, Trabalhista;718, Joao Izidoro Da Silva Varga, R\$ 7.047,83, Trabalhista;719, Joao Luis Veloso Da Costa, R\$ 23.419,64, Trabalhista;720, Joao Nascimento Damasceno, R\$ 5.681,25, Trabalhista;721, Joao Silva Dos Santos, R\$ 23.297,11, Trabalhista;722, Joaquim De Oliveira Neto, R\$ 3.982,08, Trabalhista;723, Joilson Gardson Rocha Da Costa, R\$ 30.417,34, Trabalhista;724, Jonatas De Almeida Santos, R\$ 13.186,57, Trabalhista;725, Jose Alves Da Silva, R\$ 6.499,67, Trabalhista;726, Jose Anderson Da Silva Santos, R\$ 1.329,71, Trabalhista;727, Jose Antonio De Lima, R\$ 9.610,71, Trabalhista;728, Jose Carlos De Brida, R\$ 17.218,88, Trabalhista;729, Jose Carlos Gamarra, R\$

14.213,93, Trabalhista;730, Jose Oreste Zanella Dos Santos, R\$ 2.510,84, Trabalhista;731, Jose Paixao De Mesquita, R\$ 2.772,22, Trabalhista;732, Josiel De Jesus Santos, R\$ 2.281,14, Trabalhista;733, Laize Maria Correa Da Silva, R\$ 13.399,65, Trabalhista;734, Leonardo Ribeiro Pedroso, R\$ 8.503,83, Trabalhista;735, Luciana Ferreira Lemes, R\$ 3.153,49, Trabalhista;736, Luiz Alves Araujo, R\$ 13.842,47, Trabalhista;737, Luiz Felipe Justa Lima, R\$ 9.214,28, Trabalhista;738, Manoel Alves Da Silva, R\$ 18.782,57, Trabalhista;739, Manoel Alves Dos Santos, R\$ 29.284,97, Trabalhista;740, Marcelo Antonio Vieira, R\$ 6.486,63, Trabalhista;741, Marcio Rodrigues Bezerra, R\$ 16.922,36, Trabalhista;742, Marco Antonio Da Silva, R\$ 4.586,77, Trabalhista;743, Marcos Roberto Da Silva, R\$ 24.874,44, Trabalhista;744, Marcos Santana De Lima, R\$ 22.308,94, Trabalhista;745, Mario Ferraz Muniz, R\$ 4.801,77, Trabalhista;746, Marivaldo Matos Dos Santos, R\$ 34.631,58, Trabalhista;747, Maurilio Silva Dos Santos, R\$ 15.990,35, Trabalhista;748, Mauro Francisco Da Costa, R\$ 7.726,03, Trabalhista;749, Miguel Do Carmo Silva, R\$ 3.571,76, Trabalhista;750, Misael Santana De Lima, R\$ 11.514,53, Trabalhista;751, Moises De Araujo, R\$ 17.603,41, Trabalhista;752, Moises Lopes De Oliveira, R\$ 31.539,06, Trabalhista;753, Nabor De Almeida, R\$ 15.265,93, Trabalhista;754, Natanael Lopes Da Silva, R\$ 12.242,62, Trabalhista;755, Nilo Mariano, R\$ 16.115,26, Trabalhista;756, Orlando Soares Machado, R\$ 15.907,24, Trabalhista;757, Osiel Lopes, R\$ 41.999,24, Trabalhista;758, Pedro Moreira Dos Santos, R\$ 5.023,60, Trabalhista;759, Rafael De Oliveira De Almeida, R\$ 18.560,08, Trabalhista;760, Raifran Santos Da Silva, R\$ 4.590,73, Trabalhista;761, Raimisson Alves Pereira Pacheco, R\$ 13.701,95, Trabalhista;762, Raimundo Bernardo De Freitas, R\$ 47.501,24, Trabalhista;763, Ray Koleman Fagundes Santana, R\$ 19.489,13, Trabalhista;764, Reginaldo Gomes Da Silva, R\$ 14.861,88, Trabalhista;765, Reverton De Souza Brito, R\$ 4.672,28, Trabalhista;766, Roberval Silva, R\$ 40.836,64, Trabalhista;767, Rodrigo Zonin, R\$ 11.183,25, Trabalhista;768, Sebastiao Da Silva, R\$ 19.429,47, Trabalhista;769, Severino Da Silva Alves, R\$ 2.910,01, Trabalhista;770, Simone Outeiro Mendes, R\$ 11.726,97, Trabalhista;771, Thiago De Andrade Costa, R\$ 14.439,27, Trabalhista;772, Tiago De Oliveira Reis, R\$ 2.087,46, Trabalhista;773, Ueliton Ribeiro De Melo, R\$ 10.906,29, Trabalhista;774, Veraci Oliveira Melo, R\$ 2.055,90, Trabalhista;775, Walisson Carvalho De Mesquita, R\$ 4.724,51, Trabalhista;776, Wilson Roberto Dutra, R\$ 6.435,41, Trabalhista;777, Adailson Pereira De Souza, R\$ 9.500,00, Trabalhista;778, Adailton Bento Pereira, R\$ 5.276,06, Trabalhista;779, Adelmo Vieira Dias, R\$ 9.000,00, Trabalhista;780, Ademir Borges Diniz, R\$ 3.940,45, Trabalhista;781, Adilson Xavier Da Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;782, Admilson Silva Santos, R\$ 15.000,00, Trabalhista;783, Adriano Rodrigues Cherubim, R\$ 12.000,00, Trabalhista;784, Adylson Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;785, Agnaldo Leal Da Costa, R\$ 14.000,00, Trabalhista;786, Ailton Barbosa Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;787, Ailton Gomes De Oliveira, R\$ 9.000,00, Trabalhista;788, Ailton Rodrigues Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;789, Aleff Fernandes Dos Santos, R\$ 22.000,00, Trabalhista;790, Alilha Borges Da Silva, R\$ 2.421,06, Trabalhista;791, Alliny Castro Souza, R\$ 33.000,00, Trabalhista;792, Amatiel Da Silva Moraes, R\$ 16.000,00, Trabalhista;793, Ana Flavia Oliveira Lima, R\$ 3.000,00, Trabalhista;794, Antonia Rodrigues De Moraes Marcal, R\$ 12.000,00, Trabalhista;795, Antonio Costa De Barros, R\$ 9.535,22, Trabalhista;796, Antonio Filinto De Santana, R\$ 23.000,00, Trabalhista;797, Antonio Liberato Da Costa, R\$ 9.000,00, Trabalhista;798, Antonio Lopes Da Silva, R\$ 16.302,88, Trabalhista;799, Antonio Luis Ferreira Vieira, R\$ 6.657,53, Trabalhista;800, Antonio Marcos De Barros Brito, R\$ 2.800,38, Trabalhista;801, Antonio Rodrigues, R\$ 3.000,00, Trabalhista;802, Antonio Rodrigues Filho, R\$ 12.000,00, Trabalhista;803, Aparecida Calou Lopes, R\$ 13.000,00, Trabalhista;804, Arnaldo Bricio Da Silva, R\$ 2.118,25, Trabalhista;805, Arnaldo Macedo Filho, R\$ 6.334,75, Trabalhista;806, Augusto Henrique Santos Vieira, R\$ 10.000,00, Trabalhista;807, Beny Antonio Nobre Acioly, R\$ 7.500,00, Trabalhista;808, Camila Do Nascimento Nogueira, R\$ 11.000,00, Trabalhista;809, Carla Patricia Ferreira Cruz, R\$ 1.741,12, Trabalhista;810, Carlos Alberto Pinto Rodrigues, R\$ 8.000,00, Trabalhista;811, Carlos Ramos Dos Santos, R\$ 12.000,00, Trabalhista;812, Carmen Lucia Ferreira De Lima, R\$ 6.000,00, Trabalhista;813, Cenise Alves Queiroz, R\$ 12.895,78, Trabalhista;814, Cicero Candido Da Silva, R\$ 3.600,00, Trabalhista;815, Cicero Cheverria Rosa, R\$ 9.000,00, Trabalhista;816, Cicero Vicente Da Silva Filho, R\$ 1.871,76, Trabalhista;817, Cilsio Carvalho De Macedo, R\$ 4.000,00, Trabalhista;818, Claudio Rodrigues De Almeida, R\$ 10.000,00, Trabalhista;819, Claudiomar Da Silva Martins, R\$ 2.500,00, Trabalhista;820, Cleiton Fontoura Dos Santos, R\$ 11.000,00, Trabalhista;821, Danilo Rocha Dos Anjos, R\$ 1.000,00, Trabalhista;822, Davi Do Nascimento Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;823, Deivid William Alves De Oliveira, R\$ 13.000,00, Trabalhista;824, Demilson Cardoso De Sá, R\$ 6.000,00, Trabalhista;825, Demio De Oliveira, R\$ 14.000,00, Trabalhista;826, Deolino De Almeida, R\$ 22.000,00, Trabalhista;827, Derli Mendes, R\$ 5.393,43, Trabalhista;828, Dheimison Bernardo Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;829, Dinoraide Pereira Xavier, R\$ 6.492,33, Trabalhista;830, Doadi Areco Ferreira, R\$ 13.836,92, Trabalhista;831, Domingos Galvão Frazão, R\$ 6.388,64,



Trabalhista;832, Donizete Silva Dos Santos, R\$ 30.000,00, Trabalhista;833, Duiley Adao Soares Rodrigues, R\$ 9.000,00, Trabalhista;834, Eder Pontel Da Silva, R\$ 2.406,98, Trabalhista;835, Edmilson Romao De Souza Junior, R\$ 3.098,67, Trabalhista;836, Edmilson Silva Leite, R\$ 8.000,00, Trabalhista;837, Edivan Souza Da Silva, R\$ 12.000,00, Trabalhista;838, Edmilson Ferreira Bazilio, R\$ 4.000,00, Trabalhista;839, Eduardo Pontel Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;840, Elaine Siqueira Ribas, R\$ 10.000,00, Trabalhista;841, Eliane Atanasio Brasileiro, R\$ 11.000,00, Trabalhista;842, Eliazar Gomes De Souza, R\$ 12.642,20, Trabalhista;843, Elis Mariano Furtado, R\$ 7.000,00, Trabalhista;844, Elivan Da Silva De Gois, R\$ 5.433,09, Trabalhista;845, Elizangela Rosa Dos Reis, R\$ 4.000,00, Trabalhista;846, Elizania Alves Da Silva, R\$ 5.973,42, Trabalhista;847, Emerson Caio De Almeida, R\$ 13.995,42, Trabalhista;848, Emerson Mariano Furtado, R\$ 1.500,00, Trabalhista;849, Emerson Mario, R\$ 3.750,00, Trabalhista;850, Eridan Luiz Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;851, Erivaldo Soares, R\$ 4.000,00, Trabalhista;852, Erivan Vieira De Souza, R\$ 13.000,00, Trabalhista;853, Eudes Rosa De Moraes, R\$ 7.335,44, Trabalhista;854, Euripedes Nunes Alves, R\$ 8.000,00, Trabalhista;855, Fabio Junior Da Silva Monteiro, R\$ 3.133,50, Trabalhista;856, Fabio Pereira De Oliveira, R\$ 10.000,00, Trabalhista;857, Fernando De Paula Passarinho Vieira, R\$ 4.874,59, Trabalhista;858, Florinaldo Pereira Xavier, R\$ 2.348,32, Trabalhista;859, Florisvaldo Pereira Xavier, R\$ 9.000,00, Trabalhista;860, Francisco Das Chagas Da Conceicao, R\$ 7.000,00, Trabalhista;861, Francisco Das Chagas Da Silva Ferreira, R\$ 1.140,64, Trabalhista;862, Francisco De Assis Oliveira Silva, R\$ 8.400,00, Trabalhista;863, Francisco Jesus Da Costa, R\$ 2.661,76, Trabalhista;864, Francisco Marcelo Da Silva Fernandes, R\$ 16.100,34, Trabalhista;865, Francisco Noronha Abreu, R\$ 10.018,82, Trabalhista;866, Francisco Tavares Vasco, R\$ 6.223,92, Trabalhista;867, Geander De Oliveira Lopes, R\$ 7.193,87, Trabalhista;868, Gelson Lino Barbosa, R\$ 1.966,74, Trabalhista;869, Genilson Benidito Dos Santos, R\$ 10.000,00, Trabalhista;870, Genilson Santos Leite, R\$ 15.500,00, Trabalhista;871, Genivaldo Francisco Felix Da Silva, R\$ 20.000,00, Trabalhista;872, Geraldo Rodrigues Dos Santos, R\$ 10.000,00, Trabalhista;873, Gesiel Pereira De Jesus, R\$ 6.687,43, Trabalhista;874, Gijaioçon Carvalho De Souza, R\$ 1.298,81, Trabalhista;875, Gilberto Pereira Dos Santos, R\$ 22.936,85, Trabalhista;876, Gildasio Nascimento De Souza, R\$ 10.000,00, Trabalhista;877, Gilmar Canuto Dos Santos, R\$ 5.500,00, Trabalhista;878, Gilvando Borges Leal Lima, R\$ 3.750,00, Trabalhista;879, Gregorio Da Silva Filho, R\$ 12.000,00, Trabalhista;880, Hosana Maria Ramos, R\$ 1.574,56, Trabalhista;881, Ilson Pereira Dos Santos, R\$ 10.445,76, Trabalhista;882, Inglenston De Jesus, R\$ 10.000,00, Trabalhista;883, Irenil Bem De Moraes, R\$ 5.465,76, Trabalhista;884, Isac Saviano Timoteo, R\$ 6.127,96, Trabalhista;885, Israel Henrique Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;886, Ivaldo Lima Do Nascimento, R\$ 16.500,00, Trabalhista;887, Ivan Gomes Cardoso, R\$ 14.000,00, Trabalhista;888, Ivane Dos Santos, R\$ 4.074,31, Trabalhista;889, Ivanildo Aparecido Fontaneli, R\$ 4.119,28, Trabalhista;890, Ivanildo Laurentino De Oliveira, R\$ 5.791,17, Trabalhista;891, Ivanildo Valdevino Da Silva, R\$ 9.229,30, Trabalhista;892, Izaías Conceicao Dos Santos, R\$ 7.000,00, Trabalhista;893, Izonarte Alves De Lima, R\$ 11.000,00, Trabalhista;894, Janio Orcelino Oliveira Leal, R\$ 5.334,04, Trabalhista;895, Joao Batista Gomes Lima, R\$ 8.400,00, Trabalhista;896, Joao Batista Rodrigues, R\$ 13.600,00, Trabalhista;897, Joao Carlos Figueiredo De Souza, R\$ 4.843,52, Trabalhista;898, Joao Carlos Galdino, R\$ 3.000,00, Trabalhista;899, Joao Divino De Oliveira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;900, Joao Nascimento Damasceno, R\$ 25.535,85, Trabalhista;901, Joel De Carvalho Macedo, R\$ 2.000,00, Trabalhista;902, Joelson Da Silva Godois, R\$ 15.000,00, Trabalhista;903, Joice Amanda Ferreira De Souza, R\$ 1.313,61, Trabalhista;904, Jolison Felix De Macedo, R\$ 5.200,00, Trabalhista;905, Jolison Pereira Dos Santos, R\$ 6.000,00, Trabalhista;906, Jordilene Gomes Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;907, Jose Adailton Correia Da Silva, R\$ 5.000,00, Trabalhista;908, Jose Agostinho Da Silva, R\$ 14.000,00, Trabalhista;909, Jose Aparecido Gomes, R\$ 5.387,43, Trabalhista;910, Jose Arnaldo Dos Santos, R\$ 17.000,00, Trabalhista;911, Jose Carlos De Oliveira Rocha, R\$ 7.800,00, Trabalhista;912, Jose Cicero Dos Santos, R\$ 2.666,68, Trabalhista;913, Jose Cicero Fernandes Dos Santos, R\$ 6.384,08, Trabalhista;914, Jose Cicero Pereira Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;915, Jose Cleudo Silva Dos Santos, R\$ 17.291,11, Trabalhista;916, Jose Eliton Santos Da Silva, R\$ 2.500,00, Trabalhista;917, Jose Fabricio Fernandes Da Silva, R\$ 2.800,00, Trabalhista;918, Jose Felix Da Costa, R\$ 25.000,00, Trabalhista;919, Jose Heleno Ferreira Da Silva, R\$ 4.915,33, Trabalhista;920, Jose Ivan De Oliveira, R\$ 4.000,00, Trabalhista;921, Jose Luiz Alves, R\$ 15.000,00, Trabalhista;922, Jose Maria Silva Rocha, R\$ 7.176,39, Trabalhista;923, Jose Mario Borges Da Silva, R\$ 6.000,00, Trabalhista;924, Jose Nivaldo Campos, R\$ 4.000,00, Trabalhista;925, Jose Vanderley Borges Leal Lima, R\$ 10.000,00, Trabalhista;926, Jose Vital Dos Santos, R\$ 6.000,00, Trabalhista;927, Jose Waldir Frazão Marques, R\$ 2.895,83, Trabalhista;928, Josias Da Costa Dos Reis, R\$ 12.000,00, Trabalhista;929, Josiel Cardoso Rodrigues, R\$ 12.000,00, Trabalhista;930, Jovenil Moreira Dos Santos, R\$

2.598,21, Trabalhista;931, Juarez Goncalves Mendes, R\$ 12.000,00, Trabalhista;932, Julia De Lima Nunes, R\$ 9.000,00, Trabalhista;933, Kleberley De Oliveira, R\$ 11.000,00, Trabalhista;934, Lauraci Antonio Dos Reis, R\$ 4.000,00, Trabalhista;935, Leandro Oderdenge, R\$ 21.862,30, Trabalhista;936, Leonan Felipe Langner, R\$ 5.236,84, Trabalhista;937, Leonardo Pereira Costa, R\$ 14.000,00, Trabalhista;938, Leonardo Rafael Barbosa, R\$ 5.728,41, Trabalhista;939, Leonel Duarte Germano De Abreu, R\$ 2.000,00, Trabalhista;940, Leonir De Souza Barboza, R\$ 12.000,00, Trabalhista;941, Leticia Soares De Amorim, R\$ 2.948,74, Trabalhista;942, Lirio Carlito De Oliveira Costa, R\$ 11.000,00, Trabalhista;943, Luan Pereira De Sena, R\$ 7.000,00, Trabalhista;944, Luciano Araujo De Santana, R\$ 15.000,00, Trabalhista;945, Lucilene Maria Dos Santos, R\$ 4.500,00, Trabalhista;946, Lucino Pedro Dourado, R\$ 4.000,00, Trabalhista;947, Luiz Antonio Obadowski, R\$ 21.000,00, Trabalhista;948, Luiz Carlos Martins, R\$ 7.000,00, Trabalhista;949, Luiz Da Silva Alves, R\$ 12.000,00, Trabalhista;950, Luiz Gomes Viana, R\$ 12.000,00, Trabalhista;951, Magnum William De Oliveira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;952, Manoel Aparecido Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;953, Manoel Brito Da Silva, R\$ 2.269,37, Trabalhista;954, Manoel Felisbino Da Silva Sobrinho, R\$ 12.000,00, Trabalhista;955, Manoel Maria Pinheiro, R\$ 6.044,64, Trabalhista;956, Marcilio Silva Dos Santos, R\$ 4.124,52, Trabalhista;957, Marcio Da Silva Galvao, R\$ 13.000,00, Trabalhista;958, Marcos Antonio Alves, R\$ 12.000,00, Trabalhista;959, Marcos Neto Da Silva, R\$ 13.094,21, Trabalhista;960, Marcos Vinícios Gomes De Lima, R\$ 8.400,00, Trabalhista;961, Marcos Vinicius Pereira Silva, R\$ 666,26, Trabalhista;962, Maria Cleomar Chagas Coelho, R\$ 5.682,41, Trabalhista;963, Maria Neide Da Silva, R\$ 1.796,81, Trabalhista;964, Maria Rosineide Da Silva Ferreira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;965, Maria Simone Machado Neri, R\$ 4.500,00, Trabalhista;966, Marllon Maikon Queiroz Nascimento, R\$ 6.719,57, Trabalhista;967, Mauri Tiburcio De Souza, R\$ 10.765,65, Trabalhista;968, Mauro Godois, R\$ 8.690,25, Trabalhista;969, Mauro Sergio Malaquias, R\$ 14.000,00, Trabalhista;970, Mauro Vicente Da Silva, R\$ 14.000,00, Trabalhista;971, Meire Goncalves Pina, R\$ 5.000,00, Trabalhista;972, Milanez Jose Albino Da Silva, R\$ 8.099,60, Trabalhista;973, Naiara Pereira Gomes, R\$ 3.140,39, Trabalhista;974, Nataniel Dos Santos Soares, R\$ 4.636,65, Trabalhista;975, Nelson Aparecido De Carvalho, R\$ 6.000,00, Trabalhista;976, Nelza De Souza Santos, R\$ 11.000,00, Trabalhista;977, Nemias Luiz Da Silva, R\$ 2.000,00, Trabalhista;978, Nilson De Carvalho, R\$ 12.242,53, Trabalhista;979, Odilon Pereira De Alencar, R\$ 2.880,34, Trabalhista;980, Onofre Andrade Da Fonseca, R\$ 12.133,02, Trabalhista;981, Oscar Lucio Gonzaga Pereira, R\$ 2.720,50, Trabalhista;982, Paulo Benedito Medeiro, R\$ 15.150,00, Trabalhista;983, Paulo Daniel Paz Passarinho, R\$ 8.388,77, Trabalhista;984, Paulo Jose De Lima, R\$ 3.000,00, Trabalhista;985, Paulo Roberto Leal Lima, R\$ 12.000,00, Trabalhista;986, Pedro Pereira Dos Santos, R\$ 9.600,00, Trabalhista;987, Rafael Luiz De Paiva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;988, Rafael Teixeira Dos Reis Franco, R\$ 6.000,00, Trabalhista;989, Raimunda Solange Vieira Dos Santos, R\$ 7.500,00, Trabalhista;990, Raimundo Nonato Amaral, R\$ 9.487,07, Trabalhista;991, Raimundo Silva Rocha, R\$ 5.000,00, Trabalhista;992, Ramilton Pereira Da Silva, R\$ 12.000,00, Trabalhista;993, Reginaldo Cezario De Oliveira, R\$ 6.637,80, Trabalhista;994, Reinaldo Soterio Dos Santos, R\$ 2.100,49, Trabalhista;995, Reuri Dos Santos Barbosa, R\$ 3.000,00, Trabalhista;996, Roberto Pereira Da Fonseca, R\$ 13.629,68, Trabalhista;997, Rogerio Oliveira Da Paixao, R\$ 5.377,16, Trabalhista;998, Rogerio Sodre Mascarenhas, R\$ 12.084,73, Trabalhista;999, Rogerio Vieira De Carvalho, R\$ 7.384,62, Trabalhista;1000, Romario De Souza Brito, R\$ 2.403,08, Trabalhista;1001, Romario Vieira Souza, R\$ 2.214,32, Trabalhista;1002, Romilton Rosa De Moraes, R\$ 4.446,25, Trabalhista;1003, Ronaldo Dos Santos, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1004, Ronaldo Oliveira Da Paixao, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1005, Ronivaldo Ferreira Da Silva, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1006, Roseli Bispo, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1007, Rosimar Barbosa Da Silva, R\$ 2.200,00, Trabalhista;1008, Rosimeire Cardoso, R\$ 3.557,06, Trabalhista;1009, Rosmar Jose Silvino, R\$ 6.766,97, Trabalhista;1010, Rozimar Cabral Lessa, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1011, Rubenildo Soterio Da Silva, R\$ 11.281,03, Trabalhista;1012, Rubenito Da Silva Ferreira, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1013, Rubens Ferreira Chaves, R\$ 7.000,00, Trabalhista;1014, Sara Madalena Da Costa, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1015, Sara Nogueira Leao, R\$ 11.000,00, Trabalhista;1016, Sebastiao Bertoldo Da Silva, R\$ 13.000,00, Trabalhista;1017, Sebastiao Otaviano Pereira, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1018, Selmita Freres De Souza, R\$ 3.400,00, Trabalhista;1019, Sidney Pereira Da Silva, R\$ 6.380,58, Trabalhista;1020, Silvino Arruda Dos Santos, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1021, Suely Pedro Dos Santos, R\$ 2.200,00, Trabalhista;1022, Suzana Costa De Barros, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1023, Tieres Toniato De Moraes, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1024, Valclei De Oliveira Torres, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1025, Valdecy Mariano Santos, R\$ 5.357,44, Trabalhista;1026, Valdely Bernardo De Jesus Moraes, R\$ 5.563,35, Trabalhista;1027, Valdeni Souza Catarino, R\$ 6.276,77, Trabalhista;1028, Valdinei Souza De Jesus, R\$ 7.500,00, Trabalhista;1029, Valdivino De Souza França, R\$ 6.477,72, Trabalhista;1030, Valdivino Ramos Ribeiro, R\$



16.000,00, Trabalhista;1031, Valmir Diniz Ferreira, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1032, Valter Ramos Da Cruz, R\$ 16.622,12, Trabalhista;1033, Vander Jose De Lima, R\$ 5.369,86, Trabalhista;1034, Vaneide De Sousa Queiroz, R\$ 7.633,01, Trabalhista;1035, Veroneide Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1036, Veronica Batista De Oliveira, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1037, Vicente Estacio De Sousa Neto, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1038, Vilson Dos Santos Lima, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1039, Vivian Da Silva De Gois, R\$ 9.536,03, Trabalhista;1040, Wagner Pires Dos Passos, R\$ 921,51, Trabalhista;1041, Wallace Rodolfo Franco Ribeiro, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1042, Wederson Siqueira De Oliveira, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1043, Wemerson Alves De Souza Costa, R\$ 16.000,00, Trabalhista;1044, William Dos Santos, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1045, Willian Aparecido Silva De Sene, R\$ 24.000,00, Trabalhista;1046, Wilson Pereira Da Silva, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1047, Wilson Siqueira, R\$ 6.232,78, Trabalhista;1048, Wilson Vieira Nunes, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1049, Alessandro Dos Santos Gomes, R\$ 6.367,07, Trabalhista;1050, Amadeu Braga De Souza, R\$ 17.398,26, Trabalhista;1051, Amalri Nogueira Loreto, R\$ 1.817,25, Trabalhista;1052, Ana Paula Vieira De Souza, R\$ 3.930,01, Trabalhista;1053, Anderson Carlos E Silva, R\$ 3.840,94, Trabalhista;1054, Angelo Vila Maior Pereira, R\$ 573,31, Trabalhista;1055, Antonio Da Silva Santos, R\$ 2.676,14, Trabalhista;1056, Antonio Luis Da Silva, R\$ 1.282,78, Trabalhista;1057, Antonio Rodrigues, R\$ 2.745,55, Trabalhista;1058, Arceni Jose Oliveira, R\$ 2.527,74, Trabalhista;1059, Aurelino Isaías Da Silva, R\$ 7.321,95, Trabalhista;1060, Avail Jose Da Silva Gomes, R\$ 1.445,70, Trabalhista;1061, Benjamim Pereira Dos Santos, R\$ 13.598,86, Trabalhista;1062, Bruno Schitini Lopes De Oliveira, R\$ 26.112,65, Trabalhista; 1063, Carlos Roberto Goncalves, R\$ 7.953,16, Trabalhista; 1064, Celso Ariovaldo Mazeto, R\$ 4.719,56, Trabalhista;1065, Celso De Oliveira Barboza, R\$ 524,75, Trabalhista;1066, Cesar Da Silva, R\$ 13.673,83, Trabalhista;1067, Christian Cristoffer Esquivel Diniz, R\$ 3.725,91, Trabalhista;1068, Cicero Da Silva Santos, R\$ 3.745,45, Trabalhista;1069, Claudinei Nepomuceno Da Silva, R\$ 649,44, Trabalhista;1070, Claudivania Candido Da Silva Dos Santos, R\$ 4.020,57, Trabalhista;1071, Cleusa Almeida Sousa Do Santos, R\$ 2.461,54, Trabalhista;1072, Clovis Cordeiro, R\$ 1.831,21, Trabalhista;1073, Cosmo Do Nascimento Silva, R\$ 3.403,16, Trabalhista;1074, Crislaine Aparecida Dos Santos, R\$ 3.754,07, Trabalhista;1075, Damiao Santana Dos Santos, R\$ 12.364,67, Trabalhista;1076, Daniel Lacerda, R\$ 13.320,40, Trabalhista;1077, Danilo Henrique Prado Benites, R\$ 5.128,99, Trabalhista;1078, Dina Maria Da Silva, R\$ 3.254,40, Trabalhista;1079, Dionisio Esquivel, R\$ 2.060,13, Trabalhista;1080, Edinilson Peres, R\$ 9.378,03, Trabalhista;1081, Elizeu Oliveira Santos, R\$ 29.850,77, Trabalhista;1082, Elton Carlos Darienzo, R\$ 59.409,88, Trabalhista;1083, Emidio Angelo De Mello, R\$ 9.961,88, Trabalhista;1084, Ericson Claudio Da Silva, R\$ 5.954,29, Trabalhista;1085, Evaldo Alves Viana, R\$ 6.258,26, Trabalhista;1086, Fagner Francisco Moreira, R\$ 14.580,72, Trabalhista;1087, Fagner Francisco Moreira, R\$ 7.304,12, Trabalhista;1088, Felipe Fernando Da Silva, R\$ 1.812,41, Trabalhista;1089, Florentino Albano Bezerra, R\$ 22.281,46, Trabalhista;1090, Francisco Das Chagas Beserra Bradao, R\$ 1.737,13, Trabalhista;1091, Francisco Das Chagas Da Silva , R\$ 8.291,49, Trabalhista;1092, Francisco De Assis Campos, R\$ 30.927,74, Trabalhista;1093, Francisco Feitosa Da Silva, R\$ 4.319,34, Trabalhista;1094, Gabriel Gomes Barrantes, R\$ 1.556,46, Trabalhista;1095, Geraldo Caniza Brizola, R\$ 56,33, Trabalhista;1096, Gildazio Carvalho Matias, R\$ 20.939,20, Trabalhista;1097, Ivanilda De Souza Benevides, R\$ 12.130,13, Trabalhista;1098, Ivanilson Lucio De Carvalho, R\$ 1.810,16, Trabalhista;1099, Jailson Da Conceicao Silva, R\$ 19.083,22, Trabalhista;1100, Janio Pereira De Araujo, R\$ 3.170,53, Trabalhista;1101, Jeberson Ramos Da Rosa, R\$ 6.191,72, Trabalhista;1102, Jhon Kener Evangelista Guido, R\$ 283,55, Trabalhista;1103, Joao Augusto De Oliveira, R\$ 2.129,80, Trabalhista;1104, Joao Cicero Oliveira Neto, R\$ 9.211,08, Trabalhista;1105, Joao Correa Da Silva, R\$ 14.210,09, Trabalhista;1106, Joao Da Silva Lucas, R\$ 4.644,27, Trabalhista;1107, Joao Gabriel Neto, R\$ 1.616,56, Trabalhista;1108, Joao Izidoro Da Silva Varga, R\$ 6.528,00, Trabalhista;1109, Joaquim De Oliveira Neto, R\$ 3.010,64, Trabalhista;1110, Jonathan Chagas Da Silva, R\$ 238,14, Trabalhista;1111, Jose Leomarques Dos Santos, R\$ 2.059,06, Trabalhista;1112, Jose Machado Ferreira, R\$ 18.456,96, Trabalhista;1113, Julio Henrique Ishikawa, R\$ 6.596,68, Trabalhista;1114, Justiniano Lacerda De Eliseu, R\$ 8.657,39, Trabalhista;1115, Jusara Da Roz Kaizer, R\$ 3.347,84, Trabalhista;1116, Leandro Oliveira Castro Da Silva, R\$ 742,75, Trabalhista;1117, Leonardo Da Silva Santos, R\$ 1.640,75, Trabalhista;1118, Leonardo Lopes Dos Santos, R\$ 12.318,73, Trabalhista;1119, Lindomar Fernando Andrade Ferreira, R\$ 495,15, Trabalhista;1120, Luis Antonio Ribeiro, R\$ 22.362,69, Trabalhista;1121, Luiz Marcio Clemente Da Silva, R\$ 2.409,11, Trabalhista;1122, Marcelo Antonio Vieira, R\$ 6.528,00, Trabalhista;1123, Marcio Rosario Da Silva, R\$ 1.205,26, Trabalhista;1124, Marco Dhione Duarte Da Silva, R\$ 1.601,07, Trabalhista;1125, Maria Cristina Pompilio Caldeira, R\$ 4.375,66, Trabalhista;1126, Maurilio Silva Dos Santos, R\$ 5.898,63, Trabalhista;1127, Mateus Sarate Barbosa, R\$ 1.079,24,

Trabalhista;1128, Nabor De Almeida, R\$ 8.696,76, Trabalhista;1129, Natalino De Jesus Lopes, R\$ 7.916,67, Trabalhista;1130, Nelice Figueredo Primo, R\$ 1.436,34, Trabalhista;1131, Omar Cesar Pedroso, R\$ 17.278,36, Trabalhista;1132, Oneyldson Lopes Xavier, R\$ 21.163,43, Trabalhista;1133, Paulo Marcos Silva Morscheiter, R\$ 2.019,55, Trabalhista;1134, Pedro Jose Pinto Neto, R\$ 1.518,32, Trabalhista;1135, Phelip Ferreira Gomes, R\$ 1.784,65, Trabalhista;1136, Rafael Gomes De Freitas Oliveira, R\$ 843,72, Trabalhista;1137, Rafael Oliveira Silva, R\$ 26.808,68, Trabalhista;1138, Raifran Araujo Parente, R\$ 1.114,72, Trabalhista;1139, Raimundo Cancio Jeronimo, R\$ 36.600,13, Trabalhista;1140, Raimundo Nonato Da Rocha Santos, R\$ 4.959,93, Trabalhista;1141, Raimisson Alves Pereira Pacheco, R\$ 15.686,98, Trabalhista;1142, Randolfo Gomes Diniz Neto, R\$ 19.943,92, Trabalhista;1143, Raul Martins, R\$ 1.177,82, Trabalhista;1144, Rene Marcelo Prado De Oliveira, R\$ 388,39, Trabalhista;1145, Rodrigo Zonin, R\$ 6.628,33, Trabalhista;1146, Rodolfo Saul Dandolini, R\$ 3.715,20, Trabalhista;1147, Rogerio Luiz Gallio Tenorio, R\$ 8.341,03, Trabalhista;1148, Romario De Souza Brito, R\$ 9.868,72, Trabalhista;1149, Ronilson Chaves Costa, R\$ 5.562,59, Trabalhista;1150, Rosinil Honorio De Jesus, R\$ 962,57, Trabalhista;1151, Rubeli Fernandes Goncalves, R\$ 10.310,51, Trabalhista;1152, Rubens Carlos Machioro, R\$ 6.303,21, Trabalhista;1153, Sandro Da Silva Sousa, R\$ 16.811,85, Trabalhista;1154, Sergio Abadias, R\$ 3.704,41, Trabalhista;1155, Sidiney Ferreira Barbosa, R\$ 1.074,77, Trabalhista;1156, Sidione De Carvalho Do Rego, R\$ 3.412,61, Trabalhista;1157, Silvano Franca Da Silva , R\$ 11.464,26, Trabalhista;1158, Simiao De Toledo, R\$ 15.016,28, Trabalhista;1159, Stive Leandro Fernandes, R\$ 813,20, Trabalhista;1160, Talita Lima Nogueira, R\$ 304,44, Trabalhista;1161, Tania Clemencia De Oliveira, R\$ 1.779,42, Trabalhista;1162, Tassiane Rebelato Marasca, R\$ 11.045,33, Trabalhista;1163, Thiago De Andrade Costa, R\$ 8.090,36, Trabalhista;1164, Valdemir Ferreira De Assis, R\$ 2.789,27, Trabalhista;1165, Vandair Martins De Melo, R\$ 19.136,64, Trabalhista;1166, Vander Gomes Machado, R\$ 4.583,89, Trabalhista;1167, Vander Jose De Lima, R\$ 7.502,34, Trabalhista;1168, Walmir Marques Lage, R\$ 57.441,47, Trabalhista;1169, Walsen Euripedes Mourao Soares, R\$ 494,55, Trabalhista;1170, Willisson Leite, R\$ 1.380,34, Trabalhista;1171, Willian Reis De Sousa, R\$ 1.954,32, Trabalhista;1172, Willker Goes Alves, R\$ 6.355,78, Trabalhista;1173, Wilson Emanuel Castro Silva, R\$ 30.579,03, Trabalhista;1174, Wilson Roberto Dutra, R\$ 5.255,53, Trabalhista;1175, Wilson Vitor De Menezes Junior, R\$ 8.373,00, Trabalhista;1176, Wilton Sousa Nunes, R\$ 4.706,48, Trabalhista;1177, Abimael Pereira Pacheco, R\$ 17.600,00, Trabalhista;1178, Adriano Pereira Da Silva Nascimento, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1179, Airam Felipe De Oliveira, R\$ 7.000,00, Trabalhista;1180, Aldair Gomes Pereira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1181, Alex Sandro Rodrigues Cardoso, R\$ 700,00, Trabalhista;1182, Altino Almeida De Oliveira, R\$ 2.500,00, Trabalhista;1183, Anderson Luiz Moreira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1184, Antonio Da Silva, R\$ 5.500,00, Trabalhista;1185, Antonio Gomes Dos Santos, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1186, Antonio Honorio De Freitas, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1187, Antonio Melquisedec Miranda De Siqueira, R\$ 36.000,00, Trabalhista;1188, Arnaldo Santos Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1189, Associação Pequenos Produtores Rurais Serra Verde, R\$ 7.803,03, Trabalhista;1190, Availto Miranda Dias, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1191, Carlos Gildo Silva Lima, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1192, Carlos Roberto Correa Franco, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1193, Cleiton Borges De Azevedo, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1194, Cosme Nogueira De Oliveira, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1195, Denis Elias Dos Santos, R\$ 4.800,00, Trabalhista;1196, Dionisio De Sousa Dias, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1197, Donizete Silva Dos Santos, R\$ 30.000,00, Trabalhista;1198, Ed Carlos Serafim Queiroz, R\$ 1.500,00, Trabalhista;1199, Edison Rodrigues Monteiro, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1200, Edmilson Gomes Dos Santos, R\$ 23.000,00, Trabalhista;1201, Eduardo Aniceto Da Fonseca Neto, R\$ 4.600,00, Trabalhista;1202, Edvaldo Martins Da Silva, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1203, Elias Rodrigues Da Costa, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1204, Eliene José Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1205, Elizeu Ribeiro Soares, R\$ 3.875,00, Trabalhista;1206, Estevan Spindola, R\$ 30.000,00, Trabalhista;1207, Fabio Alex Araujo Docena, R\$ 22.000,00, Trabalhista;1208, Flaminio Edson Roman, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1209, Francisca Xavier Moura Correa, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1210, Francisco Dos Santos Ferreira, R\$ 16.285,72, Trabalhista;1211, Francisco Paulino Cosme, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1212, Francisco Pereira Da Silva, R\$ 32.026,12, Trabalhista;1213, Francisco Sousa Feitosa, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1214, Francivaldo Carneiro Da Silva, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1215, Gilmar Meireles Dos Santos, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1216, Halison Alves Dos Santos, R\$ 20.125,00, Trabalhista;1217, Ilvane Marques Torres, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1218, Israel Sousa Lucio, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1219, Izael Farias, R\$ 4.666,00, Trabalhista;1220, Jaime Da Costa Freire, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1221, Janio Alves Da Cruz, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1222, Januário De Oliveira, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1223, Jean Carlos Do Nascimento, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1224, Joao Borges Do Prado, R\$ 17.000,00, Trabalhista;1225, Jocimar Gomes De França, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1226, Joel Antonio Da Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1227,

Jose Renato Couto De Oliveira, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1228, Jose Valnebio Barbosa Braga, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1229, Josué Gomes Dos Santos, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1230, Juciney Rodrigues Nunes, R\$ 11.000,00, Trabalhista;1231, Juvenal Sales, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1232, Kleber Jesus Dos Santos, R\$ 27.000,00, Trabalhista;1233, Leandro Ferreira Alves, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1234, Leandro Lopes De Almeida Miranda, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1235, Liobinos Patricio Dos Santos, R\$ 6.666,00, Trabalhista;1236, Luis Carlos De Farias, R\$ 18.000,00, Trabalhista;1237, Maicon Henrique Vinhaski Moscato, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1238, Manoel Alves Da Costa Neto, R\$ 25.000,00, Trabalhista;1239, Marcelo Garcia Leal, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1240, Marcio Silva Gomes, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1241, Marco Aurélio De Jesus Lima, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1242, Mario Leo Ribeiro Junior, R\$ 35.000,00, Trabalhista;1243, Miguel Rocha Da Costa, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1244, Misael Da Costa Gonçalves, R\$ 4.500,00, Trabalhista;1245, Moises Da Guia Duarte, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1246, Nelson Aparecido De Carvalho, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1247, Nilton Assis Da Hora, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1248, Ovarth Augusto Gomes, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1249, Paulo Cesar Nunes Da Silva, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1250, Pedro Chagas Pereira, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1251, Pedro Paulo José Da Silva, R\$ 7.000,00, Trabalhista;1252, Pedro Soares Freire, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1253, Raimundo Almeida De Carvalho, R\$ 13.000,00, Trabalhista;1254, Raimundo Nonato De Paiva Costa, R\$ 30.000,00, Trabalhista;1255, Ramilson De Sousa Lucio, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1256, Renato Ambrosio De Lara, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1257, Rennan Bispo Pereira, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1258, Roberson Bernardo Da Silva, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1259, Roberto Alves Batista, R\$ 27.500,00, Trabalhista;1260, Roberto Martins Fernandes, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1261, Rogerio Ferreira De Carvalho, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1262, Rutival Cavalcante, R\$ 4.800,00, Trabalhista;1263, Sandoval Nascimento De Oliveira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1264, Sandro Lucio Dias Alves, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1265, Sávio Menezes Arce, R\$ 4.600,00, Trabalhista;1266, Sérgio De Oliveira Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1267, Severino Laurentino Da Silva, R\$ 8.100,00, Trabalhista;1268, Sidney Jose Moreira, R\$ 26.100,00, Trabalhista;1269, Sineias Gomes, R\$ 5.366,22, Trabalhista;1270, Ueliton Gonçalves Da Cruz E Silva, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1271, Vagner Colombo Angeli, R\$ 25.000,00, Trabalhista;1272, Vaguiner De Souza, R\$ 21.000,00, Trabalhista;1273, Valdemir Silva Sousa, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1274, Valdir Ferreira Regis, R\$ 4.200,00, Trabalhista;1275, Valdir Schiemar, R\$ 14.285,75, Trabalhista;1276, Valmir Gomes Dos Santos, R\$ 14.250,00, Trabalhista;1277, Vitor Oliveira Torres, R\$ 11.000,00, Trabalhista;1278, Wagner Dos Santos Aires, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1279, Wagno Lopes Paiva, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1280, Walmir Couto Ferreira Da Silva, R\$ 18.000,00, Trabalhista;1281, Weryson Silva Santos, R\$ 6.000,00, Trabalhista.

RELAÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS - PASSIVO FICAL, COM A SEGUINTE ORDEM: ORGÃO, TRIBUTOS / ENCARGOS SOCIAIS, VALOR:

Receita Federal / Previdência Social, Inss, R\$ 3.382.440,40; Receita Federal / Previdência Social, Inss, R\$ 3.761.823,31; Receita Federal Multa, Iof, R\$ 388.907,66; Prefeitura Municipal De S. Pedro Da Cipa, Iss, R\$ 115.134,33; Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Iss, R\$ 15.155,45; Sintecomp - Mato Grosso, Contribuições, R\$ 119.535,00.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/ DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a empresa AJI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Business Center, Sala 1006, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-2886, e-mail: ricardo@ajl.com.br, thiago@ajl.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2016.

Marcos Granado
Gestor Judiciário

Mat. 25310

EDITAL n. 137/16- SG/TED- Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Mato Grosso -Pelo presente edital fica notificado o advogado a seguir nominado, a comparecer na Secretaria da OAB/MT, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) **Edésio Ribeiro**

Neto - OAB/MT 7919 -OAB/MT n. 6.060. Nada mais. Cuiabá, 09 de setembro de 2016. a.s.) Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Geral da OAB/MT. **EDITAL n. 138/16- SG/TED-** Tribunal de Ética e Disciplina- OAB/MT -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) **Vanessa Pivatto**-OAB/MT n. **9.545/A**; 2) **Luiz Miguel Chami Gattass** -OAB/MT **4.060**; 3) **Sandra Mara Di Giulio Bohac**-OAB/MT **6.396/B**; 4) **Thiago Bocci Romualdo**-OAB/MT **14.804/B**; 5) **Samantha Rondon Gahyva Martins**-OAB/MT **9.047**; 6) **Elson Rezende Oliveira**-OAB/MT **12.452**. Nada mais. Cuiabá, 09 de setembro de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 139/16 SG/TED-** Tribunal de Ética e Disciplina -OAB/MT-**Notificação p/ Razões Finais** -Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1) Proc. 0000568/16-Classe I-Representante: **M.M.M.**-Representado: **L.K.B.**(Adv. **Leidineia Katia Bosi** - OAB/MT **14.981**)- Relatora: Seila Maria Alvares da Silva; 2) Proc. **0000531/16** -Classe I -Representante: **Ex-Officio**-Representado: **V.F.G.**(Adv. **Vicente Ferreira Gomes**-OAB/MT **1.926/A**)-Relatora: Roseni Aparecida Farinacio; 3) Proc. **0010797/15** -Classe I -Representante: **Ex-Officio**- Representado: **I.N.F.**(Adv. **Iran Negrão Ferreira**-OAB/MT **17.462/A**)-Relator: Renato de Perboyre Bonilha. Nada mais. Cuiabá, 09 de setembro de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Sexta Vara Cível da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo: 44392-36.2011.811.0041; **Código:** 747152; **Vlr Causa:** 21.066,30; **Tipo:** Cível; **Espécie:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; **Polo Ativo:** COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.; **Polo Passivo:** CLEBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA. **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** **CLEBERSON FERREIRA DE OLIVEIRA (Executados(as))**, brasileiro(a), Comerciante, Endereço: Rua Rio de Janeiro Nº 1078 C.R., Bairro: Centro, Cidade: Juara-MT, CEP: 78575000. **FINALIDADE:** **CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** A Exequente é credora dos Executados da importância de R\$- 21.066,30 (vinte e um mil, sessenta e seis Reais, trinta Centavos). Embora insistentemente cobrado, o Executado não demonstrou interesse na solucionar o débito pela via amigável, não restando outra alternativa à Credora, senão de perseguir seus haveres, por intermédio da via judicial deduzida nesta inicial. Isto posto, Requer, desde já, caso não haja o adimplemento do débito, e independentemente da oposição de embargos, sejam adotadas as medidas previstas no artigo 655-A, por intermédio do Sistema Bacen-Jud, observada a ordem e a gradação do artigo 655, da mencionada Lei Adjetiva e os limites financeiros que norteiam esta execução. Na eventualidade de não serem encontrados ativos em nome do Executado, requer seja efetivada a penhora e avaliação, - por mandado judicial, e por intermédio de Oficial de Justiça, - incidindo em tantos bens quantos bastem ao pagamento do principal atualizado, acrescido de juros, custas processuais e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de R\$ 21.066,30 (vinte e um mil, sessenta e seis Reais, trinta Centavos). **Despacho/Decisão:** Ação de Execução n.º 44392-36.2011 (código nº.747152)VISTOS ETCRetifique a capa dos autos para ali constar: Processo de Execução. Cite-se o executado para, no prazo de três (03) dias efetuar o pagamento da dívida. Fixo honorários advocatícios em 10% do valor da causa. Havendo pronto pagamento no prazo legal a verba honorária será reduzida pela metade. Não efetuando o pagamento, proceda o Sr. Meirinho a penhora e avaliação de quantos bens forem necessários, lavrando-se o respectivo auto com consequente intimação do executado. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de janeiro de 2012. **ARISTEU DIAS BATISTA VILLELLA** JUIZ DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Patrícia Amaral Pinheiro de Paula**, digitei. Cuiabá, 21 de junho de 2016

Analice Rosalen Santos
Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".